



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

-----ACTA NÚMERO DEZASSEIS / DOIS MIL E UM-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e um, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Doutor José David Gomes Justino, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e Doutora Maria Manuela Augusto. -- -----

----- Faltaram os Senhores Vereadores Emanuel Silva Martins e Doutor Jorge Manuel Bico da Costa, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. - -----

2 - DESPACHOS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente os do Senhor Vereador Lopes Neno no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número trinta e um, de noventa e nove, de cinco de Maio, e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- “Despacho de um de Junho de dois mil e um: -----

----- Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada “DIM/DAD dezoito, de dois mil – Remodelação do parque infantil da República Popular de Moçambique, em Tercena”, no valor de um milhão quatrocentos e sessenta mil novecentos e trinta e cinco escudos, acrescido de IVA a cinco por cento (correspondente a trabalhos normais no montante de novecentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e cinco escudos, a trabalhos a mais de natureza prevista no valor de cento e cinco mil e cinquenta escudos e a trabalhos de natureza não prevista no montante de quatrocentos e quatro mil quinhentos e cinquenta escudos) à firma Edisserra, Limitada; -----

----- Despachos de doze de Junho de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação do Projecto de Execução para a instalação de uma câmara de grades a montante da secção canalizada da Ribeira da Junça, à firma Engidro – Estudos de Engenharia, Limitada, no valor de novecentos e noventa mil escudos, acrescido de IVA a dezassete por cento, com o prazo de execução de vinte e dois dias seguidos a partir de adjudicação; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD cento e cinquenta e um, de dois mil e um – Execução de tapete betuminoso na Rua Doutor António José de Almeida, em Oeiras”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, no valor de quatro milhões setecentos e vinte e sete mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de vinte dias; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD cento e cinquenta e dois, de dois mil e um – Rebaixamento de lancil junto a passadeiras para peões” à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, no valor de quatro milhões quinhentos e um mil duzentos e sessenta escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Despacho de treze de Junho de dois mil e um: -----



-----Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DOM cento e cinquenta, de dois mil e um – Colocação e protecção de tubagem na Piscina Oceânica” ao Consórcio OFM, CPTP, Teixeira Duarte e Soares da Costa, no valor de seiscentos e cinco mil e oitocentos escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de cinco dias; -----

-----Despachos de dezoito de Junho de dois mil e um: -----

-----Autorizado o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada “DIM sessenta e oito, de dois mil e um – Execução de boca de lobo na Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três, junto ao Edifício dos Serviços Técnicos” no valor de seiscentos e quarenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA a cinco por cento (correspondente a trabalhos normais) à firma C.J.G. - Construções, Limitada; -----

-----Autorizado o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada “DIM/DCAD quarenta e um, de dois mil e um – Placa de inauguração da fonte escultórica Solbi, em Linda-a-Velha.” no valor de quinhentos e noventa mil escudos, acrescido de IVA a cinco por cento (correspondente a trabalhos normais) à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada; -----

-----Despachos de vinte e dois de Junho de dois mil e um: -----

-----Autorizado o pagamento do décimo oitavo auto de medição de trabalhos da empreitada “DHI sessenta e oito, de noventa e seis – Molhe de Abrigo do Porto de Recreio de Oeiras.” no valor de duzentos e sessenta e um mil cento e setenta e cinco escudos, acrescido de IVA a cinco por cento (correspondente a trabalhos normais) à empresa OFM – Obras Públicas, Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima. -----

-----Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número três de dois mil e um, de dezassete de Maio, e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de

fornecimentos: -----

----- Despachos de um de Junho de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD cento e cinquenta e quatro, de dois mil e um – Reordenamento da Rotunda do Murganhal”, à firma João Miguel Palos Fonseca, no valor de um milhão trezentos e sessenta e dois mil escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD cento e cinquenta e cinco, de dois mil e um – Instalações da Polícia Municipal de Oeiras”, à firma Construtora de Santa Iria, Limitada, no valor de três milhões cento e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos, acrescido de IVA a cinco por cento, com o prazo de execução de quinze dias” -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de um bilião cinquenta e três milhões duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de dois milhões setecentos e um mil e trinta e seis contos.-----

4 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números sete mil cento e sessenta e quatro a sete mil oitocentos e trinta e nove, no valor global de um bilião trezentos e quarenta e três milhões trezentos e vinte e oito mil duzentos e setenta e um escudos. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

5 – INFORMAÇÕES – SR. PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara de uma carta da Associação Vinte e Cinco de Abril que a seguir se transcreve: -----

-----“Iniciou esta Associação uma nova fase da sua vida que se materializou com a inauguração da nova sede, razão por que já abandonámos as instalações que ao longo de vários anos ocupámos em Linda-a-Velha, freguesia a que Vossa Excelência preside.-----

-----Não queremos, agora, deixar de manifestar o nosso agradecimento pela forma digna como esta autarquia sempre tratou os militares de Abril na pessoa da Associação Vinte e Cinco de Abril”. - -----

-----De seguida deu conhecimento de uma informação do Gabinete Info-Euro, a qual irá ser remetida para a Assembleia Municipal.. -----

-----Prosseguindo, deu conhecimento de uma carta enviada pelo Professor Correia de Campos, a qual se transcreve:-----

-----“Venho agradecer penhoradamente a distinção que me foi conferida por essa Excelentíssima Câmara, em trinta de Maio corrente, e que Vossa Excelência me comunicou por seu ofício de cinco de Junho passado, distinção que recebi pessoalmente na sessão solene do Dia do Município. -----

-----Quero agradecer a distinção, não apenas a Vossa Excelência que formulou a proposta final, mas a todos os Excelentíssimos Vereadores que a aprovaram em sessão de Câmara.-----

-----Entendo esta distinção como dirigida especialmente ao Instituto Nacional de Administração, a que presido, pelo trabalho desenvolvido ao longo de vinte e dois anos, e em bem pequena escala, ao meu próprio esforço. Nesta data dei conhecimento da distinção recebida e deste agradecimento a todo o Conselho Directivo do INA, bem como a sua Excelência o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública”.-----

----- Continuando de conhecimento de uma informação subscrita pela Directora do GDM, referente ao Congresso FMCU/IULA, Rio de Janeiro, que a seguir se transcreve: -----

----- “Entre três e seis do corrente mês de Maio, decorreu no Rio de Janeiro, o Congresso acima referido, cujo objectivo principal foi o da união entre as duas organizações internacionais, após um longo trabalho de discussão para atingir uma plataforma de entendimento comum que viesse a possibilitar um trabalho conjunto e a criação de uma entidade única, a nível mundial, representativa das Cidades e Autoridades Locais, facto que reforça, sem dúvida, o papel destas nas discussões e decisões sobre o desenvolvimento. -----

----- Como resultado deste trabalho, foram desenvolvidas algumas acções, durante o Congresso, entre elas eleger os comités e conselhos de cada uma das organizações, uma vez que o funcionamento da FMCU e da IULA irá continuar a processar-se de forma individualizada, até dois mil e quatro, ano que a unificação será atingida. -----

----- Do lado da FMCU, a constituição dos diferentes órgãos representativos foi alvo de votação. O Município de Oeiras continuou a fazer parte do Conselho Internacional, uma vez que considerámos não ser oportuno a perda da respectiva representação na FMCU, dado o estatuto do Município no quadro do poder local português, bem como na distribuição de votos respectivos no panorama político interno. -----

----- Foi aprovada a Agenda Comum das duas Organizações bem como a Declaração Final, das quais se juntam cópias. -----

----- Em Sessão pós-Congresso, Segunda Assembleia Mundial das Cidades e Autoridades Locais, foi aprovada a Declaração Final, em anexo, da WACLAC/CAMAL, Coordenação das Associações Mundiais de Cidades e Autoridades Locais, a apresentar na reunião próxima de Nova York, Istambul mais Cinco, pelo representante desta entidade, o responsável da cidade de Barcelona, Joan Clos. -----

----- Sublinho que deveria ser assegurada, pelo menos, a representação da ANMP na



Istambul mais Cinco, para o que deverá ser tido em conta o prazo extremamente curto para assegurar a acreditação da Delegação Portuguesa junto dos serviços respectivos das Nações Unidas, conforme dossier da WACLAC/CAMAL, junto à informação”-----

-----Prosseguindo, deu conhecimento de uma informação dos SMAS, referente à qualidade da água abastecida ao Concelho de Oeiras em Abril de dois mil e um, que se transcreve: -----

-----“Junto envio a Vossa Excelência os resultados das análises efectuadas no Concelho de Oeiras, durante o mês de Abril do ano em curso.-----

-----Não se registaram situações de não conformidade nas cento e sessenta e três amostras analisadas.-----

-----Parâmetros / Número de Amostras / Valor Paramétrico - Decreto Lei número duzentos e trinta e seis, de noventa e oito: VMR / VMA / Resultados - Valores: Máximo / Mínimo / Número maior VMA -----

-----Parâmetros Organolépticos:-----

----- Turvação (NTU) / vinte / zero vírgula quatro / quatro / um vírgula um /zero vírgula dois / zero- -----

----- Cheiro (Taxa de Diluição a vinte e cinco graus centígrados) / cento e sessenta e três / zero / três / dois / zero / zero-----

-----Sabor (Taxa de Diluição a vinte e cinco graus centígrados) / cento e sessenta e três / zero / três / dois / zero / zero -----

-----Parâmetros Microbiológicos:-----

----- Coliformes totais (ufc por cem mililitros) / cento e sessenta e três / - / zero / zero / zero / zero- -----

----- Coliformes fecais (ufc por cem mililitros) / cento e sessenta e três / - / zero / zero / zero / zero- -----

----- - Estreptococos fecais (ufc por cem mililitros) / vinte e quatro / - / zero / zero / zero / zero

----- - Clostrídios sulfito-redutores (ufc por vinte mililitros) / vinte e quatro / - / zero / zero / zero / zero

----- - Germes totais a vinte e dois graus centígrados (ufc por mililitro) / cento e sessenta e três / cem / - / vinte e um / um / zero

----- - Germes totais a trinta e sete graus centígrados (ufc por mililitro) / cento e sessenta e três / dez / - / dez / um / zero

----- - Estafilococos (ufc por cem mililitros) / vinte e quatro / - / zero / zero / zero / zero

----- - Pseudomonas (ufc por cem mililitros) / vinte e quatro / - / zero / zero / zero / zero

----- Parâmetros Físico-Químicos: -----

----- - Temperatura (graus centígrados) / vinte / doze / vinte e cinco / dezanove vírgula três / quinze vírgula oito / zero

----- - pH (escala Sörensen) / vinte / seis vírgula cinco - oito vírgula cinco / nove vírgula cinco / oito vírgula três / sete vírgula cinco / zero

----- - Condutividade (μS / centímetros a vinte graus centígrados / cento e sessenta e quatro / quatrocentos / - / oitocentos e sete / cento e oitenta e seis / zero

----- - Cloretos (miligrama por litro Cl) / # / vinte e cinco /

----- - Sulfatos (miligrama por litro SO quatro) / # / vinte e cinco / duzentos e cinquenta -

----- - Sílica (miligrama por litro SiO dois) / #

----- - Cálcio (miligrama por litro Ca) / # / cem

----- - Magnésio (miligrama por litro Mg) / # / trinta / cinquenta

----- - Sódio (miligrama por litro Na) / # / vinte / cento e cinquenta

----- - Potássio (miligrama por litro K) / # / dez / doze

----- - Alumínio (miligrama por litro L Al) / vinte / zero vírgula zero cinco / zero vírgula



dois / menor que zero vírgula zero dois LQ / menor que zero vírgula zero dois LQ / zero -----
----- Dureza total (miligrama por litro CaCo três) / # / - / quinhentos -----
----- Sólidos dissolvidos totais (miligrama por litro) / # / mil e quinhentos-----
----- Alcalinidade (miligrama por litro HCO três) / #-----
-----Parâmetros Indesejáveis: -----
----- Nitratos (miligrama por litro NO três / vinte / vinte e cinco / cinquenta / três vírgula
noventa e três / dois vírgula oitenta e um / zero -----
----- Nitritos (miligrama por litro NO dois) / vinte / - / zero vírgula um / menor que zero
vírgula zero um LQ / menor que zero vírgula zero um LQ / zero -----
----- Azoto Amoniacal (miligrama por litro NH quatro) / vinte / zero vírgula zero cinco /
zero vírgula cinco / menor que zero vírgula zero seis LQ / menor que zero vírgula zero quatro
LQ / zero-- -----
----- Azoto kjeldahl (miligrama por litro N) / # / - / um -----
----- Oxidabilidade (miligrama por litro O dois) / cento e treze / dois / cinco / um vírgula
cinco / zero vírgula seis / zero /-----
----- Carbono orgânico total (miligrama por litro C) / #-----
----- Sulfureto de hidrogénio (miligrama por litro S) /# - / n/det.org -----
----- Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados ($\mu\text{g} / \text{L}$) / # / - / dez -----
----- Fenóis ($\mu\text{g} / \text{L}$ C seis H cinco OH) / # / - / zero vírgula cinco -----
----- Agentes tensioactivos ($\mu\text{g} / \text{L}$ lauril-sulfato) / # / - /duzentos-----
----- Ferro ($\mu\text{g} / \text{L}$ Fe) / ... / cinquenta / duzentos-----
----- Manganês ($\mu\text{g} / \text{L}$ Mn) / # / vinte / cinquenta -----
----- Cobre ($\mu\text{g} / \text{L}$ Cu) / # / três mil-----
----- Zinco ($\mu\text{g} / \text{L}$ Zn) / # / quinhentos. -----
----- Fósforo ($\mu\text{g} / \text{L}$ P dois O cinco) / # / quatrocentos / três mil -----

----- - Flúor ($\mu\text{g} / \text{L F}$) / # / - / setecentos.-----

----- - Cobalto ($\mu\text{g} / \text{L Co}$) / # -----

----- - Sólidos suspensos totais (miligrama por litro) / # -----

----- - Cloro residual disponível (miligrama por litro CL dois) / cento e sessenta e três / - /
- / zero vírgula oito / zero vírgula zero / zero-----

----- - Bário ($\mu\text{g} / \text{L Ba}$) / # / cem -----

----- - Boro ($\mu\text{g} / \text{L B}$) / # / mil -----

----- - Prata ($\mu\text{g} / \text{L Ag}$) / # / dez -----

----- - Outros compostos organoclorados ($\mu\text{g} / \text{L}$) / # / um -----

----- - Substâncias extraíveis pelo clorofórmio (resíduo seco miligrama por litro) / # / zero
vírgula um -----

----- Parâmetros Tóxicos: -----

----- - Arsénio ($\mu\text{g} / \text{L As}$) # / - / cinquenta. -----

----- - Cádmio ($\mu\text{g} / \text{L Cd}$) / # / - / cinco .-----

----- - Cianetos ($\mu\text{g} / \text{L CN}$) / # / - / cinquenta.-----

----- - Crómio ($\mu\text{g} / \text{L Cr}$) / # / - / cinquenta -----

----- - Mercúrio ($\mu\text{g} / \text{L Hg}$) / # / - / um -----

----- - Níquel ($\mu\text{g} / \text{L Ni}$) / # / - / cinquenta-----

----- - Chumbo ($\mu\text{g} / \text{L Pb}$) / # / - / cinquenta-----

----- - Antimónio ($\mu\text{g} / \text{L Sb}$) / # / - / dez.-----

----- - Selénio ($\mu\text{g} / \text{L Se}$) / # / - / dez-----

----- - Pesticidas total ($\mu\text{g} / \text{L}$) / # / - / zero vírgula cinco-----

----- - Berílio ($\mu\text{g} / \text{L Be}$) / #-----

----- - PCB's ($\mu\text{g} / \text{L}$) / # -----

----- - HAP ($\mu\text{g} / \text{L}$) / # / - / zero vírgula dois -----



----- Vanádio ($\mu\text{g} / \text{L V}$) / # -----

-----# - devido à periodicidade preconizada pela legislação não foram realizados durante este mês.” -----

-----De seguida, deu conhecimento de uma carta da Chefe de Gabinete da Ministra da Saúde, a qual se transcreve: -----

-----“Relativamente às exposições enviadas por Vossa Excelência sobre o assunto referido em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Saúde de informar o seguinte: -

-----As preocupações da Câmara Municipal de Oeiras face aos equipamentos de saúde no concelho poderão ser agrupadas em dois conjuntos, consoante se tratem de equipamentos incluídos ou a incluir em PIDDAC/dois mil e um, ou de equipamentos ainda em apreciação por parte do Ministério da Saúde. -----

-----Um. No âmbito do primeiro grupo encontram-se as extensões de Paço de Arcos, Barcarena e Algés, cujas situações se passam a transmitir: -----

-----a) Paço de Arcos – em curso a transferência do direito de superfície do terreno, tendo a CMO enviado à ARS a respectiva minuta. O concurso público de empreitada será lançado brevemente. -----

-----b) Barcarena – no caso do Centro de Saúde, que funciona nas instalações pertencentes aos Bombeiros Voluntários de Algés, o concurso para a empreitada de remodelação será lançado no próximo mês, para o novo edifício, durante este ano serão efectuados os estudos do terreno (que se encontra na mesma situação da extensão Paço de Arcos) e será aprovado o programa funcional. Ao longo da gestão orçamental do PIDDAC/dois mil e um o projecto poderá ser inscrito ainda este ano económico. -----

-----c) Algés – elaborado o estudo prévio; em curso a transferência do direito de superfície do terreno. O concurso público de arquitectura será lançado este ano. À semelhança da extensão de Barcarena poderá ser inscrito no âmbito da gestão anual do PIDDAC/dois mil e um.

----- Dois. Quanto ao segundo grupo, extensão de Porto Salvo e extensão de Queijas encontram-se ambos em fase de estudo prévio”-----

----- Continuando, fez referência à questão levantada na última reunião pelo Senhor Vereador Emanuel Martins, sobre se todos os condecorados tinham sido os autarcas do Vinte e Cinco de Abril, ao que respondeu afirmativamente, baseando-se numa informação que foi aprovada pela Câmara, ou seja, Francisco Gouveia pelo PSD, membro da Assembleia Municipal de Oeiras, Firmino das Neves, pelo PS, ocupando o lugar de Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, Luís Eduardo Gaspar Pinto, eleito pela Assembleia de Freguesia na lista da APU em oitenta e dois/oitenta e cinco, José Maria de Melo Feio Torres, eleito pela lista do CDS para a Assembleia Municipal em dois mandatos, Carlos Alberto Valador, também dois mandatos pela Assembleia Municipal, Fernando Neves Afonso, eleito pela lista do Partido Socialista à Assembleia de Freguesia da Cruz Quebrada, António Manuel da Mota Celorico Moreira, Vereador e membro da Assembleia Municipal pela CDU, José Eugénio Nobre, Vereador da CMO, Maria da Conceição Conde da Silva, Vereadora da Câmara e membro da Assembleia Municipal e Isabel Corte Real, membro da Assembleia Municipal de Oeiras. -----

----- Continuando deu conhecimento do discurso que proferiu no dia de Portugal, Camões e Comunidades Portuguesas, o qual se transcreve: -----

----- “Oitavo Encontro Nacional de Combatentes -----

----- Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

----- Devo confessar que comecei por me interrogar acerca da aceitação do convite para me tornar orador nesta cerimónia.-----

----- Mas cedo desfiz as interrogações.-----

----- Não sou militar é certo.-----

----- Mas cumpri, como muitos dos que aqui estão presentes, o serviço militar em Angola, vai para trinta anos. -----



-----Não exerço funções políticas nacionais, mas quantas vezes para decidir do dia a dia na minha autarquia, não tive de estudar e considerar a realidade mais ampla do meu país. -----

-----Não sou um especialista da guerra ou da condição militar, mas não me inibo de reflectir como cidadão, sobre esses problemas.-----

-----Todas essas circunstâncias resolveram em sentido favorável, as dúvidas iniciais. ----

-----E de resto, a um convite honroso, como foi o que me veio a ser formulado, dificilmente se pode fugir.-----

-----Mas persistia um problema.-----

-----Haverá algo de novo que possa ser dito sobre o sentido da condição militar, sobre o Dia de Portugal, sobre a guerra em África, sobre os combatentes do Ultramar, que não tenha já sido absorvido pelos discurso oficial em ocasiões similares ?-----

-----Reconheço que é difícil.-----

-----Há sem dúvida um vasto campo para os historiadores, os sociólogos ou os cientistas políticos aprofundarem os seus trabalhos e trazerem à luz do dia novos factos, baseados em documentos e testemunhos e novas interpretações acerca da guerra do Ultramar.-----

-----Mas não é este o momento e o local e não sou eu a pessoa indicada para tal tarefa. ---

-----Vários encontros e congressos multidisciplinares realizados nos últimos anos vêm cumprindo com assinalável êxito tal função.-----

-----Resta assim um estreito caminho que tentarei percorrer, não necessariamente inovador, feito de duas ou três reflexões, aparentemente contra a corrente e viradas sobretudo para o futuro.-----

-----Contra a corrente no exacto sentido em que as reflexões subsequentes não correspondem inteiramente ao registo oficial sobre os militares e o sentido histórico da guerra colonial.--- -----

-----Admito portanto frustrar a expectativa daqueles que esperam de mim um discurso

conformista que repita os lugares comuns acerca do papel das forças armadas na sociedade democrática dos dias de hoje.-----

----- Mas se as breves observações que se seguem conseguirem alertar as consciências de alguns aqui presentes, por forma a que o espírito crítico substitua o amorfismo reinante terei correspondido, julgo eu, ao honroso convite que aqui me trouxe. -----

----- Irei pois referir, de modo sucinto, em face das condicionantes temporais desta intervenção, três aspectos: -----

----- a) em que medida a guerra do Ultramar pode ajudar a dar um sentido às Forças Armadas dos dias de hoje; -----

----- b) por que modo os combatentes do Ultramar contribuíram para a construção de uma identidade portuguesa;-----

----- c) e finalmente que valores são os da condição militar e o que deles podemos aproveitar para revigorar a democracia portuguesa ; -----

----- A Guerra em África: como o passado, ajuda o futuro -----

----- Diz-se que a guerra é a continuação da política por outros meios. -----

----- No caso concreto da guerra do Ultramar, parece indiscutível - todos o afirmam, dos militares aos civis, da esquerda à direita - que a responsabilidade da guerra foi da classe política.

----- E isso não significa, chamo a atenção para esse ponto, que a guerra do ultramar só ocorreu, porque Portugal vivia em Ditadura. -----

----- O binómio ditadura/colónias há muito que está ultrapassado. -----

----- Todos sabem que as grandes democracias europeias, como a França, a Grã Bretanha ou a Bélgica, foram potências coloniais e tiveram na sua história violentas guerras coloniais. ----

----- Bem ou mal, não discuto esse ponto, o certo é que o início da guerra em Angola, Moçambique e Guiné, e depois disso, a ausência de soluções políticas para o conflito, que só após o Vinte e Cinco de Abril (com intervenção das forças armadas) teve desenlace, colocou nos



militares portugueses um peso enorme na condução e execução da guerra. -----

-----E porque a guerra se fez, pressupondo um conjunto de exigências técnicas desde a mobilização dos soldados, às acções no terreno, passando pelo treino militar, não é possível ignorar, como de forma politicamente correcta alguns fazem, o que foi e como foi realizado esse esforço de guerra. -----

-----Em primeiro lugar a guerra que Portugal manteve não teve comparação com outras potências coloniais. -----

-----França sustentou na Indochina e na Argélia, seis anos de guerra, Portugal treze anos.

-----Em segundo lugar este esforço de guerra foi tecnicamente competente, há que acentuá-lo. -----

-----Não se trata de uma opinião avulsa e não fundamentada. -----

-----Quem o afirma são especialistas universitários em matéria de história militar e defesa nacional. -- -----

-----Por exemplo o John Cann, ex-capitão da Marinha dos EUA, e hoje distinto professor universitário fala de um "notável feito de armas" referindo-se aos militares portugueses em África. -----

-----E vale a pena citar este autor quanto à sua apreciação global "Os comandos militares portugueses provaram ver a longa distância quer no seu planeamento quer na sua conduta de guerra. Tinham conduzido uma sofisticada campanha em três palcos de operações bem longe da metrópole. -----

-----Com sucesso dirigiram os seus problemas dentro do contexto dos seus recursos limitados e moldaram um estilo de guerra que impeliu o adversário a uma paragem.-----

-----Geriram com perícia o uso de vidas e do tesouro portugueses.-----

-----Entregaram aos políticos a oportunidade de negociar.-----

-----Que mais uma nação poderia pedir aos militares?" -----

----- Em terceiro lugar o modo como Portugal conduziu a guerra do Ultramar, e mais uma vez fio-me nos especialistas, exigiu uma aproximação não exclusivamente militar.-----

----- Ao lado das operações estritamente militares desenvolveram-se relevantes programas sociais e protecção de aldeamentos. -----

----- Avaliou-se recentemente que as operações militares representavam dez a vinte por cento do esforço de guerra e os programas socio-políticos mais de oitenta por cento. -----

----- Operações sociais na área da saúde, educação ou infra-estruturas, conduziram a indesmentíveis ganhos na elevação dos padrões de vida das populações, dizem os insuspeitos historiadores e sociólogos. -----

----- Nem tudo correu bem, é certo, designadamente os programas de realojamento. -----

----- Mas a vertente social da presença militar portuguesa em África, tantas vezes ignorada, deve ser realçada.-----

----- Não pretendo ao dizer isto - e que fique claro - formular qualquer juízo crítico sobre as opções políticas que determinaram de um e outro lado a guerra do Ultramar.-----

----- Não é esse o meu propósito. -----

----- Nesse aspecto os historiadores e os cientistas políticos devem pronunciar-se, e têm-no feito. --- ----- ~

----- Mas o ponto que aqui quero trazer à colação, tem a ver com a base de trabalho que constitui a forma de actuação dos militares portugueses no Ultramar ao longo de treze anos. ----

----- Trata-se de um modo próprio como estivemos em África de grande utilidade para a conceptualização das forças armadas de hoje e do futuro-----

----- Destaco um aspecto que me parece muito importante.-----

----- Quando se fala hoje, no âmbito das Nações Unidas nas novas missões das Forças Armadas - “missões de apoio à paz” há uma boa base de trabalho na nossa presença em África, que deve ser procurada e estudada sem complexos nem preconceitos. -----



-----Eis porque, a guerra do Ultramar pode ainda ser um utilíssimo manancial de ensinamentos e experiências para um futuro que queremos de paz e democracia.-----

-----A contribuição militar portuguesa em qualquer força de paz nos tempos que correm, quer no âmbito das Nações Unidas, quer no da União Europeia, transporta a experiência da guerra do Ultramar, na parte em que essa experiência significou de contactos com as populações e de auxílio ao desenvolvimento económico e social. -----

-----A nossa presença na Bósnia ou em Timor Leste, atestam o que acaba de ser dito. -----

-----O poder político e os actuais comandos militares não devem ignorar essa experiência e, pelo contrário, tudo têm a ganhar, se a estudarem e desse estudo retirarem as devidas ilações. -

-----Os Combatentes do Ultramar: Lágrimas de Portugal -----

-----Os que fizeram a guerra em África (ou guerra do Ultramar ou guerra colonial, a designação é irrelevante) foram grandes.-----

-----Não devemos ter medo das palavras. -----

-----Grandes são os portugueses que fazem um Portugal grande. -----

-----Porque a dimensão de um país é a dimensão do seu povo.-----

-----Este povo fez a guerra e fez a paz. -----

-----Deve mostrá-lo, porque como escrevia Alberto Caeiro, somos do tamanho que vemos e não do tamanho da nossa altura. -----

-----Ou como Manuel Alegre também se expressava "um país tem o tamanho dos seus homens". Os combatentes do Ultramar, como homens deste país, contribuíram, com todos os portugueses, na guerra e na paz, para a identidade nacional. -----

-----Essa não é uma parte da história que possa ser expurgada ou apagada. -----

-----Como dizia Natália Correia, ser revolucionário é preservar a memória. -----

-----Sejamos revolucionários e aceitemos que Portugal e a sua história passaram também pela guerra em África. -----

----- E a verdade é que essa guerra não trouxe, como todas as guerras, dor, tristeza nas famílias.-----

----- Essa guerra trouxe, do modo mais paradoxal que possa parecer, uma aproximação a outros povos que hoje formam esse património cultural único no mundo que é a comunidade de povos de língua portuguesa. -----

----- Diz Lourenço do Rosário, moçambicano, escritor e professor: -----

----- “Se algo profundamente positivo nos trouxe o conflito armado, é porque permitiu expurgar complexos e resgatar-nos das desconfianças endógenas mútuas que o desigual relacionamento em contexto colonial sempre tem criado. -----

----- Temos toda a percepção de que os laços que nos unem hoje estão defendidos de todas as veleidades de retomada de posturas do passado.-----

----- E é por isso que Mia Couto é tão amado em Portugal quanto nós rejubilamos com o Nobel que Saramago arrebatou. -----

----- Aprendemos a amar-nos e digladiar-nos como” irmãos e não como amos e servos”, -

----- A vivência multirracial e etno-cultural que hoje está presente, vem daí. -----

----- Talvez que quem fez a guerra não quisesse esse Portugal que estava a viver. -----

----- Mas Portugal passava por aí. -----

----- As forças armadas - o povo em armas - são mais do que a guarda de um espaço territorial, são os garantes fundamentais da identidade nacional.-----

----- E deve aliás salientar-se que o modo português de se relacionar com o Outro, pela via do contacto com culturas diferentes, - e isso representa um relevante traço da identidade nacional - se fez muito pela via do pluralismo cultural. Esse pluralismo cultural que considera a diversidade um valor a salvaguardar.-----

----- Que a sociedade enriquece o seu património pela via da salvaguarda da diversidade num quadro de valores comuns, foi produto também desta gesta de homens que fizeram a guerra



e paz em territórios que são hoje países de língua oficial portuguesa.-----

-----E no momento em que se faz esta avaliação, é justo reconhecer que Portugal não fez inteira justiça a estes homens, combatentes do Ultramar, cidadãos portugueses. -----

-----Não fez justiça, quando restaurada a democracia, lhes era devida uma palavra de reconhecimento, que só mais tarde foi dada.-----

-----Não fez justiça, quando, ao se discutirem as sequelas da guerra - físicas, psicológicas, profissionais - se deixaram por resolver, por largos anos, questões que feriam o princípio da igualdade entre cidadãos portugueses. -----

-----Dizia Fernando Pessoa "Mar salgado, quanto do teu sal, são lágrimas de Portugal". --

-----Esse mar fechou-se e deixou para trás uma névoa de recordações boas e más. -----

-----É difícil olhar a história, quando ela ficou registada na perda de entes queridos.-----

-----Mas essas lágrimas contribuem para a nossa identidade como povo e nação.-----

-----A palavra a esse grande poeta, Miguel Torga : -----

-----"No quinto império que sonhou, sonhava, o homem lusitano, à medida do mundo ----

----- E foi ele o pioneiro -----

----- original -----

-----no ser universal -----

-----misto de génio, mago, aventureiro". -----

-----Os Valores Militares, a Democracia e a Pátria -----

-----Os tempos que correm são tempos de crise.-----

-----Crise da política, crise civilizacional, crise de valores.-----

-----Muitos assinalam com preocupação esse estado de coisas, que se repercute não só no modo como encaramos o mundo à nossa volta, como nos relacionamos com os nossos concidadãos ou como educamos os nossos filhos. -----

-----E sobretudo a essa crise de valores, liga-se outra que tem a ver com o

empobrecimento da cidadania, e por essa via com a crise da democracia. -----

----- A Conferência Episcopal Portuguesa fez-se eco de algumas destas preocupações, de forma muito actual e perspicaz: -----

----- (...)-----

----- “Tem-se verificado na sociedade portuguesa, um conjunto de factos e de fenómenos que consideramos sintomas preocupantes de uma alteração cultural que anuncia uma crise de civilização” (...)-----

----- Na nossa sociedade sente-se cada vez mais que as regras inspiradoras dos comportamentos, as próprias leis e os sentido global da vida individual e comunitária, deixaram de se inspirar em padrões éticos de valores, num quadro geral que defina um projecto e um ideal, na linha da nossa tradição cultural e decorrem ao sabor de critérios imediatistas e pragmáticos (..).-----

----- Inculca-se um exercício da liberdade sem limites não percebendo que a dignidade desta reside na responsabilidade, o fenómeno da corrupção tolda o valor da liberdade económica; a crescente marginalização social, agravada com o eclodir de manifestações de violência, gera insegurança e prejudica a harmonia de uma sociedade que se queria mais justa, surgem sintomas de falta de confiança no sistema judicial (...) a globalização, acentuada com a mediatização da vida, faz surgir novos poderes, fragilizando aqueles onde tradicionalmente assenta a harmonia da sociedade, o poder político esta fragmentado e enfraquecido, à sintomas preocupantes de perda de confiança nas instituições, há cada vez mais margem para a ilegalidade e anomia " -----

----- Exagera a Igreja portuguesa, pela voz dos seus bispos, acerca da actual situação da sociedade portuguesa ? -----

----- Não creio. -----

----- Ela denuncia, o que todos em maior ou menor grau sentimos.-----

----- A que propósito vem tudo isto? -----



-----Hoje, dez de Junho, é além de tudo dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas. -----

-----Eis porque se mostra importante reflectir sobre o espírito militar, a democracia e a pátria.-----

-----Reflexões, que reconheço correm o risco de navegarem um pouco contra a corrente dominante - que olha com reservas qualquer discurso que valorize o espírito militar .-----

-----Em primeiro lugar os valores militares - o espírito militar tal como o designo - tornam-se quase sempre suspeitos de serem a tradução de um heroísmo mitológico e desumanizado que faz do " viva Ia muerte" de Milan Astray em resposta a Miguel de Unamuno, a sua palavra de ordem. -----

-----É verdade que há um espírito militar preso a essa mitologia do heroísmo e da morte, que vem da noite dos tempos e que desemboca nas últimas guerras do Século Vinte. -----

-----Os franceses, justamente, inventaram uma ideologia romanesca, que alimentou durante anos jovens entusiasmados por se baterem, nas fronteiras do Magreb no Norte de África ou no Extremo Oriente. -----

-----Jean Laterguy, nos anos cinquenta e sessenta tornar-se-á o romancista do combate pelo combate, a acção pela acção, a cumplicidade com o inimigo que na morte tem um ponto comum e familiar. -----

-----Romances como "Os Centuriões" ou "Os Pretorianos", procuraram dar à guerra um sentido estético, sempre em nome da eficácia, que muitos associaram ao espírito militar. -----

-----"Os meus homens morrem barbeados de fresco" dirá um chefe militar da batalha de Dien-Bien-Phu.-----

-----É o exemplo desta mística heróica quase aristocrática em que o que une, não é o social, o político, sequer o humano, mas uma espécie de justeza moral da guerra pela própria guerra. -----

----- Do que falo não é obviamente do espírito militar assim concebido, que não parece ter já lugar na sociedade civil e democrática moderna. -----

----- E em relação ao qual, aliás, não nutro, nem nunca nutri, qualquer simpatia. -----

----- Mas há um sentido relevante do espírito militar, que se repercute num conjunto de atitudes e valores fundamentais para uma vida democrática em sociedade.-----

----- É a esse conjunto de valores que quero fazer apelo.-----

----- Eles andam hoje, deliberada ou inconscientemente esquecidos. Mas eles estão na origem das nossas sociedade democráticas e constituíram a pauta de acção dos pais fundadores das modernas repúblicas.-----

----- Recordo apenas o exemplo dos que fundaram a nação americana e delinearam o que viriam a ser os Estados Unidos da América do Norte. -----

----- Vale a pena meditar nesse caso histórico.-----

----- Ele obriga-nos a reconsiderar muitas das ideias feitas a propósito da extinção do serviço militar obrigatório, por exemplo. -----

----- O problema das forças armadas, do "povo em armas" , dos deveres e direitos dos soldados, e por arrastamento das milícias e dos mercenários, constituíram temas centrais do seu ideário constitucionalista, republicano e democrático. -----

----- Ainda hoje tal ideário se expressa vigorosamente na Constituição norte-americana, no direito ao uso e porte de arma, como direito fundamental dos cidadãos. -----

----- Por vezes esse direito é instrumentalizado, pelas poderosas associações e "lobbies" armamentistas. -----

----- Mas essa visão das coisas nada tem a ver com a originária preocupação de homens como Jefferson, Washington ou Hamilton. -----

----- Segundo eles o uso e porte de arma deveria ser visto como um dever público um direito privado. -----



-----Ou seja como uma liberdade de participação do cidadão e como uma garantia da liberdade individual contra a autoridade.-----

-----Daqui os pais fundadores sustentavam que as forças armadas, não eram mais do que o povo em armas, na medida em que aquelas se tornavam na defesa da nação contra as ameaças externas.-----

-----Mas como instituição as forças armadas, na medida em que se tornavam numa obrigação de todos e cada um dos cidadãos aprender a usar uma arma, funcionavam como factor unificador e agregador da comunidade política.-----

-----A obrigatoriedade da prestação do serviço militar, funcionava como um factor igualitário dissipando os papéis desiguais que cada um tinha na sociedade civil.-----

-----Assim a participação na vida militar era um sinal de liberdade política, ajudando a preencher as condições morais e materiais da comunidade política.-----

-----Aliás, isto mesmo se pode ler dos escritos que influenciaram, nesse ponto a república americana.-----

-----Neles se esclarece que umas forças armadas compostas pelo povo treinado no manejo das armas, é a forma própria, natural e segura de defender um estado livre.-----

-----E que, em qualquer caso, as forças armadas devem encontrar-se sobre a estrita subordinação do poder civil.-----

-----Curioso lembrar escritos de há mais de duzentos anos, hoje esquecidos, mas que formam a base das grandes democracias do mundo.-----

-----Acrece a tudo isto a panóplia de valores associados à vida militar: o sentido da responsabilidade, o patriotismo, a disciplina, a solidariedade.-----

-----O pensamento pós-moderno, com o relativismo quase absoluto que procurou introduzir na vida e nas sociedades, desvalorizou os deveres em benefício dos direitos.-----

-----A ele se deve, em boa parte a crise de valores que vivemos.-----

----- Todos pensam em direitos, ninguém liga aos deveres. -----

----- Tudo isso se repercute não só na vida pública, mas na vida privada e familiar. -----

----- A condição militar - a vida militar - fortalece determinados valores essenciais para a vida em democracia. -----

----- A devoção ao bem comum, o critério do interesse público, a exigência de um comportamento responsável na vida em sociedade, o espírito de solidariedade, um sentido altruísta da vida por contraponto ao egoísmo existencial .-----

----- Aristóteles afirmava que a vida militar era uma das raras Oportunidades que o cidadão tinha de aprender a governar e a ser governado. -----

----- No fundo a participação na defesa comum da comunidade, - pela via do serviço militar - afasta as tendências hedonistas e materialistas do ser humano, e reforça o seu apego à causa do bem comum .-----

----- É esta lição histórica que hoje a classe política dominante e na sua linha alguns dos dirigentes militares, parecem ter esquecido. -----

----- Embalados no canto da sereia do relativismo moral, da desobrigação cívica e desvalorização dos deveres para com a comunidade, deixamos que a nossa vida privada e por reflexo a nossa vida em sociedade se degrade a olhos vistos. -----

----- E aqueles que deveriam dar o exemplo desse exemplo cívico - os que exercem cargos políticos - demitem-se. -----

----- Desiludam-se aqueles que julgam que com tal atitude defendem a liberdade e a democracia. -----

----- Pelo contrário, o relativismo moral que hoje varre a sociedade portuguesa, e muitos outros países, é a contradição mais absoluta dos valores e fundamentos que edificaram há duzentos anos as sociedades democráticas em que vivemos.-----

----- Eis porque, e com isto termino, no Dia do Combatente, no Dia de Portugal, no Dia de



Camões e das Comunidades Portuguesas, importa recordar que há valores que estão na base da democracia.-----

-----E que bem precisamos desses valores para revigorar a sociedade livre e democrática portuguesa, da crise em que está mergulhada .-----

-----Muito Obrigado!”-----

-----Prosseguindo, deu conhecimento do discurso que proferiu na Sessão Solene Comemorativa do ducentésimo quadragésimo segundo aniversário do Município de Oeiras, que se transcreve:-----

-----“Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

-----Senhores Vereadores-----

-----Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia-----

-----Senhores Homenageados-----

-----Minhas Senhoras e meus Senhores-----

-----É com o pensamento no futuro que começa esta já tradicional intervenção no dia do município.-----

-----E o futuro aqui em Oeiras, está aí à nossa porta.-----

-----Oeiras marca o ritmo, diz o "slogan". Nada mais exacto.-----

-----Oeiras está hoje entre os concelhos que mais e melhor cresceu.-----

-----De forma sustentada e planeada, Oeiras soube marcar o ritmo do seu desenvolvimento.-----

-----Planeou e realizou.-----

-----Planeou, em primeiro lugar considerando as intervenções prioritárias no Concelho e os recursos disponíveis.-----

-----Não se tratou, contudo, de um planeamento conservador, circunscrito às respostas mais imediatas e encostado à lamúria autárquica nacional, que atribui às omissões do Governo

todas as falhas e dificuldades. -----
----- Até onde pudemos ir, - fomos. -----
----- Até onde pudemos fazer obra, - avançamos -----
----- Mesmo no limite da lei, quando esta nos dizia que a segurança, os equipamentos
educativos do Secundário, ou as vias rodoviárias nacionais, são da Competência da
Administração Central, - fizemos obra. -----
----- Mas nunca deixámos de olhar mais longe, numa permanente insatisfação. -----
----- O nosso modelo, já não é, o que de melhor se faz em Portugal, mas sim, o que de
melhor se vai fazendo na Europa. -----
----- Ou como escrevia o poeta Afonso Duarte:-----
----- “ Quero ser europeu, quero ser europeu-----
----- num qualquer canto de Portugal”.-----
----- Muitos sonham, imaginam, concebem, discutem, mas quando chega o momento de
decidir e executar nada nasce. -----
----- Portugal nesse aspecto está à frente de muitos outros países. -----
----- Sendo um dos países menos desenvolvidos da Europa, é capaz de tanta utopia, que se
tornou no campeão da "Europa dos desejos". -----
----- Antero de Quental, pessimista por natureza escrevia vai para cem anos: "Nunca povo
algum absorveu tantos tesouros, ficando ao mesmo tempo tão pobre"-----
----- Em Oeiras, queremos contrariar essa tendência nacional. -----
----- Sonhamos, é certo, mas tornamos o sonho realidade. -----
----- O Plano de Actividades relativo ao ano de dois mil, e note-se que não me refiro ao
último ano deste mandato autárquico, registou uma taxa de execução em termos de projectos e
investimentos da ordem dos noventa e três por cento. -----
----- Sectores houve como a Habitação, a Cultura ou a Protecção Civil que quase



atingiram os cento por cento da dotação prevista.-----

-----Trata-se - não negligenciemos o facto - da mais alta taxa de execução de qualquer autarquia do país e merece ser comparada com a taxa de execução média do Governo Central que pouco ultrapassa os cinquenta por cento.-----

-----A execução rigorosa das metas previstas e dos objectivos traçados, só se materializa se se reunirem duas fundamentais condições: um planeamento rigoroso e uma capacidade humana invejável que permita passar das intenções para a realidade.-----

-----Mas o planeamento, a definição de objectivos quanto ao modelo de desenvolvimento concelhio, não é, nem pode ser um exercício puramente especulativo ou um casuísmo ao sabor dos ventos e modas.-----

-----Pelo contrário, quem planeia cidades, tem de ter uma ideia acerca delas.-----

-----Como devem ser elas concebidas, que gentes as habitam hoje e habitarão no futuro, que vida se pretende nelas seja vivida.-----

-----A isso se chama ter uma ideia e fazer dessa ideia, o polo norteador de toda actuação.

-----A ideia tem de ser alimentada pela ambição.-----

-----A medida da ambição, dá-nos o alcance do que pode ser realizado.-----

-----Ninguém hoje negará que Oeiras, que há quinze anos não passava de um concelho dormitório, ignorado no mapa, simples ponte de passagem entre Lisboa e Cascais, se modificou profunda e radicalmente.-----

-----Hoje Oeiras está, no centro da Área Metropolitana de Lisboa e pede meças à capital do país em muitos aspectos.-----

-----Temos a mais alta taxa de alfabetização do país, os melhores índices de emprego, o maior número de população a frequentar o ensino superior, os mais elevados "ratios" de municípios com curso superior.-----

-----Estão hoje fixadas no Concelho, contribuindo para a sua riqueza e desenvolvimento,

oitenta das mil mais ricas, e lucrativas empresas do país. -----

----- E recorde-me, há quinze anos atrás, quando a Oeiras de hoje era apenas projecto e sonho, de escutar os velhos do Restelo afirmarem que o Concelho jamais poderia competir em matéria de terciário ou instituições de I&D com outros como Lisboa, Cascais ou Sintra. -----

----- A realidade desmentiu esses vaticínios pessimistas.-----

----- Quais os pontos nucleares desta vasta mudança na fisionomia, na dinâmica, na vida do Concelho ?-----

----- Vistas no seu conjunto, as grandes mudanças, operaram a muitos níveis - habitação, ambiente, espaços verdes, cultura, desporto, tecnologias, indústria, comércio, administração autárquica, etc., - mas se quisermos subordinar todas essas áreas a duas palavras chaves elas seriam: --- -----

----- Inovação e Qualidade-----

----- Inovação e Qualidade na Habitação -----

----- Começamos pela habitação social, chave para uma requalificação da imagem do Concelho.- -----

----- Em mil novecentos e oitenta e seis, existiam cinco mil famílias a viver em barracas.-

----- Restam neste momento cerca de trezentas famílias, que até Março de dois mil e dois serão realojadas.-----

----- Não tratámos de realojar simplesmente as pessoas, transportando-as das barracas para casas decentes.-----

----- Pensámos e executámos a habitação social quer em termos arquitectónicos quer de espaço envolvente de forma integrada e de acordo com requisitos de qualidade. -----

----- Fizemos da Habitação Social uma política.-----

----- Isto é, acompanhámos a mudança de vida de quem vivia em barracas, por forma a que essa mudança resultasse numa integração em novas comunidades onde os vários aspectos da



actividade humana não fossem descurados. -----

-----O trabalho, o desporto, o comércio, a ocupação dos tempos livres, os jovens, as escolas, os problemas mais delicados de integração, tudo isso foi pensado no âmbito da política de habitação social e para tudo se procuraram respostas e soluções. -----

-----Não há política de integração social, que possa ser avaliada de um ano para o outro. -

-----É necessário que as medidas comecem a produzir efeitos no tempo.-----

-----Não nos precipitemos pois, nas avaliações críticas da política que está em marcha. ---

-----Haverá seguramente problemas, mas a verdade é que a autarquia vem actuando por forma a resolvê-los.-----

-----Tem técnicos no terreno, e actua de acordo com as orientações planeadas. -----

-----Não reage aos acontecimentos. -----

-----Antecipa-os e está atenta ao evoluir da situação.-----

-----Inovação e Qualidade nos Equipamentos Sociais e Educativos. -----

-----Nunca se construiu tanto em equipamentos desportivos e educativos, no Concelho. --

-----Piscinas, poli-desportivos, centros de dia, ludotecas, apoio às escolas. -----

-----Inovação e Qualidade na Política de Captação de Novas Empresas e de Criação de Condições para a Sua Instalação no Concelho. -----

-----Oeiras tem um dos mais avançados, sofisticados e bem equipados parque de tecnologias do país.-----

-----Os números expressam essa realidade de forma impressionante. -----

-----Foram criados nos últimos dez anos, mais de sete mil empresas no Concelho, e com elas cerca de trinta mil postos de trabalho. -----

-----O crescimento do IRC e por reflexo da derrama, também assinala essa evolução: as receitas em mil novecentos e oitenta e sete eram de oitenta e seis mil contos, o ano passado foram de três milhões e meio de contos.-----

----- O Parque de Ciência e Tecnologia em Oeiras, é um rico e moderno parque de empresas, que alia o conhecimento e a investigação científica das instituições universitárias à prestação de serviços ou venda de bens das empresas.-----

----- Não é por acaso que Oeiras e o seu centro de inovação tecnológica empresarial é hoje considerado, no quadro das opções estratégicas da Comissão Coordenadora de Lisboa e Vale do Tejo, como o motor de toda a Área Metropolitana de Lisboa.-----

----- Inovação e Qualidade no que está feito e naquilo que pretendemos fazer.-----

----- Comecei por dizer que esta intervenção é sobretudo virada para o futuro.-----

----- Nada na vida autárquica se pode considerar definitivo.-----

----- Os planos e as obras estão em permanente dinâmica.-----

----- Há que acrescentar, alterar, corrigir.-----

----- Perante novos desafios, há que encontrar novas respostas.-----

----- Um município é uma entidade viva, em permanente mutação no seu seio e em constante interacção com a realidade circundante.-----

----- Evoluções demográficas, estratégias e opções do Governo Central, condicionantes comunitárias, novas preocupações ou exigências sociais, tudo isso nos obriga a um permanente esforço de actualização.-----

----- Um exemplo: o problema dos transportes, como um dos mais sérios do Concelho.---

----- O crescimento de Oeiras exige sustentabilidade.-----

----- Ora, numa realidade intermédia, em termos de estrutura territorial do Estado - como é um município - o problema dos seus poderes, competências e atribuições, não pode ser esquecido - .

----- O município não pode fazer tudo, mas exigem-lhe que faça tudo o que pode.-----

----- E fazendo tudo o que pode, é criticado por nada fazer.-----

----- Não se trata de jogo de palavras.-----



----- Trata-se da realidade. -----

----- Oeiras não pode construir hospitais ou centros de saúde, formar polícias e mandá-los para as ruas, edificar tribunais e dar-lhes pressa, ampliar auto-estradas e tirar-lhes portagens. -----

----- Não pode porque a lei não o autoriza, não pode porque não tem meios financeiros para tal. -----

----- Só que, ao munícipe que vê o seu carro assaltado ou que espera meia hora junto ao Estádio Nacional para entrar em Lisboa, é-lhe indiferente saber quem pode e deve resolver o problema. -----

----- O que quer, é garantida a segurança. -----

----- O que pretende, é acessos viários desimpedidos ou transportes rápidos. -----

----- A autarquia não pode, como a avestruz, enfiar a cabeça na areia, ou assobiar para o ar, perante estes problemas. -----

----- Se o Governo Central não os resolve, pois então mãos à obra, que se faz tarde. -----

----- A CP não deriva a linha de Cascais para o interior ? -----

----- Pois então vamos trabalhar numa opção de transporte que deixe as pessoas mais perto do trabalho ou das suas casas, deixando o automóvel arrumado. -----

----- Assim nasce o SATU, ou o monocarril, que dentro de poucos anos ligará Paço de Arcos ao Tagus Park e que se prevê possa alargar o seu percurso a outros eixos do Concelho. -----

----- O Estado não planifica convenientemente a gestão dos efectivos de segurança pelos municípios e não resolve o problema das suas instalações ? -----

----- Pois Oeiras, dá uma ajuda, facilitando a criação de esquadras e contribuindo para os gastos em transportes da PSP. -----

----- Ou seja, mesmo até nas áreas onde a actuação do Governo Central é por natureza exclusiva, ou pelo menos dominante, o município não se coíbe de intervir, ciente de não poder fazer tudo, mas que também não pode ficar indiferente. -----

----- Isso não o deixa ao abrigo de críticas e reparos, é certo.-----

----- Mas não são essas, as críticas que fazem moossa.-----

----- Quem as faz, ou não sabe do que fala, ou está de má fé.-----

----- Se não sabe, tratamos de informar. -----

----- Se está de má fé, resta-nos a consciência tranquila e tanto basta.-----

----- Inovação e Qualidade, na Gestão dos Espaços Urbanos. -----

----- Tudo o que em Oeiras vem sendo realizado, pode facilmente ser antecipado olhando para o Plano Director Municipal. -----

----- É ele a nossa Lei Fundamental. -----

----- Não o fizemos de ânimo leve, não investimos nele conhecimento, experiência e sonho, para o rasgarmos na primeira dificuldade ou face à primeira pressão imobiliária.-----

----- Não é esse o nosso modo de estar no poder local. -----

----- O município - e os seus órgãos e titulares livremente eleitos - são o motor do desenvolvimento municipal. -----

----- Oeiras não anda a reboque dos promotores privados. -----

----- Estamos investidos das prerrogativas da prossecução do interesse público, enquanto autarcas eleitos pelos munícipes, a nós incumbe prosseguir-lo, sem hesitações. -----

----- Exemplo do que acabo de dizer é o Parque dos Poetas, iniciativa emblemática do Concelho, e que já por diversas vezes venho referindo.-----

----- Trata-se de um amplo espaço de recreio e lazer, com um profundo simbolismo cultural, concebido para disfrute dos munícipes e visitantes, em ambiente de qualidade ambiental, estética e paisagística. -----

----- Mas não é obra concebida e executada em admiração do umbigo burocrático da Administração.-----

----- Pelo contrário será, já é, um espaço de liberdade, participação e comunidade, pela



forma como nasceu e será realizada. -----

-----Liberdade porque nada nem ninguém impôs ou excluiu este ou aquele poeta.-----

-----Essas opções ficaram a quem em melhores condições sobre elas poderia falar: professores, académicos, escritores, homens de saber e cultura. -----

-----Participação, porque tem sido amplo o debate, que vai tendo âmbito nacional, sobre o sentido e o alcance do Parque dos Poetas.-----

-----Comunidade, porque quisemos associar todos os munícipes e amigos do Concelho ao evento.-----

-----A comunidade empresarial a ele aderiu de forma extraordinária - e por isso é devido o público agradecimento - e é ela que permite termos já perto de zero vírgula milhões de contos de donativos, que ajudarão a dar forma artística às muitas pedras que simbolizarão os poetas e a poesia de língua portuguesa de todos os tempos e países.-----

-----Mas a poesia não estará apenas nas estátuas. -----

-----A poesia está na rua, em cada um de nós, e pode ser procurada nas várias e cada vez mais e melhores bibliotecas municipais com que recebemos o Século Vinte e Um. -----

-----A nova Biblioteca Municipal em Algés no recuperado Palácio Ribamar, que significou um investimento exclusivamente municipal da ordem de quinhentos mil contos. -----

-----A nova biblioteca do Centro Cívico de Carnaxide, cujo concurso público arrancou agora. -----

-----E sobretudo essa verdadeira revolução nos hábitos dos munícipes em relação ao livro e à leitura: no princípio da década de noventa, Oeiras tinha oito mil leitores, hoje caminha para os duzentos mil, espalhados pelas várias bibliotecas municipais.-----

-----Inovação e Qualidade estão hoje presentes em muitas iniciativas da autarquia, é certo, mas também nos próprios munícipes. -----

-----Não esqueço que toda a obra é feita à escala humana.-----

----- É para as pessoas e com as pessoas que trabalhamos.-----

----- Foi a pensar nos munícipes que procurámos modernizar desburocratizando os serviços da edilidade e os serviços municipalizados, que se transferiram agora para novas e modernas instalações.-----

----- Acentuámos a formação dos funcionários, agilizámos procedimentos administrativos, simplificámos os contactos entre os serviços e os cidadãos, levámos a sério a transparência administrativa e a informação.-----

----- Ficamos orgulhosos de recebermos o prémio nacional para o melhor "site" nacional dois anos consecutivos, mas estamos conscientes de que a verdadeira modernização, eficácia e responsabilização administrativa tem ainda muito que percorrer.-----

----- E falta, na realidade, tanto por fazer.-----

----- O nosso sonho de uma Oeiras moderna e europeia, exige mais.-----

----- É por isso que, o que aí vem, não se compadece com falta de devoção e empenhamento.-----

----- A intervenção na zona ribeirinha de Algés em colaboração com a Administração do Porto de Lisboa, os arranjos exteriores do Forte de São Bruno, a requalificação da Praia de Santo Amaro, com o prolongamento do passeio marítimo da Praia da Torre a Algés, a renovação da Praia Velha de Paço de Arcos, a reestruturação do espaço das antigas instalações dos Fermentos Holandeses e da Lusalite, com o projecto do Porto de Abrigo do Jamor, a intervenção nas zonas históricas das vilas concelhias (Oeiras, Paço de Arcos, Algés), a requalificação e reordenamento do eixo Alto dos Barrinhos, Outorela - Portela e Miraflores, o Plano Estratégico Oeiras e Paço de Arcos de revitalização da frente ribeirinha, e tantos outros projectos.-----

----- Mas podem os munícipes ficar descansados.-----

----- Não descansaremos um minuto sequer, enquanto continuarmos a encontrar razões de desconforto ou crítica num único oeirense que seja.-----



-----É para isso que, como autarcas, aqui estamos e continuaremos a estar.-----

-----Assim os oeirenses o queiram.-----

-----A intervenção do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras no Dia do Município, tendo embora a preocupação de referir a obra feita e as perspectivas de futuro, não pode nem deve transformar-se num relatório e plano de actividades.-----

-----Disse antes que a obra feita em Oeiras, pressupõe uma ideia, planeamento e execução. - -----

-----Essa ideia procura ter um efeito mobilizador das vontades. -----

-----É por impulso reformista que o poder local actua. -----

-----Esse impulso resulta da consciência de que a autarquia deve ser o motor do desenvolvimento local, como já referi. -----

-----Infelizmente, contudo, não parece ser esse o paradigma da gestão autárquica entre nós. -----

-----Por um lado há uma clara relação de dominação e dependência dos governos locais face a um poder central, que apenas no discurso é descentralizador. -----

-----A articulação entre o centro e as periferias é assimétrica, prevalecendo aí um autoritarismo estrutural.-----

-----Mas que curiosamente não é combatido, na prática, pelos poderes locais. -----

-----Por outro, a lógica da reivindicação junto do poder central - que assume muitas vezes a forma da concessão de um favor - vai dando lugar a uma acrescida permissividade aos interesses privados, assim acabando o interesse público por se acantonar. -----

-----E se este é o paradigma dominante do poder local entre nós, diga-se já que ele tem efeitos perversos. -----

-----O que daí resulta é um discurso de decadência e frustração, sempre na mira dos "opinion makers" que fazem do poder local, o bombo da festa do seu pessimismo congénito.-----

----- Para eles o poder local, é sempre suspeito de cedências às pressões imobiliárias e aos interesses de meia dúzia de endinheirados. -----

----- Trata-se de uma espécie de jeremiada local, para usar aqui de empréstimo a expressão de Boaventura Sousa Santos, usada embora em outro contexto. -----

----- A jeremiada local alimenta-se aliás de duas patologias: desconfia dos autarcas e tem medo da descentralização. -----

----- Haverá quem, infelizmente, dê razões e argumentos a este discurso crítico.-----

----- Mas não Oeiras. -----

----- Pelo que venho de dizer, entendo que cabe aos poderes públicos locais um importante papel reformista. -----

----- Numa altura em que o discurso dominante, - e até por paradoxal que possa parecer do próprio Governo Socialista - se traduz numa desconfiança no papel do Estado, em que este se demite de tudo ou quase tudo, que aliena o que é seu, que entrega a outros a administração dos bens públicos por que duvida da sua própria capacidade de gestão, continuo a acreditar nas palavras de Francisco Sá Carneiro, proferidas vai para trinta anos: "o poder político tem de intervir no campo económico e social para que as pessoas, todas elas, participem nos bens da comunidade: bens de cultura, bens económicos, porque o acesso a esses bens é essencial para que a liberdade, não fique como no Século dezanove, limitada a um mero conceito". -----

----- É esta visão da política, social democrata por excelência, que continuo a perfilhar.---

----- A história e a experiência do poder local em Oeiras, nestes últimos quinze anos, só reforçam a minha convicção. -----

----- Num país que tem ainda grandes assimetrias, que carece de infra-estruturas básicas essenciais, que revela notórias deficiências em aspectos fundamentais da vida dos seus cidadãos, o poder local não pode ser uma entidade passiva, que funcione reagindo a estímulos, demitindo-se do seu papel.-----



-----Pelo contrário tem de saber sonhar, projectar, intervir e executar.-----

-----E liderar o processo de desenvolvimento e qualificação do território e das populações que aí vivem ou trabalham.-----

-----Tendo presente que é pensando nas pessoas, como dizia Emanuel Mounier, que a política faz sentido.-----

-----Resta-me concluir, não sem que antes dirija uma palavra de sincero apreço e profundo reconhecimento por todos aqueles que, sem excepção de cargos, categorias ou local de trabalho, vêm trabalhando para que em Oeiras se viva cada vez melhor.-----

-----Não há obra sem homens e mulheres que concebem, planeiam e executam.-----

-----A esses, dirigentes, funcionários, agentes, colaboradores da CMO é devido o público reconhecimento pela forma competente e profissional como vêm exercendo as suas funções.-----

-----E finalmente, uma palavra de júbilo e muito apreço a todos os que serão distinguidos com as honras municipais.-----

-----Oeirenses de excepcional relevo, assim revelado pelas suas obras, pela sua vida ou pela sua ligação ao município, é tendo presente a memória do fundador do Concelho, Sebastião José de Carvalho e Mello, que Oeiras os agracia.-----

-----Muito Obrigado!”-----

-----Solicitou que, em relação a este assunto os Senhores Vereadores que tiverem intervenções, as façam chegar por escrito, o mais breve possível, para que as mesmas possam também constar da acta.-----

-----No dia dezasseis do corrente mês, assistiu à inauguração da sede do Grupo Desportivo os Unidos Caxienses.-----

-----No dia dezassete, teve oportunidade de assistir ao desfile das marchas populares, em Algés, sendo também neste dia e neste local, onde se realizou o encerramento das festas do concelho.-----

----- No dia vinte e três de Junho, esteve presente no Oitavo Aniversário da Junta de Freguesia de Porto Salvo. -----

----- Ontem dia vinte e seis, procedeu à entrega de condecorações do serviço público, aos funcionários da Câmara Municipal, SMAS e Juntas de Freguesia, na Quinta do Torneiro.-----

----- De seguida, congratulou-se pelo evento, que se realizou no dia três de Junho, ou seja, “Mexa-se na Marginal”, o qual envolveu milhares de pessoas, considerando por esta razão que o mesmo deverá ser repetido, havendo já sugestões neste sentido. Neste momento já há uma previsão para que a Marginal esteja encerrada ao tráfego durante um dia ou dois. -----

----- No dia cinco de Junho, esteve presente na inauguração do novo edifício dos SMAS, a qual contou com a presença do Senhor Presidente da Assembleia da República. -----

----- No dia seis de Junho, assistiu ao Festival Sénior, no Estádio Nacional, onde se reuniram cerca de quinhentos idosos, e por este facto considera que é de relevar o desenvolvimento destas iniciativas, as quais passam pela educação física, dança, natação, etc. ---

----- Referiu ainda que esta iniciativa está a constituir uma grande atracção por parte dos idosos, de tal forma que já existe uma lista de espera significativa, esperando que com a abertura da piscina de Outurela e da Politeira, haja a possibilidade de duplicar esta participação de setecentos para mil e quinhentos .-----

----- No mesmo dia, às dezassete horas, esteve presente na assinatura do acordo de geminação com Quinhamel, da Guiné-Bissau. -----

----- Na quinta-feira, dia sete de Junho, às nove horas da manhã, procedeu às cerimónias alusivas ao dia do Município, como sejam o hastear das bandeiras, missa solene na igreja, seguida de sessão solene no auditório Eunice Muñoz. -----

----- No mesmo dia, mas às quinze horas, assistiu à inauguração do edifício dos Serviços Sociais Recreativos e Administrativos dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, sendo esta obra oferta da firma Ferreiras & Magalhães, a qual contou com um investimento na ordem dos cento e



quarenta mil contos. -----

----- Ainda neste dia, mas às dezasseis horas, procedeu à inauguração do Parque Urbano da Ribeira da Lage. -----

----- No domingo, dia dez de Junho, assistiu à inauguração do mastro e estandarte nacional no Monumento aos Mortos da Guerra do Ultramar, na Figueirinha. -----

----- Ainda no domingo, às dezasseis horas, esteve presente no Final da Taça de Portugal, no Estádio Nacional. -----

----- Por último, salientou que em relação ao resultado dos Censos da população, irá distribuir na próxima reunião pelos Senhores Vereadores um livro sobre os mesmos. Contudo, e em seu entender os resultados destes censos corresponderam às suas expectativas, pois mesmo a nível empírico foram os resultados que até ele próprio chegava, de acordo com o seu conhecimento da evolução do território. Em mil novecentos e noventa e um havia uma população no concelho de cento e cinquenta e uma mil pessoas, enquanto que nos censos de dois mil e um existem cento e sessenta mil, ou seja houve um crescimento ao nível do concelho, de cerca de nove mil pessoas durante estes dez anos. Por outro lado, há mais oito mil e quinhentas pessoas sensivelmente e mais dez mil fogos, o que não deixa de ser interessante como é que foram construídos mais fogos, em relação ao crescimento do número de pessoas, observando também que é um facto natural porque, destes dez mil fogos construídos, quatro mil e duzentos são de habitação social, ou seja as pessoas já cá estavam, o que de facto houve foi a construção de fogos com cerca de setecentos edifícios. -----

----- Observou ainda que, as freguesias de Queijas, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada e Algés, viram diminuir a sua população, o que faz sentido uma vez que foi aqui que houve mais realojamentos. Em contrapartida a freguesia que mais aumentou percentualmente foi Barcarena, com a criação do Bairro da Politeira, seguindo-se a de Porto Salvo, com a criação do Bairro da Lage, do Moinho das Rolas e dos Navegadores. -----

----- Em relação a Oeiras e Paço de Arcos estas pouco cresceram. Carnaxide foi a que teve um maior acréscimo de população, devido os realojamentos de Outurela, podendo-se concluir que no concelho houve quatro freguesias a diminuir e cinco a crescer. -----

----- Por último, informou que na reunião do próximo dia onze, irá ser marcada uma reunião extraordinária para avaliação do PDM. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

6 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR TAVARES SALGADO:-----

-----O Senhor Vereador Tavares Salgado iniciou a sua intervenção, dando conhecimento à Câmara de que esteve presente na quinta-feira passada, dia vinte e um, no Palácio Marquês de Pombal, onde assistiu ao Concerto Coral Sinfónico, denominado “As Mais Belas Aberturas de Ópera”, com a Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras e o Coro de Santo Amaro de Oeiras. ----

-----No dia vinte e dois, esteve presente na Galeria Verney, onde esteve patente uma exposição de escolas e posteriormente na Fundação Marquês de Pombal. -----

-----No sábado, assistiu ao almoço comemorativo do Quinto Aniversário da Associação Paço D’Artes. -----

-----No mesmo dia, às dezassete horas esteve presente numa exposição de artes plásticas do Centro Comunitário do Moinho das Rolas -----

----- Ainda neste dia, às dezoito horas, assistiu no Jardim de Oeiras à inauguração do bar dos Rotários.-----

-----Por último, referiu que tem em seu poder o relatório das festas concluído, o qual irá ser distribuído por todos os Senhores Vereadores durante a próxima semana.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

7 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR LOPES NENO: -----

-----O Senhor Vereador Lopes Neno iniciou a sua intervenção, dando conhecimento do relatório das obras realizadas no mês de Maio de dois mil e um, o qual se transcreve: -----

-----“Obra: duzentos e noventa e três DIM/DEIM/noventa e nove - Duplicação da Ribeira da Junça - Terceira fase -----

-----Um – Descrição: -----

-----Foram reiniciados os trabalhos no dia sete de Maio, tendo-se procedido à remoção de areia do interior da canalização da Ribeira, com meios manuais, trabalhos condicionados pelas marés. -----

-----Na última semana de Maio procederam-se a trabalhos de finalizações no interior da canalização da ribeira, tais como, saneamento geral, corte de despensas de armadura e pintura localizada. -----

-----Nessa semana também se deu início aos trabalhos de construção da obra de protecção à descarga conforme projecto, estando previsto o fornecimento e colocação de cento e dezasseis metros cúbicos de enrocamento de rocha calcária, para manto de protecção à descarga.

-----Dois – Realização:-----

-----Dois.um – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos inicial: noventa e cinco por cento-----

-----Dois.dois – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra: noventa e cinco por cento -----

-----Dois.três –Percentagem de realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: noventa e sete ponto oitenta e oito por cento-----

-----Três – Previsão de conclusão:-----

-----A obra foi concluída no dia quatro de Junho de dois mil e um, tendo-se procedido a

uma vistoria no dia seis de Junho de dois mil e um, com a presença do Projectista. -----

----- Obra cento e noventa DIM/DEIM/noventa e oito – Duplicação da Ribeira da Junça –
segunda fase-----

----- Um – Descrição:-----

----- Encontra-se executada uma extensão de cem metros de canalização da Ribeira dos
cento e vinte e seis previstos. -----

----- O colector pluvial da Rua Direita do Dafundo, assim como a galeria técnica sob a
canalização da Ribeira, no entroncamento da Rua Sete de Junho de mil setecentos e cinquenta e
nove com a Rua Direita, do Dafundo, estão concluídos. -----

----- Foram removidas ambas as vias da linha dos eléctricos na Rua Direita, do Dafundo.-

----- Ficou concluído o trabalho de reposição de lancil na Rua Sete de Junho de mil
setecentos e cinquenta e nove e deu-se início à reposição de calçada da mesma Rua.-----

----- Foi concluída a empreitada de desvio da conduta da EPAL na Rua Direita do
Dafundo, estando agora as condições criadas para a progressão dos trabalhos de escavação e
consequentemente colocação das secções pré-fabricadas da canalização da Ribeira da Junça, na
zona de atravessamento da Rua Direita, do Dafundo. -----

----- Dois – Realização: -----

----- Dois.um – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos
inicial: setenta ponto vinte e quatro por cento-----

----- Dois.dois – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o
final da obra: sessenta e nove ponto quarenta e um por cento. -----

----- Dois.três – Percentagem de realização financeira (autos de medição aprovados)
relativamente ao valor de adjudicação: setenta ponto vinte e quatro por cento. -----

----- Três – Previsão de conclusão: -----

----- Prevê-se que a conclusão da obra ocorra em Julho de dois mil e um, incluindo os



trabalhos na Rua Joseph Black. -----

-----DIM/DEIM/nove/noventa e nove – Prolongamento da Avenida do Senhor Jesus dos Navegantes, em Paço de Arcos -----

-----Um – Descrição: -----

-----No mês de Maio foram efectuados os seguintes trabalhos: -----

-----Aterro na zona dos contrafortes do muro do Terminal Rodoviário; -----

-----Betonagem da laje de fundação dos gabiões; -----

-----Montagem de duas fiadas de gabiões na margem esquerda da ribeira; -----

-----Assentamento do tubo Armco; -----

-----Execução de um troço de colector pluvial; -----

-----Início dos trabalhos na futura rotunda, na zona ajardinada existente. -----

-----Dois – Realização: -----

-----Dois.um – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos inicial: vinte e um vírgula oitenta e oito por cento -----

-----Dois.dois – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra: quinze vírgula setenta e nove por cento -----

-----Dois.três – Percentagem de realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: vinte vírgula oitenta e seis por cento -----

-----Três – Previsão de conclusão -----

-----Prevê-se que a conclusão da obra ocorra em Setembro de dois mil e um. -----

-----Obra PM mil cento e vinte e três-B – Construção do edifício dos SMAS (acabamentos) -----

-----Um – Descrição -----

-----Em curso os trabalhos para a Parques Tejo. -----

-----Dois – Realização -----

----- Dois.um – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos inicial: zero por cento. -----

----- Dois.dois – Zero percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra: cem por cento. -----

----- Dois.três – Zero percentagem da realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: cento e vinte vírgula dezanove por cento. -----

----- Três – Previsão de conclusão -----

----- Trabalhos da Parques Tejo, cuja conclusão se prevê para o início de Julho. -----

----- Obra: DHI sessenta e oito/noventa e oito – Molhe de Abrigo do Porto de Recreio de Oeiras -----

----- Um – Descrição -----

----- Falta concluir a cabeça do contra-molhe e executar o assinalamento definitivo. -----

----- Dois – Realização -----

----- Dois.um Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos inicial: mais vinte e seis vírgula um por cento. -----

----- Dois.dois – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra: noventa e sete vírgula oito por cento. -----

----- Dois.três – Percentagem da realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: cento e vinte e seis vírgula um por cento. -----

----- Três – Previsão de conclusão -----

----- Prevê-se a conclusão da obra em Setembro de dois mil e um devido à indisponibilidade actual do empreiteiro em dispor do equipamento adequado para conclusão dos trabalhos de reforço da cabeça do contra-molhe. -----

----- PM quatrocentos e quarenta e quatro – Plano Integrado de Paço de Arcos -----

----- Um – Descrição -----



-----As obras em curso são da Refer (edifício da estação). Respeitante à Câmara, existem apenas cerca de seis mil contos a pagar, relativos a trabalhos a mais, uns ainda em discussão na fiscalização (Consugal), outros já postos à consideração superior. -----

-----Dois – Realização -----

-----Dois.um – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos inicial (CMO): zero percentagem-----

-----Dois.dois – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra (CMO mais Refer): noventa e cinco vírgula oito por cento. -----

-----Dois.três – Percentagem de realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: cento e vinte e nove por cento.-----

-----Três – Previsão de conclusão -----

-----Prevê-se que a conclusão ocorra em: primeiro semestre de dois mil e um”.-----

-----Por último, referiu que esteve presente no passado dia dezoito, em representação do Senhor Presidente no Auditório do Taguspark onde decorreu a cerimónia de entrega de uma certificação à empresa Engil, congratulando esta empresa por este evento. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

8 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA: -----

-----O Senhor Vereador José Eduardo Costa iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que, na passada quinta-feira, esteve em representação do Senhor Presidente na reunião da Junta Metropolitana de Lisboa. -----

-----No mesmo dia, esteve também presente no auditório da Estação Agronómica Nacional, onde se efectuou o Segundo Seminário da Fileira do Metal, o qual faz parte da Sociedade Ponto Verde, sociedade esta que faz a reciclagem dos materiais. -----

-----Por último, salientou que o Município de Oeiras foi o seleccionado para este evento, porque, esta sociedade reconhece o empenhamento e trabalho desenvolvido pelo mesmo, na área de reciclagem de materiais. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

9 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara de que, esteve presente na inauguração da sede social dos Unidos Caxienses, recordando ao mesmo tempo o compromisso assumido pelo Senhor Presidente de que, no próximo ano seja concluído o polidesportivo descoberto, o qual já pertence a uma segunda fase desta obra. -----

-----De seguida, salientou que esteve presente no passado dia vinte e dois, no jantar de aniversário do Sport Algés e Dafundo. -----

-----Continuando, referiu que esteve presente na entrega de prémios do torneio de futebol infantil do Atlético Clube de Porto Salvo. A este propósito, disse considerar que este Clube tem vindo a desenvolver uma acção muito importante, no âmbito da iniciação e formação desportiva, movimentando neste momento, a escola de futebol onze de Porto Salvo, cerca de cento e cinquenta crianças. -----

-----Seguidamente, deu conhecimento das actividades desenvolvidas durante o mês de Junho as quais se transcrevem: -----

-----“Dia / Hora / Iniciativa / Local-----

-----Dezasseis / Onze horas / Inauguração dos “Unidos Caxienses”/...-----

-----Dezassete / Treze / Primeira Caminhada no concelho de Oeiras – G. Manutenção do Estádio Nacional – almoço/Centro de Estágio da Cruz Quebrada -----

-----Dezassete / dezanove / Campeonato de Wu Shu / Séniores – Clube Desportivo de Paço de Arcos -----

-----Vinte e um / dezanove / Debate / Instituto Novas Profissões-----

-----Vinte e dois / doze / Assinatura protocolo – Criação do centro de preparação olímpica de Rio Maior / Câmara Municipal de Rio Maior-----

-----Vinte e dois / vinte / Jantar de aniversário do SAD/SAD -----

----- Vinte e três / dezasseis / Oitavo aniversário da SIMPS / Colectividade -----

----- Vinte e quatro / onze / Corrida das localidades – Linda-a-Pastora Sporting Clube/... -

----- Vinte e três / dezanove / Entrega de prémios do torneio de futebol infantil do Atlético Clube de Porto Salvo / Campo de futebol do Atlético Clube de Porto Salvo”. -----

----- Continuando, deu conhecimento do relatório dos Jogos do Futuro Dois Mil e Um, o qual se transcreve:-----

----- “Nos dias vinte e três e vinte e quatro de Junho próximo passado realizaram-se a quinta edição dos Jogos do Futuro, iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Lisboa.-----

----- Sendo o convívio dos jovens atletas dos concelhos o principal objectivo, também este ano a componente competitiva não foi esquecida, pelo que os jogos decorrerão sob um forte espírito desportivo.-----

----- Assim, nas instalações do Estádio Universitário de Lisboa, no pavilhão Carlos Lopes e na Zona Ribeirinha de Lisboa (junto ao Cais do Sodré), tiveram lugar, nestes dois dias, catorze modalidades distintas, tendo a Câmara Municipal de Oeiras participado com uma delegação de cerca de cento e vinte atletas e treinadores, em oito modalidades (andebol feminino e masculino, atletismo feminino e masculino, basquetebol feminino e masculino, futebol de cinco masculino, natação pura feminino e masculino, ténis de campo feminino e masculino, ténis de mesa feminino e masculino e voleibol masculino).-----

----- Encontrava-se também inscrita uma equipa de Kayak.Pólo, que devido a ter havido desistências de outros municípios não teve oportunidade de demonstrar o seu valor competitivo.

----- A participação do concelho de Oeiras, este ano mais alargada em número de participantes e modalidades, revelou-se muito positiva como podemos avaliar por alguns dos resultados obtidos. -----

----- Andebol-----

----- Feminino – segundo lugar-----



-----Masculino – primeiro lugar -----

-----Atletismo -----

-----Dardo masculino – primeiro lugar-----

-----Altura masculino – primeiro lugar -----

-----Comprimento com vara – primeiro lugar-----

-----Tetratlo da Amizade – primeiro lugar nos masculinos -----

-----Ténis de campo -----

-----Masculinos – primeiro lugar -----

-----Em relação a futuras edições julgamos que o município de Oeiras deve manter ou alargar a participação, visto tratar-se de uma experiência bastante rica pela convivência dos jovens atletas do concelho com os seus pares de todo o país, relevando a importância do evento ainda, e sobretudo, porque a oferta competitiva nos escalões etários em causa não se tem desenvolvido de uma forma regular. -----

-----Quanto aos meios e recursos utilizados, concretamente os autocarros, estes revelaram-se suficientes para o efeito e o horário funcionou dentro da normalidade. Este evento revela-se de importante, sobretudo, por nas idades para o qual o mesmo é realizado não existirem muitas oportunidades de competição regular”. -----

-----Por último, fez referência a uma informação da Divisão de Desporto, cujo tema é FesTejo Dois Mil e Um e que a seguir se transcreve:-----

-----“Conforme proposta de deliberação número mil e dezanove, de dois mil e um, aprovada em nove de Maio próximo passado, no dia trinta de Junho e um de Julho próximo futuro, vai realizar-se o FesTejo Dois Mil e Um, evento onde irão participar os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa inclusivé a Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----Conforme ofício da Câmara Municipal da Moita, município este da Comissão Executiva do evento, em relação ao dia um de Julho próximo futuro e à concentração náutica é

necessário providenciar os últimos detalhes da participação da Câmara Municipal de Oeiras, assim tendo em atenção que o Veleiro Wilma iria participar na concentração náutica julgo que a delegação de Oeiras poderá fazer-se deslocar nesse mesmo veleiro para o Parque das Nações. ---

----- Sendo assim, é necessário providenciar o almoço para ser servido a bordo e informar da parte da Câmara quem participará e quem irá assinar o Manifesto (Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vereador do Desporto). -----

----- Neste sentido, solicita-se autorização superior para a realização de um almoço conforme mencionado anteriormente. Mais se informa que o veleiro se encontra na Doca de Santo Amaro, em Alcântara e que a partida será cerca das dez horas”.-----

----- Neste momento, entrou na sala o Senhor Vereador David Justino.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

10 - INFORMAÇÃO Nº. 535/01 - PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL DE PORTO SALVO – ZONA A – SUB-UNIDADE POENTE - CP 05.02.01.09.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Com vista a determinar a elaboração do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Industrial de Porto Salvo – Sub-unidade Poente, foi elaborada a informação técnica número quinhentos e trinta e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, a qual apresenta o Relatório que constitui o suporte técnico da actual proposta de deliberação que se submete à Câmara, nos termos do número um, do artigo septuagésimo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro. -----

-----O Relatório integra a explicação do contexto de oportunidade de realização do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Industrial de Porto Salvo – Zona A (designado igualmente por sub-unidade Poente), bem como o respectivo Enquadramento e Termos de Referência, conforme dispõe o número dois, do mesmo artigo do diploma acima citado, estimando-se o prazo de um ano para a elaboração do Plano em referência.-----

-----Em face do que antecede proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a elaboração do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Industrial de Porto Salvo – Sub-unidade Poente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

11 - INFORMAÇÃO Nº. 179/01 - PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL DE PORTO SALVO – ZONA B – SUB-UNIDADE NASCENTE - CP 05.02.01.10.: --

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Com vista a determinar a elaboração do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Industrial de Porto Salvo – Sub-unidade Nascente, foi elaborada a informação técnica número cento e setenta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, a qual apresenta o Relatório que constitui o suporte técnico da actual proposta de deliberação que se submete à Câmara, nos termos do número um, do artigo septuagésimo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro.-----

-----O Relatório integra a explicação do contexto de oportunidade de realização do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Industrial de Porto Salvo – Zona B (designado igualmente por sub-unidade Nascente), bem como o respectivo Enquadramento e Termos de Referência, conforme dispõe o número dois, do mesmo artigo do diploma acima citado, estimando-se o prazo de um ano para a elaboração do Plano em referência.-----

-----Em face do que antecede proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a elaboração do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Industrial de Porto Salvo – Sub-unidade Nascente.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

12 - PROCº. 6.082/00 APENSO AO 1.711-PL/92 (3º. VOL) - ADITAMENTO-RECTIFICAÇÃO ÀS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 5/96 - JOSÉ ADECLETO DUARTE GRAVATA E OUTROS - QUEIJAS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem José Adecleto Duarte Gravata e outros, na qualidade de proprietários, através do processo número seis mil e oitenta e dois, de dois mil, solicitar a alteração ao alvará de loteamento número cinco, de noventa e seis. -----

-----Da análise efectuada através da informação técnica número quatrocentos e vinte e seis, de dois mil e um, observa-se: -----

-----Constituírem os processos números dez mil e vinte-PL/noventa e nove e doze mil cento e três, de noventa e nove a alteração ao loteamento, cuja aprovação foi deliberada em quinze de Março de dois mil. -----

-----A necessidade de efectuar uma correcção das condições técnicas por forma a que o seu texto traduza as alterações, nomeadamente dos pontos quatro, quatro ponto um, cinco ponto dois, cinco ponto três, bem como do anexo, que passaram a ter a seguinte redacção:-----

-----“quatro - A realização do loteamento fica sujeita às seguintes cláusulas:-----

-----quatro ponto um - É autorizada a construção de dezassete lotes de terreno, numerados de C um, C dois, C três, D um, D dois, D três, D quatro, D cinco, D seis, D sete, F um, F dois, E um, E dois, E três, E quatro e E cinco com as áreas e com a localização prevista na planta anexa a qual rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal. -----

-----Cinco ponto dois - O valor a liquidar de compensação pela não cedência de lotes é de trinta e sete milhões e quinhentos mil escudos, que deverá ser liquidado pelos titulares dos processos mil setecentos e onze-PV/noventa e dois, mil setecentos e doze-PV/noventa e dois e mil setecentos e treze-PV/noventa e dois, montante este que deverá ser agravado em: dois

milhões setecentos e dezasseis mil escudos, que deverá ser imputada aos lotes que apresentam agravamento na área de construção para habitação. -----

----- Cinco ponto três - Com a emissão do alvará de loteamento, foi liquidado para a participação das obras de reforço de abastecimento de água ao Concelho é de dois milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e oito escudos, devendo ser liquidado com este aditamento o valor de cento e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e sete escudos (*), resultado do agravamento das obras de construção para habitação. -----

----- (*) cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três escudos - valor actualizado.-----

----- Anexo-----

----- Área Bruta de Construção-----

----- Habitação Multifamiliar-----

----- Lotes - Área de construção-----

----- Habitação - Comércio - Garagens-----

----- C um - quinhentos e doze vírgula vinte metros quadrados - duzentos e dezasseis vírgula oitenta metros quadrados - trezentos e noventa e quatro metros quadrados-----

----- C dois - quinhentos e nove vírgula sessenta metros quadrados - duzentos e quinze vírgula cinquenta metros quadrados - trezentos e noventa e quatro metros quadrados -----

----- C três - trezentos e quarenta vírgula sessenta metros quadrados - cento e quarenta e quatro vírgula dez metros quadrados - duzentos e sessenta e dois metros quadrados-----

----- D um - quinhentos e catorze metros quadrados - cento e oitenta e cinco metros quadrados duzentos e dezanove metros quadrados -----

----- D dois - quinhentos metros quadrados - cento e oitenta e cinco metros quadrados - duzentos e dezasseis metros quadrados -----

----- D três - quinhentos metros quadrados - cento e oitenta e cinco metros quadrados -



duzentos e dezasseis metros quadrados-----
----- D quatro - quinhentos metros quadrados - cento e oitenta e cinco metros quadrados -
duzentos e dezasseis metros quadrados-----
----- D cinco - quinhentos metros quadrados - cento e oitenta e cinco metros quadrados-
duzentos e dezasseis metros quadrados-----
----- D seis - quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados - cento e oitenta e cinco
metros quadrados - duzentos e dezasseis metros quadrados -----
----- D sete - mil quinhentos e quarenta e dois metros quadrados - ... - ... -----
-----F um - trezentos e noventa e seis metros quadrados - cento e sessenta e cinco metros
quadrados - trezentos e cinquenta e seis metros quadrados -----
-----F dois - trezentos e noventa e seis metros quadrados - cento e sessenta e cinco metros
quadrados - trezentos e vinte e cinco metros quadrados-----
-----Total - cinco mil cento e cinquenta e cinco vírgula quarenta metros quadrados - dois
mil e dezasseis vírgula quarenta metros quadrados - três mil e vinte e oito metros quadrados-----
-----Habitação Bifamiliar -----
-----Lotes E um, E dois, E três, E quatro, e E cinco – Índice de construção de cinquenta
por cento -- -----
-----Habitação – mil e noventa e quatro metros quadrados (área total dos cinco lotes) -----
-----Numero de Fogos - Cinquenta e quatro fogos -----
-----Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----
-----Aprovar a correcção do explicitado, com alteração do texto dos pontos quatro, quatro
ponto um, cinco ponto dois, cinco ponto três, e do anexo, das condições técnicas redigidas para o
alvará de loteamento número cinco, de noventa e seis.-----
-----Aprovar as novas plantas de alvará de loteamento que constitui o processo número
seis mil e oitenta e dois, de dois mil, para a emissão do respectivo alvará.. -----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

13 - PROC.º. 6.302/00 APENSO AO 1.712-PL/92 - ADITAMENTO-RECTIFICAÇÃO ÀS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 6/96 - MARIA FLORINDA DAS DORES EVARISTO GRAVATA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem Maria Florinda das Dores Evaristo Gravata, na qualidade de proprietária, através do processo número seis mil trezentos e dois, de dois mil, solicitar a alteração ao alvará de loteamento número seis, de noventa e seis.-----

-----Da análise efectuada através da informação técnica número quatrocentos e vinte e sete, de dois mil e um, observa-se:-----

-----Constituir o processo número sete mil duzentos e oitenta e quatro-PV/noventa e nove a alteração ao loteamento, cuja aprovação foi deliberada em oito de Março de dois mil.-----

-----A necessidade de efectuar uma correcção das condições técnicas por forma a que o seu texto traduza as alterações, nomeadamente dos pontos quatro, quatro ponto um, cinco ponto três, bem como do anexo, que passaram a ter a seguinte redacção:-----

-----“quatro - A realização do loteamento fica sujeita às seguintes cláusulas:-----

-----quatro ponto um - É autorizada a construção de catorze lotes de terreno, numerados de B um, B dois, B três, B quatro, B cinco, B seis, B sete, B oito, B nove, B dez, B onze, B doze B treze e B catorze e com as áreas e com a localização prevista na planta anexa a qual rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal.-----

-----Cinco ponto três - Com a emissão do alvará de loteamento, foi liquidado para a comparticipação das obras de reforço de abastecimento de água ao Concelho o valor de seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco escudos, devendo ser liquidado com este aditamento o valor de setenta e um mil e trinta escudos (actualizado), resultado do agravamento das áreas de construção para estacionamento.-----

----- Anexo-----

----- Área Bruta de Construção-----

----- Habitação Unifamiliar-----

----- Lote- Área de construção (Habitação):-----

----- B um - duzentos e seis vírgula cinquenta metros quadrados -----

----- B dois - duzentos e seis vírgula cinquenta metros quadrados -----

----- B três - cento e oitenta e sete metros quadrados -----

----- B quatro - cento e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados-----

----- B cinco - duzentos metros quadrados-----

----- B seis - duzentos metros quadrados-----

----- B sete - cento e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados-----

----- B oito - cento e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados-----

----- B nove - duzentos metros quadrados -----

----- B dez - cento e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados -----

----- B onze - cento e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados (Cave - noventa e cinco metros quadrados)-----

----- B doze - cento e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados (Cave - noventa e cinco metros quadrados)-----

----- B treze - cento e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados (Cave - noventa e cinco metros quadrados)-----

----- B catorze - cento e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados (Cave - noventa e cinco metros quadrados) -----

----- Total: dois mil e setecentos metros quadrados (Cave - trezentos e oitenta metros quadrados).-----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----



-----Aprovar a correcção do explicitado, com alteração do texto dos pontos quatro, quatro ponto um, cinco ponto três, e do anexo, das condições técnicas redigidas para o alvará de loteamento número seis, de noventa e seis. -----

-----Aprovar as novas plantas de alvará de loteamento que constitui o processo número seis mil trezentos e dois, de dois mil, para a emissão do respectivo alvará. -----

-----Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

14 - CEDÊNCIA DE TERRENO – REFERENTE AO A.L. 1/2001: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Para cedência de terreno imposta aquando da aprovação do loteamento a que se refere o processo número oitocentos e quatro, de noventa e nove, alvará de loteamento um de dois mil e um, e de harmonia com o disposto na alínea h), do número um, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, proponho que seja aceita por esta Câmara Municipal a cedência do terreno com a área de quinhentos e cinco metros quadrados, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número zero zero cento e vinte e sete - freguesia de Linda-a-Velha, com inscrição de transmissão registada pela inscrição G-dois, omissa na matriz predial urbana da referida freguesia mas pedida a sua inscrição pela declaração modelo cento e vinte e nove entregue na Terceira Repartição de Finanças do Concelho de Oeiras/Algés, com destino aos bens do domínio privado do Município.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

15 - PROPOSTA Nº. 1.365/01 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 33/00:-----

-----Dado tratar-se uma reunião pública, a Câmara concordou em que esta proposta se mantenha a fim de ser analisada em próxima reunião.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

16 - RECUPERAÇÃO DA QUINTA DO SALES (2ª. FASE), NA OUTURELA - CONTRATO ADICIONAL DE EMPREITADA - CP 10.01.02.02.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Apresentou a empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, adjudicatária da empreitada de Recuperação da Quinta do Sales (segunda fase), na Outurela, reclamação quanto a erros e omissões do projecto, nos termos do número um, e do número três, do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e aos quais atribui o valor de dezoito milhões quarenta e quatro mil quatrocentos e cinco escudos.-----

-----Analisada a reclamação, foi verificado pela fiscalização, que a mesma só tinha provimento parcial, ou seja, o seu parecer (junto ao processo) é de que o valor dos erros e omissões do projecto é de seis milhões oitocentos e oito mil oitocentos e nove escudos, mais IVA. -----

-----Considerando que, os referidos erros e omissões do projecto se traduzem num acréscimo do valor da adjudicação, ou seja, em trabalhos a mais da empreitada, torna-se necessária a celebração de contrato adicional de empreitada, no valor de seis milhões oitocentos e oito mil oitocentos e nove escudos. -----

-----Desta forma, proponho à Câmara a aprovação:-----

----- da reclamação quanto a erros e omissões do projecto “Recuperação da Quinta do Sales (segunda fase), na Outurela, Carnaxide” no valor de seis milhões oitocentos e oito mil oitocentos e nove escudos, a que deverá acrescer IVA à taxa legal.-----

----- a celebração de contrato adicional de empreitada no valor de seis milhões oitocentos e oito mil oitocentos e nove escudos, a que deverá acrescer IVA à taxa legal.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

17 - CAMPO DE FÉRIAS MADSCIENCE - CP 03.02.07.08 E 03.02.07.09.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Um - Introdução -----

-----Com o intuito de promover a ocupação dos tempos livres de crianças durante o período de férias do Verão, a Madscience (empresa vocacionada para a educação de forma lúdica na área das ciências), veio propor à C.M.O. a organização de um Campo de Férias destinado a crianças dos cinco aos doze anos, a decorrer nas duas quinzenas de Julho, respectivamente: -----

-----Primeiro Turno de dois de Julho a treze de Julho -----

-----Segundo Turno de dezasseis de Julho a vinte e sete de Julho -----

-----O Programa inclui actividades nas áreas do desporto, da aprendizagem da língua inglesa e da discussão de temas variados relacionados com as ciências, decorrendo das oito horas e trinta minutos às dezoito horas e trinta minutos, nas instalações do Centro de Juventude de Oeiras.-----

-----O montante unitário por criança, por quinzena orça os trinta e oito mil seiscentos e dez escudos, com IVA à taxa de dezassete por cento incluído, e incluí o almoço, o lanche, um boné Madscience e o seguro.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Dois.um - A atribuição financeira de um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos escudos, à empresa Madscience, correspondente a dois turnos, cada um deles frequentado por vinte crianças; -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para a importância de um milhão quinhentos e

quarenta quatro mil e quatrocentos escudos. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Comunicação à Empresa, -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

18 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO E A FUNDAÇÃO PORTUGUESA “A COMUNIDADE CONTRA A SIDA”:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo:-----

-----“Submete-se para apreciação e deliberação pelo Executivo Camarário a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida”, nos termos e condições do documento que a seguir se transcreve.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.”-----

-----“Protocolo de Colaboração-----

-----Entre a-----

-----Câmara Municipal de Oeiras-----

-----e a-----

-----Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida”-----

Considerando que a Infecção pelo VIH atingiu dimensões inesperadas, com repercussão em todos os continentes e países, passando a ser considerada uma doença do comportamento;-----

Considerando que devem esquematizar-se planos de luta, privilegiando a informação e educação nas Escolas, Comunidades, Organizações de Saúde e de Solidariedade Social, para induzir a promoção de estilos de vida saudáveis visando, entre outros aspectos, a mudança de comportamento;-----

Considerando a Infecção pelo VIH um desafio global para toda a Comunidade implicando várias vertentes humanas, familiares, ético-jurídicas, sócio-políticas, económicas e outras, o que pressupõe uma imperiosa compreensão deste facto e de medidas de prevenção eficazes, conjugando esforços a nível Nacional e Regional;-----

Considerando que a Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA” tem como principal objectivo, desenvolver acções e projectos orientados para: -----

- Colaborar na informação/educação preventiva da infecção pelo HIV,-----

- Fomentar a mobilização do poder autárquico na luta contra a infecção pelo VIH;-----

Considerando a necessidade de dar continuidade às acções já desenvolvidas por esta Autarquia neste âmbito, de que podemos destacar: -----

Um - Apoio a Entidades, nomeadamente ao nível da cedência de instalações e financiamento de projectos diversos, -----

Dois - Desenvolvimento de acções de sensibilização / informação com o objectivo da Promoção e Educação para a Saúde e redução dos comportamentos de risco.-----

É celebrado, nestes termos, um protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, adiante designada por primeiro outorgante, representada pelo seu Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais e a Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA” adiante designada como segundo outorgante, representada pelo seu Presidente Doutor Rui Bento. -----

-----Cláusula Primeira-----

O primeiro e o segundo outorgantes acordam entre si concretizar conjuntamente acções de prevenção da infecção pelo VIH e outras DST, assim como de informação/ educação e aconselhamento psicossocial no mesmo âmbito, no Concelho de Oeiras.-----

-----Cláusula Segunda-----

Um - É da responsabilidade do primeiro outorgante:-----

Um.um - Disponibilizar instalações para a concretização dos objectivos referidos nos números um e dois da cláusula terceira, do presente protocolo, sem que daí resultem encargos para o segundo outorgante;-----



Um.dois - Seleccionar e convocar os participantes para as acções de formação; -----

Um.três - Contribuir financeiramente para as acções de formação a organizar.-----

-----Cláusula Terceira-----

Um - É da responsabilidade do segundo outorgante desenvolver anualmente as seguintes acções, ao abrigo deste protocolo e sem prejuízo de outras a acordar durante a sua vigência: -----

Um.um - Formação de agentes sociais no âmbito da prevenção da infecção pelo VIH e outras DST, -----

Um.dois - Elaboração de material diverso relacionado com a prevenção da infecção pelo VIH e outras DST;-----

Dois - As acções a desenvolver deverão ser expressamente referidas à prossecução dos objectivos do primeiro e do segundo outorgantes e concebidas no âmbito da mesma filosofia de Promoção da Saúde e Prevenção da Doença. -----

-----Cláusula Quarta-----

Um - É da responsabilidade dos dois outorgantes: -----

Um.um - Promover conjuntamente a apresentação de candidaturas a Fundos Europeus para financiamento de acções, no âmbito deste protocolo;-----

Um.dois - Promover as acções necessárias para dar cumprimento aos objectivos deste protocolo;

Um.três - Acompanhar e avaliar os resultados das acções desenvolvidas, no âmbito deste protocolo. - -----

-----Cláusula Quinta-----

Um - O presente protocolo será revisto ao fim do primeiro ano de vigência, mas poderá ser denunciado por qualquer das partes com pré aviso de noventa dias. -----

Câmara Municipal de Oeiras, O Presidente - Isaltino de Moraes-----

Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA” - Rui Bento.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

19 - EDIÇÃO DO GUIA DE RECURSOS SOCIAIS - CP 03.04.07.07.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução -----

-----A promoção da iniciativa das comunidades e das entidades e serviços que nelas intervêm com vista à resolução dos seus próprios problemas, desde os mais básicos até aos de expressão da cidadania é um objectivo primordial. -----

-----Partindo a Autarquia do conhecimento de que a informação é uma das componentes essenciais para que se possa exercer de forma plena a condição de cidadão e, perspectivando a optimização dos vários recursos - naturais, humanos, ambientais -, pretende-se também viabilizar uma maior interacção entre todos os agentes com intervenção local.-----

-----Assim, foi recolhido e sistematizado um conjunto de elementos informativos, incluindo os programas e iniciativas da Autarquia de realização regular, com vista à criação do documento designado por “Guia de Recursos Sociais”. -----

-----Consultadas três empresas gráficas foi seleccionada a proposta apresentada pela firma Ovo - Sistemas Globais de Design, Limitada, tendo em conta a relação qualidade de trabalho/preço. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, propõe-se:-----

-----Dois.um - que o trabalho seja entregue, por ajuste directo, à empresa acima mencionada - “Ovo - Sistemas Globais de Design, Limitada”, para a edição de mil e quinhentos exemplares do documento, tendo em conta a melhor aptidão técnica e artística para o efeito, com base na alínea d), do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.-----

-----Dois.dois - que seja efectuado o pagamento respectivo, no montante de cinco

milhões quatrocentos e noventa e três mil cento e cinquenta escudos, valor que já inclui a taxa de dezassete por cento de IVA. -----

----- Dois.três - cabimento contabilístico para o quantitativo acima mencionado. -----

----- Dois.quatro - comunicação à empresa. -----

----- Dois.cinco - aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

20 - ORDENAMENTO DO BAIRRO DA PEDREIRA ITALIANA - 7º. AUTO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CHELAG - CP 05.04.02.16.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do Protocolo entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Cooperativa de Habitação Económica do Lagoal, Cooperativa de Responsabilidade Limitada e conforme cláusulas quarta e nona, do mesmo, entregou a CHELAG cópia do sétimo auto de medição de trabalhos realizados em Janeiro de dois mil e um, referentes à execução do arruamento da Escarpa na Pedreira Italiana, solicitando para o efeito a atribuição do subsídio previsto no protocolo. - -----

-----Os trabalhos referidos no sétimo auto de medição encontram-se executados e quantificados no auto de medição junto ao processo.-----

-----Assim, e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

----- A aprovação do sétimo auto apresentado, relativo à obra da Escarpa.-----

----- A atribuição de um subsídio de cinco milhões de escudos, à CHELAG, conforme o previsto no Protocolo.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

21 - ORDENAMENTO DO BAIRRO DA PEDREIRA ITALIANA - 8º. AUTO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CHELAG - CP 05.04.02.16.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do Protocolo entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Cooperativa de Habitação Económica do Lagoal, Cooperativa de Responsabilidade Limitada e conforme cláusulas quarta e nona, do mesmo, entregou a CHELAG cópia do oitavo auto de medição de trabalhos realizados em Fevereiro de dois mil e um, referentes à execução do arruamento da Escarpa na Pedreira Italiana, solicitando para o efeito a atribuição do subsídio previsto no protocolo. - -----

-----Os trabalhos referidos no oitavo auto de medição encontram-se executados e quantificados no auto de medição junto ao processo.-----

-----Assim, e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

----- A aprovação do oitavo auto apresentado, relativo à obra da Escarpa. -----

----- A atribuição de um subsídio de cinco milhões de escudos, à CHELAG, conforme o previsto no Protocolo.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

22 - RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE S. SEBASTIÃO DE BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 22º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS - CP 02.03.02.05.:----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o vigésimo segundo auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada de “Recuperação da Capela de São Sebastião de Barcarena”, adjudicada à firma “Edicon, Construções Civis, Obras Públicas, Limitada”, pelo valor de trinta e seis milhões novecentos e noventa e um mil e trinta e oito escudos.-----

-----O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número vinte e dois, com a descrição de trabalhos já executados, no valor de três milhões seiscentos e dezoito mil cento e trinta quatro escudos.-----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto.-----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se:-----

----- A aprovação do referido auto de medição cujo valor é de três milhões seiscentos e dezoito mil cento e trinta quatro escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de cento e oitenta mil novecentos e sete escudos, totalizando a importância de três milhões setecentos e noventa e nove mil e quarenta e um escudos.-----

----- O subsequente pagamento à firma “Edicon, Limitada”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

23 - RECUPERAÇÃO DA RUA COSTA PINTO E ZONAS ENVOLVENTES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS - 7º. ATC - CP 02.03,.02.01.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o sétimo auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada de “Recuperação da Rua Costa Pinto e Zonas Envolventes”, adjudicada a “Mateus Vicente & Seabra Nascimento, Limitada” pelo valor de oitenta e seis milhões quatrocentos e oito mil, duzentos e quinze escudos. -----

-----As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o Caderno de Encargos. -----

-----O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número sete, com a descrição dos trabalhos já executados, no valor de oito milhões sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco escudos.-----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se:-----

----- A aprovação do presente auto de medição cujo valor é de oito milhões sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de quatrocentos e três mil duzentos e setenta e oito escudos, totalizando a importância de oito milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e três escudos. -----

-----O subsequente pagamento à firma “Mateus Vicente & Seabra Nascimento, Limitada”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

24 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO UNIDOS CAXIENSES - CP

02.02.09.04.: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“De acordo com o solicitado pelo Grupo Desportivo Unidos Caxienses informa a Fiscalização que:-----

----- O custo total das obras a executar, é de cinquenta e cinco milhões e cem mil escudos, sendo que a Câmara já atribuiu subsídios no valor de quarenta e quatro milhões duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e três escudos. -----

----- As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o Caderno de Encargos. ----

----- A Colectividade enviou à Câmara um ofício, com a justificação dos gastos nas obras em causa. -----

----- A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- Que seja atribuído à Colectividade um subsídio no valor de um milhão trezentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e um escudos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

25 - PROCHOPA - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA RODRIGUES DE FREITAS, Nº. 21, EM OEIRAS - CP 02.03.09.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito da recuperação e Revitalização do Centro Histórico de Oeiras, encontra-se o Gabinete Técnico Local, de acordo com as incumbências a si atribuídas, a acompanhar os processos instruídos no âmbito do Programa de Reabilitação dos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos. -----

-----Foi deliberado em reunião de Câmara realizada em trinta e um de Janeiro de dois mil a atribuição de uma comparticipação no valor de trezentos e vinte mil cento e doze escudos, já com IVA incluído à taxa legal em vigor, nas obras de recuperação que o proprietário Senhor João Jesus Patrício, morador na Rua José Diogo da Silva, número um, em Oeiras, realizou ao abrigo do Programa de Reabilitação dos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos. -----

-----Na sequência do acompanhamento à obra considera-se que a mesma se encontra de acordo com os trabalhos propostos. -----

-----Assim, propõe-se a aprovação do pagamento pela Câmara do montante correspondente à comparticipação camarária no valor de trezentos e vinte mil cento e doze escudos, já com IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente ao montante a atribuir ao Senhor João Jesus Patrício.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

26 - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO CLUBE RECREATIVO DOS “LEÕES DE PORTO SALVO”:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Clube Recreativo Leões de Porto Salvo disponibilizou uma cópia do estudo prévio de arquitectura do respectivo pavilhão desportivo, elaborado pelo Gabinete do Arquitecto Tomás Taveira, a fim de que a CMO, especificamente o Departamento de Projectos Especiais possa analisá-lo no sentido de serem obtidas orientações quanto à continuidade do processo. -----

-----Trata-se de um “estudo” referente a um pavilhão desportivo onde o “Gabinete Projectista” deu resposta ao programa preliminar fornecido pelo Departamento de Projectos Especiais. - -----

-----Assim sendo, e considerando a análise efectuada por este Departamento e veiculada por meio da informação número seiscentos e treze, de dois mil e um, do Departamento de Projectos Especiais, bem como as recomendações que aí são feitas ,propõe-se:-----

----- A aprovação do estudo prévio do pavilhão desportivo dos Leões de Porto Salvo, de modo a permitir a continuidade do processo para o projecto base.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

27 - NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA EMPRESA MUNICIPAL OEIRAS-VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SÓCIO-CULTURAIS E DESPORTIVOS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por deliberação da Câmara Municipal de dez de Janeiro de dois mil e um e da Assembleia Municipal de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um, foi decidido criar a Empresa Municipal Oeiras Viva, constituída por escritura pública em dezoito de Abril de dois mil e um. --

-----Nos termos da alínea b), número um, do artigo quinto, dos Estatutos, o Fiscal Único constitui um dos órgãos da empresa e, nos termos do artigo décimo quinto, dos Estatutos, compete ao Executivo nomear o respectivo Fiscal Único, na figura de um Revisor Oficial de Contas (ROC) ou de uma sociedade de revisores oficiais de contas, mediante proposta do Presidente da Câmara.-----

-----Compete ao Fiscal Único, nos termos do número um, do artigo décimo quinto, dos Estatutos, efectuar a revisão legal das contas da empresa, exercendo competências previstas no artigo décimo quarto, da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito de dezoito de Agosto. ---

-----Nesse sentido, proponho a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas António Barreira, Fernando Vieira, Justino Romão & Associados, representada pelo sócio, Licenciado António Manuel Mendes Barreira, Revisor Oficial de Contas número quinhentos e sessenta e três, para Fiscal Único da Empresa Municipal Oeiras-Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos; cuja proposta de colaboração se junta, emprestando garantias de exercício do mandato em termos de plena satisfação dos desideratos de interesse e serviço público que enformam as actividades da Oeiras Viva. -----

-----Mais se propõe: -----

-----a) Nos termos do disposto no artigo décimo quarto, dos Estatutos, o Fiscal Único é

nomeado pelo período correspondente ao do mandato dos actuais órgãos municipais eleitos; -----

----- b) Atento ao disposto no artigo décimo sexto, dos Estatutos, a definição da remuneração do Fiscal Único, compete à Câmara, pelo que se propõe, para o exercício de dois mil e um, o pagamento de honorários no valor de trezentos e cinquenta mil escudos, os quais serão debitados numa base mensal de trinta e cinco mil escudos a partir de Junho de dois mil e um, inclusivé (mês em que ocorrerá o início de actividade) e até ao mês de Abril de dois mil e dois, inclusivé (mês previsto para o encerramento de contas e dos trabalhos de auditoria de dois mil e um).- -----

----- Estes valores não incluem IVA, nem despesas de deslocação de técnicos para a realização de trabalhos de auditoria. -----

----- Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

~ ----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

28 - AQUISIÇÃO DE OBRA DE ARTE INTITULADA “ÁRVORE” À ESCULTORA MARIA MORAIS, PARA O PALÁCIO RIBAMAR - CP 02.01.05.18.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - A escultora Maria Morais é a autora do grupo escultórico “A Presença do Soldado Português em África”, existente na Praça do Ultramar, bem como da escultura “Figura Feminina”, colocada no Jardim de Oeiras. -----

-----Dois - Considerando que o Palácio Ribamar foi recentemente recuperado e irá acolher a Biblioteca Municipal de Algés, propõe-se a aquisição de uma escultura de Maria Morais, para ser colocada nesse local. -----

-----Três - A obra de arte intitula-se “Árvore”, tem base em moleanos, tronco em calcário de custaneiros de azul cascais e copa de mármore de cor branca e ruivina, tem cento e oitenta por sessenta por quarenta centímetros de dimensões e encontra-se exposta na Livraria Galeria Municipal Verney até ao próximo dia dezassete de Junho, data a partir da qual transitaria para o Palácio Ribamar. -----

-----Quatro - O valor da mesma, a pagar à autora, é de dois milhões de escudos, mais IVA a dezassete por cento.”-----

-----Cinco - Propõe-se também a dispensa de procedimentos, ao abrigo do disposto na alínea d), do artigo octogésimo sexto, do Decreto-lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

29 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE - CP

03.02.13.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número cento e setenta, de dois mil e um, do Gabinete de Apoio à Juventude, para submeter à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio no valor de quatrocentos e cinquenta mil escudos, ao Conselho Nacional de Juventude, para custear a participação de dois jovens munícipes, pertencentes a Agentes Juvenis Locais, no Festival Mundial de Juventude, a realizar de vinte e um a vinte e oito de Julho de dois mil e um, no Panamá. Esta verba destina-se a despesas inerentes à deslocação, alojamento, alimentação e contribuição para um fundo de solidariedade internacional. -----

-----A verba está prevista no Plano de Actividades de dois mil e um, conforme discriminação em epígrafe. -----

-----Mais se propõe a sua aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

30 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO N.º 45 DE CAXIAS DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - CP 03.02.13.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes juntos ao processo, para submeter à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio no valor de cem mil escudos, ao Agrupamento Número Quarenta e Cinco de Caxias do Corpo Nacional de Escutas, para apoio à deslocação de uma das secções deste Agrupamento ao Campo de Formação de Kandersteg, na Suíça, de vinte e sete de Julho a cinco de Agosto de dois mil e um. -----

-----A verba está prevista no Plano de Actividades de dois mil e um, conforme discriminação em epígrafe. -----

-----Mais se propõe a sua aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

31 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À E.B. 1.2.3, SOPHIA DE MELLO BREYNER PARA FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR COM CONFECÇÃO LOCAL PARA O ANO LECTIVO 2000/2001 - CP 01.05.07.05 -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Um - Introdução -----

-----O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os municípios de novas competências em matéria de acção social, nomeadamente no domínio dos refeitórios escolares. -----

-----A gestão dos refeitórios escolares é da responsabilidade das Câmaras Municipais (artigo sétimo, número um) as quais poderão confiar o seu controlo directo aos órgãos directivos de cada estabelecimento de ensino. Estes órgãos directivos, por sua vez também o poderão delegar em professores ou monitores designados pelo Director do estabelecimento de ensino ou pelo conselho escolar (artigo sétimo, número dois, e número quatro). -----

-----Na EB Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner, frequentam a escola aproximadamente cento e trinta alunos no ensino Pré-Escolar e Básico, que usufruem do serviço de refeitório. O referido serviço é fornecido pela empresa de Restauração Colectiva contratada pela DREL. -----

-----Assim, torna-se necessário atribuir o apoio mensal referente ao funcionamento do refeitório, mediante a atribuição de um subsídio destinado ao apoio dos alunos do Jardim de Infância e do Primeiro Ciclo (níveis de ensino sobre os quais incidem as competências da Autarquia) que frequentam o estabelecimento de ensino citado, permitindo que todas as crianças tenham acesso a este serviço, nomeadamente aquelas cujos agregados familiares dispõem de recursos económicos reduzidos e que conseqüentemente, não poderão pagar na totalidade o

preço da refeição.-----

----- O valor do subsídio atribuído tem por base a seguinte fórmula: -----

----- - Média do número de refeições vezes número de dias lectivos vezes noventa e oito escudos ou vezes trezentos e cinquenta e oito escudos; (noventa e oito escudos corresponde ao diferencial entre o preço da refeição praticada nas EB Um do Concelho: duzentos e sessenta escudos, e o valor pago pela Autarquia à empresa de restauração colectiva, para a modalidade confecção local, trezentos e cinquenta e oito escudos). -----

----- Há no entanto a referir, que o levantamento e análise partiu, e à semelhança dos anos anteriores de dados recolhidos na escola, e na confirmação dos alunos com o estatuto de carenciado. -----

----- Em relação aos alunos que frequentam o pré-escolar que são quarenta, com o estatuto de carenciados a Autarquia recebe a quantia de cinco mil duzentos e oitenta escudos por mês por aluno, proveniente do Acordo de Cooperação com a DREL. -----

----- Dois - Proposta: -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - Que seja atribuída participação financeira destinada ao apoio à gestão do refeitório escolar da EB um, dois, três Sophia de Mello Breyner, perfazendo um valor total de quatro milhões duzentos e sessenta e cinco mil cento e setenta escudos, conforme quadro síntese junto ao processo. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação às Escolas. ----- ~

----- Dois.quatro - Aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

32 - REALOJAMENTO DEFINITIVO DO AGREGADO FAMILIAR DE ADÉRITO JOSÉ DA SILVA MARQUES NO FOGO SITO NA AV^a. DOS CAVALEIROS, 19-A, 1^o., NO B^o. MOINHO DA PORTELA:-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com os parâmetros definidos na actual Política Habitacional da Câmara e em conformidade com o exposto na informação número mil quatrocentos e cinquenta e oito, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição ao agregado familiar de Adérito José da Silva Marques, residente na Quinta de Salregos, número trinta e sete, o fogo T Dois, no bairro Moinho da Portela, na Avenida dos Cavaleiros, dezanove-A, primeiro.-----

-----Dois - A fixação da renda social no valor de novecentos e dez escudos, com início no mês de Julho de dois mil e um.-----

-----Três - A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

33 - Pº. 451-DIM/DAD/00 - OBRAS NO R/C DO EDIFÍCIO NA EX-FUNDIÇÃO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

11.05.03.07.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões setecentos e cinquenta mil escudos, à firma CJG, Construções, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões seiscentos e nove mil duzentos e vinte escudos, o qual corresponde a:-----

----- trabalhos previstos - três milhões quatrocentos e quatro mil duzentos e vinte escudos; --- -----

----- trabalhos a mais de natureza prevista - vinte e cinco mil escudos;-----

----- trabalhos a mais de natureza não prevista - cento e oitenta mil escudos.-----

-----Os trabalhos a mais correspondem à colocação de uma mola, numa das portas e à execução de três armários para uma melhor funcionalidade dos serviços.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a menos no montante de trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta escudos; -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante de duzentos e cinco mil escudos;---

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões setecentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta escudos, o qual inclui a importância de cento e oitenta mil quatrocentos e sessenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento à firma C.J.G, Construções, Limitada. -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

34 - P.º. 24-DIM/DEIP/01 - PINTURA DO VIADUTO DA AV.ª. DA REPÚBLICA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 11.05.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por dois milhões setecentos e doze mil escudos, à firma Pronticor – Protecções Anticorrosivas, Limitada.-----

-----No decorrer da mesma, verificou-se a necessidade da pintura do piso do viaduto e escadas com tinta especial anti-derrapante, uma vez que aquele viaduto é muito utilizado, além de outros, por pessoas idosas e crianças com os quais poderiam acontecer acidentes menos agradáveis. O empreiteiro apresentou uma proposta de trabalhos a mais no valor de duzentos e doze mil cento e vinte e cinco escudos.-----

-----A obra não ficaria em condições sem a aplicação destes trabalhos a mais que se traduzem numa percentagem de aproximadamente sete vírgula oito por cento do valor da adjudicação. -----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número duzentos e dois-A, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, proponho: -----

----- A aprovação da execução dos trabalhos a mais no valor de duzentos e doze mil cento e vinte e cinco escudos, mais IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

35 - P.º. 36-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA FILIPE ARAÚJO – TRASEIRAS, EM CAXIAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1.º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões setecentos e sessenta e dois mil e setecentos escudos, à firma Alberto Roque, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões setecentos e sessenta e dois mil e setecentos escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões oitocentos e trinta e cinco escudos, o qual inclui a importância de duzentos e trinta e oito mil cento e trinta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

36 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “SÍTIOS, PEDRAS E HOMENS - TRINTA ANOS DE ARQUEOLOGIA EM OEIRAS”:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo sido recentemente editada a publicação em epígrafe, propõe-se ao Executivo Camarário a sua venda ao público pelo valor de três mil escudos, com IVA já incluído.-----

-----Mais se propõe a aprovação desta parte da acta, em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

37 - QUIOSQUES DE VENDA DE FLORES JUNTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAL DE OEIRAS E PAROQUIAL DE CARNAXIDE: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Considerando que se torna necessário a construção de quiosques novos de venda de flores junto aos Cemitérios Municipal de Oeiras - entrada nascente – e Paroquial de Carnaxide.--

-----Considerando que nos termos do número três, do artigo terceiro, do Edital número cento e noventa e quatro, de oitenta e quatro, as licenças de ocupação da via pública são sempre concedidas a título precário e caducam a trinta e um de Dezembro de cada ano. -----

-----Considerando que o número cinco do mesmo artigo estipula que as licenças de ocupação são intransmissíveis, podendo contudo, em casos excepcionais, a Câmara autorizar expressamente a possibilidade de transmissão da licença. -----

-----Considerando o investimento avultado que as concessionárias terão de fazer para cumprimento do projecto, proponho: -----

-----A concessão de licença de ocupação por um período de dez anos – com licenças anuais, a: -- -----

-----a) Senhora Dona Lucinda de Jesus Santos, junto do Cemitério Municipal de Oeiras – lado nascente. -----

-----b) Senhora Dona Maria Gracinda Carmo Jorge Felício, junto ao Cemitério Paroquial de Carnaxide. -----

-----Em caso de morte das titulares deverá ser permitida a transferência da concessão para o cônjuge ou filho, a título excepcional.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

38 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA A POLÍCIA MUNICIPAL - ADJUDICAÇÃO: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Considerando a necessidade de aquisição de viaturas abaixo indicadas, destinadas à Polícia Municipal; -----

-----a) uma viatura de transporte de pessoal de nove lugares (rubrica zero sete zero três zero cinco zero dois);-----

-----d) duas viaturas ligeiras (rubrica zero sete zero três zero cinco onze);-----

-----c) uma viatura mista (rubrica zero sete zero três zero cinco treze);-----

-----d) dois Jeep's (rubrica zero sete zero três zero cinco catorze). -----

-----Considerando que após várias consultas efectuadas no mercado, a escolha recaiu nas viaturas infra citadas, atendendo ao facto de apresentar as melhores características técnicas e excelente robustez; -----

-----a) uma viatura Ford Transit trezentos e Trinta M Kombi, tecto médio, cento e vinte cavalos, nove lugares – contrato número oitocentos e onze mil oitocentos e oitenta e sete – aditamento zero três – preço cinco milhões quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e oito escudos, com o IVA incluído (ponto dois, da proposta); -----

-----b) duas viaturas Ford Focus um ponto oito Tdi Trend cinco portas – contrato número oitocentos e onze mil oitocentos e setenta e três – aditamento zero oito – preço oito milhões setenta mil quinhentos e cinquenta e dois escudos (quatro milhões trinta e cinco mil duzentos e setenta e seis escudos vezes dois), com o IVA incluído; -----

-----c) uma viatura Ford Transit Trezentos e Cinquenta LEF (chassis prolongado), cabine dupla, seis lugares, cento e vinte cavalos (ponto três ponto seis) – contrato número oitocentos e onze mil novecentos e sete – aditamento zero três – preço três milhões seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove escudos, com o IVA incluído; -----

----- d) duas viaturas Land Rover Defender Noventa Station Wagon, preço doze milhões seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e oito escudos (seis milhões trezentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e nove escudos vezes dois), com o IVA incluído – prazo de entrega para a cor branca noventa dias da recepção da nota de encomenda: -----

----- Considerando que ao abrigo da Portaria número seiscentos e noventa e seis, de noventa e oito (Segunda Série), de vinte e cinco de Julho, está prevista a dispensa de formalidades previstas no artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho; -----

----- Foram consultadas as empresas Ford Lusitana, Sociedade Anónima e Land Rover Portugal, que têm um contrato público de aprovisionamento de veículos automóveis homologado pela Direcção-Geral do Património, sob o número oitocentos e onze mil oitocentos e oitenta e sete, oitocentos e onze mil oitocentos e setenta e três, oitocentos e onze mil novecentos e sete, que através das telecópias de, respectivamente, seis e sete de Junho corrente, apresentaram as propostas para o fornecimento de viaturas da marca Ford e Rover, pelo preço global de vinte e nove milhões novecentos e trinta e três mil duzentos e noventa e sete escudos, já com o IVA incluído à taxa de dezassete por cento. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A adjudicação das viaturas uma Ford Transit Trezentos e Trinta M Kombi, pelo preço de cinco milhões quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e oito escudos; uma Ford Transit Trezentos e Cinquenta LEF, pelo preço de três milhões seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove escudos e dois Ford Focus um ponto oito Tdi Trend, pelo preço global de oito milhões setenta mil quinhentos e cinquenta e dois escudos, à empresa Ford Lusitana, Sociedade Anónima, e duas viaturas Land Rover Defender Noventa Station Wagon, pelo preço global de doze milhões seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e oito escudos, à empresa Land Rover Portugal, perfazendo um total de vinte e nove milhões



novecentos e trinta e três mil duzentos e noventa e sete escudos, já com o IVA incluído á taxa de dezassete por cento nos termos da alínea a), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

39 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA 08-88-IA: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através do Registo número dezoito mil seiscientos e oitenta, de dois mil e um, de quinze de Maio findo, vem o Senhor José Angelo Moreno Lima, pedir indemnização, pelos danos causados na sua viatura Fiat Punto, matrícula zero oito - oitenta e oito - IA, pertencente à AMBAR, Sociedade Anónima, quando circulava na Rua da Milharada, em Tercena, devido à projecção de um galho, que danificou a porta lateral direita, enquanto se procedia à recolha de resíduos de jardim na mesma rua. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- O pagamento do montante de quarenta e nove mil e setenta e sete escudos, correspondente à reparação dos danos causados na citada viatura, à AMBAR (Américo Barbosa) Complexo Industrial Gráfico, Sociedade Anónima. -----

----- A comunicação da presente deliberação ao município.-----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

40 - PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO 156-DPM/01 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA LANCIA PRISMA, DE MATRÍCULA NL-59-95, NO ATERRO DE VILA FRIA: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através do Registo número dezoito mil setecentos e cinquenta e quatro, de dois mil e um, de dezasseis de Maio, vem a Senhora Dona Ana Paula Bettencourt Riviere Heitor, pedir indemnização, no montante de cento e noventa e dois mil e setenta e três escudos, pelos danos causados na viatura da marca Lancia Prisma, matrícula NL - cinquenta e nove - noventa e cinco, que se encontrava no Aterro de Vila Fria. -----

-----Aquando da sua deslocação ao Aterro para proceder ao levantamento da viatura, a proprietária verificou que esta se encontrava vandalizada, com várias peças estragadas e ferramentas furtadas, já ocorrida dentro daquelas instalações. -----

-----De acordo com o que está descrito na ficha de entrada, a viatura apresentava estado geral de carroçaria razoável, possuía todas as peças descritas na mesma, e tinha ficado fechada.--

-----No dia sete de Maio findo, o agente de segurança que presta serviço no Aterro, informou de que a proprietária ao levantar a viatura detectou que a fechadura da mala, o pára-choques da frente e o encosto do banco de trás se encontravam danificados, bem como o banco de trás cortados, o vidro da porta do lado esquerdo detrás partido e que lhe tinham furtado ferramentas e as colunas de som. -----

-----Visto estar provado que os danos na viatura foram feitos no Aterro de Vila Fria, proponho: - -----

----- O pagamento do montante de cento e noventa e dois mil e setenta e três escudos, à Senhora Dona Ana Paula Bettencourt Riviere Heitor, correspondente à reparação dos danos causados na sua viatura. -----

A comunicação da presente deliberação à munícipe.-----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

41 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO PARA A AQUISIÇÃO, NA MODALIDADE DE LEASING, POR UM PERÍODO DE 60 MESES, DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, A DIESEL ENCARGOS ASSUMIDOS PARA 2001 COM LEASING - CP 11.07.05.06.: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Estando prevista no Plano de Actividades de dois mil e um a aquisição, na modalidade de leasing, por um período de sessenta meses, de uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos, de capacidade geométrica de quinze metros cúbicos, a diesel, com retoma de duas viaturas pesadas de mercadorias Ford Cargo, matrículas FJ - zero oito - noventa e dois e FJ - zero oito - noventa e três, ambas do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. -----

-----Proponho:-----

----- A aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos.-----

----- A designação do júri, composto pelo Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas, Doutor Rui Manuel Querido Duque, que presidirá, Engenheiro Paulo Manuel Figueira Abreu Riscado e o Chefe de Secção Carlos Alberto Ferreira Morgado, e como suplente o Encarregado de Transportes José Sereno Gonçalves.-----

----- A abertura de concurso ao abrigo do número três, do artigo octogésimo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

42 - P.º. 247-DIM/DOM/00 - RDL 1/2001 – REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE PORTO SALVO – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1.º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS- CP 09.01.03.30.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em trinta e um de Janeiro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima, pela importância de dezanove milhões cento e três mil seiscentos e setenta e um escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----A obra referida em epígrafe diz respeito à reparação de arruamentos na freguesia de Porto Salvo, estando prevista a recarga betuminosa da Avenida Vinte e Cinco de Abril, o arranque e reposição de calçada em mau estado, a substituição de lancil em mau estado e a beneficiação da rede de drenagem pluvial.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de onze milhões oitenta e um mil oitocentos e noventa escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - onze milhões setenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - oito mil quatrocentos e quinze escudos-----

-----Segundo a informação número trezentos e quarenta e nove, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, o trabalho a mais de natureza prevista, no valor de oito mil quatrocentos e quinze escudos, refere-se ao trabalho de arranque de tampas de betão e sua remoção a vazadouro, que ultrapassou a quantidade prevista, visto que a medição foi subestimada, carecendo de sancionamento.-----

----- A percentagem de trabalhos a mais parcial e de trabalhos a mais acumulados é de zero vírgula zero quatro por cento.-----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de oito mil quatrocentos e quinze escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição no valor de onze milhões seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de quinhentos e cinquenta e quatro mil e noventa e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

43 - Pº. 324-DIM/DOM/00 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRACETA OLIVEIRA MARTINS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -CP 10.01.03.08.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em catorze de Março de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Solátia – Sociedade Nacional de Investimentos, Sociedade Anónima, pela importância de dezanove milhões duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----A obra referida em epígrafe diz respeito à reabilitação e requalificação da Praceta Oliveira Martins, em Carnaxide, em especial no que se refere à criação de zonas de estacionamento, estruturação da circulação pedonal, reordenamento das zonas plantadas, bem como ao arranjo global da área.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro milhões sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número trezentos e setenta e cinco, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de quatro milhões duzentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e três escudos, o qual inclui a importância de duzentos e três mil duzentos e noventa e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Solátia, Sociedade Anónima;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

**44 - PM 1123/B - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DOS SMAS – ACABAMENTOS (100% SMAS) -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 25º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
11.05.02.02.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de treze de Janeiro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Edifer – Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima, no montante de oitocentos e quarenta e nove milhões novecentos e cinquenta e seis mil seiscientos e sessenta e sete escudos, com prazo de execução de doze meses, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.-----

-----A empresa fiscalizadora Cinclus – Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário, procederam no dia trinta de Abril de dois mil e um à elaboração do vigésimo quinto auto de medição de trabalhos no montante de oitenta e sete milhões quatrocentos e sessenta e seis mil seiscientos e setenta e três escudos, referente a trabalhos a mais de natureza prevista.-----

-----Segundo a informação número trezentos e setenta, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos mereceram parecer favorável da fiscalização.-----

-----O presente auto tem cem por cento de trabalhos a mais, que correspondem a dez vírgula vinte e nove por cento do valor da adjudicação, totalizando até à presente data dezasseis vírgula quarenta e cinco por cento de trabalhos a mais facturados.-----

-----Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram aprovados em reunião de Câmara de catorze de Março de dois mil e um.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto no montante de noventa e um milhões oitocentos e

quarenta mil e sete escudos, o qual inclui a importância de quatro milhões trezentos e setenta e três mil trezentos e trinta e quatro escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Edifer – Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima; ----

----- - Comunicação à Edifer e à Cinclus;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

**45 - PROCº. 3.304/01 A PENSO AO 711/01 - PROJECTO DE LOTEAMENTO PARA A
OUTURELA/PORTELA - ADOLFO ROQUE, IMOBILIÁRIA, LD.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em Dezembro de dois mil, deu entrada um pedido de loteamento para o terreno sito em Outurela/Portela, designado por núcleo sete, em nome de Adolfo Roque, Imobiliária, Limitada.-- -----

-----A fim de analisar o assunto, foi elaborada a informação técnica número duzentos e nove, de dois mil e um, a qual em conclusão referia a necessidade de reformular o projecto de loteamento de forma a dar cumprimento às questões levantadas nos pontos quatro ponto dois e quatro ponto três, daquela informação. Posteriormente, em atendimento ao técnico projectista, foi o mesmo informado do teor da mesma, tendo desde logo sido acordado que se iria proceder aos devidos acertos, o que veio a suceder agora, mediante a apresentação do requerimento número três mil trezentos e quatro, de dois mil e um. -----

-----Complementarmente à informação número duzentos e nove, de dois mil e um, foi elaborada a informação técnica número quinhentos e setenta e oito, de dois mil e um, concluindo-se que poderá ser aprovado o projecto de loteamento apresentado, com as alterações agora introduzidas, visto ter sido já assinado o Protocolo entre a CMO e o Proprietário considerando-se ainda, as disposições previstas em regulamento, as adequadas à gestão do empreendimento no quadro do Plano de Pormenor superiormente aprovado.-----

-----Relativamente ao posterior desenvolvimento dos projectos de infra-estruturas e ainda no que se considera encargo do urbanizador, a solução viária a apresentar deverá retratar o restabelecimento da Rua Pedro Homem de Melo sobre a Ribeira da Outurela.-----

-----Da informação, salienta-se o facto que a presente operação é enquadrada pelo Protocolo dois/PT/dois mil e um - Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, junto ao

processo, cujas condições e pressupostos deverão ser levadas às condições técnicas para a emissão do alvará de loteamento. -----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- - Aprovar a operação de loteamento nas condições do parecer do Chefe da Divisão de Planeamento, expressas na informação técnica número quinhentos e setenta e oito, de dois mil e um. -----

----- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que lhe surgiram algumas dúvidas, nomeadamente, em relação às cotas de soleira, dificuldade apresentada na informação número duzentos e nove, de dois mil e um, que no seu ponto quatro ponto dois, diz o seguinte: -- -----

----- “Quatro.dois - Há contudo uma incongruência em relação ao Plano de Pormenor que tem a ver com as cotas de soleira, e por consequência com a volumetria. Esta situação resulta da proposta de “desenterrar” pelo menos um piso de estacionamento, ficando as cotas de soleira a um vírgula noventa a três vírgula sessenta e cinco acima dos arruamentos adjacentes, o que contraria o Regulamento do Plano, no seu artigo quinto, ponto dois soleiras: -----

----- “As cotas de soleira dos edifícios de habitação colectiva não deverão, em princípio, exceder setenta centímetros da cota do arruamento de acesso”, perguntando como é que se vai calcular em termos de acessibilidades das pessoas com mobilidade reduzida, a entrada de um edifício com um vírgula noventa, retorquindo o **Senhor Presidente** que certamente existe uma rampa, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que no prédio ao lado do seu existe uma rampa e coitadas das pessoas que nunca mais param, porque é uma rampa enorme.-----

----- Continuando, lembrou que as soleiras irão ficar entre um vírgula noventa a três vírgula sessenta e cinco, quando a cota de soleira deveria ser de zero vírgula setenta, pelo que gostaria de saber se estavam acautelados os acessos as pessoas com mobilidade reduzida, porque



a rampa existente no prédio ao lado do seu, é impraticável, como também existem prédios que nem rampas têm, argumentando o **Senhor Presidente** que esse problema agora não pode ser colocado, porque a própria legislação obriga a que os prédios que são agora construídos tenham rampa de acesso para deficientes; esse prédio sem rampa de acesso, deve ser antigo, porque agora é tudo regulamentado e os construtores têm que cumprir. -----

-----Como o construtor do edifício em, questão estava na sala, visto ser uma reunião pública, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor João Pedro Bexiga Nunes Roque que elucidasse o Senhor Vereador Luís Pires sobre o assunto. -----

-----No uso da palavra o **Senhor João Roque** esclareceu que as cotas têm a ver com as garagens que ficam nas traseiras do edifício e portanto a entrada para o edifício é diferente, fazendo-se por dois sítios,. Sendo um deles pela fachada principal, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que o importante é que a rampa seja utilizada em condições normais, volvendo o **Senhor João Roque** que são duas caves, uma ao nível da estrada principal e a outra que está nas traseiras. -----

-----Intervindo de novo o **Senhor Vereador Luís Pires** solicitou que lhe façam chegar o contrato da permuta dos terrenos, opinando o **Senhor Presidente** que isso faz parte do processo inicial, o qual tem a ver com a Escola Sophia de Mello Breyner, recomendando à Arquitecta Antónia, que também se encontrava na sala, que fizesse chegar a cada força política o contrato que estabeleceu a permuta. -----

-----III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

-----IV - O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

-----“A minha abstenção em relação à proposta mil trezentos e noventa e cinco, de dois mil e um, deve-se à circunstância da sua concretização representar uma densificação da

construção no Bairro da Outurela/Portela, sem que as indispensáveis acessibilidades estejam asseguradas.”-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

46 - CONCEPÇÃO, FINANCIAMENTO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM SILO NO LARGO COMANDANTE AUGUSTO MADUREIRA, FREGUESIA DE ALGÉS, CONCELHO DE OEIRAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pelo referido concurso, concorreram duas empresas, a Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / CPE, Sociedade Anónima e a Engil, Sociedade Anónima, com a apresentação de duas propostas base e duas propostas variantes.-----

-----A Comissão de Análise procedeu a avaliação preliminar das propostas, tendo concluído o seguinte:-----

-----a) A proposta base apresentada pela Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / CPE, Sociedade Anónima, foi mais vantajosa que as propostas base e variante da outra empresa concorrente, no que refere à experiência dos concorrentes na construção e exploração de empreendimentos da mesma espécie ou similares, na remuneração da Parques Tejo, Empresa Municipal e no prazo de exploração.-----

----- b) Relativamente às duas propostas base e variante da Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / CPE, Sociedade Anónima, verificou-se que os critérios de selecção mantém a mesma avaliação, com excepção da remuneração da Parques Tejo, Empresa Municipal, sendo mais vantajosa a proposta base.-----

-----Assim, propõe-se que:-----

----- A Câmara autorize a Parques Tejo, Empresa Municipal que se adjudique provisoriamente ao concorrente Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / CPE, Sociedade Anónima – proposta base – a Concepção, Financiamento, Construção e Exploração em regime de direito de superfície o Parque de Estacionamento em Silo no Largo Comandante Augusto Madureira, em Algés”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

47 - ABATE E ALIENAÇÃO DA VIATURA, MARCA RENAULT TRAFIC, MATRÍCULA OG-06-04.: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Considerando que a viatura Renault Trafic, matrícula OG - zero seis - zero quatro, do ano de mil novecentos e oitenta e sete e com cento e quinze mil e setecentos quilómetros já foi sujeita a imensas e dispendiosas reparações, dado o intenso desgaste sofrido.--

-----Dois - Considerando que não se justifica a sua manutenção na frota municipal em termos económicos. -----

-----Três - Considerando que o centro Social e Paroquial Cristo Rei de Algés manifestou interesse na citada viatura para ser utilizada no Centro Comunitário Moinho das Rolas. -----

-----Proponho: -----

----- Que seja aprovado o abate da viatura Renault Trafic, matrícula OG - zero seis - zero quatro, ao património municipal e a posterior alienação para o Centro Social e Paroquial Cristo Rei de Algés a título gratuito por doação. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

48 - INFORMAÇÃO À CÂMARA - QUADRO DE PESSOAL DA CMO:-----

-----A Câmara tomou conhecimento da seguinte informação subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Oeiras, publicado no Diário da República, Segunda Série, número setenta e quatro, Apêndice número quarenta e seis, de dois mil, de vinte e oito de Março de dois mil, tem vindo a ser objecto de alterações, não obstante o curto período de tempo que medeia desde a sua aprovação, publicação e entrada em vigor, até hoje, que resultam dos seguintes factos:-----

-----Um - Directamente decorrentes da entrada em vigor do Quadro de Pessoal e do regulamento Orgânico da Câmara: -----

-----Um.um - Criação de catorze lugares para dirigente que cessaram a comissão de serviço em dois de Maio de dois mil; -----

-----Um.dois - Reclassificações profissionais levadas a efeitos nos termos do disposto no artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho subsequentes à entrada em vigor do Regulamento Orgânico da Câmara; --- -----

-----Um.três - Transições operadas em consequência da entrada em vigor do quadro, previstas já aquando da sua aprovação.-----

-----Dois - Resultantes de publicação de legislação:-----

-----Dois.um - Criação do Serviço de Polícia Municipal, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei número trinta e nove, de dois mil, de dezassete de Março, cujo regulamento de organização e Funcionamento foi publicado no Diário da República, Segunda Série, número cento e oitenta e nove, Apêndice cento e dezanove, de dois mil, de dezassete de Agosto de dois mil;-----

----- Dois.dois - Reclassificações profissionais operadas em obediência ao disposto no artigo décimo quinto, do Decreto-lei número quatrocentos e noventa e sete, de noventa e nove, de dezanove de Novembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei número duzentos e dezoito, de dois mil, de nove de Setembro; -----

----- Dois.três - Reestruturação das carreiras de informática por imposição das disposições legais constantes do Decreto-Lei número noventa e sete, de dois mil e um, de vinte e seis de Março; -----

----- Dois.quatro - Alterações ao Quadro de Pessoal aprovadas em reunião de Câmara realizada em nove de Maio de dois mil e um; -----

----- Dois.cinco - Conversão em dotação global de todas as carreiras verticais que integram o quadro de pessoal da Câmara, considerando-se o mesmo automaticamente alterado por imposição das disposições legais constante do Decreto-Lei número cento e quarenta e um, de dois mil, de vinte e quatro de Abril; ----- ~

----- Todas as alterações ao Quadro de Pessoal que foram ocorrendo em virtude dos factos supra enumerados não acarretam acréscimo ao valor global de despesas com o pessoal orçamentado para dois mil e um. -----

----- Nestes termos, apresento à Câmara, para conhecimento, o Quadro de Pessoal publicado no Diário da República, Segunda Série, número setenta e quatro, Apêndice número quarenta e seis, de dois mil, de vinte e oito de Março de dois mil, que constitui o anexo um, desta proposta e o Quadro de Pessoal resultante das alterações produzidas no mesmo que constitui o Anexo dois, os quais ficam junto à presente informação.” -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

49 - DESPEJO SUMÁRIO DO AGREGADO FAMILIAR RESIDENTE NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, Nº. 2, PISO 1-C, Bº. MOINHO DAS ROLAS: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número mil duzentos e setenta e seis, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----Um - A execução de despejo sumário ao agregado familiar de Cipriano Pereira Furtado, residente na Rua Abel Fontoura da Costa, número dois, piso um-C, no Bairro do Moinho das Rolas, por incumprimento de rendas. -----

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

50 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 3, 1º. DTº., Bº. DO POMBAL, AO AGREGADO FAMILIAR DE ANTÓNIO DOS SANTOS DUARTE: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número três mil setecentos e oitenta e sete, de dois mil, do Departamento de Habitação, de doze de Dezembro e do despacho superior a ela exarado, propõe-se:-----

-----Um - O reajustamento do agregado familiar do Senhor António dos Santos Duarte, residente na Rua António Macedo, número três, segundo esquerdo, no Bairro do Pombal, para o fogo de tipologia T Três, sito no mesmo bairro, na Rua António Macedo, número três, primeiro direito.-----

-----Dois - A manutenção da sua renda social mensal no valor de três mil e cem escudos, calculada com base na declaração de rendimentos entregue pelo munícipe. -----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

51 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO REALOJAMENTO AO ISOLADO PAULO MENDES - CP 05.01.09.01.:-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número mil seiscientos e quarenta e sete, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, e despacho nela exarado, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição de uma compensação económica no valor de um milhão de escudos, ao seguinte isolado:-----

----- Paulo Mendes, natural da Guiné-Bissau, nascido a três de Outubro de mil novecentos e cinquenta e três, portador da autorização de residência número duzentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e nove, emitida a quatro de Março de mil novecentos e noventa e nove, com o número fiscal cento e setenta e seis milhões seiscientos e vinte e cinco mil e cem.----

-----Dois - A demolição do alojamento número vinte e quatro, do Largo M, do Bairro da Pedreira dos Húngaros, em Linda-a-Velha.-----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

52 - Pº. 48-DH/01 - REMODELAÇÃO DA SALA NORTE DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO - AJUSTE DIRECTO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - CP 05.01.03.02.:

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo sido convidadas três entidades para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe para selecção da empresa construtora, com o preço base de dois milhões e trezentos mil escudos, apenas duas apresentaram propostas, conforme acto público, realizado no dia um de Junho do corrente ano;-----

-----Iniciada a análise das propostas admitidas, de imediato, terminou esta com a formalização do relatório final, que conclui pela indicação das entidades concorrentes situadas nas posições obtidas:-----

-----Primeira - Concorrente número um - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada,-------

-----Segunda - Concorrente número dois - CJG - Construções, Limitada.-----

-----Tendo o procedimento carácter urgente, conforme informação da Divisão de Promoção de Habitação número oitocentos e quarenta e três, de dois mil e um, foi dispensada a audição dos concorrentes, sobre a apreciação efectuada e que consta do relatório junto à presente proposta de deliberação.-----

-----As propostas apresentadas encontram-se expressas, relativamente ao preço e prazo da construção, do modo seguinte:-----

----- Concorrente número um - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada - três milhões cento e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta escudos, trinta dias;-----

----- Concorrente número dois - CJG - Construções, Limitada - três milhões oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco escudos, trinta dias.-----

-----Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas,

proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Ajustar directamente com a firma “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, de harmonia com o disposto na alínea d), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, por preço global, a empreitada designada em epígrafe, pela importância de três milhões cento e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor, cinco por cento, com um prazo de execução de trinta dias; -----

----- - Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo décimo, do RJEOP - Regime Jurídico de Empreitadas de Obra Pública da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, ao concorrente preterido, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução, comunicação que será acompanhada do relatório justificativo, o qual conterà os fundamentos da preterição da respectiva proposta, bem como as características e vantagens relativas da proposta do adjudicatário; -----

----- - Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, notificando-se o empreiteiro para que entregue, conjuntamente com a caução, também, declaração, sob compromisso de honra, de que não empregará na empreitada mão de obra estrangeira ilegal;-----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

53 - Pº. 73-DH/01 - REABILITAÇÃO DAS PARTES COMUNS DOS BLOCOS X E Y, SITOS NO Bº. DO POMBAL - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS - CP 05.01.03.02.:-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Segundo a informação número mil e vinte e quatro, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, os prédios constantes daquela informação, situados no Bairro do Pombal, freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, em Oeiras, necessitam de reabilitação das partes comuns, uma vez que foram alvo de intervenção no ano de mil novecentos e noventa e um.-----

-----Alega aquela Divisão que é de todo o interesse a intervenção no Bairro, face ao desgaste do reboco das empenas viradas a Norte, pequenas fissuras no reboco, envelhecimento e deterioração da tinta de areia então aplicada e degradação dos muros de logradouro, motivada pela colocação de suportes de redes de protecção, grafismos e remoção de tijolos por actos de vandalismo.-----

-----Para além disso, a execução dos trabalhos, de acordo com o orçamento junto ao processo, está estimada em vinte e quatro milhões seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos escudos. --- -----

-----Por esse facto e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nomeadamente a alínea b), do seu número dois, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o número três do seu artigo quadragésimo sétimo, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com vista à adjudicação da empreitada designada em epígrafe; -----

----- - Aprovar o processo de concurso, constituído por convite, programa de concurso, listagem de trabalhos, caderno de encargos e demais elementos que o constituem;-----

----- - Designar a Comissão de Abertura das Propostas, constituída pelo chefe da Divisão de Promoção de Habitação, que presidirá, a funcionária responsável pela elaboração deste procedimento e um assistente administrativo da secção administrativa do Departamento de Habitação; -----

----- - Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e seis de Julho do ano dois mil; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

54 - P.º 71-DH/01 - REABILITAÇÃO DA COBERTURA E EMPENA DOS EDIFÍCIOS DA RUA QUINTA DO SALES, BAIRRO DA ENCOSTA DA PORTELA/OUTURELA - - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS - CP 05.01.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Segundo a informação número mil quinhentos e quarenta e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, está em curso a reabilitação do Bairro da Encosta da Portela, tendo sido intervencionados, até ao momento, oito lotes situados da Rua da Liberdade.-----

-----Considerando o grau de degradação no interior dos fogos do lote nove, da Rua Quinta de Sales, foi encomendado à firma “Habitar, Limitada” a elaboração do respectivo projecto de recuperação.-----

-----Para a reabilitação técnica da empena do citado lote, foi previsto pelo projectista um sistema de isolamento térmico exterior, constituído por revestimento delgado armado, aplicado sobre isolante térmico fixado à parede por colagem e fixação mecânica.-----

-----A solução preconizada tem várias vantagens, como sejam a diminuição das pontes térmicas da parede, protecção térmica da estrutura resistente e das alvenarias de preenchimento das malhas estruturais.-----

-----O projecto contempla ainda a individualização dos edifícios entre si, ao nível da cobertura, pormenorização de acesso à superfície de revestimento da cobertura, especificação para execução de guarda-fogos, pormenorização dos remates das chapas de fibrocimento com os elementos emergentes a executar, isolamento térmico da lage da esteira, melhoria das condições de ventilação dos fogos com a colocação de ventiladores eólicos, sendo, também, alteadas as chaminés, merecendo, segundo aquela Divisão, o projecto aprovação.-----

-----Para além disso, a execução dos trabalhos, de acordo com o orçamento junto ao

processo, está estimada em vinte e três milhões e dez mil escudos. -----

----- Por esse facto e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nomeadamente a alínea b), do seu número dois, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o número três do seu artigo quadragésimo sétimo, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Aprovar o projecto de execução da obra; -----

----- - Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com vista à adjudicação da empreitada designada em epígrafe;-----

----- - Aprovar o processo de concurso, constituído por projecto, convite, programa de concurso, listagem de trabalhos, caderno de encargos e demais elementos que o constituem; -----

----- - Designar a Comissão de Abertura das Propostas, constituída pelo chefe da Divisão de Promoção de Habitação, que presidirá, a funcionária responsável pela elaboração deste procedimento e o assistente administrativo Paulo de Carvalho; -----

----- - Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e três de Fevereiro do ano dois mil;-----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

55 - Pº. 07-DH/01 - REABILITAÇÃO DAS PARTES COMUNS DOS PRÉDIOS N.ºS 4, 6, 8 E 10 DA RUA DA LIBERDADE, NA ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - CP 05.01.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo sido lançado o concurso limitado sem publicação de anúncio mencionado em epígrafe para selecção da empresa construtora, com o preço base de vinte e três milhões cento e dez mil escudos, surgiram sete concorrentes, conhecidos em acto público, realizado no dia onze de Abril do ano de dois mil e um; -----

-----Iniciada a análise das propostas admitidas, de imediato, terminou esta com a formalização do relatório final, que conclui pela indicação das entidades concorrentes situadas nas posições obtidas: -----

-----Primeira - Concorrente número três - Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada;--

-----Segunda - Concorrente número um, - Alvenobra - Sociedade de Construções, Limitada;-- -----

-----Terceira - Concorrente número quatro - Edificadora Luz & Alves, Limitada. -----

-----A Comissão do Acto Público do Concurso excluiu, nessa fase, o concorrente número dois - Pereira e Esgueira, Limitada -, por não ter respeitado o ponto catorze ponto três, do programa de concurso, não tendo constituído fascículo indecomponível. -----

-----Todos os concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em quinze de Maio do corrente ano, face às disposições contidas no número um, do artigo centésimo primeiro, do R.J.E.O.P., conjugadas com as disposições do Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação efectuada e que consta do relatório anexo à presente proposta de deliberação. -----

-----As propostas apresentadas encontram-se expressas, relativamente ao preço e prazo

da construção, do modo seguinte:-----

----- Concorrente número três - Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada - vinte e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e um mil e quarenta escudos, cento e vinte dias;-----

----- Concorrente número um - Alvenobra - Sociedade de Construções. Limitada - vinte e quatro milhões novecentos e sessenta e nove mil seiscentos e dezoito escudos, cento e vinte dias;

----- Concorrente número quatro - Edificadora Luz & Alves, Limitada - vinte e quatro milhões novecentos e oitenta e cinco mil e trezentos escudos, cento e vinte dias. -----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Adjudicar à empresa “Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada”, de harmonia com o disposto no número um, do artigo centésimo trigésimo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o disposto no seu artigo quadragésimo oitavo, por preço global, a empreitada de reabilitação das partes comuns dos lotes quatro, seis, oito e dez, sitos na Rua da Liberdade, na Encosta da Portela, na freguesia de Carnaxide, pela importância de vinte e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e um mil e quarenta escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento -, com um prazo de execução de cento e vinte dias;-----

----- - Dispensar a celebração de contrato escrito;-----

----- - Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo décimo, do RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução, comunicação que será acompanhada do relatório justificativo, o qual conterá os fundamentos da preterição das respectivas propostas, bem como as características e vantagens relativas da proposta do



adjudicatário; -----

----- Notificar ainda o empreiteiro para que entregue conjuntamente com a garantia bancária, declaração, sob compromisso de honra, relativa ao não emprego de obra clandestina na obra adjudicada; -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.“ -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

56 - Pº. 24-DH/01 -REABILITAÇÃO DAS PARTES COMUNS DOS BLOCOS B E C DO BAIRRO DO POMBAL - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - CP 05.01.03.02.:-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo sido convidadas cinco entidades para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe para selecção da empresa construtora, com o preço base de vinte e um milhões duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta escudos, todas elas apresentaram propostas, conforme acto público, realizado no dia quinze de Maio do corrente ano; -----

-----Iniciada a análise das propostas admitidas, de imediato, terminou esta com a formalização do relatório final, que conclui pela indicação das entidades concorrentes situadas nas posições obtidas: -----

-----Primeira - Concorrente número dois - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada;-----

-----Segunda - Concorrente número três - CJG - Construções, Limitada;-----

-----Terceira - Concorrente número um - Copi - Construções Cívicas e Obras Públicas e Industriais, Limitada;-----

-----Quarta - Concorrente número quatro - Edificadora Luz & Alves, Limitada;-----

-----Quinta - Concorrente número cinco - Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada. -----

-----Todos os concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em um de Junho do corrente ano, face às disposições contidas no número um, do artigo centésimo primeiro, do R.J.E.O.P., conjugadas com as disposições do Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação efectuada e que consta do relatório anexo à presente proposta de deliberação. -----

-----As propostas apresentadas encontram-se expressas, relativamente ao preço e prazo da construção, do modo seguinte: -----

----- Concorrente número um - Copi - Construções Civas e Obras Públicas e Industriais, Limitada - vinte e três milhões cento e quarenta e oito mil e quarenta escudos, sessenta dias;-----

----- Concorrente número dois - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada - vinte e um milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta escudos, sessenta dias; -

----- Concorrente número três - CJG - Construções, Limitada - vinte e dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta escudos, sessenta dias;-----

----- Concorrente número quatro - Edificadora Luz & Alves, Limitada - vinte e três milhões quinhentos e sessenta e três mil novecentos e setenta escudos, dois meses; -----

----- Concorrente número cinco - Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada - vinte e quatro milhões quatrocentos e doze mil cento e noventa e cinco escudos, sessenta dias. -----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Adjudicar à firma “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.”, de harmonia com o disposto na alínea b), do número um, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugada com a parte final do número um, do seu artigo centésimo trigésimo segundo, por preço global, a empreitada designada em epígrafe, pela importância de vinte e um milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento -, com um prazo de execução de sessenta dias; -----

----- - Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo décimo, do RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes



preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução, comunicação que será acompanhada do relatório justificativo, o qual conterà os fundamentos da preterição das respectivas propostas, bem como as características e vantagens relativas da proposta do adjudicatário;-----

----- Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, notificando-se o empreiteiro para que entregue, também, declaração, sob compromisso de honra, de que não empregará na empreitada mão de obra estrangeira clandestina;-----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.“-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

57 - P.º. 64-DH/01 - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA ADAPTAÇÃO A ATL DA SEMI CAVE DO LOTE 9 DO CDH DO MOINHO DA ROLA - CP 05.01.02.10.: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Segundo a informação número mil duzentos e setenta, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, há todo o interesse para a população residente no empreendimento denominado CDH do Moinho da Rola, sito na freguesia de Porto Salvo, que o mesmo disponha de um ATL, pelo que se encomendou o respectivo projecto de execução ao Arquitecto Frederico Pinto Teixeira. -----

-----Apreciado o respectivo projecto foi considerado que o mesmo reunia as condições para ser aprovado. -----

-----Para além disso, a execução dos trabalhos, de acordo com o orçamento junto ao processo, está estimada em dezanove milhões e quinhentos mil escudos. -----

-----Por esse facto e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nomeadamente a alínea b), do seu número um,, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o número três do seu artigo quadragésimo sétimo, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Aprovar o projecto de execução elaborado pelo arquitecto Frederico Pinto Teixeira;

----- Abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à adjudicação da empreitada designada em epígrafe;-----

----- Aprovar o processo de concurso, constituído por convite, programa de concurso, projecto, listagem de trabalhos, caderno de encargos e demais elementos que o constituem;-----

----- Designar a Comissão de Abertura das Propostas, constituída pelo chefe da Divisão

de Promoção de Habitação, que presidirá, a funcionária responsável pela elaboração deste procedimento e um assistente administrativo do Departamento de Habitação; -----

----- - Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e três de Fevereiro do corrente ano; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

58 - REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS - 5.ª FASE - CP

05.01.03.07.: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Segundo a informação número mil e sessenta e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, é necessário abrir concurso limitado, pelo preço máximo de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta mil escudos, tendo por base a listagem de artigos já existentes, com ligeiras alterações, e com convite às seguintes empresas: - -----

-----Copi, Construções Civas, Obras Públicas e Industriais, Limitada;-----

-----Sociedade de Construções José Moreira, Limitada;-----

-----C.M.E.;-----

-----Camilo de Amorim, Construções Civas, Limitada;-----

-----Projeconsult, Sociedade de Consultadoria Engenharia e Construção, Limitada.-----

-----Para além disso, a execução dos trabalhos, de acordo com o artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nomeadamente a alínea b), do seu número dois, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o número três, do seu artigo quadragésimo sétimo, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com vista à adjudicação da empreitada designada em epígrafe;-----

----- Aprovar o processo de concurso, constituído por convite, programa de concurso, listagem de trabalhos, caderno de encargos e demais elementos que o constituem;-----

----- Designar a Comissão de Abertura das propostas, constituída pelo Chefe da Divisão

de Promoção de Habitação, que presidirá, a funcionária responsável pela elaboração deste procedimento e um assistente administrativo do Departamento de Habitação; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

59 - Pº. 06-DH/01 -REVESTIMENTO DO PAVIMENTO DE ACESSO AOS FOGOS DOS LOTES 1 A 12 DO CDH DO MOINHO DA ROLA - EDIFÍCIOS ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - CP 05.01.03.07.: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo sido lançado o concurso limitado sem publicação de anúncio mencionado em epígrafe para selecção da empresa construtora, com o preço base de cinco milhões e cem mil escudos, surgiram sete concorrentes, conhecidos em acto público, realizado no dia 16 de Abril do ano de dois mil e um;-----

-----Iniciada a análise das propostas admitidas, de imediato, terminou esta com a formalização do relatório final, que conclui pela indicação das entidades concorrentes situadas nas posições obtidas:-----

-----Primeira - Concorrente número três - Canas Correia, Sociedade Anónima;-----

-----Segunda - Concorrente número dois - Guedol - Engenharia, Limitada.-----

-----A Comissão do Acto Público do Concurso excluiu, nessa fase, as propostas dos concorrentes números um e quatro, o primeiro por não ter respeitado o programa de concurso, incluído todos os elementos que apresentou num único envelope e o segundo por não ser detentor do certificado de empreiteiro de obras públicas necessário para os trabalhos a efectuar. -

-----Todos os concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em catorze de Maio do corrente ano, face às disposições contidas no número um, do artigo centésimo primeiro, do R.J.E.O.P., conjugadas com as disposições do Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação efectuada e que consta do relatório anexo à presente proposta de deliberação.-----

-----As propostas apresentadas encontram-se expressas, relativamente ao preço e prazo da construção, do modo seguinte:-----

-----Concorrente número dois - Guedol - Engenharia, Limitada - seis milhões trinta mil

quinientos e quarenta escudos, sessenta dias;-----

----- Concorrente número três - Canas Correia, Sociedade Anónima - cinco milhões duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e seis escudos, sessenta dias.-----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Adjudicar à empresa “Canas Correia, Sociedade Anónima”, de harmonia com o disposto no número um, do artigo centésimo trigésimo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o disposto no seu artigo quadragésimo oitavo, por preço global, a empreitada de revestimento do pavimento de acesso aos fogos dos lotes um a doze do CDH do Moinho da Rola, sitos na freguesia de Porto Salvo, pela importância de cinco milhões duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e seis escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento -, com um prazo de execução de sessenta dias;-----

----- - Dispensar a celebração de contrato escrito;-----

----- - Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo décimo, do RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução, comunicação que será acompanhada do relatório justificativo, o qual conterá os fundamentos da preterição das respectivas propostas, bem como as características e vantagens relativas da proposta do adjudicatário;-----

----- - Notificar ainda o empreiteiro para que entregue conjuntamente com a garantia bancária, declaração, sob compromisso de honra, relativa ao não emprego de obra clandestina na obra adjudicada;-----



----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

60 - Pº. 47-DH/01 -REPARAÇÃO DE PATOLOGIAS - PROGRAMA DA QUINTA DA POLITEIRA, EM LECEIA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - CP

05.01.03.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo sido convidadas cinco entidades para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe para selecção da empresa construtora, com o preço base de dezanove milhões e cem mil escudos estimado, todas elas apresentaram propostas, conforme acto público, realizado no dia onze de Junho do corrente ano;-----

-----Iniciada a análise das propostas admitidas, de imediato, terminou esta com a formalização do relatório final, que conclui pela indicação das entidades concorrentes situadas nas posições obtidas: -----

-----Primeira - Concorrente número um - Edificadora Luz & Alves, Limitada;-----

-----Segunda - Concorrente número cinco - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada;-- -----

-----Terceira - Concorrente número dois - Rosado & Frazão - Construções Cívicas e Obras Públicas, Sociedade Anónima;-----

-----Quarta - Concorrente número três - Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada. -

-----O concorrente número quatro, firma “MJS - Construções Cívicas e Obras Públicas, Limitada”, foi excluído na primeira parte do acto público do concurso pelos fundamentos expostos na respectiva acta, junta ao processo.-----

-----Todos os concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em doze de Junho do corrente ano, face às disposições contidas no número um, do artigo centésimo primeiro, do R.J.E.O.P., conjugadas com as disposições do Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação efectuada e que consta do relatório anexo à presente proposta de deliberação. -----

----- As propostas apresentadas encontram-se expressas, relativamente ao preço e prazo da construção, do modo seguinte:-----

----- Concorrente número um - Edificadora Luz & Alves, Limitada - dezanove milhões duzentos e setenta e cinco mil escudos, quatro meses;-----

----- Concorrente número dois - Rosado & Frazão - Construções Civis e Obras Públicas, Sociedade Anónima - vinte e um milhões oitocentos e sessenta mil escudos, quatro meses ;-----

----- Concorrente número três - Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada - vinte e dois milhões e cinquenta mil escudos, quatro meses;-----

----- Concorrente número cinco - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada - vinte e um milhões quinhentos e setenta e cinco mil escudos, cento e vinte dias.-----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Adjudicar à firma “Edificadora Luz & Alves, Limitada”, de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugada com a parte final do número um, do seu artigo centésimo trigésimo segundo, por preço global, a empreitada designada em epígrafe, pela importância de dezanove milhões duzentos e setenta e cinco mil escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento -, com um prazo de execução de quatro meses;-----

----- - Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo décimo, do RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução, comunicação que será acompanhada do relatório justificativo, o qual conterà os fundamentos da preterição das



respectivas propostas, bem como as características e vantagens relativas da proposta do adjudicatário;-----

----- Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, notificando-se o empreiteiro para que entregue, também, declaração, sob compromisso de honra, de que não empregará na empreitada mão de obra estrangeira ilegal;-----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

61 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO UNIDOS CAXIENSES - CP

02.02.09.04.: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“De acordo com o solicitado pelo Grupo Desportivo Unidos Caxienses, informa a fiscalização que: -----

----- O custo total das obras a executar, é de cinquenta e cinco milhões e cem mil escudos, sendo que a Câmara já atribuiu subsídios no valor de quarenta e quatro milhões duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e três escudos. -----

----- As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o Caderno de Encargos. ----

----- A Colectividade enviou à Câmara um ofício, com a justificação dos gastos nas obras em causa. -----

----- A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- Que seja atribuído à Colectividade um subsídio no valor de dois milhões trezentos e cinquenta e um mil e sessenta e oito escudos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

62 - PAGAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO CORRESPONDENTE ÀS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA DOS LUSÍADAS Nº 10, EM OEIRAS - CP

02.03.09.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“No âmbito da Recuperação e Revitalização do Centro Histórico de Oeiras, encontra-se o Gabinete Histórico de acordo com as incumbências a si atribuídas e dentro dos limites da sua área de intervenção, a acompanhar os processos instruídos no âmbito do Programa RECRUA.

-----Foi aprovado em reunião de Câmara realizada em vinte e sete de Dezembro de dois mil e através da proposta de deliberação número dois mil seiscentos e quarenta e três, de dois mil a atribuição de uma comparticipação no valor de dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e oito escudos, já com IVA incluído à taxa legal em vigor, nas obras de recuperação e beneficiação que os inquilinos Senhora Dona Lídia Rita da Fonseca Martins e Senhor António Noronha Mendonça, residentes na Rua dos Lusíadas, número dez, em Oeiras, realizaram no referido imóvel ao abrigo do Programa RECRUA: -----

-----Na sequência do acompanhamento realizado à obra considera-se que a mesma se encontra de acordo com os trabalhos propostos. -----

-----Assim, propõe-se a aprovação do pagamento pela Câmara do montante correspondente à comparticipação camarária no valor de dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e oito escudos, já com IVA incluído, correspondente a quarenta por cento do valor total a financiar à Senhora Dona Lídia Rita da Fonseca Martins e Senhor António Noronha Mendonça.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

**63 - PARQUE URBANO FASE III – ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA LAGE –
COMPARTICIPAÇÃO RENOVAÇÃO URBANA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DE 9/05/01 - CP 05.04.02.13.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - A empreitada em epígrafe foi adjudicada precedendo concurso público, por preço global, à firma “Canas Correia Sociedade Anónima”, pelo valor global de cinquenta e sete milhões quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e doze escudos, a que acresce o IVA. -----

-----Dois - O concurso foi aberto por Aviso publicado no Diário da República, Terceira Série, número trinta e oito, de quinze de Fevereiro de noventa e nove, ao abrigo do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, pelo qual se rege, como decorre do artigo ducentésimo septuagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Três - Por lapso dos serviços foi inicialmente considerado que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, seria este aplicável à empreitada em curso e, nestes termos, para efeito do conjunto dos trabalhos a mais regularam-se pelo artigo quadragésimo quinto, deste diploma, tomando como limite o limite de vinte e cinco por cento. -----

-----Quatro - Com este entendimento e, procurando cumprir este preceito legal, submeteram à deliberação a proposta de eliminação da “zona verde” da empreitada, no valor de nove milhões oitocentos e vinte e seis mil cento e um escudos que está incluída na empreitada, inicial adjudicada e, assim, foram tomadas as deliberações de trinta e um, de Janeiro de dois mil e um, e de nove de Maio de dois mil e um que, aliás, se propõe às respectivas anulações pelos motivos que se indicam: -----

-----a) Porque os trabalhos a mais permitidos pelo número dois, do artigo vigésimo sexto,

do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, podem atingir cinquenta por cento do valor da adjudicação;-----

----- b) Porque os trabalhos a mais previstos atingem trinta e três vírgula quatro por cento, portanto dentro dos limites legais, não havendo necessidade de desmembrar a empreitada para abrir concurso para essa fracção da mesma. -----

----- Cinco - Nestes termos propõe-se: -----

----- Cinco.um - A anulação das deliberações referidas no ponto quatro, desta proposta. --

----- Cinco.dois - A aprovação dos trabalhos a mais, erros e omissões no valor de dezanove milhões quinhentos e vinte e três mil novecentos e setenta e nove escudos. -----

----- Cinco.três - Que a deliberação seja aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

64 - FRESTAS DO CONCELHO - FEIRA DAS FESTAS DO CONCELHO - ESPAÇO MULTIMÉDIA - CP 08.01.07.06.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“A Feira das Festas do Concelho realiza-se este ano de dois a dezassete de Junho e pretende-se dar seguimento ao esforço iniciado em dois mil de renovação da imagem da feira através da sua organização espacial, da apresentação de mais espectáculos e animação infantil, desportiva e cultural, mais opções a nível de restauração e ainda através do reforço do Espaço Multimédia.-----

-----Considerando o importante e crescente número de empresas de novas tecnologias que se instalam em Oeiras; -----

-----Considerando o crescimento exponencial de utilizadores e curiosos sobre este “mundo tecnológico” e o sucesso que esta iniciativa obteve em dois mil, justifica-se plenamente a existência do Espaço Multimédia, que permita a todos os visitantes, independentemente da sua faixa etária, o acesso grátis a Internet, bem como formação e acompanhamento constante de monitores experientes, campeonato de jogos, workshops, visualização de actividades na Feira através de webcam’s e o desenvolvimento de um microsite; -----

-----Considerando que este projecto envolverá além de recursos humanos especializados vários meios informáticos, nomeadamente, redes de comunicação, hardware e software; -----

-----Considerando a proposta apresentada e atendendo a que a mesma se enquadra dentro dos parâmetros de qualidade pretendidos, propõe-se: -----

----- Que seja aprovada a adjudicação à empresa Net.Events - Digital Branding, do serviço do “Espaço Multimédia”, pelo valor de cinco milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa em vigor, ao abrigo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, artigos octogésimo primeiro e octogésimo sexto, ponto um, alínea d); -----

----- - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

65 - FESTAS DO CONCELHO - RESTITUIÇÃO DE VERBA A ANTÓNIO DIAS FÉLIX - CP

08.01.07.06.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“O Senhor António Dias Félix efectuou no passado dia quinze de Maio com a guia número mil setecentos e cinquenta e sete, o pagamento de cento e dezasseis mil e cem escudos, correspondente à ocupação de um stand de dois módulos de dezoito metros quadrados, durante a feira das festas do Concelho de Oeiras.-----

-----Por motivos de saúde não lhe foi possível participar este ano. -----

-----Tendo em conta que é já um feirante antigo e cumpridor, propõe-se:-----

-----Que a Câmara delibere aprovar a restituição de cento e dezasseis mil e cem escudos, ao Senhor António Dias Félix;-----

-----Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

66 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO REALOJAMENTO AOS ISOLADOS MARTINHO TÉ E FÉLIZ DJÚ - CP 05.01.09.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número mil quinhentos e trinta, de dois mil e um do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição de uma compensação económica em alternativa ao realojamento no valor de um milhão de escudos, a cada um dos seguintes isolados:-----

----- Martinho Té, natural da Guiné-Bissau, nascido a dez de Novembro de mil novecentos e sessenta e oito, portador da Autorização de Residência número duzentos e dezasseis mil trezentos e quarenta e um, com pedido de renovação datado de seis de Novembro de dois mil, e com o número fiscal duzentos e seis milhões cento e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro;-----

----- Félix Djú, natural da Guiné-Bissau, nascido a dez de Outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, portador da Autorização de Residência número duzentos e trinta e sete mil e quarenta e seis, com o número fiscal duzentos e doze milhões duzentos e setenta mil cento e vinte e cinco;-----

-----Dois - A demolição do alojamento número um, da Rua F, da Pedreira dos Húngaros;

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

67 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO REALOJAMENTO AO AGREGADO FAMILIAR DE EURICO JOSÉ PEREIRA - CP

05.01.09.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número mil quinhentos e sessenta e três, de dois mil e um do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição de uma compensação económica em alternativa ao realojamento ao agregado familiar de Eurico José Pereira, no valor de novecentos e sessenta e sete mil e cem escudos, correspondente a dez por cento do valor definido na Portaria número mil e trinta e dois, de dois mil, para fogo T Dois, tipologia a atribuir em situação de realojamento.-----

-----Dois - A demolição do alojamento número um, da Vivenda Milú, em Oeiras.-----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

68 - APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE DUAS MOTORIZADAS PARA A POLÍCIA MUNICIPAL. VIATURAS LIGEIRAS E MOTOCICLOS (100% MAI) - CP 07.03.05.11.:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Estando prevista no Plano de Actividades de dois mil e um a aquisição de duas motorizadas para a Polícia Municipal;-----

-----Proponho:-----

----- A aprovação do caderno de encargos.-----

----- A designação do júri, composto pelo Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas, Doutor Rui Manuel Querido Duque, que presidirá, Engenheiro Paulo Manuel Figueira Abreu Riscado e o Chefe de Secção Carlos Alberto Ferreira Morgado, e como suplente Encarregado de Transportes José Sereno Gonçalves. -----

----- A abertura de concurso ao abrigo da alínea e), do artigo septuagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

69 - PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO NA MODALIDADE DE ALUGUER DE LONGA DURAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 48 MESES, DE UMA VIATURA TIPO FURGÃO, A DIESEL, PARA A DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM RETOMA DE UMA EXISTENTE - CP 11.07.07.17.:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Considerando que no Plano de Actividades para dois mil e um está prevista e foi aprovada a aquisição de uma viatura tipo Furgão para a Divisão de Equipamento e Iluminação Pública. -----

-----Dois - Considerando que para o efeito foi aprovada a abertura de um procedimento com consulta prévia para o qual foram convidadas as firmas Lease Plan Portugal, Multirent e Finlog, tendo respondido apenas esta última cujas propostas a seguir se discriminam:-----

-----Valores mensais por viatura: -----

-----Dois.um - Mercedes Vito seis L - cem mil seiscientos e cinquenta escudos -----

-----Dois.dois - Ford Transit Trezentos e Trinta M Kombi Seis L Média - noventa e oito mil quinhentos e trinta e oito escudos. -----

-----Acrescidos do IVA. -----

-----Três - Ambas as propostas apresentam valores para o financiamento a quarenta e oito meses sem valor residual no final/transferência automática da propriedade e valor para seguro com danos próprios durante o período contratado. -----

-----Quatro - Em virtude da CMO ter procedido oportunamente a Concurso Público Internacional para adjudicação de todos os seguros de sua responsabilidade, tendo-os adjudicado à Seguradora Mapfre, Sociedade Anónima – a qual apresenta preços inferiores ao preço apresentado pelo concorrente Finlog – apresenta-se desinteressante contratar o serviço de seguro, o qual aliás foi solicitado como opcional no artigo segundo, número dois, do Caderno de

Encargos. - -----
----- Cinco - Por outro lado o valor previsto em Plano de Actividades para a presente Aquisição/Locação no quadriénio é de quatro mil e vinte contos, quando o valor da melhor proposta é de quatro milhões setecentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e quatro escudos, sendo necessário o seu reforço futuro.-----
----- Seis - Após a análise das propostas a comissão de apreciação de propostas concluiu que a mais vantajosa economicamente para a CMO é a segunda. -----
----- Em face do que antecede, propõe-se:-----
----- - Que a Câmara delibere adjudicar a aquisição de uma viatura tipo Furgão, marca Ford Transit Trezentos e Trinta M Kombi Seis L, média, com pintura branca, lotação de seis pessoas, porta traseira dupla, na modalidade de aluguer operacional, por um período de quarenta e oito meses, à empresa Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, Sociedade Anónima, pelo valor global de quatro milhões setecentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e quatro escudos, sendo quarenta e oito rendas mensais de igual valor unitário de noventa e oito mil quinhentos e trinta e oito escudos, acrescido do IVA.-----
----- - Entrega ao adjudicado da viatura Renault Traffic, matrícula UA - vinte e cinco - vinte e cinco, do ano mil novecentos e oitenta e nove, conforme previsto no artigo primeiro, do Caderno de Encargos.-----
----- - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

70 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO NA MODALIDADE DE ALUGUER DE LONGA DURAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 48 MESES DE 3 VIATURAS DE CABINE SIMPLES DE CAIXA ABERTA, A DIESEL - CP 11.07.07.16.: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Considerando que no Plano de Actividades para dois mil e um está prevista e foi aprovada a aquisição de três viaturas de cabine simples de caixa aberta para a Divisão de Serviços urbanos. -----

-----Dois - Considerando que para o efeito foi aprovada a abertura de um concurso limitado sem apresentação de candidaturas para o qual foram consultadas cinco firmas, das quais apenas três responderam: -----

-----Unirent - Comércio e Aluguer de Bens e Equipamentos e Consumo, Sociedade Anónima, proposta no montante de quatro milhões trezentos e dez mil duzentos e cinquenta e seis escudos;-----

-----Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, Sociedade Anónima: -----

----- proposta um, no montante de três milhões duzentos e dezassete mil quatrocentos e quarenta escudos;-----

----- proposta dois, no montante de quatro milhões duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e dois escudos.-----

----- Valores a que acrescerá o IVA-----

-----Três - O concorrente Master Lease, Limitada foi excluído por não ter apresentado os documentos exigidos no número dez, do ponto um, alínea a), ponto dois, alínea b), e ponto três alíneas a) e b).-----

-----Quatro - Em virtude da CMO ter procedido oportunamente a concurso público

internacional para adjudicação de todos os seguros de sua responsabilidade, tendo-os adjudicado à Seguradora Mapfre, afigura-se aconselhável que o seguro destas viaturas, por motivos operacionais lhe sejam também efectuados, retirando das propostas apresentadas o respectivo valor e dado que foi posto à consideração do concorrente, como possível opcional à apresentação do serviço de seguro.-----

----- Cinco - Após a análise das propostas a Comissão de Apreciação concluiu que a mais vantajosa para a CMO em termos económicos é a proposta número dois da Finlog. -----

----- Em face do que antecede, propõe-se: -----

----- - Que a Câmara delibere adjudicar a aquisição de três viaturas, marca Toyota Dyna duzentos e oitenta de quatro mil cento e quatro centímetro cúbicos e com quatro mil cento e setenta milímetros de comprimento de caixa de carga, na modalidade de aluguer de longa duração, por um período de quarenta e oito meses, à empresa Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, Sociedade Anónima, pelo valor global de doze milhões oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e seis escudos, correspondendo a quarenta e oito rendas mensais de duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete escudos, ambos os valores acrescido de IVA. --- -----

----- - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

71 - EMPREITADA DESTINADA À REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS RESULTANTE DE ROTURAS NA REDE DOS SMAS, NAS FREGUESIAS DE OEIRAS E PAÇO DE ARCOS - CONCURSO LIMITADO – ADJUDICAÇÃO – SMAS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de dezanove de Junho de dois mil e um, deliberou adjudicar a empreitada destinada à reposição de pavimentos resultante de roturas na rede dos SMAS, nas freguesias de Oeiras e Paço de Arcos, à empresa Manuel Simão e Filhos, Limitada, até ao valor máximo de vinte milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação da empreitada destinada à reposição de pavimentos resultante de roturas na rede dos SMAS, nas freguesias de Oeiras e Paço de Arcos, à empresa Manuel Simão e Filhos, Limitada, até ao valor máximo de vinte milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Dois - A celebração de contrato escrito;-----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

72 - EMPREITADA DESTINADA À REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS RESULTANTES DE ROTURAS NA REDE DOS SMAS, NAS FREGUESIAS DE PORTO SALVO E BARCARENA - CONCURSO LIMITADO – ADJUDICAÇÃO – SMAS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de dezanove de Junho de dois mil e um, deliberou adjudicar a empreitada destinada à reposição de pavimentos resultante de roturas na rede dos SMAS, nas freguesias de Porto Salvo e Barcarena, à empresa Manuel Simão e Filhos, Limitada, até ao valor máximo de vinte milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação da empreitada destinada à reposição de pavimentos resultante de roturas na rede dos SMAS, nas freguesias de Porto Salvo e Barcarena, à empresa Manuel Simão e Filhos, Limitada, até ao valor máximo de vinte milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Dois - A celebração de contrato escrito;-----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

**73 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA
NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – CP 11.03.09.02.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o mês de Maio de dois mil e um.-----

-----Após verificação/confirmação da documentação sobre as acções relatadas, submeteu-se à aprovação do Executivo. -----

-----a) A transferência de dois milhões novecentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e nove escudos para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela autarquia. -----

-----b) A sua aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

74 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS À JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA – CP 11.03.09.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante os meses de Abril e Maio de dois mil e um. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

-----a) transferência de três milhões setecentos e seis mil duzentos e trinta escudos para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO, e aquela Autarquia; -----

-----b) a sua aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

75 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ QUEBRADA DAFUNDO – APETRECHAMENTO DAS NOVAS INSTALAÇÕES (SEDE): -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um – Requerem as novas instalações da Junta de Freguesia da Cruz Quebrada-Dafundo serem convenientemente apetrechadas com equipamento fundamental, nomeadamente com aparelhos fotocopiadores, fax, impressora e diverso material informático, o que vem corresponder a um investimento que facilmente supera a capacidade financeira da autarquia. -----

-----Dois – Pelas razões aduzidas, a Câmara, atenta ao significado e objectivo em causa, de colocar em funcionamento com a dignidade que merece, nova Sede da Junta de Freguesia, submeto à aprovação do Executivo a concessão à Cruz Quebrada-Dafundo de um subsídio no montante de dois milhões e quinhentos mil escudos. -----

-----Três – Mais, proponho a sua aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

76 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO INSTITUTO DAS COMUNIDADES EDUCATIVAS, NO ÂMBITO DO PROJECTO DE FETO RAI TIMOR – CP 03.04.13.04.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um – Introdução-----

-----O Instituto das Comunidades Educativas - ICE – tem vindo a desenvolver, desde mil novecentos e noventa e oito, o projecto Feto Rai Timor, que tem como objectivo a intervenção junto da comunidade timorense em Portugal. A Câmara Municipal de Oeiras tem apoiado este projecto através da cedência de autocarro e de espaços para encontros entre a comunidade timorense.- -----

-----O Projecto Feto Rai Timor é um projecto de intervenção em vários domínios, saúde, educação, cultura, animação e formação. Deste modo, no âmbito do projecto organizaram-se várias frentes de trabalho, entre as quais, a criação de uma rede de escolas que abranjam crianças timorenses. É com este objectivo que se irá realizar no dia vinte e seis de Junho um encontro de escolas (Carnaxide Número Um, Caxias Número Dois, Murganhal e Rinchoa Número Dois) que terá na escola do primeiro ciclo do Murganhal, esta iniciativa irá abranger cerca de cem crianças. Com esta frente de trabalho pretende-se dar visibilidade a uma cultura, podendo considerar-se também uma proposta multicultural, que tende a qualificar o projecto educativo da Escola. -----

-----Dois – Proposta-----

-----Face ao que antecede, propõe-se:-----

-----Dois.um - Atribuição de subsídio, ao Instituto das Comunidades Educativas, no âmbito do projecto de Feto Rai Timor, no valor de cinquenta mil escudos, destinado a custear despesas de organização do almoço das crianças que irão participar no referido encontro; -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para a quantia acima mencionada; -----

-----Dois.três - Comunicação ao Instituto; -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente; -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

**77 – VI FESTIVAL SÉNIOR – ALMOÇO CONVÍVIO – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO
TOMADA NA REUNIÃO DE 9/05/01 – PONTO 132:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da aprovação de proposta de deliberação número mil e três, de dois mil e um, ponto cento e trinta e dois, na reunião de Câmara de nove de Maio de dois mil e um, fundamenta-se o ajuste directo à empresa “o Furo – Flor de Santo Amaro, Investimentos Hoteleiros, Limitada” da aquisição do serviço de almoço/convívio para o Sexto Festival Sénior ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, dado o seu conhecimento e experiência neste tipo de eventos destinados a grande número de participantes.-----

-----Aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

**78 – REQTº. 10.782 E 10.783/00 APENSOS AO PROCESSO 3.795-PB/98 (4º. VOL.) -
DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO – URBANIZAÇÃO VALE DE
ALGÉS/MIRAFLORES – CONSTRUÇÕES M. BRANCO E FILHOS, LDª. – ADITAMENTO
DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 9/05/01 – PONTO 84: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que foi aprovado em deliberação camarária de nove de Maio último a
desafectação do domínio público e integração no domínio privado do município de uma parcela
de terreno, com a área de duzentos e sessenta e seis metros quadrados, situada em Miraflores,
destinada à construção de um estacionamento em subsolo.-----

-----Considerando que para efeitos do registo predial de tal desafectação, se torna
necessário uma identificação mais específica do que aquela constante na deliberação supracitada,
proponho: - -----

-----Que seja completada a identificação constante na deliberação aprovada em nove de
Maio último, conforme a seguir se indica: -----

----- a parcela de terreno com a área de duzentos e sessenta e seis metros quadrados,
correspondendo uma área total de construção de setecentos e noventa e oito metros quadrados
(duzentos e sessenta e seis metros quadrados vezes três pisos), tendo sido atribuído o valor de
venda de nove milhões oitocentos e quinze mil e quatrocentos escudos, a desafectar do domínio
público, trata-se de parte do terreno cedido através do alvará de loteamento número quatro, de
noventa e nove (registado na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha
dois mil e trinta e três da Freguesia de Algés), a qual confronta a Norte com Construções M.
Branco e Filhos, Limitada, a Sul, Nascente e Poente com CMO, encontrado-se integrada nas
cedências efectuadas para o domínio público, as quais estão mencionadas na referida descrição
predial.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

79 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS” – MÊS DE JUNHO – CP 02.01.07.19.:-----

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“A agenda cultural Roteiro Trinta Dias constitui um veículo de acesso a tudo quanto culturalmente se produz no Concelho de Oeiras. A sua crescente procura, desde o momento em que se procedeu à edição do primeiro número desta publicação até à presente data, deve-se à sua diversidade temática e ao facto de as suas páginas nos darem conta não só dos eventos culturais que têm lugar no nosso Município, mas também de tudo aquilo que se relaciona com a vida empresarial, a investigação científica, as actividades desportivas, as ofertas no domínio do lazer e do turismo e até as mais variadas indicações indispensáveis ao nosso quotidiano.-----

-----Assim e no âmbito da edição de Junho do ano dois mil e um que diz respeito à paginação, realização de fotografias, entrevista, redacção e execução de textos alusivos às rubricas fixas, tratamento global dos textos presentes em cada número, fotolitos, montagem, impressão, acabamentos e distribuição mensal de vinte e dois mil e quinhentos exemplares impressos a quatro por quatro cores com quarenta páginas impressas em papel couché no formato doze por vinte centímetros e considerando que o Roteiro Trinta Dias é hoje um instrumento de consulta obrigatória a quem, em Oeiras, quer conhecer lugares, iniciativas culturais, actividades e acontecimentos de relevo na vida do Concelho, propõe-se que este trabalho seja executado pela empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dado ser a empresa que é autora da concepção e design deste projecto, bem como reunir a capacidade técnica necessária à execução, mantendo-se, deste modo, a imagem e linha gráfica em vigor.-----

-----Em face do exposto e dada a qualidade verificada em trabalhos anteriormente apresentados, propõe-se a dispensa de procedimentos na adjudicação deste trabalho e o seu ajuste directo, de acordo com o estatuído no artigo octogésimo primeiro, alínea c), do Decreto-

Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, conjugado com a alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do mesmo Decreto-Lei, por motivos de aptidão técnica e artística, à empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada. -----

----- Desta forma, deverá ser passada a respectiva requisição e efectuado o seu posterior pagamento no valor de dois milhões trezentos e sessenta mil escudos, mais cento e dezoito mil escudos (cinco por cento de IVA), num total de dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil escudos.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

80 – EXECUÇÃO DE CATÁLOGO DO XV SALÃO NACIONAL HUMOR DE IMPRENSA/OEIRAS 2001 – CP 02.01.07.31.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito do Décimo Quinto Salão Nacional Humor de Imprensa-Oeiras dois mil e um, e de acordo com o aprovado em reunião de Câmara a onze de Abril de dois mil e um, estará patente ao público até dia um de Julho, na Galeria Municipal “Lagar de Azeite”. -----

-----Com o intuito de promover esta iniciativa que conta com a participação de todos os artistas que publicaram trabalhos na Imprensa Nacional e Regional, no ano de dois mil, torna-se necessário proceder-se à execução do catálogo referente ao evento em questão. -----

-----Assim propõe-se: -----

----- A execução e impressão de mil catálogos referentes ao Décimo Quinto Salão Nacional Humor de Imprensa, com duzentos e quatro páginas, sendo cento e quinze a quatro cores, em papel couchê-mate de cento e vinte gramas e cromocard duzentos e setenta gramas. A quatro por zero com plastificação mate colado a quente.-----

-----Para a realização deste trabalho, foram consultadas duas Empresas que apresentaram os seus melhores orçamentos:-----

-----Tipografia Escola da Associação dos Deficientes das Forças Armadas – dois milhões quinhentos e quinze mil e quinhentos escudos-----

-----Filomena Neves – dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos escudos -

-----Que ao abrigo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, artigo octogésimo primeiro, alínea c), e número um, alínea d), do artigo octogésimo sexto, por motivos de aptidão técnica e artística, em face dos orçamentos apresentados, seja efectuado o ajuste directo dos trabalhos à Tipografia Escola dos Deficientes das Forças Armadas. -----

----- - Que à referida Empresa, seja passada requisição e efectuado o posterior pagamento no montante de dois milhões quinhentos e quinze mil escudos, correspondente a (dois milhões cento e cinquenta mil escudos mais (dezassete por cento)trezentos e sessenta e cinco mil escudos), referente à execução dos catálogos do Décimo Quinto Salão Nacional Humor de Imprensa/Oeiras dois mil e um. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

81 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO EQUESTRE JOÃO CARDIGA NO ÂMBITO DAS “JORNADAS NACIONAIS DE PONEY GAMES 2001” – CP 08.01.13.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Está o Centro Equestre João Cardiga a organizar as “Jornadas Nacionais de Pony Games”, da responsabilidade da APSL - Associação Portuguesa de Puro Sangue Lusitano e da Federação Equestre Portuguesa, já confirmadas para Junho, Agosto, Setembro e Novembro respectivamente em Évora, Cascais, Alenquer e Golegã . -----

-----Considerando a política definida pela Câmara Municipal de Oeiras no apoio e dinamização de eventos de interesse turístico, desportivo e cultural;-----

-----Considerando o alcance deste evento em termos de projecção para o Concelho de Oeiras, bem como o incentivo para a prática desportiva que representa para tantas crianças; -----

-----Propõe-se: -----

----- que a Câmara Municipal de Oeiras delibere aprovar uma comparticipação financeira ao Centro Equestre João Cardiga no valor de quatrocentos mil escudos de modo a fazer face às despesas inerentes à promoção do Concelho nestes eventos. -----

----- que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

82 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS – CP 01.05.13.15.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Um - Introdução -----

-----Tem a Câmara Municipal de Oeiras vindo anualmente a atribuir Bolsas de Estudo a alunos que frequentem ou ingressem no Ensino Superior, em função dos rendimentos auferidos pelo agregado familiar.-----

-----Este apoio entende-se essencialmente como uma comparticipação nas despesas com transportes e alimentação, e consiste na atribuição de um montante mensal durante os meses de Outubro a Julho (dez meses no total).-----

-----Dois - Proposta-----

-----Para o ano lectivo de dois mil e um / dois mil e dois propõe-se a manutenção do número de Bolsas passando o respectivo quantitativo mensal a ser de vinte mil escudos, mantendo-se ainda as normas que presidem à sua atribuição. -----

-----Assim, proponho: -----

-----Dois.um - A aprovação das Normas de Atribuição que a seguir se transcrevem;-----

-----Dois.dois - A atribuição de vinte e cinco bolsas para o ano lectivo de dois mil e um / dois mil e dois , no valor unitário de vinte mil escudos, durante o período de um de Outubro de dois mil e um a trinta e um de Julho de dois mil e dois, perfazendo o valor de cinco milhões escudos; --- -----

-----Dois.três - Cabimento contabilístico no valor de um milhão e quinhentos mil escudos, verba destinada ao pagamento das bolsas de um de Outubro de dois mil e um a trinta e um de Dezembro de dois mil e um; -----

----- Dois.quatro - Aprovação em minuta.”-----

-----“Bolsas de Estudo-----

----- Alunos Carenciados do Ensino Superior Residentes no Concelho de Oeiras -----

----- ano lectivo de dois mil e um/ dois mil e dois-----

-----Normas de Atribuição -----

----- Irá a Câmara Municipal de Oeiras atribuir, no ano lectivo de dois mil e um / dois mil e dois, vinte e cinco Bolsas de Estudo a alunos que ingressem ou frequentem o Ensino Superior (Bacharelato ou Licenciatura),em função dos rendimentos do agregado familiar. O montante da Bolsa é de vinte mil escudos por mês, de Outubro de dois mil e um a Julho de dois mil e dois (dez meses no total). -----

----- Um - Condições de Candidatura -----

----- a) nacionalidade portuguesa.-----

----- b) agregado familiar residente no Concelho de Oeiras.-----

----- c) aproveitamento escolar (transição de ano) no ano lectivo anterior. -----

----- d) não possuir já habilitações ou curso de nível superior de ensino.-----

----- e) frequência de Ensino Superior em Portugal.-----

----- Nota: A Universidade Atlântica dispõe de um regime de bolsas específico, não sendo os seus alunos abrangidos por este processo.-----

----- Dois - Critérios de Atribuição -----

----- a) a bolsa será atribuída em função do rendimento per capita do agregado familiar, determinado do seguinte modo:-----

----- valor do Rendimento Anual Bruto, auferido no ano de dois mil por todos os elementos do agregado familiar, dividido pelo número de membros que o constituem. -----

----- b) por cada agregado familiar será atribuída apenas uma Bolsa, sendo considerado o primeiro processo a dar entrada no serviço.-----



----- c) o número de Bolsas a atribuir é de vinte e cinco, sendo contemplados os primeiros vinte e cinco candidatos, ordenados por ordem crescente dos seus rendimentos. Em caso de igualdade será considerada a candidatura do candidato mais novo.-----

-----Três . Documentos a Apresentar-----

----- a) Ficha de Candidatura, fornecida pela C.M.O., acompanhada dos seguintes documentos:-----

----- b) Fotocópias de: Bilhete de Identidade; Cartão de Eleitor; Cartão de Contribuinte. -

----- c) Comprovativo de Matrícula num curso superior.-----

----- d) Certificado de Aproveitamento ou outro comprovativo de transição de ano lectivo. --- -----

----- Comprovação dos Rendimentos: -----

-----e) Fotocópia dos impressos de I.R.S./I.R.C. de dois mil, de todos os elementos do agregado familiar, apresentados na Repartição de Finanças no corrente ano, e fotocópia da Demonstração da Liquidação do imposto.-----

----- f) Outros documentos comprovativos dos rendimentos auferidos por qualquer dos membros do agregado familiar. -----

----- g) Eventuais situações de desemprego deverão ser acompanhadas de comprovativo, com indicação do subsídio recebido ou do motivo da sua não atribuição. ----

----- h) As situações de carência deverão ser explicitadas através de descrição pormenorizada da situação financeira do agregado familiar.-----

-----Nota Importante:-----

-----A formalização da Candidatura é feita mediante a entrega da Ficha de Candidatura (devidamente preenchida e com as certificações nela indicadas), acompanhada dos documentos referidos neste Regulamento. A não apresentação de qualquer dos elementos solicitados implicará a exclusão da Candidatura. -----

----- Prazos:-----

----- Entrega das Candidaturas: - oito a dezanove de Outubro -----

----- Ordenação provisória dos Candidatos: - doze de Novembro -----

----- Período para eventuais esclarecimentos: - dezanove a vinte e três de Novembro ----

----- Lista ordenada definitiva dos Candidatos: - vinte e seis de Dezembro.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

83 - PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO NA MODALIDADE DE ALUGUER DE LONGA DURAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 48 MESES, DE 4 VIATURAS TIPO VAN, A DIESEL, PARA A D.S.U. – CP 11.07.07.15.:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Considerando que no Plano de Actividades para dois mil e um está prevista e foi aprovada a aquisição de quatro viaturas tipo Van para a Divisão de Serviços Urbanos.-----

-----Dois - Considerando que para o efeito foi aprovada a abertura de um procedimento com consulta prévia para o qual foram consultadas cinco firmas, das quais duas apresentaram as seguintes propostas: -----

-----Dois.um - Unirent Gestão de Frotas:-----

-----Proposta Um – nove milhões setecentos e trinta e dois mil e oitocentos escudos-----

-----Proposta Dois – nove milhões novecentos e quarenta mil duzentos e quarenta escudos-----

-----Proposta Três – onze milhões quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e oito escudos -----

-----Proposta Quatro – dez milhões duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e oito escudos-----

-----Proposta Cinco – onze milhões setecentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta escudos-----

-----Proposta Seis – doze milhões cento e sessenta e dois mil e seiscentos escudos-----

-----Dois.dois - Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, Sociedade Anónima:-----

-----Proposta Um – onze milhões dezasseis mil cento e noventa e dois escudos-----

-----Proposta Dois – oito milhões trezentos e noventa e um mil trezentos e sessenta escudos-----

----- Valores que serão acrescidos do IVA.-----

----- Três - Após a análise das propostas a Comissão de Apreciação concluiu que a mais vantajosa para a CMO em termos económicos é a proposta número um da Unirent. -----

----- Em face do que antecede, propõe-se:-----

----- - Que a Câmara delibere adjudicar a aquisição de quatro viaturas tipo Van, a diesel, marca Opel Combo Um ponto Sete D, com pintura branca, lotação para duas pessoas, na modalidade de aluguer de longa duração, por um período de quarenta e oito meses, à empresa Unirent Gestão de Frotas, pelo valor global de nove milhões setecentos e trinta e dois mil e oitocentos escudos, correspondendo a quarenta e oito rendas mensais de cento e noventa e nove mil trezentos e trinta e oito escudos, e sendo o valor residual unitário de quarenta e um mil cento e quarenta e quatro escudos, ambos os valores acrescidos do IVA. -----

----- - Entrega ao adjudicado das quatro viaturas Renault Express, matrículas VX-noventa e seis-quarenta e um, trinta e quatro-vinte e um-AE, trinta e quatro-vinte e um-AE e UX-vinte e seis-quarenta, dos anos mil novecentos e noventa e um e mil novecentos e noventa e dois.-----

----- - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

84 – P.º 231-DIM/DAD/00 – PINTURA DAS FACHADAS DO SANTUÁRIO DE N.ª SR.ª DA CONCEIÇÃO DA ROCHA, EM QUEIJAS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1.º E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 02.03.03.05.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões trezentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta escudos, à firma Construmasil, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões trezentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões quinhentos e nove mil quatrocentos e sessenta e oito escudos, o qual inclui a importância de cento e sessenta e sete mil cento e dezoito escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Construmasil, Limitada.-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

85 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS – REQTº. 17.423, 20.761/01 E DF’S NºS. 773, 793, 794, 799, 918, 928, 929, 1.056, 1.349 E 1.352/01: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

-----Artur Ferrão, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua da Junção do Bem, número cinco, primeiro direito.-----

-----Francisco António P. Sousa Chichorro e José Eduardo P. Sousa Chichorro, proprietário do prédio sito em Algés, Rua General Humberto Delgado, vinte, terceiro direito. ----

-----Administração do Prédio, Administrador do prédio sito em Barcarena, Rua Bartolomeu da Costa, número um. -----

-----Joaquim Baptista Fabião Campos (Herdeiro) representado pela Associação Lisbonense de proprietários, proprietário do prédio sito em Algés, Rua Anjos, sessenta e um, segundo.--- -----

-----Joaquim Baptista Fabião Campos (Herdeiro) representado pela Associação Lisbonense de proprietários, proprietário do prédio sito em Algés, Rua Anjos, sessenta e um, segundo.--- -----

-----Josefina Fabel Miranda Ferreira, proprietária do prédio sito em Algés, Avenida da República, número dezasseis, segundo direito. -----

-----Ana Almeida, proprietária do prédio sito em Carnaxide, Rua Almeida Garrett,

número quatro, segundo direito.-----
----- Administrador do Prédio sito em Carnaxide, Rua Almeida Garrett, número quatro. --
----- Manuel dos Santos Maio, proprietário do prédio sito Linda-a-Velha, Rua Fontes
Pereira de Melo, trinta e três, primeiro direito.-----
----- José Alves Regalado, Herdeiros proprietário do prédio sito em Tercena, Avenida
Infante Dom Henrique, número noventa e nove A – Cave.-----
----- João Carlos Carov Ferreira, representado pela Associação Lisbonense de
Proprietários, proprietário do prédio sito em Algés, Avenida da República, número setenta e
dois, cave direita.-----
----- Filipa Maria Teixeira A. B. Subtil, proprietária do prédio sito em Paço de Arcos, Rua
Costa Pinto, número oitenta e oito/noventa.-----
----- Armando Nunes Luís, administrador do prédio sito no Dafundo, Rua São João de
Deus, número vinte e três.-----
----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das
vistorias.”-----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem
como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

86 - PREÇÁRIO DA PISCINA DE BARCARENA - VERÃO 2001:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A Piscina Municipal de Barcarena, Professor Noronha Feio, vai entrar em funcionamento no próximo dia um de Julho, iniciando mais uma época balnear, que terminará dia nove de Setembro, para posteriormente se iniciar a actividade de leccionação da Natação para a época desportiva dois mil e um/dois mil e dois. -----

-----Como tal, torna-se necessário definir os valores dos ingressos de acesso à Piscina, pelo que se propõe a aprovação dos seguintes valores:-----

-----Dias úteis de terça a sexta -----

-----Dias úteis de terça a sexta feira / Preços de dois mil: Meio-dia (das catorze às vinte horas) - Dia inteiro -----

-----Até dez anos / duzentos escudos – duzentos e cinquenta escudos -----

-----Dos onze aos dezasseis anos / trezentos escudos - trezentos e cinquenta escudos -----

-----A partir dos dezassete anos / quinhentos escudos - quinhentos e cinquenta escudos-----

-----Preço familiar (um adulto mais preço por acompanhante) / quatrocentos escudos mais cento e cinquenta escudos (até dez anos), duzentos e cinquenta escudos (onze a dezasseis anos), quatrocentos e cinquenta escudos (mais dezassete anos) - quatrocentos e cinquenta escudos mais duzentos escudos (até dez anos), trezentos escudos (onze a dezasseis anos), quinhentos escudos (mais dezassete anos) -----

-----Dez senhas (uma senha por dia) / mil setecentos e cinquenta escudos (até dez anos), dois mil setecentos e cinquenta escudos (onze a dezasseis anos), quatro mil setecentos e cinquenta escudos (mais dezassete anos) - dois mil (até dez anos), três mil escudos (onze a dezasseis anos), cinco mil escudos (mais dezassete anos) -----

-----Dias úteis de terça a sexta feira / Proposta para dois mil e um: Meio-dia (das catorze

às vinte horas) - Dia inteiro -----

----- Dos quatro aos doze anos / trezentos e vinte escudos - trezentos e setenta escudos ---

----- A partir dos doze anos / quinhentos e trinta escudos - quinhentos e oitenta escudos --

----- Preço familiar (um adulto mais preço por acompanhante) / quatrocentos e vinte escudos mais duzentos e setenta escudos (dos quatro aos doze anos), quatrocentos e oitenta escudos (maiores doze anos) - quatrocentos e setenta escudos mais trezentos e vinte escudos (dos quatro aos doze anos), quinhentos e trinta escudos (maiores doze anos) -----

----- Dez senhas (uma senha por dia) / Opção a extinguir - Opção a extinguir -----

----- Sábados, Domingos e Feriados -----

----- Sábados, Domingos e Feriados - Preços de dois mil: Meio-dia (das catorze às vinte horas) - Dia inteiro -----

----- Até dez anos – duzentos e cinquenta escudos – trezentos escudos -----

----- Dos onze aos dezasseis anos – quatrocentos e cinquenta escudos / quinhentos escudos --- -----

----- A partir dos dezassete anos – quinhentos e cinquenta escudos / seiscentos escudos ---

----- Preço familiar (um adulto mais preço por acompanhante) – quatrocentos e cinquenta escudos mais duzentos escudos (até dez anos), quatrocentos escudos (onze a dezasseis anos), quinhentos escudos (mais de dezassete anos) / quinhentos escudos mais duzentos e cinquenta escudos (até dez anos), quatrocentos e cinquenta escudos (onze a dezasseis anos), quinhentos e cinquenta escudos (mais dezassete anos) -----

----- Dez senhas (uma senha por dia) – dois mil duzentos e cinquenta escudos (até dez anos), quatro mil duzentos e cinquenta escudos (onze a dezasseis anos), cinco mil duzentos e cinquenta escudos (mais dezassete anos) / dois mil e quinhentos escudos (até dez anos), quatro mil e quinhentos escudos (onze a dezasseis anos), cinco mil e quinhentos escudos (mais dezassete anos) -----



-----Sábados, Domingos e Feriados / Proposta para dois mil e um: Meio-dia (das catorze às vinte horas) - Dia inteiro-----

-----Dos quatro aos doze anos / quatrocentos e oitenta escudos – quinhentos e trinta escudos-----

-----A partir dos doze anos / quinhentos e oitenta escudos – seiscentos e trinta escudos ---

-----Preço familiar (um adulto mais preço por acompanhante) / quatrocentos e oitenta escudos mais quatrocentos e vinte escudos (dos quatro aos doze anos), quinhentos e trinta escudos (maiores doze anos) – quinhentos e trinta escudos mais quatrocentos e setenta escudos (dos quatro aos doze anos), quinhentos e oitenta escudos (maiores doze anos)-----

-----Dez senhas (uma senha por dia) / Opção a extinguir - Opção a extinguir-----

-----Mais se propõe que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

87 – ENTREGUA À PARQUES TEJO, E.M. A GESTÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO FRANCISCO SÁ CARNEIRO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empresa Parques Tejo, Empresa Municipal, foi criada, por proposta de deliberação da Câmara Municipal de Oeiras, com o objectivo de construir, instalar e gerir sistemas de estacionamento automóvel pago à superfície ou em estruturas executadas para o efeito no solo ou no subsolo. -----

-----Considerando que o novo edifício dos SMAS, recentemente inaugurado em Oeiras, tem um parque de estacionamento, denominado Parque de Estacionamento Francisco Sá Carneiro, com capacidade para cerca de cento e quarenta veículos, proponho:-----

-----Um - que seja entregue à Parques Tejo, Empresa Municipal a gestão do Parque de Estacionamento Francisco Sá Carneiro; -----

-----Dois - que a Câmara delibere aprovar as seguintes modalidades e tarifas: -----

-----Dois.um - modalidade de tarifa horária (rotação) -----

----- primeira hora – oitenta escudos -----

----- segunda hora – cem escudos -----

----- terceira hora – cento e vinte escudos -----

----- quarta hora – cento e cinquenta escudos -----

----- quinta hora e seguintes duzentos escudos/hora -----

-----Dois.dois - modalidade de avença mensal:-----

-----Dois.dois.um - avença mensal vinte e quatro horas dezanove mil escudos -----

-----Dois.dois.dois - avença mensal nocturna -----

-----Dois.dois.dois.um - das dezanove horas às nove horas – nove mil escudos -----

-----Dois.dois.dois.dois – das dezoito horas às oito horas – oito mil escudos -----

----- Dois.três – Motorizadas -----

----- Dois.três.um - avença mensal vinte e quatro horas seis mil escudos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

88 - REGULAMENTO INTERNO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO FRANCISCO SÁ CARNEIRO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empresa Parques Tejo, Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal foi criada, pela Câmara Municipal de Oeiras, com o objectivo de construir, instalar e gerir sistemas de estacionamento automóvel pago à superfície ou em estruturas executadas para o efeito no solo ou subsolo no Concelho de Oeiras. -----

-----Considerando que a Câmara Municipal, no âmbito dos referidos objectivos, tem transferido para a Parques Tejo, entre outras competências, a gestão de alguns parques de estacionamento municipais, importa agora, elaborar e aprovar um Regulamento Interno que seja aplicável a todos os parques de estacionamento. -----

-----Considerando que o artigo septuagésimo, do Código da Estrada consagra a necessidade da existência de um regulamento que afecte as categorias de veículos ao direito de utilização dos locais de estacionamento, bem como a fixação de taxa a cobrar. -----

-----Proponho:-----

-----Um - Que seja aprovado o Regulamento Interno do Parque de Estacionamento Subterrâneo Francisco Sá Carneiro, localizado no Edifício dos SMAS, em Oeiras, conforme proposta de Regulamento que a seguir se transcreve.-----

-----Dois - Que seja dada autorização à Parques Tejo para que, sempre que esta assuma a gestão de parques de estacionamento subterrâneos ou em silo, os respectivos Regulamentos tenham por base o presente, com as necessárias adaptações no que concerne à localização, número de lugares e tarifas.”-----

-----“Regulamento Interno do Parque de Estacionamento -----

-----Subterrâneo Francisco Sá Carneiro -----

O Parque de Estacionamento localizado no Edifício dos SMAS, em Oeiras, adiante designado por Parque ou Parque de Estacionamento Francisco Sá Carneiro, é gerido pela Parques Tejo, Empresa Municipal, com o cartão de identificação de Pessoa Colectiva número quinhentos e quatro milhões setecentos e dezanove mil seiscentos e setenta, ao abrigo do deliberado pela Câmara Municipal de Oeiras.-----

O Parque destina-se exclusivamente a veículos automóveis ligeiros e motociclos, não sendo, por isso, autorizado o acesso ao parque a outros tipos de veículos. -----

----- As expressões Utente ou Utilizador, designam, o condutor de qualquer veículo que pretenda utilizar o Parque, bem como os seus acompanhantes. -----

-----Capítulo Primeiro-----

-----Parte Geral-----

-----Artigo Primeiro-----

----- (Objecto) -----

Um - O presente Regulamento tem por objecto disciplinar a organização e funcionamento interno do parque de estacionamento subterrâneo para viaturas ligeiras e motociclos, explorado pela Parques Tejo.-----

Dois - A Parques Tejo, promoverá o necessário de modo a que os utentes cumpram o presente regulamento e demais normas legais aplicáveis evitando a perturbação da boa ordem dos serviços. -- -----

-----Artigo Segundo-----

----- (Duração e Âmbito de Aplicação) -----

O presente regulamento aplica-se a todos os seus utentes, quer os que utilizem o seu serviço em regime de pagamento horário e em regime de utilização personalizada com reserva de espaço.---

-----Artigo Terceiro-----

----- (Locais de Afixação)-----



O presente Regulamento será afixado na recepção do parque, encontrando-se disponível para consulta na Sede da Parques Tejo, sita na Avenida das Tulipas, número seis - décimo D/E em Miraflores. -----

-----Artigo Quarto -----

----- (Fiscalização) -----

A fiscalização das condições de funcionamento do Parque, incluindo a actuação do seu pessoal, deverá ser exercida pela Parques Tejo, de modo a zelar pelo integral cumprimento do presente Regulamento e demais normas legais aplicáveis devendo a Empresa assegurar aos agentes fiscalizadores, quando em serviço, livre acesso a todas as instalações. -----

-----Artigo Quinto -----

----- (Livro de Sugestões) -----

No escritório do Parque estará à disposição dos utentes um livro de sugestões relativas ao funcionamento do Parque, incluindo a actuação do seu pessoal, o qual sempre que se justifique, será apresentado à Administração da Empresa afim de serem tomadas as providências que forem julgadas necessárias. -----

-----Artigo Sexto-----

----- (Composição) -----

Um - O Parque tem uma capacidade de cento e quarenta e um lugares, lugares esses que, no seu conjunto, ocupam dois pisos.-----

a) Piso menos um: compreende sessenta e seis lugares de estacionamento para veículos automóveis e cinco lugares para motociclos; -----

b) Piso menos dois: compreende sessenta e seis lugares de estacionamento par veículos automóveis e quatro lugares para motociclos. -----

-----Artigo Sétimo -----

----- (Partes Especificadas e Partes Comuns)-----

Um - O Parque é constituído por partes especificadas e por partes comuns. -----

Dois - São partes especificadas, para efeitos do presente Regulamento, aquelas que se destinam ao estacionamento de viaturas ligeiras e motociclos.-----

Três - Cada parte especificada ou numerada passa a ser designada por lugar.-----

Quatro - São partes comuns do Parque, designadamente, as seguintes:-----

a) Entradas, corredores, rampas de uso ou passagem, espaços de circulação para veículos e peões, escadas, ascensores e monta cargas;-----

b) Divisão de serviço para controle de entrada e saída de veículos e para pagamento das taxas referentes à utilização do Parque; -----

c) Rede geral de distribuição de energia eléctrica e respectivos aparelhos eléctricos;-----

d) Sistema geral de ventilação e respectivas tubagens;-----

e) Sistema de detecção, alarme e prevenção de incêndios; -----

f) Rede telefónica e respectiva tubagem;-----

g) Rede geral de esgotos e respectiva caixa de descarga; -----

h) Rede geral de canalizações e bombas elevatórias;-----

i) Instalações sanitárias; -----

j) Todos os compartimentos, bens e / ou equipamentos destinados a serviços técnicos e / ou a serviços para utilização do pessoal afecto ao Parque. -----

-----Artigo Oitavo-----

------(Remoção de Veículos)-----

Sempre que os veículos estejam estacionados no interior do parque em contravenção ao disposto no presente Regulamento e, por isso, em local não destinado ao estacionamento, poderão ser removidos pelas entidades legalmente autorizadas para o efeito.-----

-----Capítulo Segundo-----

-----Parte Especial-----



-----Artigo Nono-----

------(Prestação de Serviços)-----

Um - A principal finalidade do serviço a prestar pela Empresa consiste em facultar lugares para o estacionamento de veículos ligeiros e motociclos no Parque quer em regime de pagamento horário quer, em regime de utilização personalizada com reserva de espaço, para viaturas ligeiras e motociclos. -----

Dois - Os horários e os preços de prestação de serviços indicados no número um deste artigo serão afixados no Parque em local bem visível. -----

-----Artigo Décimo-----

------(Legitimidade de Acesso)-----

Um - Têm acesso ao parque os veículos automóveis ligeiros com altura máxima de um vírgula oitenta metros (carro e carga). -----

Dois - Não é permitida a entrada a qualquer tipo de atrelados, veículos movidos a gás e autocaravanas. -----

-----Artigo Décimo Primeiro-----

------(Procedimentos de Carácter Geral)-----

Um - A procura de lugar e a arrumação dos veículos será realizada pelo utente sob a sua inteira responsabilidade, tendo em atenção a circulação estabelecida e os lugares reservados para a recolha personalizada. -----

Dois - Os veículos não poderão circular no Parque com velocidade superior a vinte quilómetros/hora. -----

Três - O veículo, depois de o condutor o deixar estacionado, deverá ficar travado e fechado por medida de segurança. -----

Quatro - A permanência de pessoas dentro dos veículos depois de estacionados não é permitida por questões de segurança. -----

Cinco - Quando os lugares de estacionamento estiverem todos ocupados para além dos destinados à recolha personalizada com reserva de espaço, o Parque será encerrado com a proibição de entrada de veículo, sendo reaberto logo que deixe de se verificar aquela circunstância. -----

Seis - A proibição da entrada no parque, será estabelecida quando a palavra “Completo” for indicada na placa P existente no exterior do parque. -----

Sete - No caso de não ser atendido o disposto no número cinco deste artigo o infractor deverá abandonar imediatamente o parque mediante o pagamento da importância correspondente a um hora de estacionamento. -----

-----Artigo Décimo Segundo-----

----- (Sinais Sonoros) -----

Não é permitido o emprego de sinais sonoros dentro dos limites do Parque. -----

-----Artigo Décimo Terceiro-----

----- (Cargas e Descargas) -----

As cargas e descargas de volumes não poderão prejudicar os serviços normais do Parque. -----

-----Artigo Décimo Quarto-----

----- (Sinalização Viária) -----

Um - A Empresa compromete-se a manter sinalização viária no interior do Parque, nos termos legalmente exigidos, pela qual indicará as saídas para veículos e peões, sentidos proibidos, mudanças de direcção, obstáculos existentes e, quando relevantes para os utentes, compartimentos destinados aos serviços de exploração dos Parques para atendimento ao público.

Dois - A Administração compromete-se, ainda, a assinalar no pavimento, mediante traços indeléveis, os locais destinados a estacionamento de veículos. -----

-----Artigo Décimo Quinto-----

----- (Obrigações dos Utentes) -----



Um - Os Utentes do Parque comprometem-se a respeitar escrupulosamente as disposições do presente Regulamento, designadamente a: -----

a) Respeitar as regras de sinalização, higiene e segurança afixadas no interior e acessos do Parque; --- -----

b) Obedecer às instruções legítimas dadas pela Parques Tejo, respeitando todos os avisos existentes na área de estacionamento;-----

c) Não conduzir veículos no interior do Parque sob o efeito de álcool, substâncias psicotrópicas ou estupefacientes;-----

d) Não praticar nas áreas de estacionamento actos contrários à lei, à ordem pública ou aos bons costumes; - -----

e) Não dar ao Parque utilização diversa a que o mesmo se destina; -----

f) Não efectuar no interior do Parque quaisquer operações de lavagens, lubrificações e assistência de reparação de automóveis excepto pequenas reparações de emergência; -----

g) Respeitar a velocidade máxima de circulação no interior do Parque e Silos, nunca excedendo a velocidade de vinte quilómetros/hora; -----

h) Circular e manobrar com a prudência necessária para evitar todas e quaisquer situações de acidente;--- -----

i) Não estacionar o veículo nos corredores de circulação ou em qualquer outro local que não constitua lugar de estacionamento e que impeça ou que dificulte a circulação ou manobra do demais Utentes; -----

j) Não ocupar ou praticar qualquer acto que de alguma forma impossibilite, dificulte ou crie entraves à utilização do Parque pelos restantes utentes;-----

k) Não estacionar o veículo para além do espaço reservado a um único veículo automóvel e que se acham assinalado pelos traços indeléveis marcado no pavimento; -----

l) Não atear lume, nem usar maçaricos ou quaisquer outros materiais, instrumentos e/ou

utensílios susceptíveis de causarem riscos de incêndio ou explosão; e -----

m) Não guardar nas áreas de estacionamento quaisquer bens, utensílios, materiais ou substâncias inflamáveis, explosivos ou tóxicos, designadamente reservatórios de carburantes, óleos, gases e materiais voláteis. -----

-----Artigo Décimo Sexto-----

----- (Tipo de Contrato) -----

Um - O estacionamento de veículos no Parque tem índole administrativa e não é confundível com qualquer contrato privado de guarda ou protecção de bens. -----

Dois - O parqueamento nas formas previstas no presente Regulamento não constitui contrato de depósito nem das viaturas nem dos objectos existentes no seu interior. -----

Três - A Empresa não é responsável pelos danos ocasionados por terceiros, seja qual for a sua causa, em pessoas, veículos estacionados ou em circulação no Parque, nem pelo furto ou roubo do veículo ou respectivos acessórios ou ainda outros objectos existentes no interior ou no exterior dos mesmos veículos. -----

-----Artigo Décimo Sétimo-----

----- (Registo de Matrículas) -----

Poderá ser feito um registo especial dos veículos que estacionem no período nocturno. -----

-----Artigo Décimo Oitavo-----

----- (Objectos Perdidos) -----

Um - Todos os objectos pertencentes a terceiros que forem encontrados abandonados, serão depositados e devidamente registados no escritório do Parque sendo entregues a quem provar a respectiva propriedade. -----

Dois - Decorridos trinta dias sobre a data em que foram encontrados e desde que não tenha havido qualquer reclamação, os referidos objectos serão entregues na secção de objectos perdidos da P.S.P, mediante prova do facto. -----



-----Artigo Décimo Nono-----

----- (Sistemas de Segurança) -----

Um - O Parque encontra-se equipado com um sistema de segurança contra incêndios devidamente sinalizado e um sistema de detecção de monóxido de carbono (CO). -----

Dois - A cobertura dos riscos da responsabilidade da Empresa e do seu pessoal, bem como do risco de incêndio, será transferida por aquela para uma Companhia Seguradora. -----

-----Artigo Vigésimo-----

----- (Responsabilidade dos Utentes) -----

Um - No caso de se verificar no parque acidente ou ocorrência provocados por culpa ou negligência presumida de qualquer utente sobre instalações ou pessoal da Empresa ou sobre terceiros, o mesmo utente será responsável, até prova em contrário, pelo pagamento de todos os danos e prejuízos efectuados, bem como pelas indemnizações que forem devidas. -----

Dois - O responsável pelos danos ou prejuízos referidos no número anterior é obrigado a comunicá-los imediatamente ao pessoal de serviço. -----

Três - Se a comunicação prevista no número precedente não tiver sido feita ou se o responsável se negar a cumprir o que se encontra estabelecido no número um do presente artigo, será solicitada a presença dos agentes da autoridade, respondendo judicialmente pelos danos causados. -- -----

-----Artigo Vigésimo Primeiro-----

----- (Extensão da Via Pública) -----

Para todos os efeitos de responsabilidade civil e criminal, o Parque considera-se, uma extensão da via pública. -----

-----Artigo Vigésimo Segundo-----

----- (Horário de Funcionamento) -----

Um - Parque tem um horário de funcionamento, em regime de pagamento horário, de segunda a

sexta feira, das oito ás vinte horas e de vinte e quatro horas por dia, em regime de utilização personalizada, podendo encerrar, apenas, por motivos de força maior.-----

Dois - Consideram-se motivos de força maior, designadamente, a ocorrência de catástrofes naturais, de situações anómalas que constituam perigo para os utentes ou respectivos veículos, bem como a necessidade de se procederem a reparações no interior do Parque, devendo este, para o efeito, estar, total ou parcialmente, livre e devoluto.-----

Três - O encerramento do Parque quando previsível, deverá ser comunicado aos respectivos utentes, mediante painéis afixados no interior e nos acessos do Parque, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas.-----

Quatro - Quando imprevisto, o encerramento do parque deverá ser comunicado aos utentes, também por painéis, logo que possível.-----

-----Artigo Vigésimo Terceiro-----

------(Regime Tarifário)-----

A utilização do Parque de estacionamento automóvel abrangido pelo presente Regulamento será efectuada mediante o pagamento de quantias, com o IVA incluído, seguidamente definidas:-----

- Regime de Pagamento horário:-----

Primeira hora – oitenta escudos-----

Segunda hora – cem escudos-----

Terceira hora – cento e vinte escudos-----

Quarta hora – cento e cinquenta escudos-----

- Regime de utilização personalizada-----

Um - Veículos automóveis-----

Um.um - Avença mensal vinte e quatro horas: dezanove mil escudos-----

Um.dois - Avença mensal nocturna-----

das dezanove às nove horas: nove mil escudos-----



das dezoito às oito horas: oito mil escudos -----

Dois – Motociclos -----

Avença Mensal vinte e quatro horas: seis mil escudos -----

-----Artigo Vigésimo Quarto -----

----- (Perda ou Extravio do Cartão de Acesso) -----

Um - Em caso de perda ou extravio do cartão de acesso ao interior do Parque pelos utentes do serviço de recolha pública de veículos automóveis, sem reserva de espaço, é conferido à Empresa o direito de lhes cobrar o valor de um estacionamento correspondente a um mínimo de vinte e quatro horas. -----

Dois - Caso o veículo do utente tenha permanecido no interior do Parque mais de vinte e quatro horas, a Empresa poderá cobrar taxas de vinte e quatro horas por cada dia de permanência do veículo automóvel, incluindo o dia em que o utente pretende retirar o veículo e independentemente da hora em que o faça. -----

Três - Para efeitos de determinação do número de dias em que o veículo automóvel fica estacionado no interior do parque, a Empresa realizará relatórios diários, pelos quais se identifiquem os veículos que permanecem na parte reservada ao estacionamento público por mais de vinte e quatro horas. -----

-----Artigo Vigésimo Quinto -----

----- (Administração do Parque) -----

Um - A exploração, gestão e administração do Parque compete à Parques Tejo, a qual se obriga a zelar pela higiene, limpeza, conservação e manutenção do mesmo, bem como a preservar a operacionalidade dos equipamentos. -----

Dois - A Parques Tejo fiscaliza a aplicação do presente Regulamento, tomando para o efeito as medidas nele previstas com vista ao seu eficaz cumprimento. -----

-----Artigo Vigésimo Sexto-----



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

89 – P.º. 9/99-DPE – CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E E.B. 1 NA CASAL DA CHOCA – REDE DE REGA – CP 01.02.02.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“A empreitada em epígrafe da Conceção/Construção do Jardim de Infância, E.B. Um do Casal da Choca foi adjudicada à “Edifer Construções, Sociedade Anónima” pelo valor de duzentos e quarenta e nove milhões oitocentos e seis mil setecentos e oitenta e sete escudos. ----

-----No âmbito da referida empreitada, deverá proceder-se à instalação de uma rede de rega com vista a manutenção dos espaços verdes. -----

-----A empreitada adjudicada não contempla os trabalhos previamente referidos. -----

-----Solicitou-se à “Edifer Construções, Sociedade Anónima” uma solução para a instalação da rede de rega, tendo sido apresentada uma proposta no valor de um milhão duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco escudos.-----

-----O valor previamente referido representa uma percentagem de trabalhos a mais parciais de zero vírgula cinco por cento, sendo que a percentagem de trabalhos a mais acumulados é de catorze vírgula noventa e quatro por cento. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se:-----

----- A aprovação da proposta apresentada pela “Edifer Construções, Sociedade Anónima” e subsequente adjudicação da rede de rega pelo valor de um milhão duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de sessenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro escudos, totalizando a importância de um milhão trezentos e vinte e oito mil cento e dezanove escudos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

90 - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA PARQUES TEJO, PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., APROVADOS EM REUNIÃO DE 25/11/98 – PONTO 8:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por força dos artigos nono, número dois, e décimo quinto, da Lei número cinquenta e oito, de mil novecentos e noventa e oito, de dezoito de Agosto, as empresas públicas municipais que prestem serviços públicos devem ser dotadas de um Conselho Geral constituído por representantes do município, de entidades ou organizações directamente relacionadas com a actividade desenvolvida pela empresa e dos utentes, que os estatutos determinem.-----

-----Os estatutos da Parques Tejo, Empresa Municipal não previram a existência deste órgão.-----

-----Entrando a empresa numa fase de plena actividade, importa introduzir nos estatutos as cláusulas que prevejam a existência deste órgão consultivo e definam a sua composição e competências.-----

-----Aproveita-se a necessária alteração estatutária para proceder à determinação da sede da empresa, ausente do articulado originário.-----

-----Outrossim, estando em vias de terminar a fase de arranque e organização interna dos meios técnicos, organizativos e humanos mínimos ao desempenho do seu escopo empresarial, carece a Parques Tejo de ver reforçado o seu capital estatutário de modo a viabilizar os investimentos programados e já objecto de decisão por este Executivo.-----

-----O capital estatutário inicial é de, recorda-se cinquenta milhões de escudos (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e oito vírgula noventa e cinco euros), julgando-se razoável aumentá-lo por via do reforço daquela dotação de modo a fixa-lo em seiscentos mil euros (cento e vinte milhões duzentos e oitenta e nove mil e duzentos escudos).-----

-----O capital estatutário deverá passar a ser expresso em Euros, em conformidade com a

lei. -----

----- Nos termos da alínea b), do artigo décimo sexto, e do artigo vigésimo sexto, número três, da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto, as atrás enunciadas alterações dos estatutos estão dependentes da prévia autorização da Câmara Municipal.-----

----- Assim, proponho: -----

----- Um - Que seja concedida autorização para aumento do capital estatutário da Parques Tejo –Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, dos actuais duzentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e oito vírgula noventa e cinco euros para seiscentos mil euros por dotação a transferir para a empresa. -----

----- Dois - Que sejam autorizadas as seguintes alterações e aditamentos aos Estatutos da Parques Tejo – Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal; -----

----- Um) O artigo terceiro, número um, passa a ter a seguinte redacção:-----

----- “A Parques Tejo tem a sua sede no Concelho de Oeiras, na Avenida das Tulipas, número seis – dez D/E - Edifício Miraflores – mil quatrocentos e noventa e cinco – cento e sessenta e um Algés”.-----

----- Dois) O artigo sexto, número um, passa a ter a seguinte redacção: -----

----- “São órgãos da Parques Tejo”: -----

----- a) O Conselho de Administração-----

----- b) O Conselho Geral -----

----- c) O Fiscal Único” -----

----- Três) São aditados os seguintes artigos a incluir após as disposições relativas ao Conselho de Administração, abrindo-se uma nova Secção Três com a epígrafe “Conselho Geral”.

----- Artigo Décimo Quinto-----

----- (Definição e composição) -----

Um - O Conselho Geral é o órgão consultivo da Parques Tejo no qual têm assento os



representantes das entidades às quais mais directamente interessam as actividades da Empresa. --

Dois - Compõem o Conselho Geral da Parques Tejo: -----

a) Um representante do Município designado pela Câmara Municipal de Oeiras;-----

b) Três representantes dos utentes eleitos pela Assembleia Municipal;-----

c) Um representante de cada Associação representativa dos comerciantes sediados no Concelho de Oeiras; - -----

d) Um representante de cada Associação representativa dos demais interesses empresariais sediados no Concelho de Oeiras;-----

e) Um representante das Associações dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Oeiras. -----

Três - O representante do Município designado pela Câmara Municipal de Oeiras presidirá às reuniões do Conselho Geral, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo membro mais idoso dos eleitos pela Assembleia Municipal. -----

Quatro - Os membros do Conselho de Administração da Parques Tejo, podem assistir às reuniões do Conselho Geral sem direito a voto. -----

Cinco - Compete ao Conselho de Administração da Parques Tejo notificar as entidades referidas no número dois, para procederem à indicação, em prazo não inferior a trinta dias, dos seus representantes. -----

Seis - Caso não sejam indicados no prazo para o efeito estipulado no número anterior, considera-se que o órgão se encontra regularmente constituído com a indicação e investidura dos restantes membros, desde que em número não inferior a um terço da totalidade.-----

-----Artigo Décimo Sexto-----

----- (Mandato e condições de exercício)-----

Um - O mandato dos membros do Conselho Geral coincide com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo de substituição nos cargos decorrentes de novas designações, nesse período, deliberadas pelos órgãos competentes das entidades representadas. -----

Dois - O primeiro mandato iniciar-se-á após as próximas eleições para os órgãos autárquicos. ---

Três - Os membros do Conselho Geral não são remunerados, sem embargo de, por despacho do Presidente da Câmara mediante proposta ao Conselho de Administração da Parques Tejo, serem atribuídas compensações pela presença efectiva ás reuniões. -----

-----Artigo Décimo Sétimo-----

----- (Competência) -----

Incumbe ao Conselho Geral:-----

- a) Elaborar o seu regimento;-----
- b) Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão provisional;-----
- c) Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos de interesse para a Parques Tejo ou para o serviço público que prestar a pedido da Câmara Municipal de Oeiras, do Conselho de Administração ou de pelo menos duas das entidades representadas. -----

-----Artigo Décimo Oitavo-----

----- (Funcionamento) -----

Um - O Conselho Geral reúne quando convocado pelo seu Presidente com, no mínimo, quinze dias de antecedência e, pelo menos, uma vez por ano para efeitos de emitir parecer sobre os instrumentos de gestão provisional.-----

Dois - A falta de quorum deliberativo na reunião expressamente convocada para emissão de parecer sobre os instrumentos de gestão provisional, implica a renúncia a esta competência.-----

Três - O Conselho Geral pode solicitar ao Conselho de Administração, através do seu Presidente, os elementos de informação que entenda indispensáveis ao exercício da sua competência. -----

Quatro - Não são vinculativos os pareceres e demais deliberações do Conselho Geral.-----

----- Quatro) O actual artigo vigésimo quarto, número um (Capital estatutário) passa a ter a seguinte redacção:-----

----- “O capital estatutário da Parques Tejo Empresa Municipal é de seiscentos mil



euros”.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

-----Mais foi deliberado remeter os documentos em causa à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

91 – REDEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Considerando o crescente incremento das actividades da Câmara e a consequente necessidade de maior intervenção dos vereadores nas diversas áreas de actuação, importa redefinir o número de vereadores em regime de permanência. -----

----- Assim, proponho, nos termos do número dois do artigo quinquagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, que a Câmara delibere a existência de seis vereadores em regime de permanência.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

92 - CAMPANHA “JOVENS EM MOVIMENTO - PROGRAMA DE VERÃO PRAIAS E RUAS LIMPAS – 2001” – CP 06.02.07.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A exemplo de anos anteriores, vem a Divisão de Serviços Urbanos submeter a aprovação da Campanha de Educação Ambiental “Praias e Ruas Limpas dois mil e um” para o período de vinte e sete de Junho a cinco de Setembro, destinada a ocupar os jovens residentes no seu período de férias escolares e sensibilizá-los para os problemas e práticas ambientais relacionadas com a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, bem como, o subsídio a atribuir aos participantes – Monitores e Jovens – de acordo com o plano junto ao processo. -----

-----Nestes termos propõe-se: -----

----- Que a CMO delibere aprovar o subsídio a atribuir a seiscentos jovens no valor de dezoito milhões trezentos mil escudos (correspondendo a um subsídio diário de mil e oitocentos escudos, acrescido de um subsídio de deslocação no valor de três mil e quinhentos escudos);-----

----- Que a CMO delibere aprovar o subsídio a atribuir a trinta e sete monitores no valor de quatro milhões quarenta e cinco mil e oitocentos escudos (correspondendo a um subsídio diário de três mil e quatrocentos escudos, acrescido de um subsídio de deslocação no valor de três mil e quinhentos escudos);-----

----- Que a CMO delibere aprovar o subsídio a atribuir a dois monitores de atelier no valor de um milhão quatrocentos e trinta mil escudos (correspondendo a um subsídio diário de quatro mil e quatrocentos escudos, acrescido de um subsídio de deslocação no valor de três mil e quinhentos escudos); -----

----- Que a CMO delibere aprovar o subsídio a atribuir a dois coordenadores do programa no valor de um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil escudos (correspondendo a um subsídio diário de quatro mil e quinhentos escudos, acrescido de um subsídio de deslocação

no valor de três mil e quinhentos escudos);-----

----- - Que CMO delibere aprovar em minuta a presente proposta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

**93 – PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE TURISMO –
PROTOCOLO LISBOA E VALE DO TEJO – CP 08.01.07.11.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Considerando que desde mil novecentos e noventa e oito estão definidas pela Secretaria de Estado do Turismo as áreas promocionais turísticas, entre as quais a “Área Promocional de Lisboa e Vale do Tejo” que abrange o território da área Metropolitana de Lisboa e das regiões de Turismo do Oeste, Ribatejo, Templários e Leiria/Fátima;-----

-----Considerando que neste território existem quinze organismos e entidades com intervenção em matéria de Turismo – cinco regiões, oito Municípios não integrados em qualquer Região de Turismo (sem contar com Lisboa), duas Juntas de Turismo (Estoril e Ericeira) e o Turismo de Lisboa;-----

-----Considerando que, independentemente da acção própria de cada uma destas entidades é necessário conjugar e estruturar a intervenção que diz respeito à área promocional no seu conjunto, designadamente aprovando e implementando um Plano de Promoção Conjunto, foi preparada uma minuta de protocolo;-----

-----Considerando que a adesão de Oeiras a este projecto se traduzirá num enriquecimento promocional da oferta turística desta área, proporcionando igualmente à região uma visibilidade acrescida a nível nacional e internacional, com uma relação custo benefício altamente vantajosa para a Câmara Municipal de Oeiras;-----

-----Considerando que a mesma mereceu parecer favorável da Comissão Municipal de Turismo de Oeiras em reunião de vinte e quatro de Maio de dois mil e um;-----

-----Considerando que o referido plano apresenta uma estimativa de custos na ordem dos duzentos e cinquenta milhões de escudos dos quais cinquenta por cento serão da responsabilidade dos subscritores deste protocolo, sendo os restantes cinquenta por cento

financiados através de fundos comunitários; -----

----- Considerando que o encargo máximo de cento e vinte e cinco milhões de escudos poderá ser repartido em tranches de quarenta e cinco milhões de escudos e oitenta milhões de escudos, respeitantes respectivamente ao exercício de dois mil e um e dois mil e dois;-----

----- Considerando que a cláusula décima, alínea a), do referido Protocolo, define que a comparticipação financeira a assumir pela Câmara Municipal de Oeiras será de zero vírgula seis por cento, a abater nas comparticipações das restantes entidades, na proporção das respectivas quotas-partes, isto é, poderá representar até setecentos e cinquenta mil escudos. -----

----- Tendo em conta o plano de marketing proposto julgamos este valor comportável com os valores orçamentados no Plano de Actividades para o Turismo em dois mil e um, nomeadamente através da rubrica zero oito ponto zero um ponto zero sete ponto onze - Participação em Organismos Nacionais e Internacionais de Turismo, sendo que as mais valias da adesão a este projecto comum de promoção turística, contribuirão para o desenvolvimento do Turismo de Oeiras. -----

----- Assim, considerando o interesse deste projecto propõe-se: -----

----- - que seja autorizada a assinatura do protocolo que a seguir se transcreve; -----

----- - que esta proposta e respectivo protocolo sejam aprovados em minuta.”-----

-----“Protocolo-----

-----Lisboa e Vale do Tejo -----

----- Considerando que, desde mil novecentos e noventa e nove, estão definidas pela Secretaria de Estado de Turismo as áreas promocionais turísticas, entre as quais a “Área Promocional de Lisboa e Vale do Tejo”, que abrange o território da Área Metropolitana de Lisboa e das Regiões de Turismo do Oeste, Ribatejo, Templários e Leiria/Fátima; -----

----- Considerando que neste território existem quinze organismos e entidades com intervenção em matéria de Turismo - cinco Regiões de Turismo, oito Municípios não integrados



em qualquer Região de Turismo (sem contar com Lisboa), duas Juntas de Turismo e o Turismo de Lisboa;-

-----Considerando que, independentemente da acção própria de cada uma destas entidades, é necessário conjugar e estruturar a intervenção que diz respeito à área promocional no seu conjunto, designadamente aprovando e implementando um Plano de Promoção Conjunta;

-----Considerando que é indispensável procurar financiamentos para o referido Plano, além da comparticipação das entidades subscritoras;

-----Considerando que já está em vigor, desde Janeiro de dois mil, um Protocolo de colaboração entre a maior parte das entidades interessadas, o qual estabelece a respectiva comparticipação e atribui a gestão das acções a desenvolver ao Turismo de Lisboa, mandatando-o para os efeitos necessários;

-----Considerando que é necessário aprofundar e desenvolver o referido Protocolo, de forma a contemplar o Plano de Promoção Conjunta e, também, a encontrar formas de o implementar eficazmente e de assegurar o acompanhamento por todas as entidades interessadas das acções conjuntas.

-----Entre os abaixo assinados:

-----A Região de Turismo da Costa Azul representada pelo seu Vice-Presidente, Senhor Esequiel Lino;

-----A Região de Turismo de Leiria/Fátima representada pelo seu Presidente Doutor Francisco Vieira;

-----A Região de Turismo do Oeste representada pelo seu Presidente Doutor António Carlos Nunes Carneiro;

-----A Região de Turismo do Ribatejo representada pelo seu Presidente Doutor Carlos Manuel Batista Gomes de Abreu;

-----A Região de Turismo dos Templários representada pelo seu Presidente Doutor

Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas; -----
----- A Junta de Turismo da Costa do Estoril representada pelo seu Presidente Engenheiro José Manuel Carinhas;-----
----- A Câmara Municipal da Amadora representada pelo Vereador Senhor Vítor Pedro da Conceição Gonçalves; -----
----- A Câmara Municipal de Loures representada pelo seu Presidente Engenheiro Adão Manuel Ramos Barata; -----
----- A Câmara Municipal de Mafra representada pelo Vereador Doutor Luís Realista; ----
----- A Câmara Municipal de Oeiras representada pelo seu Vice - Presidente Doutor José Eugénio Tavares Salgado;-----
----- A Câmara Municipal de Sintra representada pela sua Presidente Doutora Edite Fátima Estrela;-----
----- A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira representada pelo Vereador Senhor Carlos Silva; -----
----- A Comissão Instaladora do Município de Odivelas representada pelo seu Presidente Doutor Manuel Varges;-----
----- Turismo de Lisboa - Visitors and Convention Bureau representado pelo seu Presidente Comendador Rui Horta e pelo seu Presidente Adjunto Doutor Vítor Costa,-----
celebram o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

-----Primeira-----

As partes reafirmam e subscrevem a conteúdo do Protocolo celebrado entre o Turismo de Lisboa, as Regiões de Turismo da Costa Azul, Leiria/Fátima, Oeste, Ribatejo e Templários, a Junta de Turismo da Costa do Estoril e as Câmaras Municipais de Sintra e Mafra em dezanove de Janeiro de dois mil, com as alterações e desenvolvimentos constantes das cláusulas seguintes.

-----Segunda-----



O Protocolo referido na cláusula anterior passa a ter aplicação geral, afastando-se a limitação anteriormente prevista na sua cláusula terceira. -----

-----Terceira-----

As partes aprovam, na generalidade, o Plano de Promoção Conjunta em anexo relativo à promoção turística de Lisboa e Vale do Tejo, o qual poderá ser corrigido de acordo com as observações de cada entidade, a transmitir ao Turismo de Lisboa no prazo de quinze dias. -----

-----Quarta-----

O plenário das partes outorgantes elegerá anualmente uma Comissão de Acompanhamento das acções resultantes deste Protocolo, a qual terá como competências: -----

- a) aprovação dos Planos de Actividades e Orçamentos para cada ano;-----
- b) acompanhamento da execução;-----
- c) aprovação da(s) marca(s) a utilizar e dos novos produtos a desenvolver;-----
- d) aprovação dos relatórios e contas.-----

-----Quinta-----

Para os efeitos previstos na alínea b), da cláusula anterior deverá ser apresentado para apreciação da Comissão de Acompanhamento, pelo menos um relatório intercalar em cada ano. -----

-----Sexta-----

É eleito um "steering committee" composto por três representantes das entidades subscritoras, sendo um deles do Turismo de Lisboa e os outros dois eleitos anualmente pelas partes. -----

-----Sétima-----

Compete ao "steering committee" dirigir todas as acções resultantes do presente Protocolo e, também, procurar os apoios e financiamentos necessários à sua viabilização. -----

-----Oitava-----

Sem embargo do referido nas cláusulas anteriores, a entidade interessada é obrigatoriamente consultada sobre os conteúdos que digam respeito à sua área de intervenção, gozando de direito

de veto sobre os mesmos. -----

-----Nona-----

Da mesma forma, é da exclusiva responsabilidade de cada entidade o acompanhamento das acções de relações públicas que tenham lugar dentro da sua área de intervenção. -----

-----Décima-----

a) No caso de aderir ao presente Protocolo alguma entidade que não tenha subscrito o Protocolo referido na cláusula anterior, a respectiva comparticipação financeira será de zero vírgula seis por cento, a abater nas comparticipações das restantes entidades, na proporção das respectivas quotas-partes; -----

b) No caso de alguma entidade subscritora do Protocolo referido na cláusula anterior não aderir ao presente Protocolo a respectiva comparticipação será suportada pelas restantes, na proporção, das respectivas quotas-partes. -----

-----Décima Primeira-----

O Turismo de Lisboa, caso se verifique essa necessidade, e de acordo com o Plenário das partes, poderá vir a constituir no seu seio uma secção específica para tratar e gerir os interesses da marca Lisboa e Vale do Tejo ou de outra qualquer que a substitua. -----

-----Décima Segunda-----

Mantém-se em vigor, em tudo o que não contrarie o presente Protocolo, o conteúdo do referido Protocolo subscrito em dezanove de Janeiro de dois mil. -----

Lisboa, cinco de Abril de dois mil e um. -----

Região de Turismo da Costa Azul -----

Esequiel Lino -----

Região de Turismo Leiria/Fátima -----

Francisco Vieira -----

Região de Turismo do Oeste -----



António Carlos Nunes Carneiro -----

Região de Turismo do Ribatejo-----

Carlos Manuel Batista Gomes Abreu -----

Região de Turismo dos Templários -----

Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas -----

Junta de Turismo da Costa do Estoril -----

José Manuel Carinhas -----

Câmara Municipal da Amadora-----

Vítor Pedro da Conceição Gonçalves -----

Câmara Municipal de Loures -----

Adão Manuel Ramos Barata -----

Câmara Municipal de Mafra -----

Luís Realista-----

Câmara Municipal de Oeiras -----

José Eugénio Tavares Salgado-----

Câmara Municipal de Sintra-----

Edite Fátima Estrela-----

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira -----

Carlos Silva-----

Comissão Instaladora do Município de Odivelas-----

Manuel Vargues -----

Turismo de Lisboa - Visitors & Convention Bureau-----

Rui Horta - -----

Vítor Costa” -----

-----“Protocolo -----

-----Lisboa e Vale do Tejo-----

----- Considerando que o Turismo tem uma importância cada vez maior na região de Lisboa e Vale do Tejo onde, aliás, existe o maior potencial nacional de desenvolvimento sustentado desta actividade, simultaneamente económica, cultural e social.-----

----- Considerando que nesta grande região existem várias zonas com potencial diferente e com identidade própria mas que, no seu conjunto, pela diversidade e complementaridade que representam constituem uma mais valia que importa potenciar;-----

----- Considerando a estratégia de marketing - para o Turismo nacional que tem vindo parcialmente a ser implementada pelo ICEP;-----

----- Considerando as experiências de colaboração já existentes entre as diversas entidades da região de Lisboa e Vale do Tejo;-----

----- A Associação Turismo de Lisboa, representada pelo Presidente, Senhor Rui Horta e pelo Presidente Adjunto, Doutor Vítor Costa;-----

----- A Junta de Turismo da Costa do Estoril, a Câmara Municipal de Sintra e a Câmara Municipal de Mafra representadas, respectivamente pelo Presidente Engenheiro José Manuel Gonçalves Carinhos, pelo Vereador Senhor Rui Pereira e pelo Vereador Doutor Luís Realista;---

----- A Região de Turismo da Costa Azul representada pelo Presidente Senhor Eufázio Filipe Garcez José;-----

----- A região de Turismo de Leiria/Fátima representada pelo Presidente Doutor Francisco Vieira;-----

----- A região de Turismo do Oeste representada pelo Presidente Doutor António Carlos Nunes Carneiro;-----

----- A Região de Turismo do Ribatejo representada pelo Presidente Doutor Carlos Manuel Batista Gomes de Abreu;-----

----- A Região de Turismo dos Templários representada pela Presidente Senhora Dona



Maria Francelina Chambel.-----

-----Celebram o presente Protocolo que se rege pelas Cláusulas seguintes: -----

-----Primeira-----

As partes reconhecem as vantagens mútuas de uma estreita cooperação entre si, no respeito pela dimensão, diversidade, identidade e autonomia de cada uma, para a prossecução dos seus objectivos. -----

-----Segunda-----

A cooperação prevista na cláusula anterior abrange, designadamente, as seguintes matérias; -----

a) Promoção Turística;-----

b) Informação Turística; -----

c) Apoio a eventos; -----

d) Estudos. -----

-----Terceira-----

Em matéria de promoção turística as partes darão prioridade à intervenção no mercado Espanhol, podendo estender a colaboração a outros mercados de interesse mútuo.-----

-----Quarta-----

As partes comprometem-se a divulgar nos seus postos de informação turística informações relativas a todas as áreas abrangidas pelas entidades subscritoras. -----

-----Quinta-----

Anualmente as partes definirão as acções a desenvolver e respectivo conteúdo, no âmbito do presente Protocolo. -----

-----Sexta-----

Independentemente do previsto na cláusula anterior as partes poderão acordar em alterar as acções previstas ou em executar novas acções de colaboração. -----

-----Sétima-----

Qualquer das partes poderá tomar a iniciativa de propor às outras o lançamento de acções comuns ou a comparticipação em acções que possam interessar a cada uma delas. -----

-----Oitava-----

O financiamento das acções comuns ou participadas pelas partes será repartido na seguinte proporção: -----

- a) Associação Turismo de Lisboa – quarenta e quatro vírgula cinco por cento; -----
- b) Região de Turismo da Costa Azul – doze vírgula cinco por cento; -----
- c) Região de Turismo de Leiria/Fátima - doze vírgula cinco por cento; -----
- d) Junta de Turismo da Costa do Estoril – sete vírgula nove por cento; -----
- e) Região de Turismo do Oeste - seis por cento; -----
- f) Região de Turismo do Ribatejo - seis por cento; -----
- g) Região de Turismo dos Templários - seis por cento; -----
- h) Câmara Municipal de Sintra – quatro por cento; -----
- i) Câmara Municipal de Mafra – zero vírgula seis por cento. -----

-----Nona -----

A gestão administrativa e financeira das acções a desenvolver é atribuída à Associação Turismo de Lisboa que fica, desde já, mandatada pelas restantes entidades para praticar todos os actos e outorgar, em nome de todos, os contratos que se tornarem necessários a execução das acções acordadas. -----

-----Décima-----

A Associação de Turismo de Lisboa suportará todos os encargos inerentes à gestão prevista na cláusula anterior. -----

-----Décima Primeira-----

O presente Protocolo vigora pelo prazo de um ano, a contar desde Janeiro de dois mil, sendo automática e sucessivamente renovado por iguais períodos se nenhuma das partes o denunciar



por escrito com, pelo menos, três meses de antecedência. -----

Lisboa, dezanove de Janeiro de dois mil -----

Associação Turismo de Lisboa -----

Junta de Turismo - Costa da Estoril, Câmara Municipal de Sintra e Câmara Municipal de Mafra -

Região de Turismo da Costa Azul-----

Região de Turismo de Leiria/Fátima-----

Região de Turismo do Oeste -----

Região de Turismo do Ribatejo-----

Região de Turismo dos Templários”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

94 – Pº. 132-DIM/DCAD/01 - RECUPERAÇÃO DA ESCOLA E JARDIM DE INFÂNCIA DO DAFUNDO - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 01.01.03.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e três de Maio de dois mil e um, pela proposta de deliberação número mil cento e catorze, de dois mil e um, foi deliberado aprovar, por ajuste directo, a empreitada designada em epígrafe, no seguimento desta deliberação, solicitou-se à firma Projeconsult – Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, a apresentação de orçamento para a execução dos trabalhos necessários, a qual vem apresentar uma proposta de preço no montante de quarenta e nove milhões quinhentos e vinte mil quatrocentos e vinte escudos mais IVA.-----

-----Segundo a informação número quinhentos e cinquenta e sete, de dois mil e um, da Divisão de Conservação e Administração Directa, trata-se de uma firma com vasta experiência neste tipo de obras e que oferece garantias de boa execução e cumprimento dos prazos exigidos.

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por ajuste directo, à firma Projeconsult – Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, no montante de quarenta e nove milhões quinhentos e vinte mil quatrocentos e vinte escudos mais IVA, nos termos da alínea c), do número um, do artigo centésimo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

95 – P.º. 158-DIM/DOM/01 - CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DA CMO - APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a construção do novo Edifício para os Serviços Municipais desta Câmara, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso público internacional, cujo pagamento do projecto e obra será feito mediante a entrega ao adjudicatário de um terreno urbano, sito na Freguesia de Algés, Concelho de Oeiras, em que o valor estimado é de dois biliões e setecentos milhões de escudos - treze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta e três euros. -----

-----Assim e de harmonia com o disposto na alínea a), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, proponho: - -----

----- A aprovação do Processo de Concurso;-----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

----- Presidente - Presidente da Câmara, Doutor Isaltino Afonso Morais; -----

----- Vogal - Vereador, Engenheiro José Lopes Neno; -----

----- Vogal - Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz Reis de Melo;--

----- Vogal Suplente - Director do Departamento Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel Pinto. -----

-----Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente é substituído pelo Vereador Engenheiro José Lopes Neno. -----

----- A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por: -----

----- Presidente - Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz Reis de

Melo;-----
----- - Vogal - Directora Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação, Engenheira Fátima Azevedo; -----
----- - Vogal - Director do Departamento Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel Pinto;-----
----- - Vogal - Directora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Arquitecta Antónia Lima; -----
----- - Vogal - Director do Departamento de Habitação, Arquitecto Manuel Madruga; -----
----- - Vogal Suplente - Chefe da Divisão de Planeamento, Arquitecto Baptista Fernandes; -----
----- - Vogal Suplente - Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engenheiro Carlos Elvas. -----
----- Sendo a Comissão assessorada pelo Arquitecto José M. Fernandes.-----
----- Nas suas faltas e impedimentos o Presidente é substituído pela Directora Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação, Engenheira Fátima Azevedo. -----
----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----
----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira deliberou aprovar o proposto.-----
----- III – O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** apresentou a seguinte declaração de voto:-----
----- “A minha abstenção em relação à proposta à mil quatrocentos e quarenta e cinco, de dois mil e um, justifica-se pela posição oportunamente assumida, aquando da apreciação do projecto de concepção/construção do Edifício Sede dos Serviços Municipais da CMO, que mereceu, pelas razões então apresentadas, o meu voto contra.” -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

96 –EQUIPAMENTO VITIVINÍCOLA – CP 08.01.05.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Ao abrigo do protocolo existente com a Estação Agronómica Nacional (EAN) em Oeiras, a Câmara Municipal de Oeiras / Divisão de Administração Directa, tem vindo a executar uma obra no edifício da adega (Casal da Manteiga) que se prevê esteja concluída até ao fim do mês de Junho. -----

-----Estando prevista a produção de vinho Carcavelos na EAN, e a vindima em Setembro do corrente ano, é urgente dotar o respectivo edifício com o equipamento de vinificação para a produção e conseqüente rotulagem do vinho de Carcavelos. -----

-----Considerando que as condições edafo-climáticas para a produção do vinho de Carcavelos estão reunidas e que dos cinco hectares actualmente em produção (dois mil e um), se espera atingir rapidamente uma área de vinte hectares, a produção estimada de quarenta toneladas de massa a vinificar aumentará significativamente para cento e sessenta toneladas;-----

-----Considerando as necessidades de equipamento tendo em atenção a produção prevista, bem como os respectivos montantes foram solicitadas através da EAN propostas a três empresas do sector, no sentido de averiguar da qualidade, competência e profissionalismo, bem como das condições de manutenção e financeiras, para fornecimento do respectivo equipamento;

-----Considerando a dimensão e importância deste projecto a nível nacional, em particular para a Estação Agronómica; -----

-----Considerando que algum deste equipamento, pela sua especificidade, terá que ser executado propositadamente para o efeito;-----

-----Considerando que há equipamento que pelas suas características, condicionantes de montagem e necessidades de utilização deverá ser encomendado e adquirido com maior urgência; -- -----

----- Considerando que há equipamento cuja utilização só se verificará para o ano dois mil e dois, podendo a sua aquisição ser efectuada numa segunda fase, nomeadamente: -----

----- Quantidade – Descrição – Preço Unitário - Preço Total -----

----- Um - Monobloco automático rtm nove/um – cinco milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil escudos – cinco milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil escudos -----

----- Um - Rotuladora automática – dois milhões setecentos e quarenta e um mil escudos - dois milhões setecentos e quarenta e um mil escudos -----

----- Oito milhões trezentos e noventa e cinco mil escudos -----

----- IVA não incluído-----

----- Nesta perspectiva e considerando que se pretende já este ano elaborar nas instalações do Casal da Manteiga – EAN, o vinho de Carcavelos, é urgente proceder-se à aquisição, fundamentalmente, do seguinte equipamento:-----

----- Quantidade – Descrição – Preço Unitário - Preço Total -----

----- Dois - Vinificador rotativo horizontal – três milhões setenta e um mil e quinhentos escudos – seis milhões cento e quarenta e três mil escudos -----

----- Dois - Reservatório de seis mil litros – seiscentos e oitenta e três mil escudos – um milhão trezentos e sessenta e seis mil escudos -----

----- Seis - Reservatório de seis mil litros – quinhentos e trinta e seis mil escudos – três milhões duzentos e dezasseis mil escudos -----

----- Um – Electrobomba – um milhão trezentos e sessenta mil escudos - um milhão trezentos e sessenta mil escudos-----

----- Um - Prensa pneumática – quatro milhões oitocentos e nove mil escudos - quatro milhões oitocentos e nove mil escudos-----

----- Um - Desengaçador / esmagador mais tapete de tela de borracha – três milhões quatrocentos e vinte e três mil escudos - três milhões quatrocentos e vinte e três mil escudos-----



-----Dois - Reservatório isotérmico de seis mil litros – um milhão e dez mil escudos – dois milhões e vinte mil escudos -----

-----Onze - Reservatório de seis mil litros – seiscentos e oitenta e três mil escudos – sete milhões quinhentos e treze mil escudos -----

-----Seis - Reservatório de cinco mil litros – quinhentos e seis mil escudos – três milhões trinta e seis mil escudos-----

-----Dois - Reservatório de quatro mil litros – quatrocentos e cinquenta e dois mil escudos – novecentos e quatro mil escudos -----

-----Dois - Reservatório (sempre cheios) de quatro mil litros – quinhentos e trinta mil escudos – um milhão e sessenta e mil escudos -----

-----Um - Filtro de placas – quatrocentos e setenta e três mil escudos - quatrocentos e setenta e três mil escudos-----

-----Dois – Electrobombas – cem mil escudos – duzentos mil escudos -----

-----Um - Reservatório de cinco mil litros – quinhentos e seis mil escudos - quinhentos e seis mil escudos -----

-----Um - Housing para microfiltração completo – um milhão oitocentos e noventa mil escudos - um milhão oitocentos e noventa mil escudos -----

-----Um - Conduta de massas – trezentos e sessenta e oito mil escudos - trezentos e sessenta e oito mil escudos -----

-----Um - Instalação de frio – quatro milhões quatrocentos e sessenta e três mil escudos - quatro milhões quatrocentos e sessenta e três mil escudos-----

-----Um - Monobloco de refrigeração – três milhões seiscentos e vinte e três mil escudos - três milhões seiscentos e vinte e três mil escudos -----

----- Total – quarenta e seis milhões trezentos e setenta e três mil escudos-----

-----IVA não incluído -----

----- Considerando o parecer da Estação Agronómica Nacional, propõe-se:-----
----- - a aprovação da adjudicação por ajuste directo à empresa Henrique Vieira & Filhos,
Limitada, do fornecimento do equipamento para a adega do vinho de Carcavelos, pelo montante
de quarenta e seis milhões trezentos e setenta e três mil escudos acrescido de IVA à taxa em
vigor, ao abrigo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de
Junho, artigo oitenta e seis, ponto um, alínea c);-----
----- - que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

97 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO CULTURAL DE VILA FRIA (OS RANCHEIROS) NO ÂMBITO DA FESTA ANUAL DE VILA FRIA – CP 11.1.13.1.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“A fim de apoiar a Festa Anual de Vila Fria a realizar-se entre seis e oito de Julho do corrente ano, proponho a atribuição à entidade organizadora – Grupo Cultural de Vila Fria (Os Rancheiros), o subsídio de cinquenta mil escudos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

**98 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO NO
ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – CP 11.03.09.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o primeiro trimestre de dois mil e um.-----

-----Após verificação/confirmação da documentação sobre as acções relatadas, submeteu-se à aprovação do Executivo: -----

-----a) A transferência de um milhão trezentos e dezoito mil duzentos e quarenta e três escudos, que corresponde ao saldo em falta da Câmara à Junta de Freguesia de Porto Salvo; a referida importância será transferida no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.-----

-----b) a sua aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

99 – RECUPERAÇÃO DA RUA COSTA PINTO E ZONAS ENVOLVENTES – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS – 8º. ATC – CP 02.03.02.01.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, foi elaborado o oitavo Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, referente à empreitada de “Recuperação da Rua Costa Pinto e Zonas Envolventes” adjudicada a “Mateus Vicente & Seabra Nascimento, Limitada”, pelo valor de oitenta e seis milhões quatrocentos e oito mil duzentos e quinze escudos. --- -----

-----As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o Caderno de Encargos. -----

-----O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número oito, com a descrição de trabalhos já executados no valor de nove milhões vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e seis escudos.-----

-----A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se:-----

----- A aprovação do presente auto de medição, cujo valor é de nove milhões vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e seis escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e três escudos, totalizando a importância de nove milhões quatrocentos e oitenta mil novecentos e trinta e nove escudos. -----

-----O subsequente pagamento à firma “Mateus Vicente & Seabra Nascimento, Limitada”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

100 - P.º. 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA – 2ª FASE – INUNDAÇÕES DO DAFUNDO (COMPARTICIPAÇÃO DO INAG) - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO PREVISTA – CP 06 01 02 01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopul – Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número quatrocentos e seis, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, devido à execução da passagem da canalização da Ribeira da Junça sob a linha de Caminhos de Ferro, houve necessidade de reparar o tecto da ribeira antiga, adjacente à empreitada referida, que devido às vibrações e à antiguidade, a canalização abriu um pequeno buraco, havendo necessidade de colocar uma lajeta em betão, incluindo remoção e reposição de balastro. -----

-----Pela carta registada nesta Câmara com o número onze mil novecentos e oitenta, de dois mil e um, a qual se encontra anexa ao processo, vem a fiscalização Pórtico – Gabinete de Engenharia, Limitada, apresentar a análise da proposta de preços apresentada pelo adjudicatário.

-----Os custos apresentados referem-se à mão-de-obra mobilizada para a execução dos trabalhos referidos durante a noite.-----

-----O preço por hora de três mil setecentos e trinta e sete escudos de servente e cinco mil setecentos e quarenta e sete escudos/hora de arvorado, para trabalho suplementar nocturno, são valores correntes no mercado de trabalho para essas situações.-----

----- O tempo de execução foram seis horas, sendo o custo total é de setenta e nove mil trezentos e vinte e seis escudos (seis vezes cinco mil setecentos e quarenta e sete escudos mais dois vezes seis vezes três mil setecentos e trinta e sete escudos).-----

----- Ainda segundo a mesma informação, a percentagem dos trabalhos a mais parciais propostos é de zero vírgula zero cinco por cento, e a percentagem dos trabalhos a mais acumulados é de zero vírgula oitenta e oito por cento.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários apresentados; -----

----- - A aprovação dos trabalhos, no valor de setenta e nove mil trezentos e vinte e seis escudos (mais IVA), como trabalhos a mais de natureza não prevista; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

101 - Pº. 41-DIM/DAD/00 - E.B.1 DE QUELUZ DE BAIXO – SUBSTITUIÇÃO DA VEDAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 01.02.03.28.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por oito milhões oitocentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta escudos, à firma Copi, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oito milhões oitocentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de nove milhões trezentos e cinco mil oitocentos e catorze escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos e quarenta e três mil cento e trinta e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Copi, Limitada. -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

102 - P.º 9-DIM/DEIM/99 - PROLONGAMENTO DA AV. SR. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 11.º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 09.01.02.05.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Tomás de Oliveira – Empreiteiros, Sociedade Anónima/Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de trezentos e trinta e dois milhões trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro escudos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número quatrocentos e quinze, de dois mil e um, do Serviço de Infra-estruturas Municipais, através da comunicação interna número trinta e quatro, de dois mil e um, a fiscalização da obra em título, LEMO – Laboratório de Ensaios e Materiais de Oeiras, enviou o auto de medição número onze, o qual se encontra anexo ao processo, no montante de dois milhões oitocentos e quatro mil oitocentos e trinta e quatro escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil e setenta e seis escudos, o qual inclui a importância de cento e quarenta mil duzentos e quarenta e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio Tomás de Oliveira – Empreiteiros, Sociedade Anónima/Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

103 - Pº. 34-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA CARLOS SILVA, EM SANTO AMARO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões quinhentos e cinquenta e dois mil e noventa e três escudos, à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima.-- -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões quinhentos e cinquenta e dois mil e noventa e três escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões setecentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e oito escudos, o qual inclui a importância de duzentos e vinte e sete mil seiscentos e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

104 - Pº. 33-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS ÁLVARO ANTÓNIO DOS SANTOS E JÚLIO DINIS, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões trezentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e seis escudos, à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões trezentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e seis escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões quinhentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e oito escudos, o qual inclui a importância de duzentos e dezoito mil cento e doze escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

**105 - P.º. 306-DIM/DEIP/00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE URBANO DA LAGE -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1.º E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP**

05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e três milhões oitenta e seis mil cento e cinco escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e três milhões oitenta e seis mil cento e cinco escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e quatro milhões duzentos e quarenta mil quatrocentos e dez escudos, o qual inclui a importância de um milhão cento e cinquenta e quatro mil trezentos e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

**106 – PROGRAMA DA PORTELA DE CARNAXIDE – Bº. DE S. MARÇAL – OBRAS DE
CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO – CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA DE S. MARÇAL –
AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 – TRABALHOS NORMAIS – CP 05.01.02.02.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número mil setecentos e dezasseis, dois mil e um,
Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – O pagamento do auto de medição número um , trabalhos normais, no valor de
cinco milhões quatrocentos e seis mil oitocentos e noventa e seis escudos, à firma Canas Correia,
Sociedade Anónima, referente ao mês de Maio de dois mil e um.-----

-----Dois – A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

**107 – RECRIPH – RECUPERAÇÃO DAS PARTES COMUNS DO IMÓVEL SITO NA AV^a.
PATRÃO JOAQUIM LOPES, N^o. 19, EM PAÇO DE ARCOS – CP 05.01.03.08.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número mil setecentos e doze, dois mil e um,
Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A aprovação do montante da comparticipação a atribuir pela Câmara
Municipal de Oeiras referente à recuperação das partes comuns do imóvel sito na Avenida Patrão
Joaquim Lopes, número dezanove, em Paço de Arcos.-----

-----A comparticipação requerida por Justiniano Gusmão Martins, foi fixada em
conformidade com as disposições legais aplicáveis em cento e sessenta e sete mil trezentos e
setenta escudos, IVA de cinco por cento incluindo, correspondendo a quarenta por cento do
valor total a participar.-----

-----Dois – Aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

108 – TRANSMISSÃO DE TITULARIDADE DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA LUÍS MANUEL GONÇALVES GOMES:-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número mil seiscientos e seis, dois mil e um, do Departamento de Habitação de trinta de Maio e dos despachos nela exarados, propõe-se:-----

-----Um – Dado o falecimento do arrendatário João Gomes, a transmissão da titularidade do contrato de arrendamento para o filho mais velho, pertencente ao agregado familiar, Luís Manuel Gonçalves Gomes;-----

-----Dois – O reajustamento de tipologia T Três para T Dois, logo que haja disponibilidade de fogos no empreendimento dos Navegadores;-----

-----Três – A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

109 – FESTAS DO CONCELHO – RESTITUIÇÃO DE VERBA AO SR. ALBERTO LEDO LOPEZ – CP 08.01.07.06.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“O Senhor Alberto Ledo Lopez efectuou no passado dia vinte e três de Maio com a guia número mil oitocentos e sessenta e três o pagamento de cinquenta e oito mil e cinquenta escudos correspondente à ocupação de um stand de um módulo de nove metros quadrados, durante a Feira das Festas do Concelho de Oeiras.-----

-----Por motivos imprevistos teve que se deslocar a Espanha pelo que não participou este ano na Feira das Festas do Concelho.-----

-----Tendo em conta que é um participante assíduo em actividades da Câmara, nomeadamente nas exposições de Minerais, Gemas e Fósseis, propõe-se : -----

----- Que a Câmara delibere aprovar a restituição de cinquenta e oito mil e cinquenta escudos ao Senhor Alberto Ledo Lopez. -----

----- Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

110 – Pº. 128-DIM/DCAD/01 - ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE DA QUINTA DA MOURA, EM LAVEIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – CP 10.01.03.24.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De conformidade com o exposto na informação número quatrocentos e dezoito, de dois mil e um, da Divisão de Conservação e Administração Directa, assistiu-se no passado dia sete de Fevereiro de dois mil e um, à derrocada do talude localizado desde o início da curva da Quinta da Moura, em Laveiras, junto ao acesso à Academia de Ténis, até aproximadamente ao final da propriedade.-----

-----Resultado directo do mau tempo e intempéries que se fizeram sentir, o desprendimento de vários blocos de calcário para a via pública levaram ao seu encerramento, não só por razões de segurança, mas também pela total impossibilidade de circulação rodoviária.

-----De forma a colmatar a situação e diminuir os riscos imediatos de novas derrocadas procedeu-se, numa primeira fase, ao desmonte das terras e calhaus que estavam a cair, mas porque se tratava de uma situação absolutamente urgente e esta primeira intervenção era precária, os serviços da Câmara de imediato solicitaram à Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, empresa reconhecidamente especialista nesta particular área de intervenção, que elaborassem um projecto de estabilidade e o executassem. -----

-----Aquela primeira intervenção permitiu que o talude se mantivesse com alguma estabilidade, pelo menos até a uma intervenção mais consolidada, o que agora a acontecer, passado mês e meio, tempo necessário para que a empresa pudesse elaborar o projecto que permite restabelecer a estabilidade do talude e sobretudo garantir uma correcta drenagem de toda a superfície tratada, por forma a reduzir os efeitos erosivos das águas de escorrência que tendem a acelerar processos de instabilidade semelhantes aos ocorridos. -----

-----O tempo que mediou entre a referida derrocada e a elaboração do projecto de

estabilidade justifica-se face à necessidade de, previamente se ter tido que executar um reconhecimento geomorfológico do terreno a intervir, por forma a garantir o perfeito e definitivo restabelecimento da estabilidade do talude.-----

----- Assim e ao abrigo do número três, do artigo sexagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, proferi o despacho datado de treze de Junho de dois mil e um, adjudicando a empreitada designada em epígrafe à empresa Teixeira Duarte Sociedade Anónima, por ajuste directo, nos termos da alínea c), do número um, do artigo centésimo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, pelo montante de sessenta e seis milhões oitocentos e setenta e três mil duzentos e sete escudos, acrescido do IVA à taxa de cinco por cento e com o prazo de execução de cento e vinte dias. -----

----- Mais submeto a aprovação a minuta do contrato número nove, dois mil e um, nos termos do artigo centésimo décimo sexto do citado Diploma Legal e de acordo com a circular número um, dois mil e um, a qual se anexa a esta proposta e dela faz parte integrante. -----

----- Em face do que antecede, submeto a ratificação o mencionado despacho de: -----

----- - Adjudicação da empreitada designada em título à empresa Teixeira Duarte Sociedade Anónima, por ajuste directo, nos termos da alínea c), do número um, do artigo centésimo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, pelo montante de sessenta e seis milhões oitocentos e setenta e três mil duzentos e sete escudos, acrescido de três milhões trezentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta escudos, correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento e com o prazo de execução de cento e vinte dias;- -----

----- Aprovação da minuta de contrato número nove, dois mil e um, nos termos do artigo centésimo décimo sexto do citado Diploma Legal e de acordo com a circular número um, dois mil e um, o qual a seguir se transcreve; -----



-----Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----“Minuta de Contrato de Empreitada -----

-----Número nove, de dois mil e um-----

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e um nesta Vila de Oeiras, no Edifício dos Paços do Município, para execução da empreitada de “Estabilização do Talude da Quinta de Moura, em Laveiras”, adjudicada por despacho do Excelentíssimo Presidente desta Câmara Municipal de Oeiras, em treze de Junho de dois mil e um, à sociedade comercial denominada por Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, mediante ajuste directo, no montante global de setenta milhões, duzentos e dezasseis mil, oitocentos e sessenta e sete escudos, incluindo o Imposto de Valor Acrescentado, à taxa de cinco por cento, celebram o presente contrato de empreitada, como primeiro outorgante, o Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras Doutor Isaltino Afonso Morais, divorciado, natural da freguesia de São Salvador, concelho de Mirandela, residente na Alameda Fernão Lopes, número vinte e cinco, décimo primeiro andar B, em Miraflores/Algés, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f), do número dois, do artigo sexagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

Como segundo outorgante, Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e oito, com sede na Avenida das Forças Armadas, cento e vinte e cinco – quarto A – mil e seiscentos – zero setenta e nove Lisboa, Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número treze mil oitocentos e sessenta e oito, titular do certificado de empreiteiro de obras públicas número ... -EOP, representada pelo senhor ..., natural da freguesia de ..., concelho de ..., residente ..., na qualidade de ..., titular do bilhete de identidade número ... de ... de ... de ...

emitido pelo ... com poderes para o acto conforme documento arquivado, o qual se regerá de acordo com as cláusulas seguintes: -----

-----Primeira-----

----- (Objecto) -----

Um - Pelo presente contrato, o segundo outorgante obriga-se a executar os trabalhos referentes à empreitada de “Estabilização do Talude da Quinta de Moura, em Laveiras”, nas condições do Caderno de Encargos, projectos, proposta do adjudicatário e demais elementos patentes no concurso que, para todos os efeitos aqui se dão como transcritos ficando a fazer parte integrante deste contrato. -----

-----Segunda-----

----- (Preço e tipo de empreitada) -----

Um - O encargo total da empreitada é de setenta milhões duzentos e dezasseis mil oitocentos e sessenta e sete escudos, sendo sessenta e seis milhões oitocentos e setenta e três mil duzentos e sete escudos correspondente aos trabalhos e três milhões trezentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta escudos, correspondente ao Imposto de Valor Acrescentado à taxa de cinco por cento. - -----

Dois - O valor da adjudicação tem cabimento orçamental dotado na rubrica da despesa -----

Três - O tipo de empreitada é por série de preços. -----

-----Terceira-----

----- (Lista de preços unitários) -----

A lista de preços unitários a considerar no presente contrato é a que consta do anexo à proposta do empreiteiro, constituída por quatro páginas dactilografadas em papel A Quatro. -----

-----Quarta-----

----- (Prazo) -----

O prazo de execução da empreitada é de cento e vinte dias, com início na data de consignação. --



-----Quinta-----

----- (Garantia) -----

Para garantia do cumprimento das obrigações que assume com a celebração do presente contrato, o segundo outorgante prestou uma caução no valor de três milhões trezentos e quarenta e três mil seiscientos e sessenta escudos, mediante garantia bancária/seguro caução número ..., prestada pelo Banco -----

-----Sexta-----

----- (Plano de pagamentos e revisão de preços) -----

Um - O pagamento dos trabalhos incluídos no contrato, far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos ducentésimo segundo e seguintes do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, se outras condições não forem estabelecidas no Caderno de Encargos; -----

Dois - A revisão de preços será efectuada de acordo com as disposições contidas na cláusula três ponto seis do Caderno de Encargos (cláusulas gerais), com aplicação da fórmula polinomial. ---

-----Sétima-----

----- (Foro competente) -----

As partes acordam que para resolução dos litígios emergentes do presente contrato à competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras. -----

-----Oitava-----

----- (Disposições finais) -----

Um - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; -----

Dois - O procedimento relativo ao presente contrato foi autorizado por despacho do Excelentíssimo Presidente desta Câmara Municipal de Oeiras realizada em treze de Junho de dois mil; --- -----

Três - A empreitada objecto do presente contrato foi adjudicada por despacho de treze de Junho de dois mil;-----

Quatro - A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por deliberação de ...;-----

Cinco - A celebração do presente contrato foi autorizada por deliberação de ...;-----

Seis - Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes. -----

Sete - Em tudo quanto estiver omissa no presente contrato, aplicar-se-á a legislação geral de obras públicas, nomeadamente, o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

Oito - Foi pago o selo devido na importância de ... escudos, por meio de guia, de acordo com o número oito da Tabela Geral do Imposto de Selo aprovada pela Lei cento e cinquenta, de noventa e nove, de onze de Setembro.-----

Depois de o segundo outorgante ter feito prova por certidão/declaração de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes. -----

Pelo Primeiro Outorgante -----

Pelo Segundo Outorgante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

111 - PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“Em mil novecentos e noventa e nove, a Câmara Municipal de Oeiras apoiou alguns projectos de ocupação dos tempos livres apresentados por clubes sediados em zonas onde existem bairros sociais. Estes programas visaram ocupar os jovens no verão, reduzindo o tempo livre nos meses em que não há escola. -----

-----No presente ano, a Câmara Municipal de Oeiras através da Divisão do Desporto equacionou junto dos clubes que no ano de dois mil organizaram os programas a possibilidade de apresentação de propostas, bem como outros clubes sediados junto das zonas carenciadas. Na sequência deste estímulo, apresentaram projecto o Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, a Cooperativa de Habitação Nova Morada, o Clube de Basquetebol de Oeiras, o Clube Desportivo Veteranas de Angola.-----

-----Após apreciação do mesmo e tendo em atenção as actividades que pretendem desenvolver durante o período proposto, o enquadramento necessário e a verba disponível propõe-se à Câmara a atribuição das seguintes participações financeiras:-----

-----Clube / Período / Participação financeira -----

-----Associação Desportiva de Oeiras / Julho (cinco dias por semana) - integram trinta e dois jovens Bairro do Pombal / cem mil escudos-----

-----Cooperativa Nova Morada / Julho e Agosto (cinco dias por semana) – integram cento e vinte jovens do Alto da Loba, Bugio e Laveiras / um milhão e trezentos mil escudos-----

-----Clube de Basquetebol de Oeiras / Julho (cinco dias por semana) - integram oitenta jovens do Bairro do Pombal / cento e quarenta mil escudos-----

-----Clube Desportivo Veteranas de Angola / Julho (três dias por semana) – integram cinquenta jovens da Outurela / duzentos mil escudos-----

----- Clube Recreativo Leões Porto Salvo / Agosto (cinco dias por semana) – integram
cem jovens do Moinho da Rolas e Bairro dos Navegadores / oitocentos mil escudos -----

----- Total- Dois milhões quinhentos e quarenta mil escudos -----

----- Para além dos apoios financeiros propõe-se à Câmara a disponibilização dos
seguintes meios: -----

----- Cooperativa Nova Morada -----

----- - Autocarro de vinte e sete lugares - terça-feira à tarde, quarta-feira e sexta-feira de
manhã quarta-feira de tarde (dias vinte e cinco de Julho, oito e vinte e dois de Agosto e cinco de
Setembro) e quinta-feira todo o dia durante o período de dezasseis de Julho próximo futuro a sete
de Setembro próximo futuro sendo que no dia quinze de Agosto por ser feriado não haverá
actividade; -----

----- - Piscina de Barcarena - No período de dezasseis de Julho a sete de Setembro às
sextas-feiras de manhã. -----

----- Clube Basquetebol de Oeiras -----

----- - Piscina Barcarena - terça-feira, quarta-feira e quinta-feira de manhã no período de
dois a vinte e sete de Julho.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem
como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Nesta votação não participaram os Senhores Vereadores Lopes Neno e David
Justino, devido a ausência momentânea. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

112 – 1ª. FEIRA INTERNACIONAL DE ARTE E CULTURA LUSÓFONA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOMADA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A Assomada tem vindo, desde a sua fundação, a contribuir de forma interventiva e decisiva, no desenvolvimento de acções diversas na área social, cultural e desportiva, em todos os locais onde tem funcionado a sua sede. Foi assim no Alto de Santa Catarina, onde tem a sua génese, passou a ser, embora de forma provisória no Bairro Municipal da Lage e é, de forma consolidada, no Bairro Municipal de São Marçal, onde se instalaram definitivamente em instalações cedidas pela Câmara e inauguradas por Sua Excelência o Primeiro Ministro de Cabo-Verde, à altura, Doutor António Gualberto de Rosário. -----

-----A procura do enquadramento da associação nos locais onde intervém e a colaboração que tem mantido com a Câmara na prossecução dos objectivos desta na integração das populações residente em Bairros de Habitação Municipal, têm feito da Assomada, uma das associações mais representativas da população africana de origem portuguesa residente no Concelho, nomeadamente da população cabo-verdiana, com todo o peso que a mesma representa para a estrutura populacional do Município. -----

-----Assim, propõe-se a Assomada realizar a partir do dia vinte e nove de Junho e até vinte e nove de Julho (só aos fins-de-semana, incluindo sextas-feiras), na Quinta do Sales, sita na Outurela - Portela, a Primeira Feira de Arte e Cultura Lusófona, para a qual vem, conforme documento anexo, solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----Tendo em consideração o programa proposto, este evento tem todas as condições para ser bem sucedido e, acima de tudo, para incentivar a população residente naquele bairro e noutros adjacentes, para actividades de carácter lúdico e cultural que são fundamentais para a ideal integração e participação das populações alvo desta iniciativa, facto que representa uma das

prioridades da Câmara em relação à sua Política de Habitação Social. -----

----- Neste sentido e após análise dos documentos já referenciados e que se anexam, proponho a atribuição de um subsidio à Assomada - Associação de Solidariedade Social, no valor de cinco milhões de escudos, correspondente a cinquenta por cento das despesas apresentadas, para a realização da Primeira Feira Internacional de Arte e Cultura Lusófona. Os restantes cinquenta por cento das despesas apresentadas será assegurado por fundos próprios da associação (anexam-se comprovativos) que, no final da feira, deverá apresentar relatório comprovativo das mesmas, na sua totalidade. -----

----- Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

113 – ENCARGOS FINANCEIROS DE 2000 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO DE 2001: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

-----Proponho o pagamento das facturas constantes da relação apensa que totaliza um milhão cento e dezoito mil novecentos e trinta e dois escudos à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

114 – RECRIPH – PAGAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS PARTES COMUNS DO IMÓVEL SITO NA ALAMEDA CONDE DE OEIRAS, TORRE D, EM OEIRAS – CP 05.01.03.08.: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil quinhentos e cinquenta e três, dois mil e um, Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A aprovação do pagamento pela Câmara Municipal de Oeiras do montante de oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e seis escudos, IVA de cinco por cento incluído, a Ivone da Cunha Rodrigues Duarte Botelho, pela execução das obras de recuperação das partes comuns do imóvel sito na Alameda Conde de Oeiras, Torre D, em Oeiras. -----

-----Dois – Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

**115 – PINTURA SOBRE GRAFFITIS NOS PARÂMETOS EXTERIORES DOS PRÉDIOS Nº.S
19, 21, 23 E 25, DA AVª. JOÃO DE FREITAS BRANCO – AUTO DE MEDIÇÃO ÚNICO –
SITUAÇÃO DE MAIO/01 – CP 05.01.03.07.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número mil quinhentos e sessenta, de dois mil e um,
do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – O pagamento do auto de medição único, no valor de setecentos e noventa e
oito mil e vinte e seis escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.-----

-----Dois – Aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

116 – EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO Bº. DE S. MARÇAL – CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tornando-se necessário dar início ao processo de constituição da propriedade horizontal dos edifícios localizados no Bairro de São Marçal, freguesia de Carnaxide, propõe-se:

-----Um – A aprovação dos valores e percentagens atribuídas às fracções autónomas constantes dos trinta mapas que a seguir se transcrevem. -----

-----Dois – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----“Programa de São Marçal -----

-----Rua Alberto Osório de Castro – Caves com entrada pela Rua António Gomes Leal ---

-----Fracção (a preencher pelo Notariado)-----

-----Lote – Número – Piso – Tipologia - Área Bruta – Fogo – Logradouro - Área Global - Valor Fogo - Valor Logradouro - Valor Global - Percentagem:-----

----- Um – vinte e dois - cave – T Dois - oitenta e cinco vírgula cento e oitenta e um – vinte e três vírgula quatrocentos e noventa - cento e oito vírgula seiscentos e setenta e um - oito milhões cinco mil trezentos e noventa e cinco escudos e cinquenta e seis centavos - setenta mil quatrocentos e setenta escudos - oito milhões setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco escudos e cinquenta e seis centavos - sete vírgula dezassete -----

----- Um – vinte e dois A – cave – T Três – cento e sete vírgula duzentos e vinte e seis – trinta e dois vírgula duzentos e sessenta e três - cento e trinta e nove vírgula quatrocentos e oitenta e nove - dez milhões setenta e sete mil duzentos e seis escudos e setenta e um centavos - noventa e seis mil setecentos e oitenta e nove escudos - dez milhões cento e setenta e três mil novecentos e noventa e cinco escudos e setenta e um - oito vírgula oitocentos e trinta e nove -----

----- Um – dezoito – rés-do-chão esquerdo – T Dois - cento e um vírgula oitocentos e

oitenta e quatro - ... - cento e um vírgula oitocentos e oitenta e quatro - nove milhões quinhentos e setenta e cinco mil cento e sessenta escudos e vinte centavos - ... - nove milhões quinhentos e setenta e cinco mil cento e sessenta escudos e vinte centavos - oito vírgula trezentos e dezanove

----- - Um – dezoito – rés-do-chão direito – T Quatro - cento e quarenta e dois vírgula cento e cinquenta e seis - ... - cento e quarenta e dois vírgula cento e cinquenta e seis - treze milhões trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e três escudos e zero quatro centavos - ... - treze milhões trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e três escudos e zero quatro centavos - onze vírgula seiscentos e oito -----

----- - Um – dezoito – primeiro esquerdo - T Quatro - cento e sessenta e um vírgula trezentos e trinta e três - ... - cento e sessenta e um vírgula trezentos e trinta e três - quinze milhões cento e sessenta e dois mil duzentos e trinta e seis escudos e sessenta e sete centavos - ... - quinze milhões cento e sessenta e dois mil duzentos e trinta e seis escudos e sessenta e sete centavos - treze vírgula cento e setenta e três -----

----- - Um – dezoito – primeiro direito – T Três - cem vírgula oitocentos e vinte e um - ... - cem vírgula oitocentos e vinte e um - nove milhões quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito escudos e quarenta centavos - ... - nove milhões quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito escudos e quarenta centavos - oito vírgula duzentos e trinta e dois -----

----- - Um – dezoito – segundo esquerdo – T Quatro - cento e sessenta e um vírgula trezentos e trinta e três - ... - cento e sessenta e um vírgula trezentos e trinta e três - quinze milhões cento e sessenta e dois mil duzentos e trinta e seis escudos e sessenta e sete centavos - ... - quinze milhões cento e sessenta e dois mil duzentos e trinta e seis escudos e sessenta e sete centavos - treze vírgula cento e setenta e três -----

----- - Um – dezoito – segundo direito – T Três - cem vírgula oitocentos e vinte e um - ... - cem vírgula oitocentos e vinte e um - nove milhões quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e



cinquenta e oito escudos e quarenta centavos - ... - nove milhões quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito escudos e quarenta centavos - oito vírgula duzentos e trinta e dois -----

----- Um – dezoito – terceiro esquerdo – T Quatro - cento e sessenta e um vírgula trezentos e trinta e três - ... - cento e sessenta e um vírgula trezentos e trinta e três - quinze milhões cento e sessenta e dois mil duzentos e trinta e seis escudos e sessenta e sete centavos - ... - quinze milhões cento e sessenta e dois mil duzentos e trinta e seis escudos e sessenta e sete centavos - treze vírgula cento e setenta e três -----

----- Um – dezoito – terceiro direito – T Três - cem vírgula oitocentos e vinte e um - ... - cem vírgula oitocentos e vinte e um - nove milhões quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito escudos e quarenta centavos - ... - nove milhões quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito escudos e quarenta centavos - oito vírgula duzentos e trinta e dois -----

----- Totais - mil duzentos e vinte e dois vírgula novecentos e nove – cinquenta e cinco vírgula setecentos e cinquenta e três - mil duzentos e setenta e oito vírgula seiscentos e sessenta e dois - cento e catorze milhões novecentos e trinta mil duzentos e dez escudos e setenta e três centavos - cento e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove escudos - cento e quinze milhões noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e nove escudos e setenta e três centavos - cem

----- Dois – vinte - cave – T Dois - oitenta e cinco vírgula trezentos e cinquenta e sete – vinte e três vírgula quatrocentos e noventa - cento e oito vírgula oitocentos e quarenta e sete - oito milhões vinte e um mil novecentos e trinta e seis escudos e vinte e dois centavos - setenta mil quatrocentos e setenta escudos - oito milhões noventa e dois mil quatrocentos e seis escudos e vinte e dois centavos - oito vírgula duzentos e vinte e um -----

----- Dois – vinte A – cave – T Dois – oitenta e cinco vírgula trezentos e cinquenta e sete – vinte e três vírgula quatrocentos e noventa - cento e oito vírgula oitocentos e quarenta e sete -

oito milhões vinte e um mil novecentos e trinta e seis escudos e vinte e dois centavos - setenta mil quatrocentos e setenta escudos - oito milhões noventa e dois mil quatrocentos e seis escudos e vinte e dois centavos - oito vírgula duzentos e vinte e um-----

----- - Dois – vinte – rés-do-chão esquerdo – T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - ... - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos - ... - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos - nove vírgula setecentos e oitenta e sete -----

----- - Dois – vinte – rés-do-chão direito – T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - ... - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos - ... - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos - nove vírgula setecentos e oitenta e sete -----

----- - Dois – vinte – primeiro esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - ... - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos - ... - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos - nove vírgula setecentos e noventa e quatro-----

----- - Dois – vinte – primeiro direito – T Três - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - ... - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - ... - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - onze vírgula quinhentos e trinta e quatro -----

----- - Dois – vinte – segundo esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - ... - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - nove milhões seiscentos e



quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos - ... - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos - nove vírgula setecentos e noventa e quatro -----

----- Dois – vinte – segundo direito – T Três - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - ... - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - ... - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - onze vírgula quinhentos e trinta e quatro-----

----- Dois – vinte – terceiro esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - ... - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos - ... - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos - nove vírgula setecentos e noventa e quatro -----

----- Dois – vinte – terceiro direito – T Três - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - ... - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - ... - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - onze vírgula quinhentos e trinta e quatro-----

----- Totais - mil quarenta e cinco vírgula novecentos – quarenta e seis vírgula novecentos e oitenta - mil e noventa e dois vírgula oitocentos e oitenta - noventa e oito milhões duzentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e sete escudos e noventa centavos - cento e quarenta mil novecentos e quarenta escudos - noventa e oito milhões quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete escudos e noventa centavos - cem -----

----- Três – dezoito - cave – T Dois - oitenta e cinco vírgula trezentos e cinquenta e sete – vinte e três vírgula quatrocentos e noventa - cento e oito vírgula oitocentos e quarenta e sete -

oito milhões vinte e um mil novecentos e trinta e seis escudos e vinte e dois centavos - setenta mil quatrocentos e setenta escudos - oito milhões noventa e dois mil quatrocentos e seis escudos e vinte e dois centavos - oito vírgula duzentos e vinte e um-----

----- - Três – dezoito A – cave – T Dois – oitenta e cinco vírgula trezentos e cinquenta e sete – vinte e três vírgula quatrocentos e noventa - cento e oito vírgula oitocentos e quarenta e sete - oito milhões vinte e um mil novecentos e trinta e seis escudos e vinte e dois centavos - setenta mil quatrocentos e setenta escudos - oito milhões noventa e dois mil quatrocentos e seis escudos e vinte e dois centavos - oito vírgula duzentos e vinte e um -----

----- - Três – vinte e dois – rés-do-chão esquerdo – T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - ... - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos - ... - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos - nove vírgula setecentos e oitenta e sete -----

----- - Três – vinte e dois – rés-do-chão direito – T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - ... - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos - ... - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos - nove vírgula setecentos e oitenta e sete -----

----- - Três – vinte e dois – primeiro esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - ... - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos - ... - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos - nove vírgula setecentos e noventa e quatro-----

----- - Três – vinte e dois – primeiro direito – T Três - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - ... - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil



novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - ... - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - onze vírgula quinhentos e trinta e quatro-----

----- Três – vinte e dois – segundo esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - ... - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos - ... - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos - nove vírgula setecentos e noventa e quatro-----

----- Três – vinte e dois – segundo direito – T Três - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - ... - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - ... - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - onze vírgula quinhentos e trinta e quatro-----

----- Três – vinte e dois – terceiro esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - ... - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos - ... - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos - nove vírgula setecentos e noventa e quatro-----

----- Três – vinte e dois – terceiro direito – T Três - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - ... - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - ... - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - onze vírgula quinhentos e trinta e quatro-----

----- Totais - mil e quarenta e cinco vírgula novecentos – quarenta e seis vírgula novecentos e oitenta - mil e noventa e dois vírgula oitocentos e oitenta - noventa e oito milhões

duzentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e sete escudos e noventa centavos - cento e quarenta mil novecentos e quarenta escudos - noventa e oito milhões quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete escudos e noventa centavos - cem-----

----- - Quatro – dezasseis - cave – T Um - setenta vírgula zero doze – vinte e três vírgula quinhentos e doze - noventa e três vírgula quinhentos e vinte e quatro - seis milhões quinhentos e setenta e nove mil setecentos e noventa e sete escudos e setenta e sete centavos - setenta mil quinhentos e trinta e seis escudos - seis milhões seiscentos e cinquenta mil trezentos e trinta e três escudos e setenta e sete centavos - sete vírgula zero zero cinco -----

----- - Quatro – dezasseis A – cave – T Dois – noventa vírgula quatrocentos e sessenta e nove – vinte vírgula oitocentos e noventa e oito - cento e onze vírgula trezentos e sessenta e sete - oito milhões quinhentos e dois mil trezentos e sessenta e sete escudos e zero nove centavos - sessenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro escudos - oito milhões quinhentos e sessenta e cinco mil sessenta e um escudos e zero nove centavos - nove vírgula zero vinte e dois-----

----- - Quatro – vinte e quatro – rés-do-chão esquerdo – T Um - cento e sete vírgula zero cinquenta e três - ... - cento e sete vírgula zero cinquenta e três - dez milhões sessenta mil novecentos e quarenta e sete escudos e noventa e nove centavos - ... - dez milhões sessenta mil novecentos e quarenta e sete escudos e noventa e nove centavos - dez vírgula quinhentos e noventa e sete-----

----- - Quatro – vinte e quatro – rés-do-chão direito – T Dois - noventa vírgula trezentos e nove - ... - noventa vírgula trezentos e nove - oito milhões quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta escudos e treze centavos - ... - oito milhões quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta escudos e treze centavos - oito vírgula novecentos e quarenta -----

----- - Quatro – vinte e quatro – primeiro esquerdo - T Três - cento e vinte e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco - ... - cento e vinte e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco - onze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e um escudos e dezasseis



centavos - ... - onze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e um escudos e dezasseis centavos - doze vírgula quatrocentos e noventa e oito-----

----- Quatro – vinte e quatro – primeiro direito – T Um - noventa vírgula setecentos e vinte e três - ... - noventa vírgula setecentos e vinte e três - oito milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e oito escudos e vinte e seis centavos - ... - oito milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e oito escudos e vinte e seis centavos - oito vírgula novecentos e oitenta e um -----

----- Quatro – vinte e quatro – segundo esquerdo - T Três - cento e vinte e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco - ... - cento e vinte e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco - onze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e um escudos e dezasseis centavos - ... - onze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e um escudos e dezasseis centavos - doze vírgula quatrocentos e noventa e oito-----

----- Quatro – vinte e quatro – segundo direito – T Um - noventa vírgula setecentos e vinte e três - ... - noventa vírgula setecentos e vinte e três - oito milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e oito escudos e vinte e seis centavos - ... - oito milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e oito escudos e vinte e seis centavos - oito vírgula novecentos e oitenta e um -----

----- Quatro – vinte e quatro – terceiro esquerdo - T Três - cento e vinte e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco - ... - cento e vinte e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco - onze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e um escudos e dezasseis centavos - ... - onze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e um escudos e dezasseis centavos - doze vírgula quatrocentos e noventa e oito-----

----- Quatro – vinte e quatro – terceiro direito – T Um - noventa vírgula setecentos e vinte e três - ... - noventa vírgula setecentos e vinte e três - oito milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e oito escudos e vinte e seis centavos - ... - oito milhões quinhentos e vinte e

seis mil duzentos e trinta e oito escudos e vinte e seis centavos - oito vírgula novecentos e oitenta e um -----

----- - Totais - mil e oito vírgula setecentos e setenta e sete – quarenta e quatro vírgula quatrocentos e dez - mil e cinquenta e três vírgula cento e oitenta e sete - noventa e quatro milhões oitocentos e cinco mil oitocentos e setenta e um escudos e vinte e quatro centavos - cento e trinta e três mil duzentos e trinta escudos - noventa e quatro milhões novecentos e trinta e nove mil cento e um escudos e vinte e quatro centavos - cem -----

----- - Cinco- doze - cave - T Dois - oitenta e cinco vírgula quatrocentos e dez - vinte vírgula oitocentos e noventa e oito - cento e seis vírgula trezentos e oito - oito milhões vinte e seis mil novecentos e dezassete escudos e vinte e um centavos - sessenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro – oito milhões oitenta e nove mil seiscentos e onze escudos e vinte e um centavos – oito vírgula quinhentos e vinte e um -----

----- - Cinco - doze A - cave - T Um - setenta vírgula trezentos e oitenta e oito - vinte e três vírgula quinhentos e doze - noventa e três vírgula novecentos - seis milhões seiscentos e quinze mil cento e trinta e quatro escudos e sessenta e três centavos - setenta mil quinhentos e trinta e seis escudos – seis milhões seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta escudos e sessenta e três centavos – sete vírgula zero quarenta e dois -----

----- - Cinco - vinte e oito - rés-do-chão esquerdo - T Dois - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e oito - ... - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e oito - dez milhões cento e catorze mil novecentos e oitenta e sete escudos e zero sete centavos - ... - dez milhões cento e catorze mil novecentos e oitenta e sete escudos e zero sete centavos - dez vírgula seiscentos e cinquenta e cinco -----

----- - Cinco - vinte e oito - rés-do-chão direito - T Um - noventa vírgula setecentos e sessenta e quatro - ... - noventa vírgula setecentos e sessenta e quatro - oito milhões quinhentos e trinta mil noventa e um escudos e quarenta e oito centavos - ... - oito milhões quinhentos e trinta



mil noventa e um escudos e quarenta e oito centavos - oito vírgula novecentos e oitenta e cinco--
----- Cinco - vinte e oito - primeiro esquerdo - T Um - noventa e um vírgula duzentos e
dez - ... - noventa e um vírgula duzentos e dez - oito milhões quinhentos e setenta e dois mil sete
escudos e zero um centavo - ... - oito milhões quinhentos e setenta e dois mil sete escudos e zero
um centavo - nove vírgula zero vinte e nove-----
----- Cinco - vinte e oito - primeiro direito - T Três - cento e vinte e seis vírgula
novecentos e setenta e cinco - ... - cento e vinte e seis vírgula novecentos e setenta e cinco - onze
milhões novecentos e trinta e três mil duzentos e trinta e sete escudos e quarenta e oito centavos
- ... - onze milhões novecentos e trinta e três mil duzentos e trinta e sete escudos e quarenta e oito
centavos - doze vírgula quinhentos e setenta-----
----- Cinco - vinte e oito - segundo esquerdo - T Um - noventa e um vírgula duzentos e
dez - ... - noventa e um vírgula duzentos e dez - oito milhões quinhentos e setenta e dois mil sete
escudos e zero um centavo - ... - oito milhões quinhentos e setenta e dois mil sete escudos e zero
um centavo - nove vírgula zero vinte e nove-----
----- Cinco - vinte e oito - segundo direito - T Três - cento e vinte e seis vírgula
novecentos e setenta e cinco - ... - cento e vinte e seis vírgula novecentos e setenta e cinco - onze
milhões novecentos e trinta e três mil duzentos e trinta e sete escudos e quarenta e oito centavos
- ... - onze milhões novecentos e trinta e três mil duzentos e trinta e sete escudos e quarenta e oito
centavos - doze vírgula quinhentos e setenta-----
----- Cinco - vinte e oito - terceiro esquerdo - T Um - noventa e um vírgula duzentos e
dez - ... - noventa e um vírgula duzentos e dez - oito milhões quinhentos e setenta e dois mil sete
escudos e um centavo - ... - oito milhões quinhentos e setenta e dois mil sete escudos e um
centavo - nove vírgula vinte e nove-----
----- Cinco - vinte e oito - terceiro direito - T Três - cento e vinte e seis vírgula
novecentos e setenta e cinco - ... - cento e vinte e seis vírgula novecentos e setenta e cinco - onze

milhões novecentos e trinta e três mil duzentos e trinta e sete escudos e quarenta e oito centavos
- ... - onze milhões novecentos e trinta e três mil duzentos e trinta e sete escudos e quarenta e oito
centavos - doze vírgula quinhentos e setenta -----
----- - Totais - mil e oito vírgula setecentos e quarenta e cinco - quarenta e quatro vírgula
quatrocentos e dez - mil e cinquenta e três vírgula cento e cinquenta e cinco – noventa e quatro
milhões oitocentos e dois mil oitocentos e sessenta e três escudos e oitenta e cinco centavos –
cento e trinta e três mil duzentos e trinta escudos - noventa e quatro milhões novecentos e trinta e
seis mil noventa e três escudos e oitenta e cinco centavos - cem -----
----- - Seis - dez - cave - T Dois - oitenta e cinco vírgula trezentos e cinquenta e sete -
vinte e três vírgula quatrocentos e noventa - cento e oito vírgula oitocentos e quarenta e sete -
oito milhões vinte e um mil novecentos e trinta e seis escudos e vinte e dois centavos - setenta
mil quatrocentos e setenta escudos - oito milhões noventa e dois mil quatrocentos e seis escudos
e vinte e dois centavos - oito vírgula duzentos e vinte e um-----
----- - Seis - dez A - cave - T Dois - oitenta e cinco vírgula trezentos e cinquenta e sete -
vinte e três vírgula quatrocentos e noventa - cento e oito vírgula oitocentos e quarenta e sete -
oito milhões vinte e um mil novecentos e trinta e seis escudos e vinte e dois centavos - setenta
mil quatrocentos e setenta escudos - oito milhões noventa e dois mil quatrocentos e seis escudos
e vinte e dois centavos - oito vírgula duzentos e vinte e um-----
----- - Seis - trinta - rés-do-chão esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e
cinco - ... - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - nove milhões seiscentos e trinta e três mil
quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos- ... - nove milhões seiscentos e trinta
e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos- nove vírgula setecentos e
oitenta e sete -----
----- - Seis - trinta - rés-do-chão direito - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e cinco
- ... - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - nove milhões seiscentos e trinta e três mil



quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos- ... - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos- nove vírgula setecentos e oitenta e sete-----

----- Seis - trinta - primeiro esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - ... - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- ... - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- nove vírgula setecentos e noventa e quatro -----

----- Seis - trinta - primeiro direito - T Três - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - ... - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos- ... - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - onze vírgula quinhentos e trinta e quatro-----

----- Seis - trinta - segundo esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - ... - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- ... - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- nove vírgula setecentos e noventa e quatro -----

----- Seis - trinta - segundo direito - T Três - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - ... - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - ... - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - onze vírgula quinhentos e trinta e quatro-----

----- Seis - trinta - terceiro esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - ... - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - nove milhões seiscentos e quarenta

mil seiscientos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- ... - nove milhões seiscientos e quarenta mil seiscientos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- nove vírgula setecentos e noventa e quatro-----

----- - Seis - trinta - terceiro direito - T Três - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - ... - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - ... - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - onze vírgula quinhentos e trinta e quatro -----

----- - Totais - mil e quarenta e cinco vírgula novecentos- quarenta e seis vírgula novecentos e oitenta- mil e noventa e dois vírgula oitocentos e oitenta - noventa e oito milhões duzentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e sete escudos e noventa centavos - cento e quarenta mil novecentos e quarenta escudos - noventa e oito milhões quatrocentos e trinta e cinco mil seiscientos e sessenta e sete escudos e noventa centavos- cem -----

----- - Sete - oito - cave - T Dois - oitenta e cinco vírgula trezentos e cinquenta e sete - vinte e três vírgula quatrocentos e noventa - cento e oito vírgula oitocentos e quarenta e sete - oito milhões vinte e um mil novecentos e trinta e seis escudos e vinte e dois centavos - setenta mil quatrocentos e setenta escudos - oito milhões noventa e dois mil quatrocentos e seis escudos e vinte e dois centavos - oito vírgula duzentos e vinte e um-----

----- - Sete - oito A - cave - T Dois - oitenta e cinco vírgula trezentos e cinquenta e sete - vinte e três vírgula quatrocentos e noventa - cento e oito vírgula oitocentos e quarenta e sete - oito milhões vinte e um mil novecentos e trinta e seis escudos e vinte e dois centavos - setenta mil quatrocentos e setenta escudos - oito milhões noventa e dois mil quatrocentos e seis escudos e vinte e dois centavos - oito vírgula duzentos e vinte e um-----

----- - Sete - trinta e dois - rés-do-chão esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - ... - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - nove milhões seiscientos e trinta e três mil



quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos- ... - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos- nove vírgula setecentos e oitenta e sete-----

----- Sete - trinta e dois - rés-do-chão direito - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - ... - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos- ... - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos- nove vírgula setecentos e oitenta e sete-----

----- Sete - trinta e dois - primeiro esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - ... - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- ... - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- nove vírgula setecentos e noventa e quatro -----

----- Sete - trinta e dois - primeiro direito - T Três - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - ... - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - ... - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - onze vírgula quinhentos e trinta e quatro-----

----- Sete - trinta e dois - segundo esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - ... - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- ... - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- nove vírgula setecentos e noventa e quatro -----

----- Sete - trinta e dois - segundo direito - T Três - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - ... - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil

novecientos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - ... - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - onze vírgula quinhentos e trinta e quatro -----

----- - Sete - trinta e dois - terceiro esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - ... - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- ... - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- nove vírgula setecentos e noventa e quatro-----

----- - Sete - trinta e dois - terceiro direito - T Três - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - ... - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - ... - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - onze vírgula quinhentos e trinta e quatro -----

----- - Totais - mil e quarenta e cinco vírgula novecentos- quarenta e seis vírgula novecentos e oitenta- mil e noventa e dois vírgula oitocentos e oitenta- noventa e oito milhões duzentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e sete escudos e noventa centavos- cento e quarenta mil novecentos e quarenta escudos - noventa e oito milhões quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete escudos e noventa centavos- cem -----

----- - Oito - seis - cave - T Dois - oitenta e cinco vírgula trezentos e cinquenta e sete - vinte e três vírgula quatrocentos e noventa - cento e oito vírgula oitocentos e quarenta e sete - oito milhões vinte e um mil novecentos e trinta e seis escudos e vinte e dois centavos - setenta mil quatrocentos e setenta escudos - oito milhões noventa e dois mil quatrocentos e seis escudos e vinte e dois centavos - oito vírgula duzentos e vinte e um-----

----- - Oito - seis A - cave - T Dois - oitenta e cinco vírgula trezentos e cinquenta e sete - vinte e três vírgula quatrocentos e noventa - cento e oito vírgula oitocentos e quarenta e sete -



oito milhões vinte e um mil novecentos e trinta e seis escudos e vinte e dois centavos - setenta mil quatrocentos e setenta escudos - oito milhões noventa e dois mil quatrocentos e seis escudos e vinte e dois centavos - oito vírgula duzentos e vinte e um -----

----- Oito - - trinta e quatro - rés-do-chão esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - ... - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos- ... - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos- nove vírgula setecentos e oitenta e sete -----

----- Oito - trinta e quatro - rés-do-chão direito - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - ... - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos- ... - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos- nove vírgula setecentos e oitenta e sete-----

----- Oito - trinta e quatro - primeiro esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - ... - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- ... - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- nove vírgula setecentos e noventa e quatro -----

----- Oito - trinta e quatro - primeiro direito - T Três - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - ... - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - ... - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - onze vírgula quinhentos e trinta e quatro-----

----- Oito - trinta e quatro - segundo esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - ... - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - nove milhões seiscentos e

quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- ... - nove milhões
seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- nove
vírgula setecentos e noventa e quatro-----

----- - Oito - trinta e quatro - segundo direito - T Três - cento e vinte vírgula oitocentos e
onze - ... - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil
novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - ... - onze milhões trezentos e
cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos- onze vírgula
quinhentos e trinta e quatro -----

----- - Oito - trinta e quatro - terceiro esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e
oitenta e um - ... - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - nove milhões seiscentos e
quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- ... - nove milhões
seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- nove
vírgula setecentos e noventa e quatro-----

----- - Oito - trinta e quatro - terceiro direito - T Três - cento e vinte vírgula oitocentos e
onze - ... - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil
novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - ... - onze milhões trezentos e
cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - onze vírgula
quinhentos e trinta e quatro -----

----- - Totais - mil e quarenta e cinco vírgula novecentos- quarenta e seis vírgula
novecentos e oitenta- mil e noventa e dois vírgula oitocentos e oitenta- noventa e oito milhões
duzentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e sete escudos e noventa centavos- cento e
quarenta mil novecentos e quarenta escudos - noventa e oito milhões quatrocentos e trinta e
cinco mil seiscentos e sessenta e sete escudos e noventa centavos- cem -----

----- - Nove - quatro - cave - T Dois - oitenta e cinco vírgula trezentos e cinquenta e sete -
vinte e três vírgula quatrocentos e noventa - cento e oito vírgula oitocentos e quarenta e sete -



oito milhões vinte e um mil novecentos e trinta e seis escudos e vinte e dois centavos - setenta mil quatrocentos e setenta escudos - oito milhões noventa e dois mil quatrocentos e seis escudos e vinte e dois centavos - oito vírgula duzentos e vinte e um -----

----- Nove – quatro A - cave - T Dois - oitenta e cinco vírgula trezentos e cinquenta e sete - vinte e três vírgula quatrocentos e noventa - cento e oito vírgula oitocentos e quarenta e sete - oito milhões vinte e um mil novecentos e trinta e seis escudos e vinte e dois centavos - setenta mil quatrocentos e setenta escudos - oito milhões noventa e dois mil quatrocentos e seis escudos e vinte e dois centavos - oito vírgula duzentos e vinte e um -----

----- Nove - trinta e seis - rés-do-chão esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - ... - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos- ... - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos- nove vírgula setecentos e oitenta e sete -----

----- Nove - trinta e seis - rés-do-chão direito - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - ... - cento e dois vírgula quinhentos e cinco - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos- ... - nove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos e quarenta e um centavos- nove vírgula setecentos e oitenta e sete -----

----- Nove - trinta e seis - primeiro esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - ... - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- ... - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- nove vírgula setecentos e noventa e quatro -----

----- Nove - trinta e seis - primeiro direito - T Três - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - ... - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil

novecientos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - ... - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - onze vírgula quinhentos e trinta e quatro -----

----- - Nove - trinta e seis - segundo esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - ... - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- ... - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- nove vírgula setecentos e noventa e quatro-----

----- - Nove - trinta e seis - segundo direito - T Três - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - ... - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - ... - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - onze vírgula quinhentos e trinta e quatro -----

----- - Nove - trinta e seis - terceiro esquerdo - T Dois - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - ... - cento e dois vírgula quinhentos e oitenta e um - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- ... - nove milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa e seis centavos- nove vírgula setecentos e noventa e quatro-----

----- - Nove - trinta e seis - terceiro direito - T Três - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - ... - cento e vinte vírgula oitocentos e onze - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - ... - onze milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta e nove centavos - onze vírgula quinhentos e trinta e quatro -----

----- - Totais - mil e quarenta e cinco vírgula novecentos- quarenta e seis vírgula novecentos e oitenta- mil e noventa e dois vírgula oitocentos e oitenta- noventa e oito milhões



duzentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e sete escudos e noventa centavos- cento e quarenta mil novecentos e quarenta escudos - noventa e oito milhões quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete escudos e noventa centavos- cem-----

----- Dez - dois - cave - T Um – setenta vírgula zero doze - vinte e três vírgula quinhentos e doze – noventa e três vírgula quinhentos e vinte e quatro – seis milhões quinhentos e setenta e nove mil setecentos e noventa e sete escudos e setenta e sete centavos - setenta mil quinhentos e trinta e seis escudos – seis milhões seiscentos e cinquenta mil trezentos e trinta e três escudos setenta e sete centavos – sete vírgula zero zero cinco -----

----- Dez – dois A - cave - T Dois – noventa vírgula quatrocentos e sessenta e nove - vinte vírgula oitocentos e noventa e oito – cento e onze vírgula trezentos e sessenta e sete – oito milhões quinhentos e dois mil trezentos e sessenta e sete escudos e zero nove centavos – sessenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro escudos – oito milhões quinhentos e sessenta e cinco mil sessenta e um escudos e zero nove centavos – nove vírgula zero vinte e dois-----

----- Dez - trinta e oito - rés-do-chão esquerdo - T Um - noventa vírgula trezentos e nove - ... - noventa vírgula trezentos e nove - oito milhões quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta escudos e treze centavos- ... - oito milhões quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta escudos e treze centavos- oito vírgula novecentos e quarenta -----

----- Dez - trinta e oito - rés-do-chão direito - T Dois - cento e sete vírgula zero cinquenta e três- ... - cento e sete vírgula zero cinquenta e três- dez milhões sessenta mil novecentos e quarenta e sete escudos e noventa e nove centavos- ... - dez milhões sessenta mil novecentos e quarenta e sete escudos e noventa e nove centavos- dez vírgula quinhentos e noventa e sete -----

----- Dez - trinta e oito - primeiro esquerdo - T Três - cento e vinte e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco- ... - cento e vinte e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco- onze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e um escudos e dezasseis centavos

- ... - onze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e um escudos e dezasseis centavos - doze vírgula quatrocentos e noventa e oito -----

----- - Dez - trinta e oito - primeiro direito - T Um - noventa vírgula setecentos e vinte e três- ... - noventa vírgula setecentos e vinte e três- oito milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e oito escudos e vinte e seis centavos - ... - oito milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e oito escudos e vinte e seis centavos - oito vírgula novecentos e oitenta e um -----

----- - Dez - trinta e oito - segundo esquerdo - T Três - cento e vinte e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco- ... - cento e vinte e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco- onze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e um escudos e dezasseis centavos - ... - onze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e um escudos e dezasseis centavos - doze vírgula quatrocentos e noventa e oito -----

----- - Dez - trinta e oito - segundo direito - T Um - noventa vírgula setecentos e vinte e três- ... - noventa vírgula setecentos e vinte e três - oito milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e oito escudos e vinte e seis centavos - ... - oito milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e oito escudos e vinte e seis centavos - oito vírgula novecentos e oitenta e um -----

----- - Dez - trinta e oito - terceiro esquerdo - T Três - cento e vinte e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco- ... - cento e vinte e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco - onze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e um escudos e dezasseis centavos - ... - onze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e um escudos e dezasseis centavos - doze vírgula quatrocentos e noventa e oito -----

----- - Dez - trinta e oito - terceiro direito - T Um - noventa vírgula setecentos e vinte e três- ... - noventa vírgula setecentos e vinte e três- oito milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e oito escudos e vinte e seis centavos - ... - oito milhões quinhentos e vinte e



seis mil duzentos e trinta e oito escudos e vinte e seis centavos - oito vírgula novecentos e oitenta e um -----

----- Totais – mil e oito vírgula setecentos e setenta e sete - quarenta e quatro vírgula quatrocentos e dez – mil e cinquenta e três vírgula cento e oitenta e sete – noventa e quatro milhões oitocentos e cinco mil oitocentos e setenta e um escudos e vinte e quatro centavos – cento e trinta e três mil duzentos e trinta escudos – noventa e quatro milhões novecentos e trinta e nove mil cento e um escudos e vinte e quatro centavos – cem -----

-----Rua António Gomes Leal - caves com entrada pela Alameda João de Menezes-----

----- Onze - dezasseis - cave - loja - setenta e três vírgula novecentos e doze - ... - setenta e três vírgula novecentos e doze - seis milhões novecentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte e três escudos e sessenta e sete centavos - ... - seis milhões novecentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte e três escudos e sessenta e sete centavos - seis vírgula setecentos e vinte e um --

----- Onze - dezasseis A - cave - loja - sessenta e cinco vírgula zero noventa e nove - ... - sessenta e cinco vírgula zero noventa e nove - seis milhões cento e dezoito mil sessenta e nove escudos e doze centavos - ... - seis milhões cento e dezoito mil sessenta e nove escudos e doze centavos - cinco vírgula novecentos e vinte-----

----- Onze - dezasseis B - cave - loja - sessenta e quatro vírgula seiscentos e treze - ... - sessenta e quatro vírgula seiscentos e treze - seis milhões setenta e dois mil trezentos e noventa e quatro escudos e trinta e cinco centavos - ... - seis milhões setenta e dois mil trezentos e noventa e quatro escudos e trinta e cinco centavos - cinco vírgula oitocentos e setenta e cinco -----

----- Onze - quinze - rés-do-chão esquerdo - T Dois - oitenta e oito vírgula quinhentos e vinte e nove- ... - oitenta e oito vírgula quinhentos e vinte e nove - oito milhões trezentos e vinte mil e quarenta e três escudos e noventa e cinco centavos - ... - oito milhões trezentos e vinte mil e quarenta e três escudos e noventa e cinco centavos - oito vírgula zero cinquenta -----

----- Onze - quinze - rés-do-chão direito - T Quatro - cento e vinte e três vírgula

oitocentos e nove - ... - cento e vinte e três vírgula oitocentos e nove - onze milhões seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e três escudos e sessenta e três centavos - ... - onze milhões seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e três escudos e sessenta e três centavos - onze vírgula duzentos e cinquenta e oito-----

----- - Onze - quinze - primeiro esquerdo - T Quatro - cento e vinte e três vírgula setecentos e quinze - ... - cento e vinte e três vírgula setecentos e quinze - onze milhões seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e nove escudos e quarenta e dois centavos - ... - onze milhões seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e nove escudos e quarenta e dois centavos - onze vírgula duzentos e cinquenta-----

----- - Onze - quinze - primeiro direito - T Três - cento e quatro vírgula duzentos e nove - ... - cento e quatro vírgula duzentos e nove - nove milhões setecentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e seis escudos e zero três centavos - ... - nove milhões setecentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e seis escudos e zero três centavos - nove vírgula quatrocentos e setenta e seis -----

----- - Onze - quinze - segundo esquerdo - T Quatro - cento e vinte e três vírgula setecentos e quinze - ... - cento e vinte e três vírgula setecentos e quinze - onze milhões seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e nove escudos e quarenta e dois centavos - ... - onze milhões seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e nove escudos e quarenta e dois centavos - onze vírgula duzentos e cinquenta-----

----- - Onze - quinze - segundo direito - T Três - cento e quatro vírgula duzentos e nove - ... - cento e quatro vírgula duzentos e nove - nove milhões setecentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e seis escudos e zero três centavos - ... - nove milhões setecentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e seis escudos e zero três centavos - nove vírgula quatrocentos e setenta e seis -----

----- - Onze - quinze - terceiro esquerdo - T Quatro - cento e vinte e três vírgula setecentos



e quinze- ... - cento e vinte e três vírgula setecentos e quinze - onze milhões seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e nove escudos e quarenta e dois centavos - ... - onze milhões seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e nove escudos e quarenta e dois centavos - onze vírgula duzentos e cinquenta-----

----- Onze - quinze - terceiro direito - T Três - cento e quatro vírgula duzentos e nove - ... - cento e quatro vírgula duzentos e nove - nove milhões setecentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e seis escudos e zero três centavos - ... - nove milhões setecentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e seis escudos e zero três centavos - nove vírgula quatrocentos e setenta e seis-----

----- Totais – mil e noventa e nove vírgula setecentos e trinta e quatro - ... - mil e noventa e nove vírgula setecentos e trinta e quatro - cento e três milhões trezentos e cinquenta e quatro mil cento e um escudos e zero cinco centavos - ... - cento e três milhões trezentos e cinquenta e quatro mil cento e um escudos e zero cinco centavos - cem-----

----- Doze - catorze - cave - loja – noventa e dois vírgula quatrocentos e setenta e um - ... - noventa e dois vírgula quatrocentos e setenta e um – oito milhões seiscentos e noventa mil quinhentos e dezassete escudos e zero cinco centavos - ... - oito milhões seiscentos e noventa mil quinhentos e dezassete escudos e zero cinco centavos – nove vírgula setecentos e oitenta e nove-----

----- Doze - catorze A - cave - loja – noventa e dois vírgula quatrocentos e noventa e sete - ... - noventa e dois vírgula quatrocentos e noventa e sete – oito milhões seiscentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta escudos e cinquenta e seis centavos - ... - oito milhões seiscentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta escudos e cinquenta e seis centavos – nove vírgula setecentos e noventa e um-----

----- Doze - treze - rés-do-chão esquerdo - T Dois – noventa e um vírgula quatrocentos e noventa e seis - ... - noventa e um vírgula quatrocentos e noventa e seis – oito milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta e oito centavos -

... - oito milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta e oito centavos – nove vírgula seiscentos e oitenta e cinco-----
----- - Doze - treze - rés-do-chão direito - T Dois – noventa e um vírgula quatrocentos e noventa e seis - ... - noventa e um vírgula quatrocentos e noventa e seis – oito milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta e oito - ... - oito milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta e oito – nove vírgula seiscentos e oitenta e cinco-----
----- - Doze - treze - primeiro esquerdo - T Dois – oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - ... - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete – sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - ... - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos – oito vírgula novecentos e quarenta -----
----- - Doze - treze - primeiro direito - T Três - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis- ... - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e zero sete centavos - ... - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e zero sete centavos - onze vírgula quatrocentos e dez -----
----- - Doze - treze - segundo esquerdo - T Dois - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete- ... - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - ... - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - oito vírgula novecentos e quarenta-----
----- - Doze - treze - segundo direito - T Três - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis- ... - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis- dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e zero sete centavos - ... - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e zero sete centavos - onze vírgula quatrocentos e dez -----



----- Doze - treze - terceiro esquerdo - T Dois - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete- ... - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - ... - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - oito vírgula novecentos e quarenta -----

----- Doze - treze - terceiro direito - T Três - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis - ... - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e zero sete centavos - ... - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e zero sete centavos - onze vírgula quatrocentos e dez -----

----- Totais - novecentos e quarenta e quatro vírgula seiscentos e oitenta e nove - ... - novecentos e quarenta e quatro vírgula seiscentos e oitenta e nove - oitenta e oito milhões setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezasseis escudos e noventa e um centavos - ... - oitenta e oito milhões setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezasseis escudos e noventa e um centavos – cem -----

----- Treze - Doze - cave - loja - noventa e dois vírgula quatrocentos e setenta e um - ... - noventa e dois vírgula quatrocentos e setenta e um - oito milhões seiscentos e noventa mil quinhentos e dezassete escudos e zero cinco centavos - ... - oito milhões seiscentos e noventa mil quinhentos e dezassete escudos e zero cinco centavos - nove vírgula setecentos e oitenta e nove -

----- Treze - doze A - cave - loja - noventa e dois vírgula quatrocentos e noventa e sete - ... - noventa e dois vírgula quatrocentos e noventa e sete - oito milhões seiscentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta escudos e cinquenta e seis centavos - ... - oito milhões seiscentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta escudos e cinquenta e seis centavos - nove vírgula setecentos e noventa e um -----

----- Treze - Onze - rés-do-chão esquerdo - T Dois - noventa e um vírgula quatrocentos e noventa e seis - ... - noventa e um vírgula quatrocentos e noventa e seis - oito milhões quinhentos

e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta e oito centavos - ... - oito milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta e oito centavos- nove vírgula seiscentos e oitenta e cinco-----

----- - Treze - Onze - rés-do-chão direito - T Dois - noventa e um vírgula quatrocentos e noventa e seis - ... - noventa e um vírgula quatrocentos e noventa e seis - oito milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta e oito centavos - ... - oito milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta e oito centavos- nove vírgula seiscentos e oitenta e cinco-----

----- - Treze - Onze - primeiro esquerdo - T Dois - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - ... - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - ... - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - oito vírgula novecentos e quarenta-----

----- - Treze - Onze - primeiro direito - T Três - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis - ... - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e zero sete centavos - ... - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e zero sete centavos - onze vírgula quatrocentos e dez -----

----- - Treze - Onze - segundo esquerdo - T Dois - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - ... - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - ... - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - oito vírgula novecentos e quarenta-----

----- - Treze - Onze - segundo direito - T Três - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis - ... - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e zero sete centavos - ... - dez milhões cento e vinte e nove mil



oitocentos e trinta e seis escudos e zero sete centavos - onze vírgula quatrocentos e dez -----
----- Treze - Onze - terceiro esquerdo - T Dois - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e
cinquenta e sete - ... - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - sete milhões
novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - ... -
sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois
centavos - oito vírgula novecentos e quarenta -----
----- Treze - Onze - terceiro direito - T Três - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e
seis - ... - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis - dez milhões cento e vinte e nove mil
oitocentos e trinta e seis escudos e zero sete centavos - ... - dez milhões cento e vinte e nove mil
oitocentos e trinta e seis escudos e zero sete centavos - onze vírgula quatrocentos e dez -----
----- Totais - novecentos e quarenta e quatro vírgula seiscentos e oitenta e nove - ... -
novecentos e quarenta e quatro vírgula seiscentos e oitenta e nove- oitenta e oito milhões
setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezasseis escudos e noventa e um centavos - ... -
oitenta e oito milhões setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezasseis escudos e noventa e
um centavos – cem -----
----- Catorze - dez/dez A - cave - loja - noventa e dois vírgula quatrocentos e setenta e
um - ... - noventa e dois vírgula quatrocentos e setenta e um - oito milhões seiscentos e noventa
mil quinhentos e dezassete escudos e zero cinco centavos - ... - oito milhões seiscentos e noventa
mil quinhentos e dezassete escudos e zero cinco centavos - nove vírgula setecentos e oitenta e
nove-----
----- Catorze - dez B - cave - loja - noventa e dois vírgula quatrocentos e noventa e sete -
... - noventa e dois vírgula quatrocentos e noventa e sete - oito milhões seiscentos e noventa e
dois mil novecentos e sessenta escudos e cinquenta e seis centavos - ... - oito milhões seiscentos
e noventa e dois mil novecentos e sessenta escudos e cinquenta e seis centavos - nove vírgula
setecentos e noventa e um -----

----- - Catorze - nove - rés-do-chão esquerdo - T Dois - noventa e um vírgula quatrocentos e noventa e seis - ... - noventa e um vírgula quatrocentos e noventa e seis - oito milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta e oito centavos - ... - oito milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta e oito centavos - nove vírgula seiscentos e oitenta e cinco -----

----- - Catorze - nove - rés-do-chão direito - T Dois - noventa e um vírgula quatrocentos e noventa e seis - ... - noventa e um vírgula quatrocentos e noventa e seis - oito milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta e oito centavos - ... - oito milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta e oito centavos - nove vírgula seiscentos e oitenta e cinco -----

----- - Catorze - nove - primeiro esquerdo - T Dois - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - ... - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - ... - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - oito vírgula novecentos e quarenta -----

----- - Catorze - nove - primeiro direito - T Três - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis - ... - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e zero sete centavos - ... - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e zero sete centavos - onze vírgula quatrocentos e dez -----

----- - Catorze - nove - segundo esquerdo - T Dois - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - ... - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - ... - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - oito vírgula novecentos e quarenta -----

----- - Catorze - nove - segundo direito - T Três - cento e sete vírgula setecentos e oitenta



e seis - ... - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e zero sete centavos - ... - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e zero sete centavos - onze vírgula quatrocentos e dez -----
----- Catorze - nove - terceiro esquerdo - T Dois - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - ... - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - ... - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - oito vírgula novecentos e quarenta -----
----- Catorze - nove - terceiro direito - T Três - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis - ... - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e zero sete centavos - ... - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e zero sete centavos - onze vírgula quatrocentos e dez -----
----- Totais - novecentos e quarenta e quatro vírgula seiscentos e oitenta e nove - ... - novecentos e quarenta e quatro vírgula seiscentos e oitenta e nove - oitenta e oito milhões setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezasseis escudos e noventa e um centavos - ... - oitenta e oito milhões setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezasseis escudos e noventa e um centavos – cem -----
----- Quinze - oito/oito A - cave - loja - cento e sessenta vírgula oitocentos e cinquenta e cinco - ... - cento e sessenta vírgula oitocentos e cinquenta e cinco - quinze milhões cento e dezassete mil trezentos e treze escudos e setenta e seis centavos - ... - quinze milhões cento e dezassete mil trezentos e treze escudos e setenta e seis centavos - dezoito vírgula cento e noventa e sete-----
----- Quinze - sete - rés-do-chão esquerdo - T Um - setenta e sete vírgula zero sessenta e três - ... - setenta e sete vírgula zero sessenta e três - sete milhões duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos e oitenta centavos - ... - sete milhões duzentos e quarenta

e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos e oitenta centavos - oito vírgula setecentos e dezoito -----

----- - Quinze - sete - rés-do-chão direito - T Dois - noventa e um vírgula seiscentos e setenta e dois - ... - noventa e um vírgula seiscentos e setenta e dois - oito milhões seiscentos e quinze mil quatrocentos e vinte e seis escudos e vinte e três centavos - ... - oito milhões seiscentos e quinze mil quatrocentos e vinte e seis escudos e vinte e três centavos - dez vírgula trezentos e setenta e um -----

----- - Quinze - sete - primeiro esquerdo - T Três - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e cinco - dez milhões cento e catorze mil setecentos e cinco escudos e treze centavos - ... - dez milhões cento e catorze mil setecentos e cinco escudos e treze centavos - doze vírgula cento e setenta e cinco -----

----- - Quinze - sete - primeiro direito - T Um - setenta e sete vírgula cento e sessenta e seis - ... - setenta e sete vírgula cento e sessenta e seis - sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete escudos e oitenta e cinco centavos - ... - sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete escudos e oitenta e cinco centavos - oito vírgula setecentos e trinta -----

----- - Quinze - sete - segundo esquerdo - T Três - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e cinco - dez milhões cento e catorze mil setecentos e cinco escudos e treze centavos - ... - dez milhões cento e catorze mil setecentos e cinco escudos e treze centavos - doze vírgula cento e setenta e cinco -----

----- - Quinze - sete - segundo direito - T Um - setenta e sete vírgula cento e sessenta e seis - ... - setenta e sete vírgula cento e sessenta e seis - sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete escudos e oitenta e cinco centavos - ... - sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete escudos e oitenta e cinco centavos - oito vírgula setecentos e trinta -----



----- Quinze - sete - terceiro esquerdo - T Três - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e cinco - dez milhões cento e catorze mil setecentos e cinco escudos e treze centavos - ... - dez milhões cento e catorze mil setecentos e cinco escudos e treze centavos - doze vírgula cento e setenta e cinco-----

----- Quinze - sete - terceiro direito - T Um - setenta e sete vírgula cento e sessenta e seis - ... - setenta e sete vírgula cento e sessenta e seis - sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete escudos e oitenta e cinco centavos - ... - sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete escudos e oitenta e cinco centavos - oito vírgula setecentos e trinta--

----- Totais - oitocentos e oitenta e três vírgula novecentos e sessenta e três - ... - oitocentos e oitenta e três vírgula novecentos e sessenta e três - oitenta e três milhões setenta e cinco mil setecentos e vinte seis escudos e setenta centavos - ... - oitenta e três milhões setenta e cinco mil setecentos e vinte seis escudos e setenta centavos - cem-----

----- Dezasseis - seis - cave - Creche - cento e sessenta vírgula oitocentos e cinquenta e cinco - ... - cento e sessenta vírgula oitocentos e cinquenta e cinco - quinze milhões cento e dezassete mil trezentos e treze escudos e setenta e seis centavos - ... - quinze milhões cento e dezassete mil trezentos e treze escudos e setenta e seis centavos - dezoito vírgula cento e noventa e sete-----

----- Dezasseis - cinco - rés-do-chão esquerdo - T Dois - noventa e um vírgula seiscentos e setenta e dois - ... - noventa e um vírgula seiscentos e setenta e dois - oito milhões seiscentos e quinze mil quatrocentos e vinte e seis escudos e vinte e três centavos - ... - oito milhões seiscentos e quinze mil quatrocentos e vinte e seis escudos e vinte e três centavos - dez vírgula trezentos e setenta e um-----

----- Dezasseis - cinco - rés-do-chão direito - T Um - setenta e sete vírgula zero sessenta e três - ... - setenta e sete vírgula zero sessenta e três - sete milhões duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos e oitenta centavos - ... - sete milhões duzentos e

quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos e oitenta centavos - oito vírgula setecentos e dezoito -----

----- - Dezasseis - cinco - primeiro esquerdo - T Um - setenta e sete vírgula cento e sessenta e seis - ... - setenta e sete vírgula cento e sessenta e seis- sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete escudos e oitenta e cinco centavos - ... - sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete escudos e oitenta e cinco centavos - oito vírgula setecentos e trinta -----

----- - Dezasseis - cinco - primeiro direito - T Três - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e cinco- dez milhões cento e catorze mil setecentos e cinco escudos e treze centavos - ... - dez milhões cento e catorze mil setecentos e cinco escudos e treze centavos - doze vírgula cento e setenta e cinco -----

----- - Dezasseis - cinco - segundo esquerdo - T Um - setenta e sete vírgula cento e sessenta e seis - ... - setenta e sete vírgula cento e sessenta e seis - sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete escudos e oitenta e cinco centavos - ... - sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete escudos e oitenta e cinco centavos - oito vírgula setecentos e trinta -----

----- - Dezasseis - cinco - segundo direito - T Três - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e cinco - dez milhões cento e catorze mil setecentos e cinco escudos e treze centavos - ... - dez milhões cento e catorze mil setecentos e cinco escudos e treze centavos - doze vírgula cento e setenta e cinco -----

----- - Dezasseis - cinco - terceiro esquerdo - T Um - setenta e sete vírgula cento e sessenta e seis - ... - setenta e sete vírgula cento e sessenta e seis - sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete escudos e oitenta e cinco centavos - ... - sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete escudos e oitenta e cinco centavos - oito vírgula setecentos e trinta -----



----- Dezasseis - cinco - terceiro direito - T Três - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e cinco - dez milhões cento e catorze mil setecentos e cinco escudos e treze centavos - ... - dez milhões cento e catorze mil setecentos e cinco escudos e treze centavos - doze vírgula cento e setenta e cinco-----

----- Totais - oitocentos e oitenta e três vírgula novecentos e sessenta e três - ... - oitocentos e oitenta e três vírgula novecentos e sessenta e três - oitenta e três milhões setenta e cinco mil setecentos e vinte seis escudos e setenta centavos - ... - oitenta e três milhões setenta e cinco mil setecentos e vinte seis escudos e setenta centavos - cem-----

-----Creche e Jardim de Infância - Alameda João de Menezes, seis A-----

----- ... – seis A – rés-do-chão - ... - duzentos e sessenta e dois vírgula trezentos e oitenta - quatrocentos vírgula quatrocentos e cinquenta – seiscentos e sessenta e dois vírgula oitocentos e trinta – vinte e quatro milhões seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e quatro escudos e setenta e oito centavos – um milhão duzentos e um mil trezentos e cinquenta escudos – vinte e cinco milhões oitocentos e sessenta mil e oitenta e quatro escudos e setenta e oito centavos – cinquenta e nove vírgula setecentos e setenta e três-----

----- ... – seis A - primeiro - ... – cento e oitenta e cinco vírgula cento e oitenta e dois - ... - cento e oitenta e cinco vírgula cento e oitenta e dois – dezassete milhões quatrocentos e três mil quinhentos e oitenta e nove escudos e cinquenta e quatro centavos - ... - dezassete milhões quatrocentos e três mil quinhentos e oitenta e nove escudos e cinquenta e quatro centavos – quarenta vírgula duzentos e vinte sete-----

----- Totais – quatrocentos e quarenta e sete vírgula quinhentos e sessenta e dois – quatrocentos vírgula quatrocentos e cinquenta – oitocentos e quarenta e oito vírgula doze – quarenta e dois milhões sessenta e dois mil trezentos e vinte e quatro escudos e trinta e dois centavos – um milhão duzentos e um mil trezentos e cinquenta escudos – quarenta e três milhões duzentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta e quatro escudos e trinta e dois centavos – cem

----- Rua António Gomes Leal – caves com entrada pela Alameda João de Menezes -----

----- - Dezassete - quatro - cave - Creche – cento e oitenta e quatro vírgula novecentos e sessenta e oito - ... - cento e oitenta e quatro vírgula novecentos e sessenta e oito - dezassete milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e sete escudos e sessenta e um centavos - ... - dezassete milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e sete escudos e sessenta e um centavos – dezanove vírgula quinhentos e oitenta-----

----- - Dezassete - três - rés-do-chão esquerdo - T Dois - noventa e um vírgula quatrocentos e noventa e seis - ... - noventa e um vírgula quatrocentos e noventa e seis - oito milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta e oito centavos - ... - oito milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta e oito centavos - nove vírgula seiscentos e oitenta e cinco-----

----- - Dezassete - três - rés-do-chão direito - T Dois - noventa e um vírgula quatrocentos e noventa e seis - ... - noventa e um vírgula quatrocentos e noventa e seis - oito milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta e oito centavos - ... - oito milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta e oito centavos - nove vírgula seiscentos e oitenta e cinco-----

----- - Dezassete - três - primeiro esquerdo - T Dois - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - ... - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - ... - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - oito vírgula novecentos e quarenta-----

----- - Dezassete - três - primeiro direito - T Três - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis - ... - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e sete centavos - ... - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e sete centavos - onze vírgula quatrocentos e dez-----



----- Dezassete - três - segundo esquerdo - T Dois - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - ... - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - ... - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - oito vírgula novecentos e quarenta -----

----- Dezassete - três - segundo direito - T Três - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis - ... - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e sete centavos - ... - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e sete centavos - onze vírgula quatrocentos e dez -----

----- Dezassete - três - terceiro esquerdo - T Dois - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - ... - oitenta e quatro vírgula quatrocentos e cinquenta e sete - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - ... - sete milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta e dois centavos - oito vírgula novecentos e quarenta -----

----- Dezassete - três - terceiro direito - T Três - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis - ... - cento e sete vírgula setecentos e oitenta e seis - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e sete centavos - ... - dez milhões cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos e sete centavos - onze vírgula quatrocentos e dez -----

----- Totais - novecentos e quarenta e quatro vírgula seiscentos e oitenta e nove - ... - novecentos e quarenta e quatro vírgula seiscentos e oitenta e nove - oitenta e oito milhões setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezasseis escudos e noventa e um centavos - ... - oitenta e oito milhões setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezasseis escudos e noventa e um centavos - cem -----

----- Dezoito - dois - cave - Creche - cento e sessenta vírgula oitocentos e cinquenta e cinco - ... - cento e sessenta vírgula oitocentos e cinquenta e cinco - quinze milhões cento e

dezassete mil trezentos e treze escudos e setenta e seis centavos - ... - quinze milhões cento e dezassete mil trezentos e treze escudos e setenta e seis centavos - dezoito vírgula cento e noventa e sete -----

----- - Dezoito - um - rés-do-chão esquerdo - T Um - setenta e sete vírgula zero sessenta e três - ... - setenta e sete vírgula zero sessenta e três - sete milhões duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos e oitenta centavos - ... - sete milhões duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos e oitenta centavos - oito vírgula setecentos e dezoito ----

----- - Dezoito - um - rés-do-chão direito - T Dois - noventa e um vírgula seiscentos e setenta e dois - ... - noventa e um vírgula seiscentos e setenta e dois - oito milhões seiscentos e quinze mil quatrocentos e vinte e seis escudos e vinte e três centavos - ... - oito milhões seiscentos e quinze mil quatrocentos e vinte e seis escudos e vinte e três centavos - dez vírgula trezentos e setenta e um -----

----- - Dezoito - um - primeiro esquerdo - T Três - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e cinco - dez milhões cento e catorze mil setecentos e cinco escudos e treze centavos - ... - dez milhões cento e catorze mil setecentos e cinco escudos e treze centavos - doze vírgula cento e setenta e cinco -----

----- - Dezoito - um - primeiro direito - T Um - setenta e sete vírgula cento e sessenta e seis - ... - setenta e sete vírgula cento e sessenta e seis - sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete escudos e oitenta e cinco centavos - ... - sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete escudos e oitenta e cinco centavos - oito vírgula setecentos e trinta -----

----- - Dezoito - um - segundo esquerdo - T Três - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e cinco - dez milhões cento e catorze mil setecentos e cinco escudos e treze centavos - ... - dez milhões cento e catorze mil setecentos e



cinco escudos e treze centavos - doze vírgula cento e setenta e cinco-----

----- Dezoito - um - segundo direito - T Um - setenta e sete vírgula cento e sessenta e seis - ... - setenta e sete vírgula cento e sessenta e seis - sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete escudos e oitenta e cinco centavos - ... - sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete escudos e oitenta e cinco centavos - oito vírgula setecentos e trinta-----

----- Dezoito - um - terceiro esquerdo - T Três - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - cento e sete vírgula seiscentos e vinte e cinco - dez milhões cento e catorze mil setecentos e cinco escudos e treze centavos- ... - dez milhões cento e catorze mil setecentos e cinco escudos e treze centavos- doze vírgula cento e setenta e cinco-----

----- Dezoito - um - terceiro direito - T Um - setenta e sete vírgula cento e sessenta e seis - ... - setenta e sete vírgula cento e sessenta e seis - sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete escudos e oitenta e cinco centavos - ... - sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete escudos e oitenta e cinco centavos - oito vírgula setecentos e trinta--

----- Totais - oitocentos e oitenta e três vírgula novecentos e sessenta e três - ... - oitocentos e oitenta e três vírgula novecentos e sessenta e três - oitenta e três milhões setenta e cinco mil setecentos e vinte seis escudos e setenta centavos - ... - oitenta e três milhões setenta e cinco mil setecentos e vinte seis escudos e setenta centavos - cem-----

-----Alameda João de Menezes – caves com entrada pela Rua Alberto Osório de Castro --

----- Dezanove - Catorze - cave - loja - quarenta e cinco vírgula setecentos e trinta e cinco - ... - quarenta e cinco vírgula setecentos e trinta e cinco - quatro milhões duzentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e um escudos e zero quatro centavos - ... - quatro milhões duzentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e um escudos e zero quatro centavos – quatro vírgula cento e vinte e cinco-----

----- Dezanove – catorze A - cave - loja - quarenta e quatro vírgula quatrocentos e vinte

e seis - ... - quarenta e quatro vírgula quatrocentos e vinte e seis - quatro milhões cento e setenta e cinco mil cento e noventa e nove escudos e noventa e um centavos - ... - quatro milhões cento e setenta e cinco mil cento e noventa e nove escudos e noventa e um centavos - quatro vírgula zero zero sete -- -----

----- - Dezanove - catorze B - cave - loja - quarenta e quatro vírgula quatrocentos e vinte e seis - ... - quarenta e quatro vírgula quatrocentos e vinte e seis - quatro milhões cento e setenta e cinco mil cento e noventa e nove escudos e noventa e um centavos - ... - quatro milhões cento e setenta e cinco mil cento e noventa e nove escudos e noventa e um centavos - quatro vírgula zero zero sete -- -----

----- - Dezanove - catorze C - cave - loja - quarenta e quatro vírgula novecentos e quinze - ... - quarenta e quatro vírgula novecentos e quinze - quatro milhões duzentos e vinte e um mil cento e cinquenta e seis escudos e sessenta e dois centavos - ... - quatro milhões duzentos e vinte e um mil cento e cinquenta e seis escudos e sessenta e dois centavos - quatro vírgula zero cinquenta e um-----

----- - Dezanove - catorze D - cave - loja - vinte e cinco vírgula seiscentos e sessenta e seis - ... - vinte e cinco vírgula seiscentos e sessenta e seis - dois milhões quatrocentos e doze mil cento e dezasseis escudos e trinta e cinco centavos - ... - dois milhões quatrocentos e doze mil cento e dezasseis escudos e trinta e cinco centavos - dois vírgula trezentos e quinze-----

----- - Dezanove - dezassete - rés-do-chão esquerdo - T Dois - oitenta e oito vírgula setecentos e sessenta e sete - ... - oitenta e oito vírgula setecentos e sessenta e sete - oito milhões trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e onze escudos e quarenta e três centavos - ... - oito milhões trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e onze escudos e quarenta e três centavos - oito vírgula zero zero sete-----

----- - Dezanove - dezassete - rés-do-chão direito - T Quatro - cento e vinte e quatro vírgula seiscentos e oitenta e cinco - ... - cento e vinte e quatro vírgula seiscentos e oitenta e



cinco- onze milhões setecentos e dezoito mil e vinte escudos e noventa e nove centavos - ... -
onze milhões setecentos e dezoito mil e vinte escudos e noventa e nove centavos - onze vírgula
duzentos e quarenta e sete -----

----- Dezanove - dezassete - primeiro esquerdo - T Quatro - cento e vinte e cinco vírgula
zero zero quatro - ... - cento e vinte e cinco vírgula zero zero quatro - onze milhões setecentos e
quarenta e oito mil escudos e noventa e dois centavos - ... - onze milhões setecentos e quarenta e
oito mil escudos e noventa e dois centavos - onze vírgula duzentos e setenta e seis -----

----- Dezanove - dezassete - primeiro direito - T Três - cento e quatro vírgula novecentos
e noventa e três - ... - cento e quatro vírgula novecentos e noventa e três - nove milhões
oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e sete escudos e treze centavos - ... - nove
milhões oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e sete escudos e treze centavos -
nove vírgula quatrocentos e setenta e um-----

----- Dezanove - dezassete - segundo esquerdo - T Quatro - cento e vinte e cinco vírgula
quatro - ... - cento e vinte e cinco vírgula zero zero quatro - onze milhões setecentos e quarenta e
oito mil escudos e noventa e dois centavos - ... - onze milhões setecentos e quarenta e oito mil
escudos e noventa e dois centavos - onze vírgula duzentos e setenta e seis -----

----- Dezanove - dezassete - segundo direito - T Três - cento e quatro vírgula novecentos
e noventa e três - ... - cento e quatro vírgula novecentos e noventa e três - nove milhões
oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e sete escudos e treze centavos - ... - nove
milhões oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e sete escudos e treze centavos -
nove vírgula quatrocentos e setenta e um-----

----- Dezanove - dezassete - terceiro esquerdo - T Quatro - cento e vinte e cinco vírgula
zero zero quatro - ... - cento e vinte e cinco vírgula zero zero quatro - onze milhões setecentos e
quarenta e oito mil escudos e noventa e dois centavos - ... - onze milhões setecentos e quarenta e
oito mil escudos e noventa e dois centavos - onze vírgula duzentos e setenta e seis -----

----- - Dezanove - dezassete - terceiro direito - T Três - cento e quatro vírgula novecentos e noventa e três - ... - cento e quatro vírgula novecentos e noventa e três - nove milhões oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e sete escudos e treze centavos - ... - nove milhões oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e sete escudos e treze centavos - nove vírgula quatrocentos e setenta e um -----

----- - Totais – mil cento e oito vírgula seiscentos e onze - ... - mil cento e oito vírgula seiscentos e onze – cento e quatro milhões cento e oitenta e oito mil trezentos e setenta escudos e trinta e nove centavos - ... - cento e quatro milhões cento e oitenta e oito mil trezentos e setenta escudos e trinta e nove centavos – cem-----

----- - Vinte - doze - cave - T Zero - quarenta e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco - ... - quarenta e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco - quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil e noventa e um escudos e dezasseis centavos - ... - quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil e noventa e um escudos e dezasseis centavos - seis vírgula cento e vinte -----

----- - Vinte - doze A - cave - T Zero - quarenta e quatro vírgula novecentos e quarenta e quatro - ... - quarenta e quatro vírgula novecentos e quarenta e quatro - quatro milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois escudos e zero seis centavos - ... - quatro milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois escudos e zero seis centavos – cinco vírgula novecentos e quarenta e sete-----

----- - Vinte - doze B - cave - T Zero - quarenta e quatro vírgula novecentos e quarenta e quatro - ... - quarenta e quatro vírgula novecentos e quarenta e quatro - quatro milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois escudos e zero seis centavos - ... - quatro milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois escudos e zero seis centavos - cinco vírgula novecentos e quarenta e sete-----

----- - Vinte - doze C - cave - T Zero - quarenta e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco - ... - quarenta e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco - quatro milhões trezentos e



quarenta e sete mil e noventa e um escudos e dezasseis centavos - ... - quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil e noventa e um escudos e dezasseis centavos - seis vírgula cento e vinte -----

----- Vinte - quinze - rés-do-chão esquerdo - T Dois - noventa vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - noventa vírgula duzentos e vinte e cinco - oito milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e setenta e três centavos - ... - oito milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e setenta e três centavos - onze vírgula novecentos e trinta e nove -----

----- Vinte - quinze - rés-do-chão direito - T Dois - noventa vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - noventa vírgula duzentos e vinte e cinco - oito milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e setenta e três centavos - ... - oito milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e setenta e três centavos - onze vírgula novecentos e trinta e nove -----

----- Vinte - quinze - primeiro esquerdo - T Dois - noventa vírgula duzentos e noventa e dois - ... - noventa vírgula duzentos e noventa e dois - oito milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois escudos e quarenta e cinco centavos - ... - oito milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois escudos e quarenta e cinco centavos - onze vírgula novecentos e quarenta e sete -----

----- Vinte - quinze - primeiro direito - T Três - cento e seis vírgula cento e cinquenta e quatro - ... - cento e seis vírgula cento e cinquenta e quatro - nove milhões novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos e zero sete centavos - ... - nove milhões novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos e zero sete centavos - catorze vírgula zero quarenta e seis -----

----- Vinte - quinze - segundo esquerdo - T Dois - noventa vírgula duzentos e noventa e dois - ... - noventa vírgula duzentos e noventa e dois - oito milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois escudos e quarenta e cinco centavos - ... - oito milhões quatrocentos

e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois escudos e quarenta e cinco centavos - onze vírgula novecentos e quarenta e sete -----
----- - Vinte - quinze - segundo direito - T Três - cento e seis vírgula cento e cinquenta e quatro - ... - cento e seis vírgula cento e cinquenta e quatro - nove milhões novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos e zero sete centavos - ... - nove milhões novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos e zero sete centavos - catorze vírgula zero quarenta e seis -----
----- - Totais - setecentos e cinquenta e cinco vírgula setecentos e quarenta - ... - setecentos e cinquenta e cinco vírgula setecentos e quarenta - setenta e um milhões vinte e cinco mil e duzentos escudos e noventa e quatro centavos - ... - setenta e um milhões vinte e cinco mil e duzentos escudos e noventa e quatro centavos - cem -----
----- - Vinte e um - dez - cave - T Zero - quarenta e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco - ... - quarenta e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco - quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil e noventa e um escudos e dezasseis centavos - ... - quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil e noventa e um escudos e dezasseis centavos - seis vírgula cento e vinte -----
----- - Vinte e um - dez A - cave - T Zero - quarenta e quatro vírgula novecentos e quarenta e quatro - ... - quarenta e quatro vírgula novecentos e quarenta e quatro - quatro milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois escudos e zero seis centavos - ... - quatro milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois escudos e zero seis centavos - cinco vírgula novecentos e quarenta e sete -----
----- - Vinte e um - dez B - cave - T Zero - quarenta e quatro vírgula novecentos e quarenta e quatro - ... - quarenta e quatro vírgula novecentos e quarenta e quatro - quatro milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois escudos e zero seis centavos - ... - quatro milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois escudos e zero seis centavos - cinco vírgula novecentos e quarenta e sete -----



----- Vinte e um - dez C - cave - T Zero - quarenta e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco- ... - quarenta e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco- quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil e noventa e um escudos e dezasseis centavos - ... - quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil e noventa e um escudos e dezasseis centavos - seis vírgula cento e vinte -----

----- Vinte e um - treze - rés-do-chão esquerdo - T Dois - noventa vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - noventa vírgula duzentos e vinte e cinco - oito milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e setenta e três centavos - ... - oito milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e setenta e três centavos - onze vírgula novecentos e trinta e nove-----

----- Vinte e um - treze - rés-do-chão direito - T Dois - noventa vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - noventa vírgula duzentos e vinte e cinco - oito milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e setenta e três centavos - ... - oito milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e setenta e três centavos - onze vírgula novecentos e trinta e nove-----

----- Vinte e um - treze - primeiro esquerdo - T Dois - noventa vírgula duzentos e noventa e dois - ... - noventa vírgula duzentos e noventa e dois - oito milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois escudos e quarenta e cinco centavos - ... - oito milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois escudos e quarenta e cinco centavos - onze vírgula novecentos e quarenta e sete-----

----- Vinte e um - treze - primeiro direito - T Três - cento e seis vírgula cento e cinquenta e quatro - ... - cento e seis vírgula cento e cinquenta e quatro - nove milhões novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos e zero sete centavos - ... - nove milhões novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos e zero sete centavos - catorze vírgula quarenta e seis -----

----- Vinte e um - treze - segundo esquerdo - T Dois - noventa vírgula duzentos e

noventa e dois - ... - noventa vírgula duzentos e noventa e dois - oito milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois escudos e quarenta e cinco centavos - ... - oito milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois escudos e quarenta e cinco centavos - onze vírgula novecentos e quarenta e sete -----

----- - Vinte e um - treze - segundo direito - T Três - cento e seis vírgula cento e cinquenta e quatro - ... - cento e seis vírgula cento e cinquenta e quatro - nove milhões novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos e sete zero centavos - ... - nove milhões novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos e zero sete centavos - catorze vírgula zero quarenta e seis -----

----- - Totais - setecentos e cinquenta e cinco vírgula setecentos e quarenta - ... - setecentos e cinquenta e cinco vírgula setecentos e quarenta - setenta e um milhões vinte e cinco mil e duzentos escudos e noventa e quatro centavos - ... - setenta e um milhões vinte e cinco mil e duzentos escudos e noventa e quatro centavos - cem -----

----- - Vinte e dois - oito - cave - T Zero - quarenta e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco - ... - quarenta e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco - quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil e noventa e um escudos e dezasseis centavos - ... - quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil e noventa e um escudos e dezasseis centavos - seis vírgula cento e vinte -----

----- - Vinte e dois - oito A - cave - T Zero - quarenta e quatro vírgula novecentos e quarenta e quatro - ... - quarenta e quatro vírgula novecentos e quarenta e quatro - quatro milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois escudos e zero seis centavos - ... - quatro milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois escudos e zero seis centavos - cinco vírgula novecentos e quarenta e sete -----

----- - Vinte e dois - oito B - cave - T Zero - quarenta e quatro vírgula novecentos e quarenta e quatro - ... - quarenta e quatro vírgula novecentos e quarenta e quatro - quatro milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois escudos e zero seis centavos - ... - quatro



milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois escudos e zero seis centavos -
cinco vírgula novecentos e quarenta e sete-----

----- Vinte e dois – oito C - cave - T Zero - quarenta e seis vírgula duzentos e cinquenta
e cinco - ... - quarenta e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco - quatro milhões trezentos e
quarenta e sete mil e noventa e um escudos e dezasseis centavos - ... - quatro milhões trezentos e
quarenta e sete mil e noventa e um escudos e dezasseis centavos - seis vírgula cento e vinte -----

----- Vinte e dois - onze - rés-do-chão esquerdo - T Dois - noventa vírgula duzentos e
vinte e cinco - ... - noventa vírgula duzentos e vinte e cinco - oito milhões quatrocentos e setenta
e nove mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e setenta e três centavos - ... - oito milhões
quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e setenta e três centavos -
onze vírgula novecentos e trinta e nove-----

----- Vinte e dois - onze - rés-do-chão direito - T Dois - noventa vírgula duzentos e vinte
e cinco - ... - noventa vírgula duzentos e vinte e cinco - oito milhões quatrocentos e setenta e
nove mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e setenta e três centavos - ... - oito milhões
quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e setenta e três centavos -
onze vírgula novecentos e trinta e nove-----

----- Vinte e dois - onze - primeiro esquerdo - T Dois - noventa vírgula duzentos e
noventa e dois - ... - noventa vírgula duzentos e noventa e dois - oito milhões quatrocentos e
oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois escudos e quarenta e cinco centavos - ... - oito
milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois escudos e quarenta e cinco
centavos - onze vírgula novecentos e quarenta e sete-----

----- Vinte e dois - onze - primeiro direito - T Três - cento e seis vírgula cento e
cinquenta e quatro - ... - cento e seis vírgula cento e cinquenta e quatro - nove milhões
novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos e zero sete centavos - ...
- nove milhões novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos e zero

sete centavos - catorze vírgula zero quarenta e seis -----
----- - Vinte e dois - onze - segundo esquerdo - T Dois - noventa vírgula duzentos e
noventa e dois - ... - noventa vírgula duzentos e noventa e dois - oito milhões quatrocentos e
oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois escudos e quarenta e cinco centavos - ... - oito
milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois escudos e quarenta e cinco
centavos - onze vírgula novecentos e quarenta e sete -----
----- - Vinte e dois - onze - segundo direito - T Três - cento e seis vírgula cento e
cinquenta e quatro - ... - cento e seis vírgula cento e cinquenta e quatro - nove milhões
novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos e zero sete centavos - ...
- nove milhões novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos e zero
sete centavos - catorze vírgula zero quarenta e seis -----
----- - Totais - setecentos e cinquenta e cinco vírgula setecentos e quarenta - ... -
setecentos e cinquenta e cinco vírgula setecentos e quarenta - setenta e um milhões vinte e cinco
mil e duzentos escudos e noventa e quatro centavos - ... - setenta e um milhões vinte e cinco mil
e duzentos escudos e noventa e quatro centavos - cem-----
----- - Vinte e três - seis - cave - T Zero - quarenta e seis vírgula duzentos e cinquenta e
cinco - ... - quarenta e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco - quatro milhões trezentos e
quarenta e sete mil e noventa e um escudos e dezasseis centavos - ... - quatro milhões trezentos e
quarenta e sete mil e noventa e um escudos e dezasseis centavos - seis vírgula cento e vinte-----
----- - Vinte e três - seis A - cave - T Zero - quarenta e quatro vírgula novecentos e
quarenta e quatro - ... - quarenta e quatro vírgula novecentos e quarenta e quatro - quatro milhões
duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois escudos e zero seis centavos - ... - quatro
milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois escudos e zero seis centavos -
cinco vírgula novecentos e quarenta e sete -----
----- - Vinte e três - seis B - cave - T Zero - quarenta e quatro vírgula novecentos e



quarenta e quatro - ... - quarenta e quatro vírgula novecentos e quarenta e quatro - quatro milhões
duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois escudos e zero seis centavos - ... - quatro
milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois escudos e zero seis centavos -
cinco vírgula novecentos e quarenta e sete-----

----- Vinte e três – seis C - cave - T Zero - quarenta e seis vírgula duzentos e cinquenta e
cinco- ... - quarenta e seis vírgula duzentos e cinquenta e cinco- quatro milhões trezentos e
quarenta e sete mil e noventa e um escudos e dezasseis centavos - ... - quatro milhões trezentos e
quarenta e sete mil e noventa e um escudos e dezasseis centavos - seis vírgula cento e vinte -----

----- Vinte e três - nove - rés-do-chão esquerdo - T Dois - noventa vírgula duzentos e
vinte e cinco - ... - noventa vírgula duzentos e vinte e cinco - oito milhões quatrocentos e setenta
e nove mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e setenta e três centavos - ... - oito milhões
quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e setenta e três centavos -
onze vírgula novecentos e trinta e nove-----

----- Vinte e três - nove - rés-do-chão direito - T Dois - noventa vírgula duzentos e vinte
e cinco - ... - noventa vírgula duzentos e vinte e cinco - oito milhões quatrocentos e setenta e
nove mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e setenta e três centavos - ... - oito milhões
quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e setenta e três centavos -
onze vírgula novecentos e trinta e nove-----

----- Vinte e três - nove - primeiro esquerdo - T Dois - noventa vírgula duzentos e
noventa e dois - ... - noventa vírgula duzentos e noventa e dois - oito milhões quatrocentos e
oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois escudos e quarenta e cinco centavos - ... - oito
milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois escudos e quarenta e cinco
centavos - onze vírgula novecentos e quarenta e sete-----

----- Vinte e três - nove - primeiro direito - T Três - cento e seis vírgula cento e
cinquenta e quatro- ... - cento e seis vírgula cento e cinquenta e quatro- nove milhões novecentos

e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos e zero sete centavos - ... - nove milhões novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos e zero sete centavos - catorze vírgula zero quarenta e seis -----

----- - Vinte e três - nove - segundo esquerdo - T Dois - noventa vírgula duzentos e noventa e dois - ... - noventa vírgula duzentos e noventa e dois - oito milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois escudos e quarenta e cinco centavos - ... - oito milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois escudos e quarenta e cinco centavos - onze vírgula novecentos e quarenta e sete -----

----- - Vinte e três - nove - segundo direito - T Três - cento e seis vírgula cento e cinquenta e quatro- ... - cento e seis vírgula cento e cinquenta e quatro- nove milhões novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos e zero sete centavos - ... - nove milhões novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos e zero sete centavos - catorze vírgula zero quarenta e seis -----

----- - Totais - setecentos e cinquenta e cinco vírgula setecentos e quarenta - ... - setecentos e cinquenta e cinco vírgula setecentos e quarenta - setenta e um milhões vinte e cinco mil e duzentos escudos e noventa e quatro centavos - ... - setenta e um milhões vinte e cinco mil e duzentos escudos e noventa e quatro centavos - cem-----

----- - Vinte e quatro - quatro - cave - T Um - cinquenta e oito vírgula quinhentos e seis – dezoito vírgula duzentos e nove – setenta e seis vírgula setecentos e quinze – cinco milhões quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos e trinta e nove centavos – cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e sete escudos – cinco milhões quinhentos e cinquenta e três mil setenta e nove escudos e trinta e nove centavos – oito vírgula setecentos e vinte e oito -----

----- - Vinte e quatro – quatro A - cave - T Zero - quarenta e quatro vírgula quatrocentos e sessenta e cinco - ... - quarenta e quatro vírgula quatrocentos e sessenta e cinco - quatro milhões



cento e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco escudos e dezassete centavos - ... - quatro milhões cento e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco escudos e dezassete centavos – seis vírgula quinhentos e sessenta e oito-----

----- Vinte e quatro - quatro B - cave - T Zero - quarenta e cinco vírgula novecentos e dezassete - ... - quarenta e cinco vírgula novecentos e dezassete - quatro milhões trezentos e quinze mil trezentos e vinte e cinco escudos cinquenta e oito centavos - ... - quatro milhões trezentos e quinze mil trezentos e vinte e cinco escudos cinquenta e oito centavos - seis vírgula setecentos e oitenta e dois -----

----- Vinte e quatro - sete - rés-do-chão esquerdo - T Um - setenta e cinco vírgula seiscentos e onze - ... - setenta e cinco vírgula seiscentos e onze - sete milhões cento e cinco mil novecentos e noventa e sete escudos e trinta e nove centavos - ... - sete milhões cento e cinco mil novecentos e noventa e sete escudos e trinta e nove centavos - onze vírgula cento e sessenta e oito-----

----- Vinte e quatro - Sete - rés-do-chão direito - T Dois - oitenta e nove vírgula quinhentos e setenta e oito- ... - oitenta e nove vírgula quinhentos e setenta e oito - oito milhões quatrocentos e dezoito mil seiscentos e trinta escudos e zero dois centavos - ... - oito milhões quatrocentos e dezoito mil seiscentos e trinta escudos e zero dois centavos - treze vírgula duzentos e trinta e dois-----

----- Vinte e quatro - sete - primeiro esquerdo - T Três - cento e cinco vírgula quinhentos e sessenta e dois - ... - cento e cinco vírgula quinhentos e sessenta e dois - nove milhões novecentos e vinte mil oitocentos e vinte e dois escudos e trinta e dois centavos - ... - nove milhões novecentos e vinte mil oitocentos e vinte e dois escudos e trinta e dois centavos - quinze vírgula quinhentos e noventa e três-----

----- Vinte e quatro - sete - primeiro direito - T Um - setenta e cinco vírgula seiscentos e onze - ... - setenta e cinco vírgula seiscentos e onze - sete milhões cento e cinco mil novecentos e

noventa e sete escudos e trinta e nove centavos - ... - sete milhões cento e cinco mil novecentos e noventa e sete escudos e trinta e nove centavos - onze vírgula cento e sessenta e oito -----
----- - Vinte e quatro - sete - segundo esquerdo - T Três - cento e cinco vírgula quinhentos e sessenta e dois - ... - cento e cinco vírgula quinhentos e sessenta e dois - nove milhões novecentos e vinte mil oitocentos e vinte e dois escudos e trinta e dois centavos - ... - nove milhões novecentos e vinte mil oitocentos e vinte e dois escudos e trinta e dois centavos - quinze vírgula quinhentos e noventa e três -----
----- - Vinte e quatro - sete - segundo direito - T Um - setenta e cinco vírgula seiscentos e onze - ... - setenta e cinco vírgula seiscentos e onze - sete milhões cento e cinco mil novecentos e noventa e sete escudos e trinta e nove centavos - ... - sete milhões cento e cinco mil novecentos e noventa e sete escudos e trinta e nove centavos - onze vírgula cento e sessenta e oito -----
----- - Totais - seiscentos e setenta e seis vírgula quatrocentos e vinte e três – dezoito vírgula duzentos e nove – seiscentos e noventa e quatro vírgula seiscentos e trinta e dois – sessenta e três milhões quinhentos e setenta mil novecentos e nove escudos e noventa e seis centavos – cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e sete escudos – sessenta e três milhões seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e seis escudos e noventa e seis centavos – cem-
----- Rua Alberto Osório de Castro – caves com entrada pela Rua Alberto Osório de Castro -----
----- - Vinte e cinco – sete A - cave - T Um - oitenta e oito vírgula oitocentos e noventa e um - ... - oitenta e oito vírgula oitocentos e noventa e um - oito milhões trezentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e cinco escudos e zero sete centavos- ... - oito milhões trezentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e cinco escudos e zero sete centavos- seis vírgula setecentos e vinte e dois
----- - Vinte e cinco - sete B - cave - T Zero - setenta e sete vírgula quinhentos e trinta e três- ... - setenta e sete vírgula quinhentos e trinta e três- sete milhões duzentos e oitenta e seis



seiscentos e vinte e oito escudos e oitenta e sete centavos - ... - sete milhões duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e oito escudos e oitenta e sete centavos - cinco vírgula oitocentos e sessenta e três -----

----- Vinte e cinco - sete C - cave - T Zero - setenta e um vírgula cento e sessenta e três- ... - setenta e um vírgula cento e sessenta e três - seis milhões seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e nove escudos e noventa centavos - ... - seis milhões seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e nove escudos e noventa centavos - cinco vírgula trezentos e oitenta e um-----

----- Vinte e cinco - sete D - cave - T Zero - setenta e dois vírgula seiscentos e vinte e nove - ... - setenta e dois vírgula seiscentos e vinte e nove - seis milhões oitocentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis escudos e zero cinco centavos - ... - seis milhões oitocentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis escudos e zero cinco centavos – cinco vírgula quatrocentos e noventa e dois -----

----- Vinte e cinco - sete – rés-do-chão A - T Três - cento e vinte e seis vírgula oitocentos e cinquenta e seis - ... - cento e vinte e seis vírgula oitocentos e cinquenta e seis - onze milhões novecentos e vinte e dois mil e cinquenta e três escudos e setenta e quatro centavos - ... - onze milhões novecentos e vinte e dois mil e cinquenta e três escudos e setenta e quatro centavos – nove vírgula quinhentos e noventa e dois -----

----- Vinte e cinco - sete – rés-do-chão B - T Três - cento e vinte e seis vírgula zero setenta e dois - ... - cento e vinte e seis vírgula zero setenta e dois - onze milhões oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e dois escudos e sessenta e três centavos - ... - onze milhões oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e dois escudos e sessenta e três centavos – nove vírgula quinhentos e trinta e três-----

----- Vinte e cinco - sete - rés-do-chão C - T Três - cento e vinte e seis vírgula duzentos e trinta e sete - ... - cento e vinte e seis vírgula duzentos e trinta e sete - onze milhões oitocentos

e sessenta e três mil oitocentos e setenta e nove escudos e cinquenta centavos - ... - onze milhões oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e nove escudos e cinquenta centavos – nove vírgula quinhentos e quarenta e seis -----

----- - Vinte e cinco - sete - rés-do-chão direito - T Três - cento e vinte e seis vírgula novecentos e noventa e um - ... - cento e vinte e seis vírgula novecentos e noventa e um - onze milhões novecentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e um escudos e dezassete centavos - ... - onze milhões novecentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e um escudos e dezassete centavos - nove vírgula seiscentos e três-----

----- - Vinte e cinco - sete - primeiro A - T Três - cento e vinte e seis vírgula seiscentos e setenta e quatro - ... - cento e vinte e seis vírgula seiscentos e setenta e quatro - onze milhões novecentos e quatro mil novecentos e quarenta e nove escudos e dezanove centavos - ... - onze milhões novecentos e quatro mil novecentos e quarenta e nove escudos e dezanove centavos – nove vírgula quinhentos e setenta e nove -----

----- - Vinte e cinco - sete - primeiro B - T Três - cento e vinte e seis vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - cento e vinte e seis vírgula duzentos e vinte e cinco - onze milhões oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um escudos e setenta e três centavos - ... - onze milhões oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um escudos e setenta e três centavos - nove vírgula quinhentos e quarenta e cinco-----

----- - Vinte e cinco - sete - primeiro C - T Três - cento e vinte e seis vírgula cento e oitenta - ... - cento e vinte e seis vírgula cento e oitenta - onze milhões oitocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e dois escudos e cinquenta e oito centavos - ... - onze milhões oitocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e dois escudos e cinquenta e oito centavos – nove vírgula quinhentos e quarenta e um -----

----- - Vinte e cinco - sete - primeiro direito - T Três - cento e vinte e sete vírgula zero zero três - ... - cento e vinte e sete vírgula zero zero três - onze milhões novecentos e trinta e



cinco mil oitocentos e sessenta e oito escudos e noventa e quatro centavos - ... - onze milhões novecentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito escudos e noventa e quatro centavos – nove vírgula seiscentos e quatro -----

----- Totais – mil trezentos e vinte e dois vírgula quatrocentos e cinquenta e quatro - ... - mil trezentos e vinte e dois vírgula quatrocentos e cinquenta e quatro – cento e vinte e quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove escudos e trinta e sete centavos- ... – cento e vinte e quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove escudos e trinta e sete centavos- cem-----

----- Vinte e seis - cinco – rés-do-chão A - T Três - cento e dezassete vírgula zero quarenta e um - ... - cento e dezassete vírgula zero quarenta e um - dez milhões novecentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta escudos e vinte e dois centavos - ... - dez milhões novecentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta escudos e vinte e dois centavos – seis vírgula duzentos e sessenta e seis-----

----- Vinte e seis - cinco - rés-do-chão B - T Três - cento e dezasseis vírgula trezentos e dezassete - ... - cento e dezasseis vírgula trezentos e dezassete - dez milhões novecentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e sete escudos e noventa e oito centavos- ... - dez milhões novecentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e sete escudos e noventa e oito centavos- seis vírgula duzentos e vinte e oito -----

----- Vinte e seis - cinco - rés-do-chão C - T Três - cento e dezasseis vírgula quatrocentos e setenta- ... - cento e dezasseis vírgula quatrocentos e setenta- dez milhões novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete escudos e zero sete centavos - ... - dez milhões novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e zero sete escudos e sete centavos – seis vírgula duzentos e trinta e seis -----

----- Vinte e seis - cinco - rés-do-chão direito - T Três – cento e dezassete vírgula cento e sessenta e cinco - ... - cento e dezassete vírgula cento e sessenta e cinco - onze milhões onze

mil duzentos e oitenta e três escudos e oitenta e sete centavos - ... - onze milhões onze mil
duzentos e oitenta e três escudos e oitenta e sete centavos - seis vírgula duzentos e setenta e três
----- - Vinte e seis - cinco - primeiro A - T Três - cento e dezasseis vírgula oitocentos e
setenta e três - ... - cento e dezasseis vírgula oitocentos e setenta e três - dez milhões novecentos
e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e um escudos e quarenta e um centavos - ... - dez
milhões novecentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e um escudos e quarenta e um
centavos - seis vírgula duzentos e cinquenta e sete -----
----- - Vinte e seis - cinco - primeiro B - T Três - cento e dezasseis vírgula quatrocentos e
cinquenta e nove - ... - cento e dezasseis vírgula quatrocentos e cinquenta e nove - dez milhões
novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e três escudos e vinte e oito centavos - ...
- dez milhões novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e três escudos e vinte e oito
centavos - seis vírgula duzentos e trinta e cinco -----
----- - Vinte e seis - cinco - primeiro C - T Três - cento e dezasseis vírgula quatrocentos e
dezassete - ... - cento e dezasseis vírgula quatrocentos e dezassete - dez milhões novecentos e
quarenta mil novecentos e oitenta e seis escudos e zero oito centavos - ... - dez milhões
novecentos e quarenta mil novecentos e oitenta e seis escudos e zero oito centavos - seis vírgula
duzentos e trinta e três -----
----- - Vinte e seis - cinco - primeiro direito - T Três - cento e dezassete vírgula cento e
setenta e seis - ... - cento e dezassete vírgula cento e setenta e seis - onze milhões doze mil
trezentos e dezassete escudos e sessenta e seis centavos - ... - onze milhões doze mil trezentos e
dezassete escudos e sessenta e seis centavos - seis vírgula duzentos e setenta e quatro -----
----- - Vinte e seis - cinco - segundo A - T Três - cento e dezasseis vírgula oitocentos e
setenta e três- ... - cento e dezasseis vírgula oitocentos e setenta e três- dez milhões novecentos e
oitenta e três mil oitocentos e quarenta e um escudos e quarenta e um centavos- ... - dez milhões
novecentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e um escudos e quarenta e um centavos-



seis vírgula duzentos e cinquenta e sete -----

----- Vinte e seis - cinco - segundo B - T Três - cento e dezasseis vírgula quatrocentos e cinquenta e nove- ... - cento e dezasseis vírgula quatrocentos e cinquenta e nove- dez milhões novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e três escudos e vinte e oito centavos- ... - dez milhões novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e três escudos e vinte e oito centavos- seis vírgula duzentos e trinta e cinco-----

----- Vinte e seis - cinco - segundo C - T Três - cento e dezasseis vírgula quatrocentos e dezassete - ... - cento e dezasseis vírgula quatrocentos e dezassete - dez milhões novecentos e quarenta mil novecentos e oitenta e seis escudos e zero oito centavos - ... - dez milhões novecentos e quarenta mil novecentos e oitenta e seis escudos e zero oito centavos - seis vírgula duzentos e trinta e três -----

----- Vinte e seis - cinco - segundo direito - T Três - cento e dezassete vírgula cento e setenta e seis - ... - cento e dezassete vírgula cento e setenta e seis - onze milhões doze mil trezentos e dezassete escudos e sessenta e seis centavos - ... - onze milhões doze mil trezentos e dezassete escudos e sessenta e seis centavos - seis vírgula duzentos e setenta e quatro-----

----- Vinte e seis - cinco - terceiro A - T Três - cento e dezasseis vírgula oitocentos e setenta e três - ... - cento e dezasseis vírgula oitocentos e setenta e três - dez milhões novecentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e um escudos e quarenta e um centavos - ... - dez milhões novecentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e um escudos e quarenta e um centavos - seis vírgula duzentos e cinquenta e sete -----

----- Vinte e seis - cinco - terceiro B - T Três - cento e dezasseis vírgula quatrocentos e cinquenta e nove - ... - cento e dezasseis vírgula quatrocentos e cinquenta e nove - dez milhões novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e três escudos e vinte e oito centavos - ... - dez milhões novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e três escudos e vinte e oito centavos- seis vírgula duzentos e trinta e cinco-----

----- - Vinte e seis - cinco - terceiro C - T Três - cento e dezasseis vírgula quatrocentos e dezassete - ... - cento e dezasseis vírgula quatrocentos e dezassete - dez milhões novecentos e quarenta mil novecentos e oitenta e seis escudos e zero oito centavos - ... - dez milhões novecentos e quarenta mil novecentos e oitenta e seis escudos e zero oito centavos - seis vírgula duzentos e trinta e três -----

----- - Vinte e seis - cinco - terceiro direito - T Três - cento e dezassete vírgula cento e setenta e seis - ... - cento e dezassete vírgula cento e setenta e seis - onze milhões doze mil trezentos e dezassete escudos e sessenta e seis centavos - ... - onze milhões doze mil trezentos e dezassete escudos e sessenta e seis centavos - seis vírgula duzentos e setenta e quatro -----

----- - Totais - mil oitocentos e sessenta e sete vírgula setecentos e sessenta e oito- ... - mil oitocentos e sessenta e sete vírgula setecentos e sessenta e oito- cento e setenta e cinco milhões quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e quatro escudos e quarenta e um centavos- ... - cento e setenta e cinco milhões quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e quatro escudos e quarenta e um centavos- cem -----

----- - Vinte e sete - quatro - cave - T Um - oitenta e sete vírgula novecentos e sessenta- ... - oitenta e sete vírgula novecentos e sessenta- oito milhões duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito escudos e setenta e seis centavos- ... - oito milhões duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito escudos e setenta e seis centavos- seis vírgula cento e oitenta e sete -----

----- - Vinte e sete - quatro A - cave - T Zero - setenta e seis vírgula zero zero dois - ... - setenta e seis vírgula zero zero dois - sete milhões cento e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e três escudos e noventa e seis centavos - ... - sete milhões cento e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e três escudos e noventa e seis centavos - cinco vírgula trezentos e quarenta e seis -----

----- - Vinte e sete - quatro B - cave - T Zero - setenta vírgula trezentos e quarenta e sete -



... - setenta vírgula trezentos e quarenta e sete - seis milhões seiscentos e onze mil duzentos e oitenta e um escudos e quarenta e um centavos - ... - seis milhões seiscentos e onze mil duzentos e oitenta e um escudos e quarenta e um centavos - quatro vírgula novecentos e quarenta e oito ---
----- Vinte e sete - quatro C - cave - T Dois - cento e seis vírgula cento e trinta e seis - ...
- cento e seis vírgula cento e trinta e seis - nove milhões novecentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete escudos e quarenta e dois centavos - ... - nove milhões novecentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete escudos e quarenta e dois centavos - sete vírgula quatrocentos e sessenta e cinco -----
----- Vinte e sete - um - rés-do-chão A - T Três - cento e vinte e cinco vírgula duzentos e seis- ... - cento e vinte e cinco vírgula duzentos e seis- onze milhões setecentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco escudos e zero nove centavos- ... - onze milhões setecentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco escudos e zero nove centavos- oito vírgula oitocentos e sete-----
----- Vinte e sete - um - rés-do-chão B - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e trinta e dois - ... - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e trinta e dois - treze milhões seiscentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos e vinte nove centavos - ... - treze milhões seiscentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos e vinte nove centavos - dez vírgula cento e noventa e quatro-----
----- Vinte e sete - um - rés-do-chão C - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e setenta e quatro - ... - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e setenta e quatro - treze milhões seiscentos e quinze mil quatrocentos e três escudos e trinta nove centavos - ... - treze milhões seiscentos e quinze mil quatrocentos e três escudos e trinta nove centavos - dez vírgula cento e noventa -----
----- Vinte e sete - um - rés-do-chão direito - T Três - cento e vinte e cinco vírgula seiscentos e quatro - ... - cento e vinte e cinco vírgula seiscentos e quatro - onze milhões

oitocentos e quatro mil trezentos e oitenta e nove escudos e cinquenta e dois centavos - ... - onze milhões oitocentos e quatro mil trezentos e oitenta e nove escudos e cinquenta e dois centavos – oito vírgula oitocentos e trinta e cinco-----

----- - Vinte e sete - um - primeiro A - T Três - cento e vinte e cinco vírgula quatrocentos e oitenta e sete - ... - cento e vinte e cinco vírgula quatrocentos e oitenta e sete - onze milhões setecentos e noventa e três mil trezentos e noventa e três escudos e setenta e cinco centavos - ... - onze milhões setecentos e noventa e três mil trezentos e noventa e três escudos e setenta e cinco centavos - oito vírgula oitocentos e vinte e seis-----

----- - Vinte e sete - um - primeiro B - T Quatro - cento quarenta e quatro vírgula oitocentos e sessenta e nove - ... - cento quarenta e quatro vírgula oitocentos e sessenta e nove - treze milhões seiscentos e catorze mil novecentos e trinta e três escudos e quarenta e nove centavos - ... - treze milhões seiscentos e catorze mil novecentos e trinta e três escudos e quarenta e nove centavos - dez vírgula cento e noventa -----

----- - Vinte e sete - um - primeiro C - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e oitenta e dois - ... - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e oitenta e dois - treze milhões seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e três escudos e trinta e quatro centavos - ... - treze milhões seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e três escudos e trinta e quatro centavos - dez vírgula cento e noventa e oito-----

----- - Vinte e sete - um - primeiro direito - T Três - cento e vinte e cinco vírgula trezentos e vinte e quatro - ... - cento e vinte e cinco vírgula trezentos e vinte e quatro - onze milhões setecentos e setenta e oito mil e setenta e quatro escudos e oitenta e quatro centavos - ... - onze milhões setecentos e setenta e oito mil e setenta e quatro escudos e oitenta e quatro centavos - oito vírgula oitocentos e quinze -----

----- - Totais - mil quatrocentos e vinte e um vírgula setecentos e vinte e três - ... - mil quatrocentos e vinte e um vírgula setecentos e vinte e três - cento e trinta e três milhões



seiscentos e catorze mil novecentos e quarenta e nove escudos e vinte e seis centavos - ... - cento e trinta e três milhões seiscentos e catorze mil novecentos e quarenta e nove escudos e vinte e seis centavos - cem -----

----- Vinte e oito - dois - cave - T Um - oitenta e oito vírgula oitocentos e noventa e um - ... - oitenta e oito vírgula oitocentos e noventa e um - oito milhões trezentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e cinco escudos e zero sete centavos - ... - oito milhões trezentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e cinco escudos e zero sete centavos - sete vírgula zero cinquenta e nove ---

----- Vinte e oito – dois A - cave - T Zero - setenta e sete vírgula quinhentos e trinta e três - ... - setenta e sete vírgula quinhentos e trinta e três - sete milhões duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e oito escudos e oitenta e sete centavos - ... - sete milhões duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e oito escudos e oitenta e sete centavos – seis vírgula cento e cinquenta e sete -----

----- Vinte e oito – dois B - cave - T Zero - setenta e um vírgula cento e sessenta e três - ... - setenta e um vírgula cento e sessenta e três- seis milhões seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e nove escudos e noventa centavos - ... - seis milhões seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e nove escudos e noventa centavos - cinco vírgula seiscentos e cinquenta e dois -----

----- Vinte e oito – dois C - cave - T Zero - setenta e sete vírgula seiscentos e vinte e nove - ... - setenta e sete vírgula seiscentos e vinte e nove - sete milhões duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e um escudos e zero cinco centavos - ... - sete milhões duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e um escudos e zero cinco centavos – seis vírgula cento e sessenta e cinco -----

----- Vinte e oito - três – rés-do-chão A - T Três - cento e dezassete vírgula novecentos e quarenta e dois - ... - cento e dezassete vírgula novecentos e quarenta e dois - onze milhões oitenta e quatro mil trezentos e sete escudos e dez centavos - ... - onze milhões oitenta e quatro

mil trezentos e sete escudos e dez centavos - nove vírgula trezentos e sessenta e sete -----

----- - Vinte e oito - três - rés-do-chão B - T Três - cento e dezoito vírgula duzentos e treze
- ... - cento e dezoito vírgula duzentos e treze - onze milhões cento e nove mil setecentos e
setenta e cinco escudos e noventa e cinco centavos - ... - onze milhões cento e nove mil
setecentos e setenta e cinco escudos e noventa e cinco centavos - nove vírgula trezentos e oitenta
e oito -----

----- - Vinte e oito - três - rés-do-chão C - T Três - cento e dezassete vírgula quatrocentos
e um - ... - cento e dezassete vírgula quatrocentos e um - onze milhões trinta e três mil
quatrocentos e sessenta e três escudos e trinta e oito centavos - ... - onze milhões trinta e três mil
quatrocentos e sessenta e três escudos e trinta e oito centavos - nove vírgula trezentos e vinte e
quatro -----

----- - Vinte e oito - três - rés-do-chão direito - T Três - cento e dezoito vírgula trezentos e
quarenta e sete - ... - cento e dezoito vírgula trezentos e quarenta e sete - onze milhões cento e
vinte e dois mil trezentos e sessenta e nove escudos e quarenta e um centavos - ... - onze milhões
cento e vinte e dois mil trezentos e sessenta e nove escudos e quarenta e um centavos - nove
vírgula trezentos e noventa e nove -----

----- - Vinte e oito - três - primeiro A - T Três - cento e dezoito vírgula cento e sessenta e
dois - ... - cento e dezoito vírgula cento e sessenta e dois - onze milhões cento e quatro mil
novecentos e oitenta e dois escudos e noventa e dois centavos - ... - onze milhões cento e quatro
mil novecentos e oitenta e dois escudos e noventa e dois centavos - nove vírgula trezentos e
oitenta e quatro -----

----- - Vinte e oito - três - primeiro B - T Três - cento e dezassete vírgula seiscentos e
trinta e quatro - ... - cento e dezassete vírgula seiscentos e trinta e quatro - onze milhões
cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta escudos e noventa e cinco centavos - ... - onze milhões
cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta escudos e noventa e cinco centavos - nove vírgula



trezentos e quarenta e dois-----

----- vinte e oito - três - primeiro C - T Três - cento e dezassete vírgula setecentos e setenta e um - ... - cento e dezassete vírgula setecentos e setenta e um - onze milhões sessenta e oito mil duzentos e trinta e seis escudos e trinta e cinco centavos - ... - onze milhões sessenta e oito mil duzentos e trinta e seis escudos e trinta e cinco centavos - nove vírgula trezentos e cinquenta e três-----

----- Vinte e oito - três - primeiro direito - T Três - cento e dezoito vírgula quatrocentos e oitenta e quatro - ... - cento e dezoito vírgula quatrocentos e oitenta e quatro - onze milhões cento e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro escudos e oitenta centavos - ... - onze milhões cento e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro escudos e oitenta centavos – nove vírgula quatrocentos e dez-----

----- Totais - mil duzentos e cinquenta e nove vírgula cento e setenta - ... - mil duzentos e cinquenta e nove vírgula cento e setenta - cento e dezoito milhões trezentos e trinta e oito mil e cinquenta e cinco escudos e setenta e sete centavos - ... - cento e dezoito milhões trezentos e trinta e oito mil e cinquenta e cinco escudos e setenta e sete centavos – cem -----

-----Rua António Navarro – caves com entrada pela Rua Raúl Maria de Carvalho -----

----- Vinte e nove - três - cave - T Um - oitenta e sete vírgula novecentos e sessenta - ... - oitenta e sete vírgula novecentos e sessenta - oito milhões duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito escudos e setenta e seis centavos - ... - oito milhões duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito escudos e setenta e seis centavos - seis vírgula cento e oitenta e sete -----

----- Vinte e nove – três A - cave - T Zero - setenta e seis vírgula zero zero dois - ... - setenta e seis vírgula zero zero dois - sete milhões cento e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e três escudos e noventa e seis centavos - ... - sete milhões cento e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e três escudos e noventa e seis centavos - cinco vírgula trezentos e

quarenta e seis -----
----- - Vinte e nove – três B - cave - T Zero - setenta vírgula trezentos e quarenta e cinco -
... - setenta vírgula trezentos e quarenta e cinco - seis milhões seiscentos e onze mil e noventa e
três escudos e quarenta e cinco centavos - ... - seis milhões seiscentos e onze mil e noventa e três
escudos e quarenta e cinco centavos - quatro vírgula novecentos e quarenta e oito-----
----- - Vinte e nove – três C - cave - T Dois - cento e seis vírgula cento e trinta e seis - ... -
cento e seis vírgula cento e trinta e seis - nove milhões novecentos e setenta e quatro mil
setecentos e sessenta e sete escudos e quarenta e dois centavos - ... - nove milhões novecentos e
setenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete escudos e quarenta e dois centavos - sete vírgula
quatrocentos e sessenta e cinco-----
----- - Vinte e nove - Nove – rés-do-chão A - T Três - cento e vinte e cinco vírgula
duzentos e seis - ... - cento e vinte e cinco vírgula duzentos e seis - onze milhões setecentos e
sessenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco escudos e zero nove centavos - ... - onze milhões
setecentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco escudos e zero nove centavos - oito
vírgula oitocentos e sete-----
----- - Vinte e nove - Nove - rés-do-chão B - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula
novecentos e trinta e quatro - ... - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e trinta e quatro -
treze milhões seiscentos e vinte e um mil quarenta e dois escudos e vinte e cinco centavos - ... -
treze milhões seiscentos e vinte e um mil quarenta e dois escudos e vinte e cinco centavos - dez
vírgula cento e noventa e quatro -----
----- - Vinte e nove - nove – rés-do-chão C - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula
oitocentos e setenta e quatro - ... - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e setenta e quatro
- treze milhões seiscentos e quinze mil quatrocentos e três escudos e trinta nove centavos - ... -
treze milhões seiscentos e quinze mil quatrocentos e três escudos e trinta nove centavos - dez
vírgula cento e noventa -----



----- Vinte e nove - nove - rés-do-chão direito - T Três - cento e vinte e cinco vírgula seiscentos e quatro - ... - cento e vinte e cinco vírgula seiscentos e quatro - onze milhões oitocentos e quatro mil trezentos e oitenta e nove escudos e cinquenta e dois centavos - ... - onze milhões oitocentos e quatro mil trezentos e oitenta e nove escudos e cinquenta e dois centavos - oito vírgula oitocentos e trinta e cinco-----

----- Vinte e nove - nove - primeiro A - T Três - cento e vinte e cinco vírgula quatrocentos e oitenta e sete - ... - cento e vinte e cinco vírgula quatrocentos e oitenta e sete - onze milhões setecentos e noventa e três mil trezentos e noventa e três escudos e setenta e cinco centavos - ... - onze milhões setecentos e noventa e três mil trezentos e noventa e três escudos e setenta e cinco centavos - oito vírgula oitocentos e vinte e seis-----

----- Vinte e nove - nove - primeiro B - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e sessenta e nove - ... - cento e quarenta e quatro vírgula oitocentos e sessenta e nove - treze milhões seiscentos e catorze mil novecentos e trinta e três escudos e quarenta e nove centavos - ... - treze milhões seiscentos e catorze mil novecentos e trinta e três escudos e quarenta e nove centavos - dez vírgula cento e noventa-----

----- Vinte e nove - nove - primeiro C - T Quatro - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e oitenta e dois - ... - cento e quarenta e quatro vírgula novecentos e oitenta e dois - treze milhões seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e três escudos e trinta e quatro centavos - ... - treze milhões seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e três escudos e trinta e quatro centavos - dez vírgula cento e noventa e oito-----

----- Vinte e nove - nove - primeiro direito - T Três - cento e vinte e cinco vírgula trezentos e vinte e quatro - ... - cento e vinte e cinco vírgula trezentos e vinte e quatro - onze milhões setecentos e setenta e oito mil e setenta e quatro escudos e oitenta e quatro centavos - ... - onze milhões setecentos e setenta e oito mil e setenta e quatro escudos e oitenta e quatro centavos - oito vírgula oitocentos e quinze-----

----- Totais - mil quatrocentos e vinte e um vírgula setecentos e vinte e três - ... - mil quatrocentos e vinte e um vírgula setecentos e vinte e três - cento e trinta e três milhões seiscentos e catorze mil novecentos e quarenta e nove escudos e vinte e seis centavos - ... - cento e trinta e três milhões seiscentos e catorze mil novecentos e quarenta e nove escudos e vinte e seis centavos - cem-----

----- Fonte: Valor de Referência do Dossier de Financiamento. -----

----- Valor de Venda: noventa e três milhões novecentos e oitenta mil setecentos e oitenta e dois escudos por metro quadrado área bruta. -----

----- Regime de intransmissibilidade, sujeito a registo, pelo período de quinze anos nos termos do número um, do artigo treze do Decreto-Lei número cento e sessenta e três, noventa e três, de sete de Maio. Data do início do ónus: vinte e oito de Julho de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- As lojas e a Creche/Jardim de Infância não estão sujeitas ao regime de intransmissibilidade.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

117 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Existindo um arruamento num espaço compreendido entre as Ruas Baltazar Lopes e Manuel Ferreira, para o qual é necessário atribuir designação toponímica, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, de que se junta a respectiva biografia, para o qual não foi dada resposta ao nosso ofício número dez mil seiscientos e noventa e um, datado de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um, até à presente data pela Junta de Freguesia de Linda-a-Velha. -----

-----Rua Tomás de Figueiredo - Escritor (seis de Julho de mil novecentos e dois / vinte e nove de Abril de mil novecentos e setenta). Arruamento com início na Rua Baltazar Lopes e fim na Rua Manuel Ferreira. -----

-----Curriculum de Topónimo-----

-----Nome: Tomás de Figueiredo -----

-----Data de Nascimento: seis de Julho de mil novecentos e dois -----

-----Naturalidade: Braga -----

-----Falecido: vinte e nove de Abril mil novecentos e setenta (Lisboa) -----

-----Actividade Profissional: Escritor -----

-----Com poucos meses de vida seus pais levaram-no para Arcos de Valdevez, por ele considerada sua terra natal. Coursou Direito em Coimbra e Lisboa, onde se formou. Até mil novecentos e sessenta exerceu funções notariais em Tarouca, Nazaré, Ponte da Barca, Abrantes e Estarreja. -----

-----Nessa data fixou-se em Lisboa, entregue apenas à actividade literária. Publicou romances novelas, poesias e peças de teatro. Com a sua tardia estreia, A Toca do Lobo, mil novecentos e quarenta e sete, obteve o Prémio Eça de Queirós. Tiros de Espingarda, mil

novecentos e sessenta e seis, mereceu o Prémio Nacional de Novelista. -----

----- Contribuiu para o ressurgimento, da tradição romanesca camiliana, sendo as suas obras caracterizadas por um estilo onde o casticismo se funde com o lirismo e por uma técnica narrativa singularmente moderna.-----

----- Outras obras: de ficção, Nô Cego, mil novecentos e cinquenta, Uma noite na Toca do Lobo, mil novecentos e cinquenta e dois, A Procissão dos Defuntos, mil novecentos e cinquenta e quatro, A Gata Borracheira, mil novecentos e sessenta e um (Prémio Diário de Notícias), Dom Tanas de Barbatanas, Segundo - O Magnifico e Sem Par, mil novecentos e sessenta e quatro, a série Monólogo em Elsenor (Noite das Oliveiras, mil novecentos e sessenta e cinco, A Má Estrela, Túnica de Nesso e o Memorial de Príncipe) de poesia, guitarra, mil novecentos e cinquenta e seis, e Viagens ao Meu Reino, mil novecentos e sessenta e oito, e de teatro, Os Lírios Brancos, mil novecentos e cinquenta e oito, e A Rapariga da Lorena, mil novecentos e sessenta e cinco.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

118 – EXECUÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS ASSOCIADOS – VLN – LIGAÇÃO A MIRAFLORES – PLANO DE URBANIZAÇÃO DO ALTO DOS BARRONHOS, OEIRAS – TOMÁS DE OLIVEIRA, EMPREITEIROS, S.A.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em consideração que:-----

-----a) A Assembleia Municipal de Oeiras aprovou em seis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, o Plano de Urbanização do Alto dos Barronhos (PUAB), ratificado pelo Governo como instrumento de alteração do Plano Director Municipal por Resolução do Conselho de Ministros publicada no Diário da República, Primeira Série B, número duzentos e quarenta e um, de dezassete de Outubro de mil novecentos e noventa e oito.-----

-----b) Constitui desiderato do Plano, para além de criar condições para a concretização do Programa Especial de Realojamento e do Programa Comunitário URBAN, promover a recuperação da correspondente área de intervenção espacial, através, designadamente, da reclassificação de espaços adequada à configuração de um conjunto planeado, coerente e integrado na área envolvente.-----

-----c) O Regulamento do PUAB prevê, no seu artigo vigésimo, que “a Câmara Municipal pode celebrar acordos com os proprietários interessados para o desenvolvimento de qualquer unidade ou subunidade de planeamento e gestão, no qual se estabeleça a elaboração, por parte destes, dos projectos relativos a infra-estruturas gerais, bem como a execução das correspondentes obras”.-----

-----d) Destinando-se as participações à execução das infra-estruturas que constituem encargos globais cuja execução cabe, em princípio à Autarquia, é de maior conveniência, nalguns casos, convencionar com os proprietários ou com os promotores a aplicação dos respectivos montantes na execução das obras, devidamente fiscalizadas e controladas pelos

Serviços do Município.-----

----- e) A Tomás de Oliveira, Empreiteiros Sociedade Anónima, na qualidade de titular do processo de loteamento, acima referido, declarou ser do seu interesse proceder à execução de algumas das obras de infraestruturização geral, destinadas a assegurar as acessibilidades à sua propriedade e ao futuro empreendimento de terciário nela a construir.-----

----- f) Por sua vez, a Câmara reconhece inegável vantagem para o interesse público na execução imediata pela segunda outorgante dos trabalhos que justificam o acordo presente, ante a necessidade urgente de reestruturar a rede viária na zona de Carnaxide, essencial à descompressão do tráfego naquela área e à viabilização do projectado atravessamento da A Cinco de ligação à CRIL que se situa, justamente, na continuidade do troço em causa.-----

----- g) A ampla autonomia pública contratual possibilita hoje, face ao disposto no artigo nono, do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais e no artigo centésimo septuagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo, que as entidades públicas recorram à figura do contrato em substituição de outros modos de actuação administrativa unilateral quando se reconheça ser este o instrumento mais eficaz de realização do interesse público, como notoriamente é o caso da situação que é objecto da presente proposta.-----

----- Atentos estes pressupostos e o disposto no artigo vigésimo, do Regulamento do Plano de Urbanização do Alto dos Barrinhos, publicado no Diário da República, Primeira Série B, de dezassete de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, proponho que a Câmara delibere aprovar a minuta de protocolo que a seguir se transcreve e conseqüentemente dar conhecimento à empresa envolvida:-----

----- a) TO – Tomás Oliveira, Empreiteiros, Sociedade Anónima.”-----

-----“Protocolo de Acordo-----

Entre -----

Município de Oeiras como primeiro outorgante, representado no presente acordo pelo Presidente



da Câmara Municipal de Oeiras, Excelentíssimo Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais, munido de poderes legais de representação, doravante também designado por Câmara. -----

E-----

Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima, como segunda outorgante, pessoa colectiva número quinhentos milhões duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oito, com sede na Rua José Ferrão Castelo-Branco, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o número ..., representada pelo Excelentíssimo Senhor Tomás Fialho de Oliveira (identificação completa), na qualidade de Administrador com poderes estatutários para representar a sociedade, adiante também designada por Tomás de Oliveira.-----

Considerando que:-----

a) A Assembleia Municipal de Oeiras aprovou em seis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, o Plano de Urbanização do Alto dos Barrinhos (PUAB), ratificado pelo Governo como instrumento de alteração do Plano Director Municipal por Resolução do Conselho de Ministros publicada no Diário da República, Primeira Série B, número duzentos e quarenta e um, de dezassete de Outubro de mil novecentos e noventa e oito.-----

b) Constitui desiderato do Plano, para além de criar condições para a concretização do Programa Especial de Realojamento e do Programa Comunitário URBAN, promover a recuperação da correspondente área de intervenção espacial, através, designadamente, da reclassificação de espaços adequada à configuração de um conjunto planeado, coerente e integrado na área envolvente. -----

c) O Regulamento do PUAB prevê, no seu artigo vigésimo, que “a Câmara Municipal pode celebrar acordos com os proprietários interessados para o desenvolvimento de qualquer unidade ou subunidade de planeamento e gestão, no qual se estabeleça a elaboração, por parte destes, dos projectos relativos a infra-estruturas gerais, bem como a execução das correspondentes obras”. --

d) Destinando-se as comparticipações à execução das infra-estruturas que constituem encargos

globais cuja execução cabe, em princípio à Autarquia, é de maior conveniência, nalguns casos, convencionar com os proprietários ou com os promotores a aplicação dos respectivos montantes na execução das obras, devidamente fiscalizadas e controladas pelos Serviços do Município. ----

e) A segunda outorgante declarou ser do seu interesse proceder à execução de algumas das obras de infraestruturização geral, destinadas a assegurar as acessibilidades à sua propriedade e ao futuro empreendimento de terciário nela a construir.-----

f) Por sua vez, a Câmara reconhece inegável vantagem para o interesse público na execução imediata pela segunda outorgante dos trabalhos que justificam o acordo presente, ante a necessidade urgente de reestruturar a rede viária na zona de Carnaxide, essencial à descompressão do tráfego naquela área e à viabilização do projectado atravessamento da A Cinco de ligação à CRIL que se situa, justamente, na continuidade do troço em causa. -----

g) A ampla autonomia pública contratual possibilita hoje, face ao disposto no artigo nono, do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais e no artigo centésimo septuagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo, que as entidades públicas recorram à figura do contrato em substituição de outros modos de actuação administrativa unilateral quando se reconheça ser este o instrumento mais eficaz de realização do interesse público, como notoriamente é o caso da situação que é objecto do presente protocolo. -----

Atentos estes pressupostos e o disposto no artigo vigésimo, do Regulamento do Plano de Urbanização do Alto dos Barrinhos publicado no Diário da República, Primeira Série B, de dezassete de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, as Partes acordam de boa fé as seguintes disposições, propondo-se dar-lhes total e pontual cumprimento: -----

-----Primeira-----

O presente acordo destina-se à definição dos termos e condições em que Tomas de Oliveira aceita proceder à execução de obras consideradas encargos globais no Plano de Urbanização do Alto dos Barrinhos (PUAB), substituindo-se ao primeiro outorgante no dever de as executar.----



-----Segunda-----

A segunda outorgante é a única proprietária dos prédios a que correspondem as descrições prediais ... e ... da freguesia de Carnaxide, tendo requerido à Câmara o respectivo loteamento, tendo esse pedido originado o processo camarário número quatro mil oitocentos e oito – PL – noventa e oito, de acordo com parâmetros definidos pelo PUAB para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão número três, subunidade três ponto um, destinada a uso de terciário multifuncional.-----

-----Terceira-----

Tomás de Oliveira obriga-se a executar as infra-estruturas assinaladas na planta junta que constitui o anexo Um ao presente acordo até à concorrência do valor de dois milhões cento e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e nove vírgula três euros (quatrocentos e quarenta milhões novecentos e cinquenta mil escudos) incluindo IVA à taxa legal.-----

-----Quarta-----

A Câmara obriga-se a disponibilizar em tempo útil os terrenos que não sejam propriedade do Município ou da segunda outorgante e se destinem à execução das infra-estruturas.-----

-----Quinta-----

Caberá à Câmara acompanhar e fiscalizar as obras, obrigando-se Tomás de Oliveira a respeitar as indicações dadas pelos Serviços do primeiro outorgante neste âmbito e a executar as alterações ou correcções que forem entendidas necessárias de acordo com as boas regras de técnica ou de arte ou as que venham, de comum, a ser julgadas necessárias para garantia da qualidade da obra e a salvaguarda da segurança dos trabalhadores e de terceiros.-----

-----Sexta-----

Tomás de Oliveira será a única responsável pela execução dos trabalhos a que se refere o presente acordo, ainda que os mesmos venham a ser realizados por terceira entidade por si contratada.-----

-----Sétima-----

As obras previstas neste protocolo iniciar-se-ão de imediato sem prejuízo do pertinente auto de consignação no qual se assinalará a entrega dos elementos de projecto e dos locais onde os trabalhos serão executados. -----

-----Oitava-----

O montante efectivamente despendido na elaboração do projecto e na execução das obras que constituem objecto do presente acordo será deduzido no valor das taxas de realização de infra-estruturas urbanísticas e nas comparticipações que sejam devidas pela segunda outorgante por causa da operação urbanística cuja licenciamento requereu à Câmara. -----

-----Nona-----

Um - Tomás de Oliveira prestará a favor da Câmara garantia bancária incondicional e à primeira solicitação, ou título equivalente, no valor total dos trabalhos destinada a assegurar o cumprimento pontual das obrigações assumidas pelo presente acordo.-----

Dois - A Câmara compromete-se a proceder às comunicações necessárias à extinção da caução nos trinta dias imediatos à elaboração do auto de recepção provisória total dos trabalhos. -----

Três - No caso de ocorrer recepção provisória parcial, Tomas de Oliveira poderá requerer, querendo, a redução da garantia ao valor dos trabalhos por realizar.-----

-----Décima-----

À execução dos trabalhos serão aplicáveis, com as devidas adaptações, as disposições do regime jurídico das empreitadas de obras públicas relativas à execução e garantias de cumprimento dos contratos de empreitada por preço global. -----

-----Décima Primeira-----

Um - As Partes acordam em considerar como prazo de garantia das infra-estruturas objecto do presente acordo o período de vinte e quatro meses contados da data do auto de recepção provisória total. -----



Dois - Durante o prazo a que se refere o número anterior Tomás de Oliveira manterá válida e eficaz uma caução, incondicional e exigível à primeira solicitação, correspondente a cinco por cento do valor dos trabalhos, destinada a garantir as reparações que sejam necessárias executar por causas que não derivem do normal uso das infra-estruturas e sejam imputáveis a deficiente execução da obra ou má qualidade dos materiais utilizados. -----

Três - Decorrido o prazo de garantia será lavrado o auto de recepção definitiva e libertada a caução a que se refere o número anterior. -----

-----Décima Segunda-----

Um - Para resolução de quaisquer conflitos surgidos nas relações entre a CMO e Tomás de Oliveira tituladas pelo presente acordo, as Partes assumem o compromisso de constituir um tribunal arbitral, composto por três juizes árbitros, cabendo a cada uma das Partes a indicação de um, e o terceiro, que presidirá, será por eles designado.-----

Dois - Requerida a arbitragem, se no prazo de quinze dias de calendário a Parte demandada se recusar a nomear o árbitro que lhe compete, pode a demandante requerer ao Tribunal da Relação que proceda, nos termos da lei, a essa designação.-----

Três - No mesmo prazo deverão as Partes chegar a acordo relativamente aos termos da Convenção de Arbitragem a qual, para além da fixação do objecto da causa e demais requisitos de validade, deverá determinar os honorários devidos aos juizes-árbitros. -----

Quatro - O Tribunal julgará segundo a equidade, competindo-lhe elaborar as regras processuais, salvo se as mesmas constarem da Convenção de Arbitragem.-----

Feito em Oeiras, aos ... dias do mês de ... de ... em dois exemplares, comportando cada um deles ... folhas e dois anexos que vão assinados pelas Partes. -----

Pelo Município de Oeiras-----

Pela Segunda Outorgante-----

O presente protocolo, foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Oeiras realizada no dia

... de ... de ... devendo para efeitos de referenciação futura ser identificado por ... -PT/... – DPGU.”-----

----- II – Continuando o Senhor Presidente explicou que esta proposta é urgente visto tratar-se do protocolo com a Firma Tomás Oliveira, para execução do troço até ao Viaduto, pensando que na próxima reunião será presente o protocolo para a construção do Viaduto, porque este protocolo é no contexto do loteamento daquela zona e na próxima reunião virá então o protocolo com todas as empresas, no sentido de viabilizar a construção do Viaduto e de encarregar a Tomás Oliveira, não é a Câmara, são essas empresas que encarregam aquela firma de fazer o dito Viaduto, concluindo que esta proposta, no fundo, é para fazer as infra-estruturas gerais.-----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que em relação a esses protocolos, gostaria de ser informado sobre uma dúvida suscitada depois de ler uma notícia na Comunicação Social, a qual dizia que o Tribunal de Contas entendeu, na análise que fez à Comissão Municipal de Prevenção e Segurança, que a celebração de protocolos, era uma forma enviesada de adulterar o Direito Administrativo, porque o Direito Administrativo é que prevê a forma como são adquiridos ou vendidos os bens públicos, sendo o protocolo uma adulteração, retorquindo o **Senhor Presidente** que não é este o caso, porque nesta proposta o que se trata são de encargos que a firma tem a obrigação de fazer e a Câmara Municipal pode encarregar o urbanizador para, mediante taxas que tem que pagar ao Município em vez de pagar taxas, se há uma parte da obra, chamados encargos gerais e que digam respeito a dois ou três urbanizadores, é óbvio que a Câmara Municipal, mediante protocolo pode encarregar o urbanizador, em vez de pagar as taxas em dinheiro, pagar em espécie, concluindo que é o que este protocolo vem dizer.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** perguntou se o custo já está estimado, volvendo o **Senhor Presidente** que está tudo estimado, trata-se de um total de quatrocentos e quarenta mil contos.-----



-----III – Sobre este assunto, o **Senhor Presidente**, visto estarem a ser suscitadas algumas dúvidas pelos Senhores Vereadores, solicitou à Arquitecta Antónia – Chefe da Divisão de Planeamento, que havia sido convocada para estar presente nesta reunião, que esclarecesse os Senhores Vereadores, a qual explicou detalhadamente o ponto da situação. -----

-----IV – De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** para esclarecer a dúvida do Senhor Vereador Luís Pires leu a alínea c), da proposta, a qual a seguir se transcreve: -----

-----“c) O Regulamento do PUAB prevê, no seu artigo vigésimo, que “a Câmara Municipal pode celebrar acordos com os proprietários interessados para o desenvolvimento de qualquer unidade ou subunidade de planeamento e gestão, no qual se estabeleça a elaboração, por parte destes, dos projectos relativos a infra-estruturas gerais, bem como a execução das correspondentes obras”, concluindo que está tudo nos termos do regulamento, perguntando o **Senhor Vereador Luís Pires** se o Direito Administrativo permite essa celebração, respondendo o **Senhor Presidente** que é a própria Lei dos Loteamentos que estabelece essa situação. -----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou se esse protocolo impõe algumas permutas ou algumas condições, esclarecendo o **Senhor Presidente** que este não, tem apenas as taxas de urbanização e comparticipação em encargos globais, porque o Plano estabelece os valores do terreno, inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** se baseados numa avaliação, esclarecendo a **Arquitecta Antónia** que o Regulamento do Plano é que estabelece, solicitando o **Senhor Vereador Luís Pires** que lhe façam chegar esse Regulamento, assim como a avaliação dos terrenos referentes à permuta de forma de pagamento do projecto de concepção/construção do edifício dos Paços do Concelho, de modo a perceber como foi feita aquela avaliação e como se chegou àquele valor. -----

-----Esclarecendo, o **Senhor Presidente** disse que existe na Divisão de Planeamento uma informação na qual se define um valor base, porque isso é um concurso público e assim determinou-se um valor base para os terrenos, que é de setenta contos o metro quadrado de

construção, por uma razão muito simples, se fosse a Câmara a pôr um preço mais elevado, seria ela a especular em termos imobiliários, tem que ser o mercado a definir o valor dos terrenos, porque isto é uma espécie de hasta pública, quem concorrer a esse edifício é que irá avaliar esses terrenos, até porque se está a falar de um terreno que não está infra-estruturado, explicando a **Arquitecta Antónia** que o valor do terreno é de cento e quarenta e seis mil e seiscentos contos, o resto são taxas. -----

----- V – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- VI – O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “A minha abstenção em relação à proposta número mil quatrocentos e sessenta e oito, de dois mil e um, justifica-se pela posição oportunamente assumida, aquando da apreciação do Projecto de Loteamento do Alto dos Barrinhos, que mereceu, pelas razões então apresentadas, o meu voto contra.” -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

**119 – PARQUE URBANO FASE III – ARRANJOS EXTERIORES DO B°. DA LAGE –
COMPARTICIPAÇÃO RENOVAÇÃO URBANA – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE
TRABALHOS NÃO PREVISTOS – 1º. ATNP – CP 05.04.02.13.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada em epígrafe foi adjudicada precedendo concurso público, por preço global, à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima”, pelo valor global de cinquenta e sete milhões quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e doze escudos, a que acresce o IVA. -----

-----O concurso previamente referido foi aberto por aviso publicado no Diário da República, Terceira Série, número trinta e oito, de quinze de Fevereiro de noventa e nove, ao abrigo do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, pelo qual se rege, como decorre do artigo ducentésimo septuagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Os trabalhos a mais permitidos pelo número dois, do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dezasseis de Dezembro, podem atingir cinquenta por cento do valor da adjudicação. -----

-----Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o primeiro auto de trabalhos de natureza não prevista no valor de oito milhões trezentos e oitenta mil novecentos e noventa e um escudos. -----

-----A percentagem de trabalhos a mais totais acumulados é de trinta e um por cento sobre o valor da adjudicação, encontrando-se portanto dentro dos limites legais. -----

-----Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- A aprovação do presente auto de medição cujo valor é de oito milhões trezentos e oitenta mil novecentos e noventa e um escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de quatrocentos e dezanove mil e noventa escudos, totalizando a importância de oito

milhões oitocentos mil e quarenta e um escudos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

120 – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A MILCÍADES MARQUES GOMES:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Em vinte e três de Dezembro de mil novecentos e noventa e três Milcíades Marques Gomes adquiriu ao Município de Oeiras a fracção autónoma correspondente ao rés-do-chão esquerdo do número quarenta e nove da Rua do Conde Agrolongo em Paço de Arcos.-----

-----Dois - Passados alguns meses, da referida compra e venda, veio-se a detectar humidade que danificou o parquet.-----

-----Três - Como não logrou a Edilidade proceder à reparação do parquet, intentou o munícipe acção para que o Município procedesse a tal reparação.-----

-----Quatro - Tal acção veio a ser declarada procedente tendo, por consequência, o Município sido condenado a proceder à reparação da aludida fracção.-----

-----Cinco - Porém, e dado a morosidade normal de um processo judicial e às parcas condições em que vivia, o munícipe procedeu à reparação necessária a suas expensas.-----

-----Seis - Em contacto com a mandatária do munícipe foi, pela mesma, dito que as obras, da nossa responsabilidade segundo a sentença judicial, orçam os setecentos mil escudos.-----

-----Sete - Nestes termos proponho que seja deliberado no sentido de se indemnizar Milcíades Marques Gomes no valor de setecentos e cinquenta mil escudos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

121 - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM – APROVAÇÃO DE LISTA ATRIBUTIVA DEFINITIVA: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do Programa Habitação Jovem, irá ser publicada no próximo dia dois de Julho, a lista atributiva definitiva de candidatos inscritos no programa. -----

-----São cerca de oitocentos e quarenta e três as inscrições a considerar para um período compreendido entre Outubro de mil novecentos e noventa e sete e Maio de dois mil e um. -----

-----Em face do que antecede proponho: -----

----- Que seja autorizada a publicação da lista classificativa definitiva referente à atribuição de quarenta e sete fogos “T Um” e de sessenta e nove “T Dois” no empreendimento do Alto dos Barrinhos, Freguesia de Carnaxide.-----

----- A presente proposta em minuta.” -----

-----“Classificação - Nome - Data de Nascimento - Pontuação Final - Observações - Tipologia (Primeira Preferência): -----

-----Primeiro - Carla Alexandra da Cruz Nobre António - dezoito de Março de setenta e um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

-----Segundo - José Miguel Moura da Silva Cordeiro - oito de Maio de setenta e um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

-----Terceiro - José António Pinto de Sousa Nogueira - dezasseis de Junho de setenta e um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

-----Quarto - Paulo Ricardo Lima Vieiro - dezasseis de Julho de setenta e um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um-----

-----Quinto - Maria José Esteves Fernandes - vinte de Fevereiro de setenta e dois - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um-----

----- Sexto - Susana Raquel Nuens Planche - vinte e dois de Abril de setenta e dois - cinco
vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- Sétimo - Paula Cristina Mendonça Ferreira - quinze de Julho de setenta e um - cinco
vírgula quinhentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- Oitavo - Luís Miguel Botas Teixeira Sanches - vinte e sete de Junho de setenta -
cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----

----- Nono - Augusto Manuel Rodrigues Mourinho - trinta de Julho de setenta - cinco
vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----

----- Décimo - António Manuel Antunes Nunes - trinta e um de Julho de setenta - cinco
vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----

----- Décimo primeiro - Maria Teresa Lúcio da Silva Mariano - vinte e dois de Setembro
de setenta - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- Décimo segundo - Raul da Cruz Robalo - catorze de Outubro de setenta - cinco
vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----

----- Décimo terceiro - Pedro Miguel Sousa Lopes Tavares - quatro de Novembro de
setenta - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----

----- Décimo quarto - António Jorge Ferreira Almeida Gomes - treze de Janeiro de setenta
e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- Décimo quinto - José Miguel Cameira Pinto - dezanove de Fevereiro de setenta e
dois - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- Décimo sexto - Manuela Vicente Ferreira - um de Outubro de setenta - cinco vírgula
duzentos - ... - T Um -----

----- Décimo sétimo - Isabel Sofia Branco Infante dos Santos - um de Janeiro de setenta e
dois - cinco vírgula duzentos - ... - T Um -----

----- Décimo oitavo - Nuno Manuel Costa Pavia de Magalhães - quinze de Junho de



setenta e um - cinco vírgula duzentos - ... - T Um-----
-----Décimo nono - Ana Cristina Susano Santos - dezanove de Novembro de setenta -
quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
-----Vigésimo - Pedro Manso Gonçalves - vinte e nove de Dezembro de setenta - quatro
vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um -----
-----Vigésimo primeiro - José Joaquim Campos Pereira - onze de Fevereiro de setenta e
um - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um -----
-----Vigésimo segundo - Susana Maria Martins Nel Reis - dezasseis de Abril de setenta e
um - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um -----
-----Vigésimo terceiro - António Álvaro Machado Isidoro - dezassete de Maio de setenta
e um - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um -----
-----Vigésimo quarto - Helder Nunes de Freitas - dezanove de Maio de setenta e um -
quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
-----Vigésimo quinto - Paulo Alexandre Martinho das Neves Rodrigues - cinco de Julho
de setenta e um - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
-----Vigésimo sexto - Clélia Georgina Ramos dos Santos Fernandes - dezassete de
Setembro de setenta e um - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
-----Vigésimo sétimo - Sónia Maria de Matos Teixeira da Costa - doze de Outubro de
setenta e um - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um -----
-----Vigésimo oitavo - Rita Sofia Melo Lopes Baptista - vinte de Novembro de setenta e
um - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um -----
-----Vigésimo nono - Joaquim Manuel Oliveira de Miranda Basso - dezasseis de
Dezembro de setenta e um - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
-----Trigésimo - Vanessa Sofia Gomes da Cunha - vinte e nove de Abril de setenta e dois
- quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- Trigésimo primeiro - Soraia Castro de Matos - dezassete de Maio de setenta e dois -
quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- Trigésimo segundo - Anabela Gomes Rodrigues - treze de Agosto de setenta e dois -
quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- Trigésimo terceiro - Sandra Maria Garcia Morais Pires - treze de Setembro de setenta
e dois - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- Trigésimo quarto - Carlos Pedro Raposo da Luz - vinte e dois de Setembro de setenta
e dois - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- Trigésimo quinto - Sandra Isabel de Matos Pereira Parente - vinte e dois de Outubro
de setenta e dois - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- Trigésimo sexto - Carla de Jesus Grilo de Oliveira Mostra - dezassete de Dezembro
de setenta e dois - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- Trigésimo sétimo - Sofia Carla da Silva Ferreira - sete de Fevereiro de setenta e três -
quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- Trigésimo oitavo - Tiago Filipe Pereira dos Santos - quatro de Junho de setenta e três
- quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- Trigésimo nono - Artur Jorge da Silva Dias - vinte e três de Julho de setenta e três -
quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- Quadragésimo - Rodrigo Manuel Fernandes Garrido de Freitas - vinte e nove de
Agosto de setenta e três - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- Quadragésimo primeiro - Sandro Miguel Mendes Ramos - vinte e dois de Novembro
de setenta e três - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- Quadragésimo segundo - Pedro Netto Fernandes - doze de Dezembro de setenta e
três - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- Quadragésimo terceiro - João Luís Sequeira Cardoso - um de Setembro de setenta -



quatro vírgula quinhentos e cinquenta - ... - T Um-----
-----Quadragesimo quarto - João Paulo Afonso Almeida - vinte e oito de Outubro de
setenta - quatro vírgula quinhentos e cinquenta - ... - T Um-----
-----Quadragesimo quinto - Artur Jorge Gonçalves Gama da Fonseca - um de Dezembro
de setenta - quatro vírgula quinhentos e cinquenta - ... - T Um-----
-----Quadragesimo sexto - João Carlos da Silva Monteiro Velez - onze de Janeiro de
setenta e um - quatro vírgula quinhentos e cinquenta - ... - T Um-----
-----Quadragesimo sétimo - Pedro Miguel Francisco Pereira Sardinha - vinte e quatro de
Janeiro de setenta e um - quatro vírgula quinhentos e cinquenta - ... - T Um-----
-----Suplentes:-----
----- - Maria de Fátima Nogueira dos Santos Nunes - trinta e um de Janeiro de setenta e
um - quatro vírgula quinhentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Pedro Nuno Ribeiro Cerqueira - catorze de Fevereiro de setenta e um - quatro
vírgula quinhentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - João Diogo Parente dos Santos - vinte de Março de setenta e um - quatro vírgula
quinhentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Paula Cristina Lourenço de Andrade - vinte e oito de Março de setenta e um -
quatro vírgula quinhentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - António Carlos da Conceição Lima Borges - dois de Abril de setenta e um - quatro
vírgula quinhentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Carlos Manuel Valente Rosado - nove de Abril de setenta e um - quatro vírgula
quinhentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Fernando Jorge de Almeida Nobre - vinte e nove de Abril de setenta e um - quatro
vírgula quinhentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - João Paulo Mota da Costa Lopes - três de Maio de setenta e um - quatro vírgula

quinientos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Paula Cristina Brito de Castro - dezoito de Junho de setenta e um - quatro vírgula
quinientos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Maria Manuela de Jesus Santos Bica - cinco de Julho de setenta e um - quatro
vírgula quinientos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Pedro Alexandre Gomes da Silva e Martins Mata - seis de Julho de setenta e um -
quatro vírgula quinientos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Zélia da Conceição Quintas Frutuosa - dez de Agosto de setenta e um - quatro
vírgula quinientos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Helder Emanuel do Amaral Rocha - dezasseis de Agosto de setenta e um - quatro
vírgula quinientos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Carlos Edmundo Sobral Custódio - doze de Outubro de setenta e um - quatro
vírgula quinientos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Ana Cristina Ferreira Reis - dezanove de Outubro de setenta e um - quatro vírgula
quinientos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Sandra Maria Abrantes Oliveira Costa - vinte e cinco de Janeiro de setenta e dois -
quatro vírgula quinientos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Rui Pedro Brito Duarte - vinte e sete de Janeiro de setenta e dois - quatro vírgula
quinientos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Paulo Alexandre Mendes Tavares - seis de Fevereiro de setenta e dois - quatro
vírgula quinientos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Romão de Neto e Mateus - vinte e sete de Março de setenta e dois - quatro vírgula
quinientos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Carlos Manuel Almeida Ferreira - dezanove de Abril de setenta e dois - quatro
vírgula quinientos e cinquenta - ... - T Um-----



----- - Tulia Dora Magalhães Gonçalves Quelha - dezassete de Outubro de setenta e dois -
quatro vírgula quinhentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Ana Isabel Aires Rodrigues Maia Benedi - trinta de Março de setenta e três -
quatro vírgula quinhentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Ana Luísa Pinto da Fonseca Rodrigues - dez de Janeiro de setenta e quatro - quatro
vírgula quinhentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Pedro Manuel Mendes Rodrigues - dois de Junho de setenta e um - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Um-----

----- - Angela Susana Anjos Machado - vinte e nove de Novembro de setenta e um -
quatro vírgula quinhentos - ... - T Um-----

----- - Sandra Cristina Gomes Alves da Silva - três de Maio de setenta e dois - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Um-----

----- - Nuno Miguel Coelho Diniz Freitas - dois de Junho de setenta e dois - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Um-----

----- - Paulo Jorge Gonçalves Simões - seis de Junho de setenta e dois - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Um-----

----- - José António da Silva Almeida - vinte e três de Novembro de setenta e dois -
quatro vírgula quinhentos - ... - T Um-----

----- - Paulo José Cardoso da Silva - um de Dezembro de setenta e dois - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Um-----

----- - Arménio Bruno Heitor Soares dos Santos - seis de Dezembro de setenta e dois -
quatro vírgula quinhentos - ... - T Um-----

----- - Miguel Nuno Guimarães da Costa Santos Cruz - catorze de Dezembro de setenta e
dois - quatro vírgula quinhentos - ... - T Um-----

----- - Pedro Miguel Rodrigues Landeiro da Silva - vinte e oito de Dezembro de setenta e

dois - quatro vírgula quinhentos - ... - T Um -----
----- - Nuno Jorge Marques Escaleira Pinto - onze de Fevereiro de setenta e três - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Um -----
----- - Nuno Teixeira Alves - doze de Fevereiro de setenta e três - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Um-----
----- - Dina Teresa Ventura Gomes dos Santos - nove de Maio de setenta e três - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Um -----
----- - Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto - vinte de Junho de setenta e três - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Um -----
----- - Marta Santos Ramos - treze de Agosto de setenta e três - quatro vírgula quinhentos
- ... - T Um -----
----- - Gil Germano Alves Gonçalves Ferreira - dezasseis de Setembro de setenta e três -
quatro vírgula quinhentos - ... - T Um-----
----- - Ana Cristina Ruelva Ramos - oito de Março de setenta e quatro - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Um-----
----- - Hugo Afonso Simões dos Santos - dezoito de Setembro de setenta e oito - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Um -----
----- - Célia Marina Faria Lourenço - quinze de Novembro de setenta e dois - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Um -----
----- - Ricardo Augusto Aguiar Monteiro - dezassete de Março de setenta e um - quatro
vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Sara Sofia Santiago Jordão - catorze de Setembro de setenta e um - quatro vírgula
duzentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Ana Rute da Silva Ferreira da Fonseca - quinze de Maio de setenta e dois - quatro
vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - T Um-----



----- - Ana Cristina Correia Ventura - doze de Julho de setenta e dois - quatro vírgula
duzentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Ana Rita Gonçalves Neves Lopes Salgueiro - dezassete de Julho de setenta e dois -
quatro vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - T Um-----

----- - Alexandre Simas Bartolomeu Rodrigues Dias - nove de Agosto de setenta e dois -
quatro vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - T Um-----

----- - Jorge Teixeira Araújo Pinheiro - seis de Dezembro de setenta e dois - quatro
vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Ana Isabel da Mota Guerra - catorze de Janeiro de setenta e três - quatro vírgula
duzentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Miguel Filipe Ferreira dos Santos Rocha - um de Fevereiro de setenta e três -
quatro vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - T Um-----

----- - Ana Paulo Amaro da Silva - dois de Abril de setenta e três - quatro vírgula
duzentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Lénia Filipa Pita Pereira de Almeida - cinco de Maio de setenta e três - quatro
vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Pedro Miguel Duarte Ramos - seis de Julho de setenta e três - quatro vírgula
duzentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Paulo José Alegria Figueiro Levita Fernandes - quinze de Julho de setenta e três -
quatro vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - T Um-----

----- - Lídia Maria Lopes Rodrigues - nove de Agosto de setenta e três - quatro vírgula
duzentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Carla Sofia de Jesus Teixeira Serra Santos - vinte e oito de Novembro de setenta e
três - quatro vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - T Um-----

----- - Gonçalo Manuel Costa Rijo da Silva - quinze de Dezembro de setenta e três -

quatro vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - T Um -----
----- - Cátia Cristina Silva Abreu Pereira Vieira - dezoito de Janeiro de setenta e quatro -
quatro vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - T Um -----
----- - João Manuel Teixeira Cardoso - catorze de Fevereiro de setenta e quatro - quatro
vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Alexandra Marisa de Sousa Paquete - vinte e três de Fevereiro de setenta e quatro -
quatro vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - T Um -----
----- - Nuno Alexandre da Conceição Costa - vinte e oito de Fevereiro de setenta e quatro
- quatro vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Mónica Susana de Campos Silva Correia - catorze de Março de setenta e quatro -
quatro vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - T Um -----
----- - Dora Isabel Fernandes Colaço - oito de Maio de setenta e quatro - quatro vírgula
duzentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Susana Paula Sebastião Rosa - três de Agosto de setenta e dois - quatro vírgula
cento e vinte e cinco - ... - T Um -----
----- - Carla Sofia Oliveira Pina Fernandes Silva - treze de Março de setenta e três -
quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Um -----
----- - Guilhermina Maria de Sousa Serrão Lopes - seis de Fevereiro de setenta e quatro -
quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Um -----
----- - Daniel Hugo Gomes Lourenço - dezassete de Junho de setenta e quatro - quatro
vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Sofia Maria Garcia Morais Pires - dez de Agosto de setenta e quatro - quatro
vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Raul José Pereira Lopes Simão - oito de Novembro de setenta e quatro - quatro
vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Um-----



----- - Célia Suzana Silva Abreu - onze de Março de setenta e cinco - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Um-----

----- - Cristina de Jesus Almeida Nascimento Nunes - vinte e nove de Abril de setenta e cinco - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Um-----

----- - Rui Pereira Páramos Merino - dois de Julho de setenta e cinco - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Um-----

----- - Carlos Miguel Tavares Nogueiras - oito de Novembro de setenta e cinco - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Um-----

----- - Natália Pintassilgo Ribeiro - treze de Dezembro de setenta e cinco - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Um-----

----- - Gilda Fernandes Garrido de Freitas - quatro de Março de setenta e seis - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Um-----

----- - Cláudia Inês Martins Dias - dez de Agosto de setenta e seis - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Um-----

----- - Susana Guerreiro Almeida - dezoito de Novembro de setenta e seis - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Um-----

----- - Mafalda Leitão Carvalho - vinte e três de Novembro de setenta e seis - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Um-----

----- - Maria Vânia Marques e Silva Cotrim - doze de Agosto de setenta e um - três vírgula novecentos - ... - T Um-----

----- - Lurdes Diogo Gonçalves da Silva - catorze de Agosto de setenta e um - três vírgula novecentos - ... - T Um-----

----- - Rui Gonçalo Tavares Alberto - treze de Setembro de setenta e um - três vírgula novecentos - ... - T Um-----

----- - Gonçalo Miguel da Costa Santos Silva - dezoito de Maio de setenta e dois - três

vírgula novecentos - ... - T Um -----
----- - Helder António Verela Palhas - vinte e seis de Maio de setenta e dois - três vírgula
novecentos - ... - T Um -----
----- - João Paulo Vieira Catarino - trinta e um de Julho de setenta e dois - três vírgula
novecentos - ... - T Um -----
----- - Olivia Maria de Jesus Pacheco Lourenço - dezanove de Agosto de setenta e dois -
três vírgula novecentos - ... - T Um -----
----- - Luís Carlos Domingos Rodrigues - vinte e um de Agosto de setenta e dois - três
vírgula novecentos - ... - T Um -----
----- - Isaura Carolina Silva Lima - vinte e três de Agosto de setenta e dois - três vírgula
novecentos - ... - T Um -----
----- - Vanda de Moraes Palmeiro Tavares Pinto - treze de Setembro de setenta e dois -
três vírgula novecentos - ... - T Um -----
----- - Luís Miguel Valente Leitão - dezasseis de Setembro de setenta e dois - três vírgula
novecentos - ... - T Um -----
----- - Rita Maria Monteiro Arrais - vinte e dois de Setembro de setenta e dois - três
vírgula novecentos - ... - T Um -----
----- - Eugénia Maria Figueira Simões - sete de Outubro de setenta e dois - três vírgula
novecentos - ... - T Um -----
----- - Jorge Miguel Vilaça Alcarva - trinta de Dezembro de setenta e dois - três vírgula
novecentos - ... - T Um -----
----- - Ângela Maria Inglês de Oliveira Massas - nove de Janeiro de setenta e três - três
vírgula novecentos - ... - T Um -----
----- - Paulo Jorge Seixas Marques - trinta de Janeiro de setenta e três - três vírgula
novecentos - ... - T Um -----



----- - Cláudio Miguel Dias Martins - dez de Fevereiro de setenta e três - três vírgula novecentos - ... - T Um-----

----- - Ana Carla Mendes Diogo Pereira - quinze de Fevereiro de setenta e três - três vírgula novecentos - ... - T Um -----

----- - Luís Miguel Alves Araújo - vinte de Fevereiro de setenta e três - três vírgula novecentos - ... - T Um-----

----- - Rute Isabel Alves Amaro Barata - vinte e sete de Março de setenta e três - três vírgula novecentos - ... - T Um -----

----- - Pedro Machado Vasconcelos e Silva Magalhães - vinte e nove de Março de setenta e três - três vírgula novecentos - ... - T Um -----

----- - Nuno Gonçalo Azevedo Lemos Oliveira - doze de Abril de setenta e três - três vírgula novecentos - ... - T Um -----

----- - Abel Nuno Bila Mendes da Silva - um de Maio de setenta e três - três vírgula novecentos - ... - T Um-----

----- - Alcino José Abrantes Raposo - quinze de Maio de setenta e três - três vírgula novecentos - ... - T Um-----

----- - Paulo Jorge Lopes Nunes - três de Junho de setenta e três - três vírgula novecentos - ... - T Um -----

----- - Hugo Magalhães Antunes - onze de Junho de setenta e três - três vírgula novecentos - ... - T Um-----

----- - Carla Alexandra Dias dos Santos - treze de Junho de setenta e três - três vírgula novecentos - ... - T Um-----

----- - Ricardo Américo Graniço Martins de Campos - vinte e sete de Junho de setenta e três - três vírgula novecentos - ... - T Um-----

----- - Elisabete Maria Canha Duarte - um de Julho de setenta e três - três vírgula

novecentos - ... - T Um -----
----- - Carla Susana Pires Corte-Real - dezasseis de Julho de setenta e três - três vírgula
novecentos - ... - T Um -----
----- - Ana Sofia Vale Peixoto - vinte de Setembro de setenta e três - três vírgula
novecentos - ... - T Um -----
----- - Paulo Alexandre Rodrigues - vinte e quatro de Setembro de setenta e três - três
vírgula novecentos - ... - T Um -----
----- - Ana Margarida Gomes Marques - dois de Outubro de setenta e três - três vírgula
novecentos - ... - T Um -----
----- - Paulo Jorge Cardoso Ferreira - nove de Outubro de setenta e três - três vírgula
novecentos - ... - T Um -----
----- - João Paulo Monteiro do Nascimento Ferreira - nove de Outubro de setenta e três -
três vírgula novecentos - ... - T Um -----
----- - Ana Margarida de Carvalho Figueiredo - vinte e cinco de Novembro de setenta e
três - três vírgula novecentos - ... - T Um -----
----- - Alda Maria Antunes dos Santos - vinte e três de Dezembro de setenta e três - três
vírgula novecentos - ... - T Um -----
----- - Mónica Sofia Caleção Direito - vinte e sete de Dezembro de setenta e três - três
vírgula novecentos - ... - T Um -----
----- - Sandra Marina Ferreira Dias - três de Janeiro de setenta e quatro - três vírgula
novecentos - ... - T Um -----
----- - Maria de Fátima Antunes Rodrigues - treze de Janeiro de setenta e quatro - três
vírgula novecentos - ... - T Um -----
----- - Isabel Leirão Freire - dezassete de Janeiro de setenta e quatro - três vírgula
novecentos - ... - T Um -----



----- - Angela do Céu Cordeiro Lobo - dez de Fevereiro de setenta e quatro - três vírgula novecentos - ... - T Um-----

----- - Pedro Miguel de Ataíde Moreira Soares da Silva - três de Abril de setenta e quatro - três vírgula novecentos - ... - T Um-----

----- - Eduardo dos Santos de Oliveira Serrano - dezoito de Abril de setenta e quatro - três vírgula novecentos - ... - T Um -----

----- - Rui Miguel da Cunha Moreira - dois de Maio de setenta e quatro - três vírgula novecentos - ... - T Um-----

----- - Sandra Cristina da Silva Rosmaninho - doze de Abril de setenta e cinco - três vírgula novecentos - ... - T Um -----

----- - Pedro Nuno Santiago Jordão - quatro de Abril de setenta e quatro - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Um -----

----- - Nuno Miguel Grilo Pereira - vinte e seis de Abril de setenta e quatro - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Um -----

----- - Catarina Isabel Marques Rodrigues Churro - dez de Julho de setenta e quatro - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Um -----

----- - Ana Margarida Alves Sousa da Cruz - vinte e três de Setembro de setenta e quatro - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Um -----

----- - Sílvia de Jesus Carreira da Costa - vinte e sete de Dezembro de setenta e quatro - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Um -----

----- - Susana Maria de Sousa Pacheco - onze de Maio de setenta e cinco - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Um -----

----- - Sandra Sotta Baldwin Casqueiro Nifo de Sousa - um de Junho de setenta e cinco - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Um -----

----- - Nuno Renato Lopes dos Santos - cinco de Julho de setenta e cinco - três vírgula

setecentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Mónica Sofia Chepelo Borges Vaz - três de Agosto de setenta e cinco - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Manuel João Lourenço de Macedo Osório - um de Outubro de setenta e cinco - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Patrícia Baptista Santos Carneiro Teixeira - nove de Outubro de setenta e cinco -
três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Pedro Miguel Simões Fernandes - seis de Fevereiro de setenta e seis - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Bruno Henrique Prazeres de Melo e Maia - vinte e três de Junho de setenta e seis -
três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Pedro Guimarães da Costa dos Santos Cruz - vinte e dois de Julho de setenta e seis
- três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Jacinta Assunção - vinte e quatro de Agosto de setenta e seis - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Marina Susana Lopes Ribeiro - três de Outubro de setenta e seis - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Sónia Alexandra Brito Correia - sete de Dezembro de setenta e seis - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Ricardo Alberto Gervásio Gomes - dezoito de Fevereiro de setenta e sete - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Luís Manuel Caeiro do Rosário - trinta de Abril de setenta e sete - três vírgula
duzentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Sofia Alexandra Pinho Pinto - cinco de Janeiro de setenta e três - três vírgula
quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----



----- - Sandra Cristina Faustino dos Santos - dezanove de Março de setenta e três - três vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- - Nuno Ricardo Pereira da Fonseca Madeira - quinze de Maio de setenta e quatro - três vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- - Maria Goreti Augusto Borges - vinte e dois de Maio de setenta e quatro - três vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- - Ricardo Jorge da Silva Martins de Oliveira Pereira - três de Junho de setenta e quatro - três vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- - Carlos António Pereira Vaz - três de Junho de setenta e quatro - três vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Francisco Manuel Oliveira de Miranda Basso - sete de Julho de setenta e quatro - três vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- - Nuno de Oliveira Freire Vaz - nove de Agosto de setenta e quatro - três vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Maria João Luís Ferreira Mourão - vinte e quatro de Agosto de setenta e quatro - três vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- - Carla Cristina Frias Alves - vinte e oito de Agosto de setenta e quatro - três vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - João José dos Santos Rosa - dois de Setembro de setenta e quatro - três vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Paulo Fernandes da Silva - nove de Setembro de setenta e quatro - três vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Victor Manuel Lima da Silva - quinze de Setembro de setenta e quatro - três vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- - Rui Miguel Ferreira de Oliveira - dez de Outubro de setenta e quatro - três vírgula

quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----
----- - Maria Eloisa Cabral Furtado - vinte e quatro de Outubro de setenta e quatro - três
vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Aida Maria da Luz Calado Paiva Lopes - dezoito de Novembro de setenta e quatro
- três vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----
----- - André Manuel Marques Batista Ferreira Vidal - vinte de Dezembro de setenta e
quatro - três vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Paula Manuela Rodrigues Rei - catorze de Março de setenta e cinco - três vírgula
quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----
----- - Sónia Margarida Maria - dezanove de Março de setenta e cinco - três vírgula
quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----
----- - Ana Raquel dos Santos Cardoso - dezassete de Abril de setenta e cinco - três
vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - David Francisco Soares Laneiro - vinte e seis de Abril de setenta e cinco - três
vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Paulo Jorge da Silva Simões Gaspar - dezoito de Maio de setenta e cinco - três
vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Susana Simões Gonçalves - seis de Julho de setenta e cinco - três vírgula
quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----
----- - Ana Maria da Silva Gonçalves - vinte e três de Julho de setenta e cinco - três
vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Jacinto João Cristovão Gomes - treze de Agosto de setenta e cinco - três vírgula
quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----
----- - João Pedro Antunes Pequeno - quinze de Agosto de setenta e cinco - três vírgula
quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----



----- - Ary Sandro Glória Correia - quatro de Outubro de setenta e cinco - três vírgula
quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Carlos Miguel Gonçalves Andrade - onze de Outubro de setenta e cinco - três
vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- - Luís Filipe Gonçalves Bruno - quinze de Outubro de setenta e cinco - três vírgula
quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Alexandra Catarina da Veiga Lopes - oito de Novembro de setenta e cinco - três
vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- - António Filipe Sousa da Silva - quinze de Novembro de setenta e cinco - três
vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- - Ana Cristina Dias Lemos - vinte e quatro de Novembro de setenta e cinco - três
vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- - Nuno Rafael de Ataíde Moreira Soares da Silva - dezassete de Fevereiro de setenta
e seis - três vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- - Susana Miguel Matias Prates - sete de Abril de setenta e seis - três vírgula
quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Mónica Virgínia Ferreira Piloto - dezanove de Abril de setenta e seis - três vírgula
quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Nuno Filipe Vicente Chaves - trinta de Abril de setenta e seis - três vírgula
quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Ricardo José Monteiro da Silva Caçoila - dezasseis de Julho de setenta e seis - três
vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- - Ana Cristina Delgado Alves - cinco de Outubro de setenta e seis - três vírgula
quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Vânia Cristina Lima Lobato de Faria - dezanove de Dezembro de setenta e seis -

três vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Isa Maria da Costa Salvaterra Rebelo - onze de Janeiro de setenta e sete - três
vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Cláudia Susana Coelho Neves - catorze de Janeiro de setenta e sete - três vírgula
quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Martine da Cruz Rua - vinte e cinco de Janeiro de setenta e sete - três vírgula
quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Carla Sofia da Costa Lopes - vinte e oito de Janeiro de setenta e sete - três vírgula
quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Sandra Paula Lopes Fonseca - sete de Maio de setenta e sete - três vírgula
quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Paula Cristina Mendes Monteiro - vinte e oito de Março de setenta e oito - três
vírgula quinhentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Ana Sofia Fernandes Soares - sete de Janeiro de setenta e seis - três vírgula
trezentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Gonçalo Miguel Correia Póvoa Neto Figueiras - vinte e cinco de Abril de setenta e
seis - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Rosa Cristina Sequeira Cardoso - cinco de Agosto de setenta e seis - três vírgula
trezentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Maria Margarida Vieira da Costa - trinta de Março de setenta e sete - três vírgula
trezentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Sérgio da Conceição Baptista Lima - trinta de Dezembro de setenta e sete - três
vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Maria Djaló - dezanove de Fevereiro de setenta e oito - três vírgula trezentos e
setenta e cinco - ... - T Um-----



----- - Maimuna Djaló - vinte de Setembro de setenta e oito - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- - Melânia Odete de Carvalho Esteves - dezasseis de Outubro de setenta e oito - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - José Manuel Caeiro do Rosário - vinte de Março de setenta e nove - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - João Miguel da Cruz Perdigão - vinte e nove de Agosto de setenta e nove - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Tânia Leitão Carvalho - quinze de Outubro de setenta e nove - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Tiago Pintassilgo Ribeiro - vinte e oito de Dezembro de setenta e nove - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Isabella Fernandes dos Santos Teodósio - vinte e três de Janeiro de oitenta - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - António Miguel Sá Gouveia Figueira Freire - vinte e quatro de Fevereiro de setenta e cinco - três vírgula trezentos - ... - T Um-----

----- - Pedro Nuno Rocha de Sousa - vinte e sete de Julho de setenta e cinco - três vírgula trezentos - ... - T Um -----

----- - Luísa Margarida de Jesus Sargento - vinte e seis de Março de setenta e seis - três vírgula trezentos - ... - T Um -----

----- - Pedro Miguel Gomes de Oliveira - treze de Janeiro de setenta e três - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - João Armando Máximo Carvalho - dez de Fevereiro de setenta e quatro - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Teresa Alexandra Rosado de Almeida - dezassete de Junho de setenta e quatro -

três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Helena de Jesus Candeias dos Santos - dezassete de Julho de setenta e quatro - três
vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Paulo José Moreira Catalão - dezanove de Agosto de setenta e quatro - três vírgula
duzentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Bruno Miguel Bernardo Valada - vinte e três de Agosto de setenta e quatro - três
vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Ana Isabel Calado Vitorino Morgada Ferreira - nove de Setembro de setenta e
quatro - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Maria Alexandra Alves Silva Lopes - vinte e seis de Setembro de setenta e quatro -
três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Cristiano Soares do Vale Ferreiras - dezasseis de Outubro de setenta e quatro - três
vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - José Carlos Gomes Malheiro - dezanove de Outubro de setenta e quatro - três
vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Nuno André Lopes Duarte Ralha - seis de Novembro de setenta e quatro - três
vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - José Lino Sanches Neves - cinco de Janeiro de setenta e cinco - três vírgula
duzentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Manuel da Silva Almeida - dois de Fevereiro de setenta e cinco - três vírgula
duzentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Diamantino Pinto Santos Carreira - vinte e quatro de Fevereiro de setenta e cinco -
três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Octávio Victorino Santos Viegas Garcia - vinte e quatro de Fevereiro de setenta e
cinco - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----



----- - Miguel Jorge Marques e Silva Cotrim - um de Abril de setenta e cinco - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Marta Patrícia Dias dos Santos - seis de Abril de setenta e cinco - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Ana Luísa Flores Catita Lúcio - dez de Junho de setenta e cinco - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Catarina Marques Gaspar - catorze de Junho de setenta e cinco - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Nuno Manuel Carvalho Lopes - dezasseis de Junho de setenta e cinco - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Pedro de Oliveira Gomes - trinta de Julho de setenta e cinco - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Maria Leonor Rodrigues de Oliveira Grilo - dezassete de Agosto de setenta e cinco - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Ana Margarida Mendonça Mourato Nunes - dez de Setembro de setenta e cinco - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Rui Manuel Fonseca Faria - catorze de Setembro de setenta e cinco - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Teresa Nobrega Duarte - vinte e quatro de Setembro de setenta e cinco - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Patrícia Nunes Pereira - quatro de Outubro de setenta e cinco - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Sérgio Manuel Apolinário Machado - treze de Outubro de setenta e cinco - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Silvia Osório Marques - catorze de Outubro de setenta e cinco - três vírgula

duzentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Mónica Sofia Severino Saraiva - vinte e três de Outubro de setenta e cinco - três
vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Hugo Alexandre Manso Gonçalves - dois de Novembro de setenta e cinco - três
vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Alexandra Gilberta dos Reis Costa - quatro de Novembro de setenta e cinco - três
vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Nuno José Vieira da Costa - oito de Novembro de setenta e cinco - três vírgula
duzentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Luís Miguel Sousa Pinto - nove de Novembro de setenta e cinco - três vírgula
duzentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Anália Maria Cameira Pinto - vinte e quatro de Novembro de setenta e cinco - três
vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Nuno Rodrigo Gil de Oliveira - onze de Fevereiro de setenta e seis - três vírgula
duzentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Rui Manuel Domingos Rebelo - doze de Fevereiro de setenta e seis - três vírgula
duzentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Nuno Filipe Silva Esteves - um de Abril de setenta e seis - três vírgula duzentos e
cinquenta - ... - T Um-----
----- - Sandra Isabel Camocho dos Santos - doze de Abril de setenta e seis - três vírgula
duzentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - João Pedro Carreiro Lourenço - vinte e três de Abril de setenta e seis - três vírgula
duzentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Anabela da Conceição Comba Gregório - sete de Maio de setenta e seis - três
vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----



----- - Frederico Lindinho Soares da Silva Nunes - dezoito de Julho de setenta e seis - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Pedro Miguel Fontoura Lopes - vinte e quatro de Julho de setenta e seis - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Pedro Miguel Rei Coelho - treze de Setembro de setenta e seis - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Jorge Manuel Afonso de Paulo - dezanove de Setembro de setenta e seis - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Patrícia Isabel Mendes Nunes - trinta de Setembro de setenta e seis - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Maria João Pinto Lucas - vinte de Novembro de setenta e seis - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Paulo Jorge Gonçalves Gouveia - vinte e quatro de Novembro de setenta e seis - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Carlos Miguel Andrade Tiago - vinte e sete de Novembro de setenta e seis - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Vitor Hugo de Jesus Alves - quatro de Dezembro de setenta e seis - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Sónia Alexandra Monteiro Bruno - quinze de Dezembro de setenta e seis - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Ana Isabel Nunes Magalhães - sete de Março de setenta e sete - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Eunice Sofia Barros Rodrigues - catorze de Abril de setenta e sete - três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um-----

----- - Paulo Manuel Madureira da Silva - vinte e dois de Abril de setenta e sete - três

vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Mafalda Santos de Andrade – quatro de Junho de setenta e sete – três vírgula
duzentos e cinquenta - ... – T Um -----
----- - Sérgio Manuel Gonçalves Silva - treze de Junho de setenta e sete - três vírgula
duzentos e cinquenta - ... - T Um-----
----- - Sónia Maria Madureira da Silva - trinta e um de Janeiro de setenta e nove - três
vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Ana Paula Rodrigues Borges Furtado - dez de Outubro de setenta - três - ... - T Um
----- - Carla Silvia Nogueira Martins Pereira - vinte e nove de Dezembro de setenta e
quatro - três - ...- T Um-----
----- - João Eduardo Brito Varela Lopes - nove de Agosto de setenta e cinco - três - ... - T
Um -----
----- - Vitor Manuel Rodrigues Morgado Ferreira - treze de Dezembro de setenta e cinco
- três - ... - T Um-----
----- - Sónia Duarte Afonso - seis de Agosto de setenta e seis - três - ... - T Um -----
----- - Célia Maria Pereira da Conceição - nove de Abril de setenta e sete - três - ... - T
Um -----
----- - Mafalda Sofia Rego Marins - quatro de Junho de setenta e sete - três - ... - T Um --
----- - Paulo Jorge Rodrigues Morgado Ferreira - dezassete de Agosto de setenta e sete -
três - ... - T Um -----
----- - Cristina Isabel Santos - vinte e quatro de Outubro de setenta e sete - três - ... - T
Um -----
----- - Vera Sofia Nogueira Coelho - três de Novembro de setenta e sete - três - ... - T Um
----- - José Luís Ambrósio dos Santos - oito de Novembro de setenta e sete - três - ... - T
Um -----



- - Sofia Alexandra Bastos Campos - onze de Dezembro de setenta e sete - três - ... - T Um-----
- - Bruno Alexandre Pereira - trinta e um de Janeiro de setenta e oito - três - ... - T Um-----
- - Catarina Sofia Borges de Almeida - nove de Abril de setenta e oito - três - ... - T Um-----
- - Andreia Silvana Monteiro Antunes - sete de Agosto de setenta e oito - três - ... - T Um-----
- - Mara Susana dos Santos Beirão - vinte e um de Agosto de setenta e oito - três - ... - T Um-----
- - Rui Jorge Antunes Nunes - dez de Dezembro de setenta e oito - três - ... - T Um-----
- - Fernanda de Jesus Andrade Sanches - vinte de Março de setenta e nove - três - ... - T Um-----
- - Rui João Basilio de Sousa - dez de Junho de setenta e nove - três - ... - T Um-----
- - Dália Maria de Oliveira Ventura da Silva - onze de Setembro de setenta e nove - três - ... - T Um-----
- - Hugo Gonçalo Sousa Pinto - vinte e nove de Setembro de setenta e nove - três - ... - T Um-----
- - Maria Alexandra dos Santos Beiramar Barbosa - dez de Janeiro de oitenta - três - ... - T Um-----
- - Ana Luísa Gonçalves Andrade - vinte e sete de Setembro de setenta e quatro - dois vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
- - Nuno Miguel Nunes Farinha Nel - vinte de Fevereiro de setenta e cinco - dois vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
- - Katia Cristina David da Silva - cinco de Maio de setenta e cinco - dois vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um-----

----- - Filipe Manuel Mendes Rodrigues - vinte e nove de Outubro de setenta e cinco -
dois vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Catarina Vieira Ralheta - vinte e cinco de Maio de setenta e seis - dois vírgula
novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Sarah Margaret Taborda Maria Freire - trinta e um de Maio de setenta e seis - dois
vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Hugo Miguel Duarte Pereira - quatro de Agosto de setenta e seis - dois vírgula
novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Rute Cardoso Rebelo - dezassete de Setembro de setenta e seis - dois vírgula
novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Pedro Tiago Rocha Pinheiro - vinte e oito de Setembro de setenta e seis - dois
vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Marco António Domingos Rodrigues - vinte e cinco de Novembro de setenta e seis
- dois vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Ana Patrícia da Silva Jacinto - oito de Janeiro de setenta e sete - dois vírgula
novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Ana Cristina Aiala Lobo - nove de Janeiro de setenta e sete - dois vírgula
novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Sónia da Conceição Martins Pinto da Moura - vinte e dois de Maio de setenta e
sete - dois vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Rui Miguel Ferreira da Silva - doze de Julho de setenta e sete - dois vírgula
novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Maria Filomena Alves Teixeira - vinte e dois de Julho de setenta e sete - dois
vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Silvia Alexandra Fragoso F. Ferreira Lopes - vinte e cinco de Julho de setenta e



sete - dois vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----
----- - Nuno Ricardo da Fonseca Abreu Fatela - doze de Agosto de setenta e sete - dois
vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----
----- - Pedro Miguel Porto Patrocínio Filipe de Brito - vinte e quatro de Agosto de setenta
e sete - dois vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----
----- - Tiago Miguel Câmara da Silva - vinte e oito de Agosto de setenta e sete - dois
vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----
----- - Paulo Jorge Estevão Pizarro Gonçalves - trinta e um de Agosto de setenta e sete -
dois vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Emanuel Cristiano Nobre Fernandes - dezasseis de Setembro de setenta e sete -
dois vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Cláudia Sofia Virtudes da Silva - nove de Outubro de setenta e sete - dois vírgula
novecentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Ricardo Nunes Farinha Nel - dezoito de Outubro de setenta e sete - dois vírgula
novecentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Miguel João Lino Coelho - doze de Dezembro de setenta e sete - dois vírgula
novecentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Vanda Filipa Ferreira Alves - dez de Fevereiro de setenta e oito - dois vírgula
novecentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Mafalda Marques Cleto Pinto Coelho - dezassete de Fevereiro de setenta e oito -
dois vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Sandra Isabel Gomes Gouveia - dezoito de Fevereiro de setenta e oito - dois
vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----
----- - Nelma Fernandes Mendes Belo - dois de Agosto de setenta e oito - dois vírgula
novecentos e vinte e cinco - ... - T Um-----

----- - Eduardo Miguel Ferreira Fernandes - oito de Agosto de setenta e oito - dois vírgula
novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Vasco Alexandre dos Santos Martins Mealha - nove de Novembro de setenta e oito
- dois vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Paulo César de Amorim Rodrigues - nove de Novembro de setenta e oito - dois
vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Carlos Manuel Teixeira Batista - um de Fevereiro de setenta e nove - dois vírgula
novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Paula Cristina Gonçalves Lourenço - dezoito de Junho de setenta e nove - dois
vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Catarina Pinto da Fonseca Rodrigues - quatro de Agosto de setenta e nove - dois
vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Susana Cristina Fernandes Martins - dezanove de Setembro de setenta e nove -
dois vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Elisabete Maria Pereira de Carvalho - vinte e um de Fevereiro de oitenta - dois
vírgula novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - José Miguel Callapez Vidal - vinte e oito de Março de oitenta - dois vírgula
novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Maria Amélia Rei Coelho - vinte e nove de Abril de oitenta - dois vírgula
novecentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Ricardo Jorge Neves Marques - seis de Maio de oitenta - dois vírgula novecentos e
vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Nuno Henriques dos Santos de Sepúlveda - dezoito de Janeiro de setenta e cinco -
dois vírgula setecentos - ... - T Um -----

----- - Tiago Alexandre Belo Salvado - dezanove de Maio de setenta e seis - dois vírgula



setecentos - ... - T Um-----
----- - Carla Marisa de Sousa Pinto - um de Abril de setenta e oito - dois vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - João Luís Barradas Marques de Freitas - treze de Maio de setenta e oito - dois
vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Paulo André Aiala Lobo - oito de Junho de setenta e oito - dois vírgula seiscentos e
vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Filipa Irene Pedreira Rodrigues - catorze de Agosto de setenta e oito - dois vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Ana Cristina Locentino Perestrelo - trinta de Julho de setenta e nove - dois vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Ana Margarida Teixeira Alcobia - trinta e um de Março de oitenta - dois vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Filipa Alexandra Podence Vaz Barata - vinte e oito de Maio de oitenta e dois - dois
vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um-----
----- - Bruno António Parente dos Santos - sete de Dezembro de setenta e cinco - dois
vírgula seiscentos - ... - T Um-----
----- - Marta Sofia Marcelino Martins - quinze de Março de setenta e sete - dois vírgula
seiscentos - ... - T Um-----
----- - Irene Alexandra Leite Ferreira - nove de Maio de setenta e sete - dois vírgula
seiscentos - ... - T Um-----
----- - Ana Filipa Cravo Saraiva - vinte e seis de Maio de setenta e sete - dois vírgula
seiscentos - ... - T Um-----
----- - Ana Margarida Pereira de Sousa - quinze de Julho de setenta e sete - dois vírgula
seiscentos - ... - T Um-----

----- - Isabel da Mata Ladeira - um de Outubro de setenta e sete - dois vírgula seiscentos -
... - T Um - -----

----- - Pedro Jorge Monteiro Ribeiro - vinte de Outubro de setenta e sete - dois vírgula
seiscentos - ... - T Um-----

----- - Agostinho Paiva Martins - seis de Dezembro de setenta e sete - dois vírgula
seiscentos - ... - T Um-----

----- - Dina Raquel Cravos Alves - dez de Dezembro de setenta e sete - dois vírgula
seiscentos - ... - T Um-----

----- - Liliana Mendes Queimado - vinte e cinco de Março de setenta e oito - dois vírgula
seiscentos - ... - T Um-----

----- - Luís Filipe Figueiredo Maia - vinte e um de Julho de setenta e oito - dois vírgula
seiscentos - ... - T Um-----

----- - Sandra Manuela Quintas Frutuosa - vinte e cinco de Agosto de setenta e oito -
dois vírgula seiscentos - ... - T Um-----

----- - Susana Isabel Coelho Pereira - três de Dezembro de setenta e oito - dois vírgula
seiscentos - ... - T Um-----

----- - Helder António Esteves Cerqueira - dois de Janeiro de setenta e nove - dois vírgula
seiscentos - ... - T Um-----

----- - Emanuel Ferrão Borges - quatro de Janeiro de setenta e nove - dois vírgula
seiscentos - ... - T Um-----

----- - Carlos Alberto Lúcio da Silva Mariano - dezoito de Janeiro de setenta e nove - dois
vírgula seiscentos - ... - T Um -----

----- - José António Lopes Gonçalves - vinte e dois de Janeiro de setenta e nove - dois
vírgula seiscentos - ... - T Um -----

----- - Maria dos Santos Borges Furtado - vinte e três de Janeiro de setenta e nove - dois



vírgula seiscentos - ... - T Um-----
----- - Hugo Ricardo Rodrigues Ferreira - três de Abril de setenta e nove - dois vírgula
seiscentos - ... - T Um-----
----- - Tiago Miguel da Costa Salvaterra Rebelo - onze de Abril de setenta e nove - dois
vírgula seiscentos - ... - T Um-----
----- - Vânia Maria Forte Mendes - oito de Agosto de setenta e nove - dois vírgula
seiscentos - ... - T Um-----
----- - Nuno Miguel Escoval Morais - quatro de Dezembro de setenta e nove - dois
vírgula seiscentos - ... - T Um-----
----- - Emanuel Elisio da Silva Neves - quatro de Fevereiro de oitenta - dois vírgula
seiscentos - ... - T Um-----
----- - Helena Isabel Silva Vicente - três de Setembro de setenta e seis - dois vírgula
quatrocentos - ... - T Um-----
----- - Maria Isabel Fortes Rodrigues - dezasseis de Outubro de setenta e sete - dois
vírgula quatrocentos - ... - T Um-----
----- - Susana Carina Alves Moutinho - dezoito de Junho de setenta e nove - dois vírgula
quatrocentos - ... - T Um-----
----- - Rosa Maria Rodrigues Mourinho - dois de Julho de setenta e sete - dois vírgula
duzentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Cláudia Marina Monteiro do Nascimento Ferreira - três de Março de setenta e oito
- dois vírgula duzentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Rui Miguel da Silva Martins de Oliveira Pereira - dois de Maio de setenta e oito -
dois vírgula duzentos e setenta e cinco - ... - T Um-----
----- - Manuel dos Santos Horta - quinze de Junho de setenta e oito - dois vírgula
duzentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Sérgio Manuel Veríssimo Marono - nove de Janeiro de setenta e nove - dois
vírgula duzentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- - Inês Alexandra Moura Alves da Cruz - trinta e um de Janeiro de setenta e nove -
dois vírgula duzentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Henrique Gomes de Macedo - dez de Fevereiro de setenta e nove - dois vírgula
duzentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Hugo Manuel Machado Carvalhais Sousa - onze de Fevereiro de setenta e nove -
dois vírgula duzentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Luís Miguel Gomes Curado - vinte e três de Abril de setenta e nove - dois vírgula
duzentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Teresa Maria Gomes Carneiro - dezasseis de Julho de setenta e nove - dois vírgula
duzentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Ana Maria Gomes Carneiro - dezasseis de Julho de setenta e nove - dois vírgula
duzentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Ana Lúcia Domingues Caetano - vinte e quatro de Julho de setenta e nove - dois
vírgula duzentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- - Ana Carina Pereira de Almeida - dois de Novembro de setenta e nove - dois
vírgula duzentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- - Jorge Miguel da Silva Dias Louro - doze de Novembro de setenta e nove - dois
vírgula duzentos e setenta e cinco - ... - T Um -----

----- - João Carlos Folgado Cardoso - vinte e quatro de Janeiro de oitenta - dois vírgula
duzentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Filipa Alexandra Henriques Poitevin - vinte e sete de Abril de oitenta - dois vírgula
duzentos e setenta e cinco - ... - T Um-----

----- - Lurdes Mónica da Cunha Fialho e Pereira - doze de Julho de oitenta - dois vírgula



duzentos e setenta e cinco - ... - T Um -----
----- - Marina Alexandra Viana Feio Hortelão - nove de Outubro de oitenta - dois vírgula
duzentos e setenta e cinco - ... - T Um -----
----- - Zuleica Tatiana do Rosário Barbosa Vicente - trinta de Janeiro de oitenta e um -
dois vírgula duzentos e setenta e cinco - ... - T Um -----
----- - Jorge Gomes Fortes - três de Março de oitenta e um - dois vírgula duzentos e
setenta e cinco - ... - T Um -----
----- - Hermenegildo António Varela de Carvalho - vinte e três de Setembro de oitenta -
dois vírgula duzentos e setenta e dois - ... - T Um -----
----- - Cristina Isabel Simões Vieira - dezanove de Abril de setenta e nove - um vírgula
novecentos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Luís Filipe Martins de Menezes - dez de Fevereiro de oitenta e um - um vírgula
novecentos e cinquenta - ... - T Um -----
----- - Susana Alexandra Claro Carlos - nove de Novembro de oitenta - um vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um -----
----- - Cátia Sofia Ferreira Fernandes - catorze de Maio de oitenta e dois - um vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um -----
----- - Nuno Miguel Perdigão e Sousa - dezoito de Agosto de oitenta e dois - um vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Um -----
----- - Susana Moura Alves da Cruz - dezasseis de Junho de oitenta - um vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um -----
----- - Cátia Alexandra Ferro Baião - dez de Setembro de oitenta - um vírgula seiscentos e
vinte e cinco - ... - T Um -----
----- - Natércia dos Santos Horta - trinta e um de Outubro de oitenta - um vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Maria Alexandra Gavião Carvalheira - oito de Maio de oitenta e um - um vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Ricardo Gomes de Macedo - vinte e dois de Maio de oitenta e um - um vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Mónica Sofia de Sousa Vieira - sete de Julho de oitenta e um - um vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Filipa Andreia Lopes Alves - vinte e cinco de Fevereiro de oitenta e dois - um
vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Nuno Eduardo Antunes Lopes Alves - três de Março de oitenta e dois - um vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Catarina Maria da Fonseca Abreu Fatela - nove de Agosto de oitenta e dois - um
vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- - Ana Rute Leitoginho Moreira - cinco de Março de oitenta e três - um vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Um -----

----- Sessenta e nove fogos T Dois- Primeira fase -----

----- Empreendimento do Alto dos Barronhos, em Carnaxide: -----

----- Classificação - Nome - Data de Nascimento - Pontuação Final - Observações -
Tipologia (Primeira Preferência) -----

----- Primeiro - Paula Cristina Mendonça Ferreira - quinze de Julho de setenta e um - seis
vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- Segundo - Manuela Vicente Ferreira - um de Outubro de setenta - seis - ... - T Dois--

----- Terceiro - José Jorge Lopes Tavares - vinte e dois de Abril de setenta e um - seis - ...
- T Dois -----

----- Quarto - Matilde Cristina Meireles Sousa Santos - três de Novembro de setenta e um
- seis - ... - T Dois -----



-----Quinto - Isabel Sofia Branco Infante dos Santos - um de Janeiro de setenta e dois - seis - ... - T Dois -----

-----Sexto - Sandra Carla Veira Esteves - vinte e oito de Abril de setenta e dois - seis - ... - T Dois --- -----

-----Sétimo - Nuno Manuel Costa Pavia de Magalhães - quinze de Junho de setenta e um - seis - ... - T Dois-----

-----Oitavo - Natacha Larissa Tonel Costa - vinte de Outubro de setenta - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----

-----Nono - Ana Cristina Susano Santos - dezanove de Novembro de setenta - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

-----Décimo - Pedro Manso Gonçalves - vinte e nove de Dezembro de setenta - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

-----Décimo primeiro - Elisabete Fernandes Almeida Pessoa - três de Fevereiro de setenta e um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----

-----Décimo segundo - José Joaquim Campos Pereira - onze de Fevereiro de setenta e um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

-----Décimo terceiro - Maria Alice Lopes Teixeira - dezoito de Fevereiro de setenta e um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

-----Décimo quarto - Carla Alexandra da Cruz Nobre António - dezoito de Março de setenta e um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----

-----Décimo quinto - Maria Emilia Barros Vaz - vinte e nove de Março de setenta e um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

-----Décimo sexto - Susana Maria Martins Nel Reis - dezasseis de Abril de setenta e um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

-----Décimo sétimo - José Miguel Moura da Silva Cordeiro - oito de Maio de setenta e

um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- Décimo oitavo - António Álvaro Machado Isidoro - dezassete de Maio de setenta e
um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- Décimo nono - Helder Nunes de Freitas - dezanove de Maio de setenta e um - cinco
vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- Vigésimo - Maria Manuela Martins Rios - catorze de Junho de setenta e um - cinco
vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- Vigésimo primeiro - José António Pinto de Sousa Nogueira - dezasseis de Junho de
setenta e um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- Vigésimo segundo - Paulo Alexandre Martinho das Neves Rodrigues - cinco de
Julho de setenta e um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- Vigésimo terceiro - Paulo Ricardo Lima Vieiro - dezasseis de Julho de setenta e um -
cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- Vigésimo quarto - António Pedro Dias Rocha - seis de Agosto de setenta e um -
cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- Vigésimo quinto - José Manuel do Nascimento Silva - trinta e um de Agosto de
setenta e um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- Vigésimo sexto - Clélia Georgina Ramos dos Santos Fernandes - dezassete de
Setembro de setenta e um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- Vigésimo sétimo - Luís Miguel Leitão de Oliveira - vinte e seis de Setembro de
setenta e um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- Vigésimo oitavo - Sónia Maria de Matos Teixeira da Costa - doze de Outubro de
setenta e um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- Vigésimo nono - Irene Pereira da Costa - dois de Novembro de setenta e um - cinco
vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----



-----Trigésimo - Maria de Lurdes Elias Piçarra - doze de Novembro de setenta e um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

-----Trigésimo primeiro - Rita Sofia Melo Lopes Baptista - vinte de Novembro de setenta e um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

-----Trigésimo segundo - Joaquim Manuel Oliveira de Miranda Basso - dezasseis de Dezembro de setenta e um - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

-----Trigésimo terceiro - Maria José Esteves Fernandes - vinte de Fevereiro de setenta e dois - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

-----Trigésimo quarto - Paula Cristina Nunes Martins da Silva - quinze de Março de setenta e dois - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

-----Trigésimo quinto - Susana Raquel Nuens Planche - vinte e dois de Abril de setenta e dois - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

-----Trigésimo sexto - Sara Maria Rodrigues Fernandes - cinco de Outubro de setenta e dois - cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

-----Trigésimo sétimo - Luís Miguel Botas Teixeira Sanches - vinte e sete de Junho de setenta - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----

-----Trigésimo oitavo - Arlindo Figueiredo Costa - cinco de Julho de setenta - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----

-----Trigésimo nono - Augusto Manuel Rodrigues Mourinho - trinta de Julho de setenta - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----

-----Quadragésimo - António Manuel Antunes Nunes - trinta e um de Julho de setenta - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----

-----Quadragésimo primeiro - João Luís Sequeira Cardoso - um de Setembro de setenta - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----

-----Quadragésimo segundo - Maria Teresa Lúcio da Silva Mariano - vinte e dois de

Setembro de setenta - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- Quadragésimo terceiro - João Paulo Afonso Almeida - vinte e oito de Outubro de
setenta - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- Quadragésimo quarto - Pedro Miguel Sousa Lopes Tavares - quatro de Novembro de
setenta - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- Quadragésimo quinto - Artur Jorge Gonçalves Gama da Fonseca - um de Dezembro
de setenta - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois-----
----- Quadragésimo sexto - João Carlos da Silva Monteiro Velez - onze de Janeiro de
setenta e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois-----
----- Quadragésimo sétimo - António Jorge Ferreira Almeida Gomes - treze de Janeiro de
setenta e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois-----
----- Quadragésimo oitavo - Pedro Miguel Francisco Pereira Sardinha - vinte e quatro de
Janeiro de setenta e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois-----
----- Quadragésimo nono - Maria de Fátima Nogueira dos Santos Nunes - trinta e um de
Janeiro de setenta e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois-----
----- Quinquagésimo - Pedro Nuno Ribeiro Cerqueira - catorze de Fevereiro de setenta e
um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois-----
----- Quinquagésimo primeiro - Magda Machado Vasconcelos e S. de Magalhães - vinte e
seis de Fevereiro de setenta e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- Quinquagésimo segundo - João Diogo Parente dos Santos - vinte de Março de
setenta e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois-----
----- Quinquagésimo terceiro - Paula Cristina Lourenço de Andrade - vinte e oito de
Março de setenta e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- Quinquagésimo quarto - António Carlos da Conceição Lima Borges - dois de Abril
de setenta e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois-----



-----Quinquagésimo quinto - Carlos Manuel Valente Rosado - nove de Abril de setenta e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----

-----Quinquagésimo sexto - Fernando Jorge de Almeida Nobre - vinte e nove de Abril de setenta e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----

-----Quinquagésimo sétimo - João Paulo Mota da Costa Lopes - três de Maio de setenta e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----

-----Quinquagésimo oitavo - Paula Cristina Brito de Castro - dezoito de Junho de setenta e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----

-----Quinquagésimo nono - Maria Manuela de Jesus Santos Bica - cinco de Julho de setenta e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----

-----Sexagésimo - Pedro Alexandre Gomes da Silva e Martins Mata - seis de Julho de setenta e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----

-----Sexagésimo primeiro - Zélia da Conceição Quintas Frutuosa - dez de Agosto de setenta e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----

-----Sexagésimo segundo - Helder Emanuel do Amaral Rocha - dezasseis de Agosto de setenta e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----

-----Sexagésimo terceiro - Américo Laurindo Alves dos Anjos - vinte e seis de Agosto de setenta e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----

-----Sexagésimo quarto - Carlos Edmundo Sobral Custódio - doze de Outubro de setenta e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----

-----Sexagésimo quinto - Ana Cristina Ferreira Reis - dezanove de Outubro de setenta e um - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----

-----Sexagésimo sexto - Sandra Maria Abrantes Oliveira Costa - vinte e cinco de Janeiro de setenta e dois - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----

-----Sexagésimo sétimo - Rui Pedro Brito Duarte - vinte e sete de Janeiro de setenta e

dois - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- Sexagésimo oitavo - Paulo Alexandre Mendes Tavares - seis de Fevereiro de setenta
e dois - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- Sexagésimo nono - José Miguel Cameira Pinto - dezanove de Fevereiro de setenta e
dois - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- Suplentes: -----
----- - Sandra Carla Alves Maia Ferreira Leitão - vinte e um de Fevereiro de setenta e
dois - cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Vanessa Sofia Gomes da Cunha - vinte e nove de Abril de setenta e dois - quatro
vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Tulia Dora Magalhães Gonçalves Quelha - dezassete de Outubro de setenta e dois -
cinco vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Ana Isabel Aires Rodrigues Maia Benedi - trinta de Março de setenta e três - cinco
vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Jorge Manuel Martins de Sá - oito de Janeiro de setenta e quatro - cinco vírgula
duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Ana Luísa Pinto da Fonseca Rodrigues - dez de Janeiro de setenta e quatro - cinco
vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Ricardo Augusto Aguiar Monteiro - dezassete de Março de setenta e um - quatro
vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Sara Sofia Santiago Jordão - catorze de Setembro de setenta e um - quatro vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Ana Rute da Silva Ferreira da Fonseca - quinze de Maio de setenta e dois - quatro
vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Soraia Castro de Matos - dezassete de Maio de setenta e dois - quatro vírgula



oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Ana Cristina Correia Ventura - doze de Julho de setenta e dois - quatro vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Ana Rita Gonçalves Neves Lopes Salgueiro - dezassete de Julho de setenta e dois -
quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Alexandre Simas Bartolomeu Rodrigues Dias - nove de Agosto de setenta e dois -
quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Anabela Gomes Rodrigues - treze de Agosto de setenta e dois - quatro vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Sandra Maria Garcia Morais Pires - treze de Setembro de setenta e dois - quatro
vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Sandra Isabel de Matos Pereira Parente - vinte e dois de Outubro de setenta e dois -
quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Jorge Teixeira Araújo Pinheiro - seis de Dezembro de setenta e dois - quatro
vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Carla de Jesus Grilo de Oliveira Mostra - dezassete de Dezembro de setenta e dois
- quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Luís Miguel Marques Ferreira Cardoso - dezanove de Dezembro de setenta e dois -
quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Ana Isabel da Mota Guerra - catorze de Janeiro de setenta e três - quatro vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Miguel Filipe Ferreira dos Santos Rocha - um de Fevereiro de setenta e três -
quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Sofia Carla da Silva Ferreira - sete de Fevereiro de setenta e três - quatro vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Antonino António Mendes Monteiro - treze de Março de setenta e três - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - Carolina da Conceição Vesita Cachapa Almeida - vinte e nove de Março de setenta e três - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Ana Paulo Amaro da Silva - dois de Abril de setenta e três - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - Vitor Manuel Fernandes Carraças - vinte de Abril de setenta e três - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - Lénia Filipa Pita Pereira de Almeida - cinco de Maio de setenta e três - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - Tiago Filipe Pereira dos Santos - quatro de Junho de setenta e três - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - Pedro Miguel Duarte Ramos - seis de Julho de setenta e três - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - Paulo José Alegria Figueiro Levita Fernandes - quinze de Julho de setenta e três - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Lúdia Maria Lopes Rodrigues - nove de Agosto de setenta e três - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - Luísa Maria e Sá Fernandes Valente - catorze de Outubro de setenta e três - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - Carla Sofia de Jesus Teixeira Serra Santos - vinte e oito de Novembro de setenta e três - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Pedro Netto Fernandes - doze de Dezembro de setenta e três - quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - Gonçalo Manuel Costa Rijo da Silva - quinze de Dezembro de setenta e três -



quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Cátia Cristina Silva Abreu Pereira Vieira - dezoito de Janeiro de setenta e quatro -
quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - João Manuel Teixeira Cardoso - catorze de Fevereiro de setenta e quatro - quatro
vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Dora Isabel Fernandes Colaço - oito de Maio de setenta e quatro - quatro vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Maria Vânia Marques e Silva Cotrim - doze de Agosto de setenta e um - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Rui Gonçalo Tavares Alberto - treze de Setembro de setenta e um - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Angela Susana Anjos Machado - vinte e nove de Novembro de setenta e um -
quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Carla do Rosário Santos Aderneira - doze de Março de setenta e dois - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Romão de Neto e Mateus - vinte e sete de Março de setenta e dois - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Carlos Manuel Almeida Ferreira - dezanove de Abril de setenta e dois - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Gonçalo Miguel da Costa Santos Silva - dezoito de Maio de setenta e dois - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Helder António Verela Palhas - vinte e seis de Maio de setenta e dois - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Paulo Jorge Gonçalves Simões - seis de Junho de setenta e dois - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois-----

----- - Mário José do Couto Rangel - dezoito de Junho de setenta e dois - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Helder Jorge Marques Branco - seis de Julho de setenta e dois - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois -----

----- - João Paulo Vieira Catarino - trinta e um de Julho de setenta e dois - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Olivia Maria de Jesus Pacheco Lourenço - dezanove de Agosto de setenta e dois -
quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Luís Carlos Domingos Rodrigues - vinte e um de Agosto de setenta e dois - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Isaura Carolina Silva Lima - vinte e três de Agosto de setenta e dois - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Vanda de Moraes Palmeiro Tavares Pinto - treze de Setembro de setenta e dois -
quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Luís Miguel Valente Leitão - dezasseis de Setembro de setenta e dois - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Rita Maria Monteiro Arrais - vinte e dois de Setembro de setenta e dois - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Eugénia Maria Figueira Simões - sete de Outubro de setenta e dois - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois -----

----- - José António da Silva Almeida - vinte e três de Novembro de setenta e dois -
quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Paulo José Cardoso da Silva - um de Dezembro de setenta e dois - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Arménio Bruno Heitor Soares dos Santos - seis de Dezembro de setenta e dois -



quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois -----
----- - Miguel Nuno Guimarães da Costa Santos Cruz - catorze de Dezembro de setenta e
dois - quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Pedro Miguel Rodrigues Landeiro da Silva - vinte e oito de Dezembro de setenta e
dois - quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Jorge Miguel Vilaça Alcarva - trinta de Dezembro de setenta e dois - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Ângela Maria Inglês de Oliveira Massas - nove de Janeiro de setenta e três - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Paulo Jorge Seixas Marques - trinta de Janeiro de setenta e três - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Cláudio Miguel Dias Martins - dez de Fevereiro de setenta e três - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Paulo Renato de Carvalho Urbano - onze de Fevereiro de setenta e três - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Nuno Jorge Marques Escalera Pinto - onze de Fevereiro de setenta e três - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Nuno Teixeira Alves - doze de Fevereiro de setenta e três - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Ana Carla Mendes Diogo Pereira - quinze de Fevereiro de setenta e três - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Luís Miguel Alves Araújo - vinte de Fevereiro de setenta e três - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Luís Manuel Marques dos Santos - dois de Março de setenta e três - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois-----

----- - Maria de Lurdes Almeida e Silva - dois de Março de setenta e três - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Luís Filipe de Oliveira dos Santos - oito de Março de setenta e três - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Rute Isabel Alves Amaro Barata - vinte e sete de Março de setenta e três - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Pedro Machado Vasconcelos e Silva Magalhães - vinte e nove de Março de setenta
e três - quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Nuno Gonçalo Azevedo Lemos Oliveira - doze de Abril de setenta e três - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Abel Nuno Bila Mendes da Silva - um de Maio de setenta e três - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Dina Teresa Ventura Gomes dos Santos - nove de Maio de setenta e três - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Alcino José Abrantes Raposo - quinze de Maio de setenta e três - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Paulo Jorge Lopes Nunes - três de Junho de setenta e três - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Carla Alexandra Dias dos Santos - treze de Junho de setenta e três - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto - vinte de Junho de setenta e três - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Ricardo Américo Graniço Martins de Campos - vinte e sete de Junho de setenta e
três - quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Elisabete Maria Canha Duarte - um de Julho de setenta e três - quatro vírgula



quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Carla Susana Pires Corte-Real - dezasseis de Julho de setenta e três - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Marta Santos Ramos - treze de Agosto de setenta e três - quatro vírgula quinhentos
- ... - T Dois-----
----- - Carla Isabel Cunha Fonseca - três de Setembro de setenta e três - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Gil Germano Alves Gonçalves Ferreira - dezasseis de Setembro de setenta e três -
quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Ana Sofia Vale Peixoto - vinte de Setembro de setenta e três - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Paulo Alexandre Rodrigues - vinte e quatro de Setembro de setenta e três - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Ana Margarida Gomes Marques - dois de Outubro de setenta e três - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois-----
----- - João Paulo Monteiro do Nascimento Ferreira - nove de Outubro de setenta e três -
quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Ana Margarida de Carvalho Figueiredo - vinte e cinco de Novembro de setenta e
três - quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Alda Maria Antunes dos Santos - vinte e três de Dezembro de setenta e três -
quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Mónica Sofia Calejão Direito - vinte e sete de Dezembro de setenta e três - quatro
vírgula quinhentos - ... - T Dois-----
----- - Sandra Marina Ferreira Dias - três de Janeiro de setenta e quatro - quatro vírgula
quinhentos - ... - T Dois-----

----- - Maria de Fátima Antunes Rodrigues - treze de Janeiro de setenta e quatro - quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Isabel Leirão Freire - dezassete de Janeiro de setenta e quatro - quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Pedro Miguel Esteves Fernandes - trinta de Janeiro de setenta e quatro - quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Helena Alexandra Lopes de Matos Inglês - trinta de Março de setenta e quatro - quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Asdrubal José Elias Gonçalves Silva - vinte e um de Julho de setenta e quatro - quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Sara Imirene Rita King - dezassete de Fevereiro de setenta e cinco - quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Sandra Cristina da Silva Rosmaninho - doze de Abril de setenta e cinco - quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - António Manuel Oliveira - vinte e nove de Maio de setenta e cinco - quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Maria Elisabete Gonçalves Joaquim - vinte e cinco de Maio de setenta e seis - quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Ana Rita dos Santos Silva - catorze de Julho de setenta e seis - quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Hugo Afonso Simões dos Santos - dezoito de Setembro de setenta e oito - quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Célia Marina Faria Lourenço - quinze de Novembro de setenta e dois - quatro vírgula quinhentos - ... - T Dois -----

----- - Rodrigo Manuel Fernandes Garrido de Freitas - vinte e nove de Agosto de setenta



e três – quatro vírgula duzentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Susana Paula Sebastião Rosa - três de Agosto de setenta e dois - quatro vírgula
cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Sofia Alexandra Pinho Pinto - cinco de Janeiro de setenta e três - quatro vírgula
cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Carla Sofia Oliveira Pina Fernandes Silva - treze de Março de setenta e três -
quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Sandra Cristina Faustino dos Santos - dezanove de Março de setenta e três - quatro
vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Guilhermina Maria de Sousa Serrão Lopes - seis de Fevereiro de setenta e quatro -
quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Alexandra Marisa de Sousa Paquete - vinte e três de Fevereiro de setenta e quatro -
quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Nuno Alexandre da Conceição Costa - vinte e oito de Fevereiro de setenta e quatro
- quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Mónica Susana de Campos Silva Correia - catorze de Março de setenta e quatro -
quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Nuno Ricardo Pereira da Fonseca Madeira - quinze de Maio de setenta e quatro -
quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Maria Goreti Augusto Borges - vinte e dois de Maio de setenta e quatro - quatro
vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Ricardo Jorge da Silva Martins de Oliveira Pereira - três de Junho de setenta e
quatro - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Carlos António Pereira Vaz - três de Junho de setenta e quatro - quatro vírgula
cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Daniel Hugo Gomes Lourenço - dezassete de Junho de setenta e quatro - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - Miguel Alexandre de Jesus Ferreira Lobo – dezanove de Junho de setenta e quatro – quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... – T Dois-----

----- - Francisco Manuel Oliveira de Miranda Basso - sete de Julho de setenta e quatro - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Rodrigo Nuno Elias Gonçalves Silva - vinte e um de Julho de setenta e quatro - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Nuno de Oliveira Freire Vaz - nove de Agosto de setenta e quatro - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Sofia Maria Garcia Morais Pires - dez de Agosto de setenta e quatro - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - Maria João Luís Ferreira Mourão - vinte e quatro de Agosto de setenta e quatro - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Carla Cristina Frias Alves - vinte e oito de Agosto de setenta e quatro - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - João José dos Santos Rosa - dois de Setembro de setenta e quatro - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Paulo Fernandes da Silva - nove de Setembro de setenta e quatro - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Victor Manuel Lima da Silva - quinze de Setembro de setenta e quatro - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - Rui Miguel Ferreira de Oliveira - dez de Outubro de setenta e quatro - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - Maria Eloisa Cabral Furtado - vinte e quatro de Outubro de setenta e quatro -



quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Raul José Pereira Lopes Simão - oito de Novembro de setenta e quatro - quatro
vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Aida Maria da Luz Calado Paiva Lopes - dezoito de Novembro de setenta e quatro
- quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Helena Alexandra Martins Dias Esteves - onze de Dezembro de setenta e quatro -
quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - André Manuel Marques Batista Ferreira Vidal - vinte de Dezembro de setenta e
quatro - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Paulina Gonçalves Gomes - oito de Março de setenta e cinco - quatro vírgula cento
e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Célia Suzana Silva Abreu - onze de Março de setenta e cinco - quatro vírgula cento
e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Paula Manuela Rodrigues Rei - catorze de Março de setenta e cinco - quatro
vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Sónia Margarida Maria - dezanove de Março de setenta e cinco - quatro vírgula
cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Ana Raquel dos Santos Cardoso - dezassete de Abril de setenta e cinco - quatro
vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - David Francisco Soares Laneiro - vinte e seis de Abril de setenta e cinco - quatro
vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Cristina de Jesus Almeida Nascimento Nunes - vinte e nove de Abril de setenta e
cinco - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Luís Emanuel de Carvalho Queiroz - dez de Maio de setenta e cinco - quatro
vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Paulo Jorge da Silva Simões Gaspar - dezoito de Maio de setenta e cinco - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - Daniel António Martins Paiva - vinte e quatro de Maio de setenta e cinco - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - Rui Pereira Páramos Merino - dois de Julho de setenta e cinco - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - Susana Simões Gonçalves - seis de Julho de setenta e cinco - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - Alcina Maria Gomes Carneiro - nove de Julho de setenta e cinco - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - Ana Isabel Ribeiro Afonso - vinte de Julho de setenta e cinco - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - Ana Maria da Silva Gonçalves - vinte e três de Julho de setenta e cinco - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - Jacinto João Cristóvão Gomes - treze de Agosto de setenta e cinco - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - João Pedro Antunes Pequeno - quinze de Agosto de setenta e cinco - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - Ary Sandro Glória Correia - quatro de Outubro de setenta e cinco - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - Euclides dos Reis Cabral Ribeiro - seis de Outubro de setenta e cinco - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - Carlos Miguel Gonçalves Andrade - onze de Outubro de setenta e cinco - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - Luís Filipe Gonçalves Bruno - quinze de Outubro de setenta e cinco - quatro



vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Alexandra Catarina da Veiga Lopes - oito de Novembro de setenta e cinco - quatro
vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Carlos Miguel Tavares Nogueiras - oito de Novembro de setenta e cinco - quatro
vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - António Filipe Sousa da Silva - quinze de Novembro de setenta e cinco - quatro
vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Ana Cristina Dias de Lemos - vinte e quatro de Novembro de setenta e cinco -
quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Natália Pintassilgo Ribeiro - treze de Dezembro de setenta e cinco - quatro vírgula
cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Nuno Rafael de Ataíde Moreira Soares da Silva - dezassete de Fevereiro de setenta
e seis - quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Gilda Fernandes Garrido de Freitas - quatro de Março de setenta e seis - quatro
vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Susana Miguel Matias Prates - sete de Abril de setenta e seis - quatro vírgula cento
e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Mónica Virgínia Ferreira Piloto - dezanove de Abril de setenta e seis - quatro
vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Maria Teresa Simões Vieira Carrega - vinte e seis de Abril de setenta e seis -
quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Nuno Filipe Vicente Chaves - trinta de Abril de setenta e seis - quatro vírgula
cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Ângelo Cipriano da Cunha Failho e Pereira - trinta e um de Maio de setenta e seis -
quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - Ricardo José Monteiro da Silva Caçoila - dezasseis de Julho de setenta e seis -
quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Sandra Maria Pinto Tavares - dezasseis de Julho de setenta e seis - quatro vírgula
cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Cláudia Inês Martins Dias - dez de Agosto de setenta e seis - quatro vírgula cento e
vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Elisabete da Cruz Rodrigues - doze de Agosto de setenta e seis - quatro vírgula
cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Paula Alexandra Grilo Ximenes - vinte e um de Setembro de setenta e seis - quatro
vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Ana Cristina Delgado Alves - cinco de Outubro de setenta e seis - quatro vírgula
cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Susana Guerreiro Almeida - dezoito de Novembro de setenta e seis - quatro vírgula
cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Vânia Cristina Lima Lobato de Faria - dezanove de Dezembro de setenta e seis -
quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Isa Maria da Costa Salvaterra Rebelo - onze de Janeiro de setenta e sete - quatro
vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Cláudia Susana Coelho Neves - catorze de Janeiro de setenta e sete - quatro vírgula
cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Martine da Cruz Rua - vinte e cinco de Janeiro de setenta e sete - quatro vírgula
cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Carla Sofia da Costa Lopes - vinte e oito de Janeiro de setenta e sete - quatro
vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Vanessa Marília Rim Montes Cabeça - vinte de Novembro de setenta e nove -



quatro vírgula cento e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Lurdes Diogo Gonçalves da Silva - catorze de Agosto de setenta e um - três vírgula
novecentos - ... - T Dois -----
----- - Ana Cristina Ruelva Ramos – oito de Março de setenta e quatro – três vírgula
novecentos - ... – T Dois -----
----- - Pedro Miguel Gomes de Oliveira - treze de Janeiro de setenta e três - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Pedro Miguel Nunes Coelho - quatro de Março de setenta e três - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Angela do Céu Cordeiro Lobo - dez de Fevereiro de setenta e quatro - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - João Armando Máximo Carvalho - dez de Fevereiro de setenta e quatro - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Sónia Maria da Luz Vicente - vinte e três de Fevereiro de setenta e quatro - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Pedro Miguel de Ataíde Moreira Soares da Silva - três de Abril de setenta e quatro
- três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Pedro Nuno Santiago Jordão - quatro de Abril de setenta e quatro - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Eduardo dos Santos de Oliveira Serrano - dezoito de Abril de setenta e quatro - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Nuno Miguel Grilo Pereira - vinte e seis de Abril de setenta e quatro - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Rui Miguel da Cunha Moreira - dois de Maio de setenta e quatro - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----

----- - Sandra Cristina Pereira Ramadas - vinte de Maio de setenta e quatro - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Sónia Cristina Franco Simões - dois de Junho de setenta e quatro - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Teresa Alexandra Rosado de Almeida - dezassete de Junho de setenta e quatro - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----

----- - Ana Mafalda Magina de Noronha Pena Martins - vinte e seis de Junho de setenta e quatro - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----

----- - Catarina Isabel Marques Rodrigues Churro - dez de Julho de setenta e quatro - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Jorge Manuel Patrocínio Marques Pires - onze de Julho de setenta e quatro - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Helena de Jesus Candeias dos Santos - dezassete de Julho de setenta e quatro - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Paulo José Moreira Catalão - dezanove de Agosto de setenta e quatro - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Bruno Miguel Bernardo Valada - vinte e três de Agosto de setenta e quatro - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Ana Isabel Calado Vitorino Morgada Ferreira - nove de Setembro de setenta e quatro - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----

----- - Paula Maria da Mata Ladeira - vinte de Setembro de setenta e quatro - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Carlos Alberto Martins Catarino - vinte e cinco de Setembro de setenta e quatro - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----

----- - Maria Alexandra Alves Silva Lopes - vinte e seis de Setembro de setenta e quatro -



três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Cristiano Soares do Vale Ferreiras - dezasseis de Outubro de setenta e quatro - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - José Carlos Gomes Malheiro - dezanove de Outubro de setenta e quatro - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Nuno André Lopes Duarte Ralha - seis de Novembro de setenta e quatro - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Silvia de Jesus Carreira da Costa - vinte e sete de Dezembro de setenta e quatro -
três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - José Agostinho Páscoa Rodrigues - um de Janeiro de setenta e cinco - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - José Lino Sanches Neves - cinco de Janeiro de setenta e cinco - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Manuel da Silva Almeida - dois de Fevereiro de setenta e cinco - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Diamantino Pinto Santos Carreira - vinte e quatro de Fevereiro de setenta e cinco -
três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Octávio Victorino Santos Viegas Garcia - vinte e quatro de Fevereiro de setenta e
cinco - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Miguel Jorge Marques e Silva Cotrim - um de Abril de setenta e cinco - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Marta Patrícia Dias dos Santos - seis de Abril de setenta e cinco - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Marco António Graça da Costa - quatro de Maio de setenta e cinco - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----

----- - Susana Maria de Sousa Pacheco - onze de Maio de setenta e cinco - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Cesaltina Cruz Franco Silva - vinte e seis de Maio de setenta e cinco - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Sandra Sotta Baldwin Casqueiro Nifo de Sousa - um de Junho de setenta e cinco -
três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----

----- - Ana Luísa Flores Catita Lúcio - dez de Junho de setenta e cinco - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Catarina Marques Gaspar - catorze de Junho de setenta e cinco - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Nuno Manuel Carvalho Lopes - dezasseis de Junho de setenta e cinco - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Nuno Renato Lopes dos Santos - cinco de Julho de setenta e cinco - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Pedro Jorge Fernandes Cerqueira - seis de Julho de setenta e cinco - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Pedro de Oliveira Gomes - trinta de Julho de setenta e cinco - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Mónica Sofia Chepelo Borges Vaz - três de Agosto de setenta e cinco - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Maria Leonor Rodrigues de Oliveira Grilo - dezassete de Agosto de setenta e cinco
- três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Arlindo António Lopes Andrade - nove de Setembro de setenta e cinco - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Ana Margarida Mendonça Mourato Nunes - dez de Setembro de setenta e cinco -



três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Paulo Alexandre Cabrita da Palma - treze de Setembro de setenta e cinco - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Rui Manuel Fonseca Faria - catorze de Setembro de setenta e cinco - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Teresa Nobrega Duarte - vinte e quatro de Setembro de setenta e cinco - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Manuel João Lourenço de Macedo Osório - um de Outubro de setenta e cinco - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Patrícia Nunes Pereira - quatro de Outubro de setenta e cinco - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Patrícia Baptista Santos Carneiro Teixeira - nove de Outubro de setenta e cinco -
três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Sérgio Manuel Apolinário Machado - treze de Outubro de setenta e cinco - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Sílvia Osório Marques - catorze de Outubro de setenta e cinco - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Mónica Sofia Severino Saraiva - vinte e três de Outubro de setenta e cinco - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Hugo Alexandre Manso Gonçalves - dois de Novembro de setenta e cinco - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Alexandra Gilberta dos Reis Costa - quatro de Novembro de setenta e cinco - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Nuno José Vieira da Costa - oito de Novembro de setenta e cinco - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----

----- - Luís Miguel Sousa Pinto - nove de Novembro de setenta e cinco - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Anália Maria Cameira Pinto - vinte e quatro de Novembro de setenta e cinco - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - João José Pereira Esteves - treze de Dezembro de setenta e cinco - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - João Carlos Morais Pimentão - dezasseis de Dezembro de setenta e cinco - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Patrícia Alexandra Fazendas Monteiro - dezanove de Janeiro de setenta e seis - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Nuno Rodrigo Gil de Oliveira - onze de Fevereiro de setenta e seis - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Rui Manuel Domingos Rebelo - doze de Fevereiro de setenta e seis - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Cláudia Sofia Figueiredo Dias - doze de Fevereiro de setenta e seis - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Mafalda Sofia dos Santos Henriques - doze de Março de setenta e seis - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Nuno Filipe Silva Esteves - um de Abril de setenta e seis - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Sandra Isabel Camocho dos Santos - doze de Abril de setenta e seis - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - João Pedro Carreiro Lourenço - vinte e três de Abril de setenta e seis - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Anabela da Conceição Comba Gregório - sete de Maio de setenta e seis - três



vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Paulo Fernando Ferreira Jerónimo - onze de Maio de setenta e seis - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Carla Sofia Andrade Farinha Nel - vinte e dois de Junho de setenta e seis - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Bruno Henrique Prazeres de Melo e Maia - vinte e três de Junho de setenta e seis -
três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Elizabete Gonçalves Cardoso Baptista - sete de Julho de setenta e seis - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Frederico Lindinho Soares da Silva Nunes - dezoito de Julho de setenta e seis - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Pedro Guimarães da Costa dos Santos Cruz - vinte e dois de Julho de setenta e seis
- três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Pedro Miguel Fontoura Lopes - vinte e quatro de Julho de setenta e seis - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Jacinta Assunção - vinte e quatro de Agosto de setenta e seis - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Pedro Miguel Rei Coelho - treze de Setembro de setenta e seis - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Jorge Manuel Afonso de Paulo - dezanove de Setembro de setenta e seis - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Patrícia Isabel Mendes Nunes - trinta de Setembro de setenta e seis - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Susana Cristina Barreto - dois de Outubro de setenta e seis - três vírgula setecentos
e cinquenta - ... - T Dois -----

----- - Marina Susana Lopes Ribeiro - três de Outubro de setenta e seis - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Pedro Rui Fernandes Esteves - dezassete de Novembro de setenta e seis - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Maria João Pinto Lucas - vinte de Novembro de setenta e seis - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Paulo Jorge Gonçalves Gouveia - vinte e quatro de Novembro de setenta e seis - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----

----- - Carlos Miguel Andrade Tiago - vinte e sete de Novembro de setenta e seis - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Vitor Hugo de Jesus Alves - quatro de Dezembro de setenta e seis - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Sónia Alexandra Brito Correia - sete de Dezembro de setenta e seis - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Sónia Alexandra Monteiro Bruno - quinze de Dezembro de setenta e seis - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - João Manuel Cameira Pinto - dezoito de Janeiro de setenta e sete - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Ricardo Alberto Gervásio Gomes - dezoito de Fevereiro de setenta e sete - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Mafalda Santos de Andrade – quatro de Junho de setenta e sete – três vírgula setecentos e cinquenta - ... – T Dois -----

----- - Paula Cristina Mendes Monteiro - vinte e oito de Março de setenta e oito - três vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois-----

----- - Maria dos Santos Borges Furtado - vinte e três de Janeiro de setenta e nove - três



vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Sónia Maria Madureira da Silva - trinta e um de Janeiro de setenta e nove - três
vírgula setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Adelaide Sanches Forte - vinte e cinco de Janeiro de oitenta - três vírgula
setecentos e cinquenta - ... - T Dois -----
----- - Mafalda Leitão Carvalho - vinte e três de Novembro de setenta e seis - três vírgula
quinhentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Ana Luísa Gonçalves Andrade - vinte e sete de Setembro de setenta e quatro - três
vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Nuno Miguel Nunes Farinha Nel - vinte de Fevereiro de setenta e cinco - três
vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Katia Cristina David da Silva - cinco de Maio de setenta e cinco - três vírgula
trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Florinda Alexandra Portugal Nunes - vinte e dois de Julho de setenta e cinco - três
vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Filipe Manuel Mendes Rodrigues - vinte e nove de Outubro de setenta e cinco -
três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Ana Sofia Fernandes Soares - sete de Janeiro de setenta e seis - três vírgula
trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Gonçalo Miguel Correia Póvoa Neto Figueiras - vinte e cinco de Abril de setenta e
seis - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Catarina Vieira Ralheta - vinte e cinco de Maio de setenta e seis - três vírgula
trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Sarah Margaret Taborda Maria Freire - trinta e um de Maio de setenta e seis - três
vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Hugo Miguel Duarte Pereira - quatro de Agosto de setenta e seis - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Rosa Cristina Sequeira Cardoso - cinco de Agosto de setenta e seis - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Rute Cardoso Rebelo - dezassete de Setembro de setenta e seis - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Pedro Tiago Rocha Pinheiro - vinte e oito de Setembro de setenta e seis - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Marco António Domingos Rodrigues - vinte e cinco de Novembro de setenta e seis - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Ana Patrícia da Silva Jacinto - oito de Janeiro de setenta e sete - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Ana Sofia Marcelino Gonçalves Assunção Alho - vinte e quatro de Março de setenta e sete - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Maria Margarida Vieira da Costa - trinta de Março de setenta e sete - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Pedro Saraiva Sarmiento Coelho - dezasseis de Abril de setenta e sete - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Vitor Gonçalves Nabais - dezanove de Abril de setenta e sete - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Sandra Paula Lopes Fonseca - sete de Maio de setenta e sete - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Sónia da Conceição Martins Pinto da Moura - vinte e dois de Maio de setenta e sete - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Sérgio Manuel Gonçalves Silva - treze de Junho de setenta e sete - três vírgula



trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Rui Miguel Ferreira da Silva - doze de Julho de setenta e sete - três vírgula
trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Maria Filomena Alves Teixeira - vinte e dois de Julho de setenta e sete - três
vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Silvia Alexandra Fragoso F. Ferreira Lopes - vinte e cinco de Julho de setenta e
sete - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Fernando Jorge Leal Teixeira - vinte e sete de Julho de setenta e sete - três vírgula
trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Nuno Ricardo da Fonseca Abreu Fatela - doze de Agosto de setenta e sete - três
vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Pedro Miguel Porto Patrocínio Filipe de Brito - vinte e quatro de Agosto de setenta
e sete - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Tiago Miguel Câmara da Silva - vinte e oito de Agosto de setenta e sete - três
vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Paulo Jorge Estevão Pizarro Gonçalves - trinta e um de Agosto de setenta e sete -
três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Emanuel Cristiano Nobre Fernandes - dezasseis de Setembro de setenta e sete -
três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Cláudia Sofia Virtudes da Silva - nove de Outubro de setenta e sete - três vírgula
trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Ricardo Nunes Farinha Nel - dezoito de Outubro de setenta e sete - três vírgula
trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Maria Rosa Borges Furtado - dez de Novembro de setenta e sete - três vírgula
trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - Miguel João Lino Coelho - doze de Dezembro de setenta e sete - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Sérgio da Conceição Baptista Lima - trinta de Dezembro de setenta e sete - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Vanda Filipa Ferreira Alves - dez de Fevereiro de setenta e oito - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Mafalda Marques Cleto Pinto Coelho - dezassete de Fevereiro de setenta e oito - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Sandra Isabel Gomes Gouveia - dezoito de Fevereiro de setenta e oito - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Nelma Fernandes Mendes Belo - dois de Agosto de setenta e oito - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Eduardo Miguel Ferreira Fernandes - oito de Agosto de setenta e oito - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Graça Maria Ribeiro Varela - dezanove de Setembro de setenta e oito - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Maimuna Djalo - vinte de Setembro de setenta e oito - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Melânia Odete de Carvalho Esteves - dezasseis de Outubro de setenta e oito - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Vasco Alexandre dos Santos Martins Mealha - nove de Novembro de setenta e oito - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Paulo César de Amorim Rodrigues - nove de Novembro de setenta e oito - três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - António Pedro Lima Almeida Santos - vinte e seis de Novembro de setenta e oito -



três vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Maria da Graça Tavares Cabral - vinte e nove de Novembro de setenta e oito - três
vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Carlos Manuel Teixeira Batista - um de Fevereiro de setenta e nove - três vírgula
trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Carla Filipa da Silva Rodrigues - quatro de Fevereiro de setenta e nove - três
vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - José Manuel Caeiro do Rosário - vinte de Março de setenta e nove - três vírgula
trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Pedro Fernandes Borges - cinco de Junho de setenta e nove - três vírgula trezentos
e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Paula Cristina Gonçalves Lourenço - dezoito de Junho de setenta e nove - três
vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Catarina Pinto da Fonseca Rodrigues - quatro de Agosto de setenta e nove - três
vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - João Miguel da Cruz Perdigão - vinte e nove de Agosto de setenta e nove - três
vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Susana Cristina Fernandes Martins - dezanove de Setembro de setenta e nove - três
vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Tânia Leitão Carvalho - quinze de Outubro de setenta e nove - três vírgula
trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----
----- - Tiago Pintassilgo Ribeiro - vinte e oito de Dezembro de setenta e nove - três
vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Arsénia Sofia Alves Delgado - dezassete de Janeiro de oitenta - três vírgula
trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - Isabella Fernandes dos Santos Teodósio - vinte e três de Janeiro de oitenta - três
vírgula trezentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Maria Amélia Rei Coelho - vinte e nove de Abril de oitenta - três vírgula trezentos
e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - António Miguel Sá Gouveia Figueira Freire - vinte e quatro de Fevereiro de setenta
e cinco - três vírgula trezentos - ... - T Dois -----

----- - Pedro Nuno Rocha de Sousa - vinte e sete de Julho de setenta e cinco - três vírgula
trezentos - ... - T Dois-----

----- - Luísa Margarida de Jesus Sargento - vinte e seis de Março de setenta e seis - três
vírgula trezentos - ... - T Dois -----

----- - Ana Margarida Alves Sousa da Cruz - vinte e três de Setembro de setenta e quatro
- três vírgula duzentos e cinquenta - ... - T Dois -----

----- - José Manuel Tavares Almeida - trinta de Outubro de setenta e quatro - três - ... - T
Dois -----

----- - Carla Silvia Nogueira Martins Pereira - vinte e nove de Dezembro de setenta e
quatro - três - ... - T Dois -----

----- - Carla Sofia Vieira da Silva - cinco de Janeiro de setenta e cinco - três - ... - T Dois

----- - João Eduardo Brito Varela Lopes - nove de Agosto de setenta e cinco - três - ... - T
Dois -----

----- - Bruno António Parente dos Santos - sete de Dezembro de setenta e cinco - três - ...
- T Dois-----

----- - Sónia Duarte Afonso - seis de Agosto de setenta e seis - três - ... - T Dois -----

----- - Marta Sofia Marcelino Martins - quinze de Março de setenta e sete - três - ... - T
Dois -----

----- - Célia Maria Pereira da Conceição - nove de Abril de setenta e sete - três - ... - T



Dois-----
----- - Eunice Sofia Barros Rodrigues - catorze de Abril de setenta e sete - três - ... - T

Dois-----
----- - Paulo Manuel Madureira da Silva - vinte e dois de Abril de setenta e sete - três - ...

- T Dois ---
----- - Irene Alexandra Leite Ferreira - nove de Maio de setenta e sete - três - ... - T Dois -

----- - Ana Filipa Cravo Saraiva - vinte e seis de Maio de setenta e sete - três - ... - T Dois

----- - Rosa Maria Rodrigues Mourinho - dois de Julho de setenta e sete - três - ... - T

Dois-----
----- - Ana Margarida Pereira de Sousa - quinze de Julho de setenta e sete - três - ... - T

Dois-----
----- - Paulo Jorge Rodrigues Morgado Ferreira - dezassete de Agosto de setenta e sete -
três - ... - T Dois-----

----- - Isabel da Mata Ladeira - um de Outubro de setenta e sete - três - ... - T Dois -----

----- - Marco Paulo Alegria Rodrigues - seis de Outubro de setenta e sete - três - ... - T

Dois-----
----- - Tânia Rosa Fonseca Santos - onze de Outubro de setenta e sete - três - ... - T Dois

----- - José Luís Ambrósio dos Santos - oito de Novembro de setenta e sete - três - ... - T

Dois-----
----- - Agostinho Paiva Martins - seis de Dezembro de setenta e sete - três - ... - T Dois---

----- - Dina Raquel Cravos Alves - dez de Dezembro de setenta e sete - três - ... - T Dois -

----- - Sofia Alexandra Bastos Campos - onze de Dezembro de setenta e sete - três - ... - T

Dois-----
----- - Bruno Alexandre Pereira - trinta e um de Janeiro de setenta e oito - três - ... - T

Dois-----

----- - Liliana Mendes Queimado - vinte e cinco de Março de setenta e oito - três - ... - T
Dois -----
----- - Catarina Sofia Borges de Almeida - nove de Abril de setenta e oito - três - ... - T
Dois -----
----- - Moisés Rodrigues T. Leonor Antunes da Sala - três de Junho de setenta e oito - três
- ... - T Dois -----
----- - Luís Filipe Figueiredo Maia - vinte e um de Julho de setenta e oito - três - ... - T
Dois -----
----- - Hugo Miguel Paisana Domingos - doze de Agosto de setenta e oito - três - ... - T
Dois -----
----- - Sandra Manuela Quintas Frutuosa - vinte e cinco de Agosto de setenta e oito - três
- ... - T Dois -----
----- - Sónia Cristina Mourão Alegre - onze de Novembro de setenta e oito - três - ... - T
Dois -----
----- - Nelson Ricardo Gaspar Ribeiro - vinte e um de Novembro de setenta e oito - três -
... - T Dois -----
----- - Susana Isabel Coelho Pereira - três de Dezembro de setenta e oito - três - ... - T
Dois -----
----- - Ana Sofia de Assunção - cinco de Dezembro de setenta e oito - três - ... - T Dois --
----- - Rui Jorge Antunes Nunes - dez de Dezembro de setenta e oito - três - ... - T Dois --
----- - Helder António Esteves Cerqueira - dois de Janeiro de setenta e nove - três - ... - T
Dois -----
----- - Emanuel Ferrão Borges - quatro de Janeiro de setenta e nove - três - ... - T Dois ---
----- - Carlos Alberto Lúcio da Silva Mariano - dezoito de Janeiro de setenta e nove - três
- ... - T Dois -----



- - José António Lopes Gonçalves - vinte e dois de Janeiro de setenta e nove - três - ...
- T Dois -----
- - Fernanda de Jesus Andrade Sanches - vinte de Março de setenta e nove - três - ... -
T Dois -----
- - Hugo Ricardo Rodrigues Ferreira - três de Abril de setenta e nove - três - ... - T
Dois-----
- - Tiago Miguel da Costa Salvaterra Rebelo - onze de Abril de setenta e nove - três -
... - T Dois -----
- - Rui João Basílio de Sousa - dez de Junho de setenta e nove - três - ... - T Dois -----
- - Vânia Maria Forte Mendes - oito de Agosto de setenta e nove - três - ... - T Dois ---
- - Dália Maria de Oliveira Ventura da Silva - onze de Setembro de setenta e nove -
três - ... - T Dois-----
- - Hugo Gonçalo Sousa Pinto - vinte e nove de Setembro de setenta e nove - três - ...
- T Dois -----
- - Vitor Hugo Esteves de Sousa - vinte e um de Novembro de setenta e nove - três -
... - T Dois -----
- - Nuno Miguel Escoval Morais - quatro de Dezembro de setenta e nove - três - ... - T
Dois-----
- - Maria Alexandra dos Santos Beiramar Barbosa - dez de Janeiro de oitenta - três -
... - T Dois -----
- - Emanuel Elisio da Silva Neves - quatro de Fevereiro de oitenta - três - ... - T Dois -
- - Nuno Henriques dos Santos de Sepúlveda - dezoito de Janeiro de setenta e cinco -
dois vírgula setecentos - ... - T Dois-----
- - Ana Cristina Aiala Lobo - nove de Janeiro de setenta e sete - dois vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - Cláudia Marina Monteiro do Nascimento Ferreira - três de Março de setenta e oito
- dois vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - Carla Marisa de Sousa Pinto - um de Abril de setenta e oito - dois vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Rui Miguel da Silva Martins de Oliveira Pereira - dois de Maio de setenta e oito -
dois vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - João Luís Barradas Marques de Freitas - treze de Maio de setenta e oito - dois
vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Paulo André Aiala Lobo - oito de Junho de setenta e oito - dois vírgula seiscentos e
vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Manuel dos Santos Horta - quinze de Junho de setenta e oito - dois vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Filipa Irene Pedreira Rodrigues - catorze de Agosto de setenta e oito - dois vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Sérgio Manuel Veríssimo Marono - nove de Janeiro de setenta e nove - dois
vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Inês Alexandra Moura Alves da Cruz - trinta e um de Janeiro de setenta e nove -
dois vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Henrique Gomes de Macedo - dez de Fevereiro de setenta e nove - dois vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Hugo Manuel Machado Carvalhais Sousa - onze de Fevereiro de setenta e nove -
dois vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Hugo Leão Moniz e Silva - um de Abril de setenta e nove - dois vírgula seiscentos
e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Luís Miguel Gomes Curado - vinte e três de Abril de setenta e nove - dois vírgula



seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Teresa Maria Gomes Carneiro - dezasseis de Julho de setenta e nove - dois vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Ana Maria Gomes Carneiro - dezasseis de Julho de setenta e nove - dois vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Ana Lúcia Domingues Caetano - vinte e quatro de Julho de setenta e nove - dois
vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Ana Cristina Locentino Perestrelo - trinta de Julho de setenta e nove - dois vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Ana Carina Pereira de Almeida - dois de Novembro de setenta e nove - dois
vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Jorge Miguel da Silva Dias Louro - doze de Novembro de setenta e nove - dois
vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - João Carlos Folgado Cardoso - vinte e quatro de Janeiro de oitenta - dois vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Elisabete Maria Pereira de Carvalho - vinte e um de Fevereiro de oitenta - dois
vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----
----- - Paulo Manuel Portugal Nunes - vinte e dois de Março de oitenta - dois vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - José Miguel Callapez Vidal - vinte e oito de Março de oitenta - dois vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Ana Margarida Teixeira Alcobia - trinta e um de Março de oitenta - dois vírgula
seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois-----
----- - Mafalda Sofia Martins Paiva - cinco de Abril de oitenta - dois vírgula seiscentos e
vinte e cinco - ... - T Dois-----

----- - Ricardo Jorge Neves Marques - seis de Maio de oitenta - dois vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Lurdes Mónica da Cunha Fialho e Pereira - doze de Julho de oitenta - dois vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Marlene de Jesus Félix Barnabé - cinco de Setembro de oitenta - dois vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Hermenegildo António Varela de Carvalho - vinte e três de Setembro de oitenta - dois vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Marina Alexandra Viana Feio Hortelão - nove de Outubro de oitenta - dois vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Maria de Fátima Martins Mendes - vinte e oito de Outubro de oitenta - dois vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Zuleica Tatiana do Rosário Barbosa Vicente - trinta de Janeiro de oitenta e um - dois vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Jorge Gomes Fortes - três de Março de oitenta e um - dois vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Filipa Alexandra Podence Vaz Barata - vinte e oito de Maio de oitenta e dois - dois vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Rita Andreia Fernandes Rocha - cinco de Agosto de oitenta e dois - dois vírgula seiscentos e vinte e cinco - ... - T Dois -----

----- - Ana Isabel Nunes Magalhães - sete de Março de setenta e sete - dois vírgula seiscentos - ... - T Dois -----

----- - Maria Isabel Fortes Rodrigues - dezasseis de Outubro de setenta e sete - dois vírgula quatrocentos - ... - T Dois -----

----- - Susana Carina Alves Moutinho - dezoito de Junho de setenta e nove - dois vírgula



quatrocentos - ... - T Dois-----
----- - Cristina Isabel Simões Vieira - dezanove de Abril de setenta e nove - dois vírgula
duzentos e cinquenta - ... - T Dois-----
----- - Carla Sofia Santos Francisco - vinte e cinco de Junho de oitenta - dois vírgula
duzentos e cinquenta - ... - T Dois-----
----- - Luís Filipe Martins de Menezes - dez de Fevereiro de oitenta e um - dois vírgula
duzentos e cinquenta - ... - T Dois-----
----- - Filipa Alexandra Henriques Poitevin - vinte e sete de Abril de oitenta - um vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Susana Moura Alves da Cruz - dezasseis de Junho de oitenta - um vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Cátia Alexandra Ferro Baião - dez de Setembro de oitenta - um vírgula oitocentos
e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Norberta Sanches Furtado - dezasseis de Outubro de oitenta - um vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Natércia dos Santos Horta - trinta e um de Outubro de oitenta - um vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Susana Alexandra Claro Carlos - nove de Novembro de oitenta - um vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Maria Alexandrina Gaivão Carvalheira - oito de Maio de oitenta e um - um vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Ricardo Gomes de Macedo - vinte e dois de Maio de oitenta e um - um vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----
----- - Mónica Sofia de Sousa Vieira - sete de Julho de oitenta e um - um vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois -----

----- - Bruno Filipe Sousa Costa - um de Novembro de oitenta e um - um vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - Bruno Frederico Sousa Teixeira Batista - dois de Janeiro de oitenta e dois - um
vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - Filipa Andreia Lopes Alves - vinte e cinco de Fevereiro de oitenta e dois - um
vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - Nuno Eduardo Antunes Lopes Alves - três de Março de oitenta e dois - um vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - Cátia Sofia Ferreira Fernandes - catorze de Maio de oitenta e dois - um vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - Catarina Maria da Fonseca Abreu Fatela - nove de Agosto de oitenta e dois - um
vírgula oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - Nuno Miguel Perdigão e Sousa - dezoito de Agosto de oitenta e dois - um vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - Ana Rute Leitoginho Moreira - cinco de Março de oitenta e três - um vírgula
oitocentos e setenta e cinco - ... - T Dois-----

----- - Vânia Helena de Pina Alves - oito de Junho de oitenta e dois - um vírgula
quinhentos - ... - T Dois” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

122 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO À COOPERATIVA DE S. PEDRO BARCARENA - CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES – CP 04.01.09.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Um – Introdução-----

-----Sequente à proposta de apoio financeiro aprovada em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de noventa e nove, para a construção das novas instalações da Cooperativa de São Pedro Barcarena, a Autarquia, através da celebração de Contrato - Programa com a Instituição irá assegurar a comparticipação em quinze por cento do total da obra. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Dois.um - Face ao que antecede e de acordo com a cópia da factura com o número mil quatrocentos e sessenta e oito, referente ao sexto auto de medição da erros e omissões que foi conferida pela Fiscalização da Obra e aprovada pela Direcção da Instituição, propõe-se o pagamento correspondente, no valor de quatrocentos e trinta mil novecentos e vinte e cinco escudos, à Cooperativa de São Pedro. -----

-----Dois.um - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

-----Dois.dois - Comunicação à Cooperativa de São Pedro. -----

-----Dois.três - Pagamento sequente.-----

-----Dois.quatro - Aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

123 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – CP 11.2.7.23.:----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Por deliberação de Câmara de trinta e um de Janeiro de dois mil e um, foi deliberado a abertura do concurso público para a prestação do serviço de Vigilância/Segurança nos diversos edifícios municipais.-----

-----Em anexo à presente proposta consta o “Relatório de apreciação das propostas”, a que se refere o número um, do artigo centésimo sétimo, que integra, entre outros a deliberação de abertura do concurso, o anúncio, o programa de concurso, o caderno de encargos, as actas do acto público, as propostas dos concorrentes e documentação exigida; e o “Relatório final” elaborado nos termos do número um, do artigo centésimo nono do referido diploma legal. -----

-----Assim e considerando que:-----

----- Nos termos do disposto no número um, do artigo septuagésimo nono, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, a escolha do procedimento foi previamente autorizada; -----

----- O concurso público decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;- -----

----- Nos termos do disposto no número um, do artigo quinquagésimo nono do referido diploma legal, é exigida a celebração de contrato escrito, uma vez que a despesa a efectuar é superior a dez mil contos.-----

-----Propõe-se:-----

----- Ao abrigo do disposto no artigo quinquagésimo quarto, a adjudicação do fornecimento à empresa Dois mil e quarenta e cinco, Sociedade Anónima;-----

----- Nos termos do estabelecido na alínea a), do número um, do artigo décimo oitavo,

do já referido diploma legal, autorização para a realização da despesa, no valor de noventa e três milhões de escudos anuais, acrescido de quinze milhões oitocentos e dez mil escudos referente ao IVA, o que totaliza cento e oito milhões oitocentos e dez mil escudos anuais; -----

----- - A aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um, do artigo sexagésimo quarto. -----

----- De acordo com o que estabelece o número um, do artigo vigésimo quinto do programa de concurso e para garantia das obrigações do adjudicatário, vai ser solicitada ao adjudicatário a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de quatro milhões seiscentos e cinquenta mil escudos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

124 – INFORMAÇÃO Nº. 461/DOM/01 - CANEIRO DA RIBEIRA DE PORTO SALVO - LIMPEZA E DESASSOREAMENTO - APROVAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – CP 09.01.03.50.:-

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Segundo a informação número quatrocentos e sessenta e um, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais, a Ribeira de Porto Salvo, desde o caminho de ferro de Paço de Arcos, até à Praia dos Pescadores, encontra-se encanada, numa extensão aproximada de quatrocentos e cinquenta metros, com secções que variam entre os quatro metros vezes três metros e os três metros vezes três metros, sendo a secção de vazão inferior a um caudal de dezanove metros cúbicos por segundo. -----

-----A CMO, através do Departamento de Projectos Especiais, está a implementar a Recuperação da Rua Costa Pinto e zonas envolventes, no âmbito do Programa Especial de Urbanismo Comercial de Paço de Arcos, consistindo a intervenção, na substituição de pavimentos e mobiliário urbano, assim como a execução de novas redes de águas, esgotos domésticos e pluviais. -----

-----No decorrer das referidas obras, o Departamento de Projectos Especiais alertou no passado mês de Abril, aquando das diversas ligações das redes pluviais novas ao Caneiro de Porto Salvo, para o facto do mesmo se encontrar muito atulhado e assoreado, preconizando a sua limpeza atempada, de forma a minorar a eventualidade de futuras inundações, uma vez que se trata da zona mais “baixa” de Paço de Arcos. -----

-----Face ao exposto, procedeu-se somente no passado mês de Maio, à vistoria possível ao local, tendo em conta as dificuldades de acesso, iluminação e ventilação, provocados pelas más condições climáticas, que até então se fizeram sentir, tendo-se constatado que o assoreamento é de cerca de oitenta por cento da capacidade de vazão da Ribeira, encontrando-se materiais de todo o tipo, nomeadamente pedregulhos, pneus, troncos de árvores, etc., arrastados

pelos caudais anormais da Ribeira, durante o Inverno e Primavera passados. -----

----- Tendo em conta a situação atrás descrita e porque o ano hídrológico começa no próximo mês de Setembro, não sendo possível a partir daquela data proceder de forma eficaz aos trabalhos de limpeza da Ribeira, quer pelos possíveis caudais a montante, motivados pelas chuvas, quer pela influência das marés do Tejo a jusante, o assoreamento do Caneiro certamente aumentará, implicando uma capacidade de vazão ainda mais reduzida, que poderá provocar graves inundações no Centro Histórico de Paço de Arcos, com prejuízos materiais, quer ao nível dos pavimentos e mobiliário urbano, que estão a ser executados pela C.M.O, que poderão ser danificados e de pessoas e bens residentes na zona. -----

----- Situações igualmente gravosas, poderão acontecer, por colapsos pontuais na estrutura do encanamento, ao longo do seu traçado totalmente urbano, que poderá levar à destruição de arruamentos e de diversos equipamentos, pelo arrastamento de águas, lodos e entulhos. -----

----- A entrada do caneiro “boca”, localizada por debaixo do viaduto rodoviário, junto à nova estação da CP e quartel dos Bombeiros, caso seja danificada, ou totalmente obstruída, poderá causar danos com consequências incalculáveis, visto que os caudais da Ribeira, que poderão ser de quarenta e cinco metros cúbicos por segundo arrastarão a céu aberto, todo o tipo de materiais para o centro de Paço de Arcos, isolando desde logo a estação da CP e Quartel dos Bombeiros, podendo em situação extrema de cheia centenária, destruir a obra em curso do prolongamento da Avenida Senhor Jesus dos Navegantes que é em aterro armado e atinge alturas de cerca de nove metros. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os factos atrás exarados de que os mesmos se integram na previsão legal da alínea d), do número um, do artigo centésimo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- De facto, parece resultar clara, a impossibilidade prática de cumprimento dos prazos legais do concurso público – procedimento aplicável face ao valor estimado da obra, uma vez



que a intervenção deverá estar concluída em Setembro, data do início oficial o ano hidrológico. -

-----Não obstante, dever-se-á proceder à consulta de cinco firmas, de forma a, respeitando o princípio da concorrência , se obter a melhor proposta de preço possível.-----

-----Proponho:-----

----- A aprovação de empreitada por ajuste directo no montante de cinquenta e cinco milhões de escudos mais IVA, ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo centésimo trigésimo sexto, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

**125 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COOPERATIVA DE S. PEDRO BARCARENA PARA
CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES – CP 04.01.09.01.:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela
Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Um – Introdução-----

-----Sequente à proposta de apoio financeiro aprovada em reunião de câmara de dez de
Fevereiro de noventa e nove, para a construção das novas instalações da Cooperativa de São
Pedro Barcarena, a Autarquia, através da celebração de Contrato - Programa com a Instituição
irá assegurar a comparticipação em quinze por cento do total da obra. -----

-----Dois – Proposta -----

-----Dois.um - Face ao que antecede e de acordo com a cópia da factura com o número
mil quatrocentos e sessenta e nove, referente ao trigésimo Auto de Medição da empreitada que
foi conferida pela fiscalização da obra e aprovada pela Direcção da Instituição, propõe-se o
pagamento correspondente, no valor de dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil cento e
vinte e quatro escudos, à Cooperativa de São Pedro. -----

-----Dois.um - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

-----Dois.dois - Comunicação à Cooperativa de São Pedro. -----

-----Dois.três - Pagamento sequente.-----

-----Dois.quatro - Aprovação em minuta.” -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

126 - TAXA A APLICAR NA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA, REFERENTE AO ANO DE 2001 E AOS VALORES PATRIMONIAIS DOS PRÉDIOS URBANOS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A Lei das Finanças Locais (Lei número quarenta e dois, de noventa e oito, de seis de Agosto), define no seu artigo décimo sexto, quais são as receitas do Município. -----

-----A Contribuição Autárquica, criada pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois-C, de oitenta e oito, de trinta de Novembro, substitui em mil novecentos e oitenta e nove a Contribuição Predial.-----

-----Mantiveram-se em vigor, até à aprovação do Código das Avaliações, as regras de determinação do valor tributável, do revogado Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre Indústria Agrícola.-----

-----Pelo facto de existir uma grave desactualização do valor tributável da maioria dos prédios rústicos e urbanos e de as regras de determinação do valor tributável do antigo imposto serem inadequadas, deparou-se uma situação de grande injustiça.-----

-----A Lei número trinta e nove-B, de noventa e quatro, de vinte e sete de Dezembro (Orçamento de Estado) surge então com a intenção de tentar diminuir a discrepância, reduzindo respectivamente as taxas mínima e máxima da Contribuição Autárquica sobre os prédios urbanos, de um vírgula um a um vírgula três por cento, para zero vírgula oito a um por cento, ao mesmo tempo que se procedia à actualização generalizada do valor tributável dos prédios urbanos. --- -----

-----Com a aprovação do Orçamento de Estado para mil novecentos e noventa e sete, em sede de votação na especialidade, resultou a alteração ao artigo décimo sexto, número um, do Código de Contribuição Autárquica, que veio a ser introduzida pelo artigo quadragésimo quinto, da Lei número cinquenta e dois-C, de noventa e seis, de vinte e sete de Dezembro.-----

----- Esta última lei modificou então a taxa mínima e máxima da Contribuição Autárquica, de zero vírgula oito para zero vírgula sete e de um para um vírgula três por cento, respectivamente.-----

----- O Orçamento de Estado para dois mil e um não veio a introduzir qualquer alteração ao valor das taxas.-----

----- Assim:-----

----- Um - Considerando que em termos de previsão de receitas para dois mil e um o valor estimado em Orçamento é de dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil contos, tendo sido já cobrados até vinte e cinco de Junho a importância, ilíquida, de um milhão quatrocentos e dois mil seiscientos e oitenta e sete contos;-----

----- Dois - Considerando que o Município pretende atribuir aos seus munícipes qualidade de vida, muito embora o esforço financeiro para garantir essa qualidade seja um custo muito elevado;-----

----- Três - Considerando que não é intenção do Município aumentar a carga fiscal do património, obrigando a um esforço acrescido por parte dos munícipes e dado que a evolução desta receita tem sido extremamente positiva, não é intenção da Câmara aproveitar o direito que a Lei lhe confere para aplicar a taxa máxima, mas antes encarar-se a possibilidade de uma estabilização da referida taxa, de molde a progressivamente se aproximar da taxa mínima, à medida que forem cessando as isenções.-----

----- Propõe-se o seguinte:-----

----- a) Deliberar que a taxa de Contribuição Autárquica se mantenha ao nível do ano transacto, ou seja, em um por cento-----

----- b) Que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo décimo sétimo do Código de Contribuição Autárquica e que esta delibere no sentido de a comunicar à Direcção Geral de Contribuições e Impostos;-----



-----c) Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

-----Após esta votação entrou na sala a Senhora Vereadora Manuela Augusto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

127 – PROPOSTA Nº. 1477/01 – LANÇAMENTO DA DERRAMA RELATIVA AO ANO 2001, A SER COBRA EM 2002: -----

-----O Senhor Presidente explicou que a proposta refere os investimentos que exigem continuidade, os quais são: -----

-----“Um - No exercício financeiro futuro, como nos anteriores, o aproveitamento das disponibilidades no quadro de instrumentos e programas comunitários de apoio, exige relevantes participações à custa de meios próprios do Município - é designadamente o caso do desenvolvimento das acções no âmbito do PROQUAL - programa integrado de qualificação das áreas sub-urbanas da Área Metropolitana de Lisboa, eixo um, medida um ponto cinco, prevendo-se em dois mil e dois um investimento de um milhão contos no eixo de intervenção prioritário Alto dos Barrinhos / Portela / Miraflores / Algés. -----

-----Também para o ano dois mil e dois o Programa POLIS, componente um, linha dois, com a designação operações integradas de requalificação urbana e valorização ambiental, é um projecto cujo valor global assume um montante de dezassete milhões setecentos e setenta mil e contos, abrangendo as áreas: -----

----- da nova centralidade, onde a Primeira Fase da obra do Parque dos Poetas se insere, com um custo de um milhão e quinhentos mil contos; -----

----- recuperação de núcleos urbanos de Paço de Arcos e Oeiras;

----- frente ribeirinha entre Paço de Arcos e Oeiras em que a obra mais relevante será a das Fontainhas em Paço de Arcos. -----

-----Dois - Na Rede Viária e no que refere à via longitudinal Norte Estrada Nacional duzentos e quarenta e nove/três - Porto Salvo/Tagusparque desclassificadas com a construção da variante a Porto Salvo, prevê-se um custo na ordem dos seiscentos mil contos. -----

-----Três - Particularmente importante as obras na Zona Ribeirinha (Porto de Recreio/

Passeio Marítimo da Praia de Santo Amaro) intervenção na praia velha de Paço de Arcos, em ordem a devolver as populações o espaço ribeirinho, prevendo-se para dois mil e dois comparticipação da Câmara na ordem dos trezentos mil contos. -----

----- Quatro - Conclusão do Programa de Erradicação das Barracas e Habitação Jovem, prevendo-se em dois mil e dois um investimento de quatro mil contos com comparticipação da Câmara, aproximadamente de um milhão contos. -----

----- Cinco - Acrescem as responsabilidades financeiras derivadas do esforço de proporcionar às populações qualidade de vida, o que vai importar para o Município, no quadro do investimento, a aplicação de meios, sendo de destacar a construção: -----

----- - Centro Cívico de Carnaxide que inclui as instalações para a Junta de Freguesia, centro da Terceira Idade, Creche/Infantário, Biblioteca e Auditório – um milhão e quinhentos mil contos; -----

----- - Centro Comunitário Ribeira da Lage – quatrocentos mil contos; -----

----- - Centro Social do CCD, Lar de Terceira Idade em Porto Salvo, prevê-se em dois mil e dois comparticipação da Autarquia na ordem dos cem mil contos; -----

----- - Cinco estabelecimentos pré-escolar com investimento de trezentos e cinquenta mil contos; -----

----- - Instalação da Polícia Municipal com investimento estimado em noventa mil contos

----- Seis - A política assumida de concluir a construção de Quartéis de Bombeiros - das sete corporações apenas Paço de Arcos e Oeiras não dispõem de quartéis modernos - determina o arranque do novo quartel dos Bombeiros de Paço de Arcos previsão do início da comparticipação no valor de oitenta mil contos.”-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** sugeriu que esta proposta fosse adiada para a próxima reunião, na medida em que gostaria de se pronunciar sobre a mesma e se ela tiver que ser aprovada na reunião de hoje, não vê obstáculo, desde que condicionada,



retorquindo o **Senhor Presidente** que apesar de ter que se fazer a comunicação às finanças, não vê inconveniente em que ela se mantenha para a reunião do dia onze de Julho,volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que esta proposta necessita de alguma reflexão, opinando o Senhor Presidente que os investimentos referidos são essencialmente para fundamentar a proposta, mais nada, podem ser essas obras como outras quaisquer, pensando que até estão coisas a mais, de qualquer modo, são projectos que em dois mil e dois estarão em andamento e para os quais é necessário capital. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que há propostas que têm uma importância e peso maior que outras, argumentando o **Senhor Presidente** que teve o cuidado de considerar projectos que têm a ver com as diversas actividades da Câmara, nomeadamente, ao nível de infra-estruturas, social, cultural, ambiente, etc., pensando estarem todos incluídos, concluindo que não vê inconveniente que esta proposta seja adiada para a próxima reunião. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

128 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Às dezoito horas e quarenta minutos o Senhor Presidente declarou interrompida a reunião, para dar lugar à inscrição do público, a qual foi reiniciada às dezanove horas e cinco minutos , tendo usado da palavra os seguintes munícipes: -----

----- Primeiro – Maria Itália Lopes Fernandes Almeida, moradora na Rua Consuelo Centeno, número cinco, primeiro esquerdo, Outurela, que veio pedir auxílio para o seu caso, pois comprou uma casa em Outurela e não consegue fazer a escritura devido a problemas de ordem técnica, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que de facto a escritura não pode ser realizada, mas que o sinal que já deu para adquirir a sua habitação pode transferi-lo para a compra de outra no Alto dos Barronhos e que dentro em breve irá receber uma carta do Departamento de Habitação a autorizar essa transferência.-----

----- Segundo – João Pedro Bexiga Nunes Roque, morador na Avenida Brasil, número cento e oitenta e quatro, quinto esquerdo, Lisboa, que veio expor o seu caso, ou seja, é construtor na zona de Outurela e tem verificado ultimamente um grande aumento da criminalidade naquela área, mesmo ao nível de todos os equipamentos aí existentes, nomeadamente a piscina que estão sujeitos à visita do alheio, sugerindo que houvesse uma maior reintegração social e policiamento. Sobre este assunto, está a envidar esforços para enviar um comunicado para o Ministério da Administração Interna, bem como para a própria esquadra de Carnaxide, subscrito pelos habitantes dos cinquenta prédios. -----

----- Sobre esta situação o **Senhor Presidente** retorquiu que esta é uma das questões que mais preocupa a Câmara Municipal, uma vez que existem zonas muito complicadas, como esta e a de Porto Salvo. Salientou que, estas situações no fundo compreendem-se porque de facto houve um grande aumento populacional nestas áreas, com taxas de desemprego mais elevadas, problemas de integração social, marginalidade, pois não é pelo facto de se dar habitações



condignas às pessoas que as mesmas passem a ter comportamentos correctos. Observou que, para colmatar esta situação a Câmara tem vindo a insistir junto do Ministério da Administração Interna, no sentido de os efectivos serem reforçados não só no concelho, mas particularmente nestas zonas. Na altura em que o Doutor Jorge Coelho era Ministro da Administração Interna, houve um reforço de efectivos de vinte e cinco e trinta agentes da PSP e GNR dos noventa que tinham sido prometidos. Há de facto carência de efectivos em Carnaxide e em relação a Porto Salvo actualmente existem menos efectivos na GNR do que há três ou quatro anos atrás, mas sobre esta situação ainda recentemente colocou este problema ao Senhor Ministro da Administração Interna e mais uma vez lhe disse que estavam a fazer o possível para porem um reforço de efectivos designadamente em Porto Salvo, local onde a Câmara colocou à disposição instalações para um posto da GNR. -----

-----Em relação a Outurela, opinou que o problema não será tanto em colocar lá uma esquadra, pois desde que o Ministério da Administração Interna ali pretendesse pôr uma esquadra, a Câmara não iria colocar qualquer objecção, uma vez que para estas forças sempre foram disponibilizadas instalações, embora não seja da responsabilidade da Câmara, acrescentando que todas as instalações das forças policiais existentes no concelho são da Câmara, mas o que acontece é que neste momento não há efectivos. -----

-----Salientou que esta é uma situação sobre a qual a Câmara estará atenta e irá continuar a insistir junto do Ministro, no sentido de se fazer um reforço e enquanto este não existir a polícia tem que ter uma atenção redobrada sobre estas zonas -----

-----Observou ainda que no que diz respeito a uma intervenção em toda aquela zona e esta é uma das que a Câmara tem feito um maior investimento, nomeadamente quanto à piscina, até há quem diga que é mal empregue naquele sítio, mas no entender do Município não é, e vale a pena fazer esse esforço. Nesta zona já se fizeram centros de convívio para a terceira idade, infantários e creches, centro de juventude, ludoteca, parque da Quinta do Sales, campo de

futebol, etc., ou seja, esta é uma zona do concelho onde se está a fazer um esforço extraordinário

----- Ainda a este propósito informou que, ainda recentemente foi aprovado pelo Governo um programa denominado PROQUAL, que tem como fundamento a qualificação das áreas urbanas, no qual a CMO ficou incluído e nele será contemplado toda a zona que vem do Alto dos Barranhos, Outurela/Portela, Miraflores/Algés, onde irá ser feito um investimento de seis milhões e setecentos mil contos em equipamentos, requalificação da Ribeira de Salregos, requalificação da ribeira de Algés, construção de ateliers, residência para idosos, escolas, infantários, creches, parques de estacionamento, uma intervenção em toda a zona baixa de Algés. Referiu que no concelho nunca se fez um investimento tão elevado e concentrado num território tão pequeno, o que significa que do ponto de vista da intervenção física vai valorizar a qualidade de vida daquela área. Em relação à segurança, opinou que este é um problema que ultrapassa a Câmara, solicitando que lhe seja enviada uma cópia do abaixo assinado atrás mencionado, para como é usual, poder dar também conhecimento do mesmo ao Senhor Ministro, embora entenda que os lesados o enviem directamente ao Senhor Ministro e em simultâneo ao Comando Geral da PSP. -----

----- Por último referiu que, dentro em breve irá pedir mais uma vez audiência ao Senhor Ministro da Administração Interna para lhe expor esta situação, uma vez que o que lhe foi transmitido há cerca de quinze dias, é que estaria a sair uma nova fornada de polícias e que destes alguns seriam destacados para Oeiras e em relação a este bairro a polícia tem mesmo que andar na rua. No entanto, referiu ainda que quando a Polícia Municipal estiver formada com pelo menos vinte elementos é seu entendimento pô-los a circular em zonas mais complicadas como Outurela e Porto Salvo. -----

----- Terceiro – Maria Idília Gomes de Pina Tavares, moradora na Rua Consuelo Centeno, B-dois, terceiro esquerdo, Outurela, a qual veio pedir ajuda para o seu caso, uma vez que vive numa habitação muito pequena para suportar o seu agregado familiar, pretendendo por isso que



lhe seja facultada uma casa com uma tipologia maior, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que irá analisar a sua situação. -----

-----Quarto – Francisca Lopes, moradora na Rua António Macedo, número sete, rés-do-chão esquerdo, Oeiras, a qual veio pedir que a sua casa seja trocada por outra, pois as pessoas que vivem no andar de cima e que são angolanas, não deixam descansar ninguém com o barulho que fazem durante dia e noite, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que irá averiguar a situação. --- -----

-----Quinto – António Sanches, morador no Talude de Queijas, número quarenta e nove, Queijas, o qual veio pedir ajuda para o seu caso, tendo o **Senhor Vereador David Justino** explicado a situação, ou seja, este Senhor vivia com um companheiro na mesma barraca, mas devido à sua ausência, em Cabo Verde, quem acabou por ficar com direito ao realojamento foi um outro companheiro que coabitava na casa e que por sua vez já foi realojado. Quando voltou de Cabo Verde teve conhecimento que a sua barraca iria ser demolida e que o seu companheiro tinha sido realojado uma vez que era ele quem estava recenseado, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que assim sendo tem que aguardar até a Câmara encontrar uma solução para o seu problema. - -----

-----Sexto – Maria Fernanda Gomes Barroso da Silva Fragoso, moradora na Rua Engenheiro Frederico Ulrich, número quarenta e nove, primeiro direito, Linda-a-Velha, a qual veio expor a sua situação, ou seja, possui em Linda-a-Velha um lote de terreno onde estão construídas três habitações, pertencentes a ela própria e a três herdeiros. Referiu que em mil novecentos e noventa e nove para que cada um dos herdeiros pudesse registar os terrenos em seu nome, foi-lhes pedido um planta topográfica, a qual foi apresentada em Fevereiro de noventa e nove. Posteriormente, ou seja em cinco de Junho do corrente ano, dirigiu-se à Câmara, uma vez que ainda não tinha tido resposta, onde lhe foi comunicado que durante dez dias iria obtê-la, visto que o processo está em poder dos técnicos, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que

para fazerem a separação dos terrenos, têm que efectuar uma operação de loteamento e como não tem conhecimento do processo no dia dezasseis de Julho irá analisá-lo e no dia dezoito poderão contactar o Doutor Nuno Campilho para lhes dar a informação sobre esta matéria e se for necessário algum esclarecimento serão convocadas para uma reunião no seu gabinete. -----

----- Sétimo – Maria Margarida Évora dos Santos Gomes, moradora na Rua José Frederico Ulrich, número quarenta e nove, primeiro direito, Linda-a-Velha, a qual veio pedir ajuda para resolver o seu problema, ou seja, vive por cima de uma mercearia, que actualmente serve de armazém, entretanto o dono da mercearia foi notificado para fazer obras, nomeadamente no telhado. Para poder fazer estas obras solicitou-lhe que assinasse um documento bem como aos outros moradores tendo sido ela própria a única que se recusou a fazê-lo, dado que se estas obras forem efectuadas também é a única lesada, porque fica sem privacidade dentro da sua própria casa, referindo que também tem conhecimento que o interessado já enviou um projecto referente às mesmas para a Câmara. -----

----- Acerca desta situação o **Senhor Presidente** retorquiu que irá verificar o processo e que não será emitida a licença, uma vez que para o efeito é necessário a concordância da mesma, bem como de todos os condóminos. -----

----- Oitavo – Semião Gonçalves Moura Presa, morador na Rua Joaquim Matias, número sessenta e três, segundo esquerdo, Ribeira da Lage, o qual veio expor a sua situação que se prende com o facto de os seus vizinhos fazerem muito barulho, muitos desacatos e não ter sossego na sua casa, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que irá averiguar a situação. -----

----- Nono – Eugénia Maria Alves, moradora na Rua Conde de Rio Maior, número vinte e cinco, primeiro esquerdo, Alto da Loba, a qual veio expôs o seu problema que é o seguinte: vive nesta casa que foi comprada quando vivia com o seu marido. Actualmente está divorciada, mas continua a viver na mesma com os seus filhos e neste momento o seu ex-marido quer que saiam de lá, ou então dar-lhe a parte que lhe cabe, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que este



assunto é um caso de Tribunal, de todo o modo, irá averiguar a situação e entretanto ser-lhe-á dada uma resposta.-----

-----Décimo - Maria Andreia Lucas de Figueiredo, moradora na Rua Francisco Manuel de Melo, número onze, rés-do-chão frente, Oeiras, a qual está integrada no Grupo de Dança da Associação Assomada e veio solicitar que lhe fosse atribuído um subsídio para este grupo se deslocar a Cabo Verde, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a Associação Assomada é que tem que fazer este pedido e indicar quanto dinheiro têm, quanto vão gastar e a partir daqui a Câmara Municipal pode dizer qual o valor do subsídio que poderá ser atribuído.-----

-----Décimo primeiro – Antónia Marcolino António, moradora no Bairro Pereiro, número quatrocentos e noventa e sete, Algés, a qual veio pedir auxílio, pois junto da barraca onde vive há muito lixo, tendo o **Senhor Presidente** respondido que até ao final do ano irá sair daquele local, uma vez que vai ser realojada no Alto dos Barronhos. Continuando a munícipe referiu também que são muitas as vezes que tem que se deslocar à Câmara, para lhe dizerem que ainda não tem casa atribuída, o que lhe é prejudicial a nível de emprego, porque tem que estar a pedir para se ausentar, tendo o **Senhor Presidente** concordado que de facto não há necessidade de a pessoa se deslocar ao Departamento de Habitação, com o propósito de lhe ser transmitido que ainda não tem casa atribuída, bastará enviar uma carta a dizer que ainda não há casa. -----

-----Décimo segundo – Alberto Semedo Fernandes, morador na Rua Azeredo Perdigão, número três, rés-do-chão esquerdo, Oeiras, o qual veio pronunciar-se sobre o aumento da sua renda e como esta subiu preferia comprar a casa, tendo já enviado uma carta para o Departamento de Habitação nesse sentido, tendo o **Senhor Presidente** respondido que irá ficar inscrito e assim que houver casas disponíveis será contemplado, ou no Bairro do Pombal ou noutra onde houver disponibilidade. -----

-----Décimo terceiro – Maria da Conceição Águia, moradora no Alto dos Barronhos, número trezentos e oitenta, a qual veio expor o seu caso, ou seja, foi-lhe atribuída há cerca de

quatro anos uma casa na Encosta da Portela que considerou muito pequena e como tal candidatou-se a um T Dois na segunda fase de Carnaxide, ao que o **Senhor Vereador David Justino** respondeu que uma vez que há uma grande procura para Carnaxide, só se podia vender de acordo com as tipologias da lei, mas no caso dos Barronhos poder-se-ia vender a tipologia a seguir, ou seja, se a pessoa tem direito a um T Um a Câmara pode vender um T Dois, e aí as pessoas através do PER Famílias eram financiadas como T Um e pagavam a diferença para o T Dois, o que se mantém actualmente, tendo a mesma referido que quer comprar uma casa, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que então poderá ir ver a de Carnaxide, ou então pode-se vender onde houver uma de três assoalhadas, uma vez que é esta a tipologia que prefere. -----

----- Sobre este assunto interveio novamente o **Senhor Vereador David Justino**, salientando que esta munícipe inscreveu-se para a primeira fase do CDH do Bairro Luta pela Casa, o DH elaborou uma lista dos pedidos existentes, e neste caso concreto a munícipe estava inscrita mas não houve a possibilidade de corresponder a todos os que lá estavam, e como tal o que o DH transmitiu foi que, uma vez que não foi agora contemplada com uma casa irá passar para a segunda fase, onde é feita novamente uma lista, tendo a munícipe concorrido a um T Dois que seria a tipologia mais pretendida. No caso de as pessoas pretenderem uma tipologia maior nos Barronhos poder-se-ia fazer desta forma, ou seja, havia uma número suficiente de fogos que podiam corresponder, não obstante se manterem os critérios que à medida que as pessoas iam fazendo os pedidos, os mesmos eram satisfeitos. O que aconteceu é que, quando existem três ou quatro fogos seja onde for, o DH vai verificar todos os pedidos de habitação, uma vez que há uns mais urgentes do que outros e envia uma carta a perguntar se a pessoa está ou não interessado em comprar, no local onde há disponibilidade. O que aconteceu é que há muitas das pessoas que estavam inscritas para Carnaxide, mas não tinham possibilidades financeiras para contrair o empréstimo e aí desistiram. Neste caso concreto se a munícipe quer comprar em Carnaxide compra, se não quer, pode esperar pelos Barronhos, sendo óbvio, que se há fogos aí disponíveis



as barracas têm que se deitar abaixo, e então as pessoas optam pela venda ou arrendamento, logo, aqui o procedimento da Câmara é claro. Concluindo o **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara tem que dar prioridade às famílias mais numerosas, ou seja se houver uma família mais numerosa e necessitar de uma casa de quatro assoalhadas, tem que ser dada prioridade à mais numerosa. Em relação à casa onde vive, embora a munícipe se recuse a deixá-la, o Senhor Presidente afirmou que na altura própria tem mesmo que abandoná-la. -----

-----Por último, interveio a Senhora Dona Maria Teresa de Jesus Cabral, moradora na Rua Sousa Tavares, número nove, rés-do-chão esquerdo, em Oeiras, que veio agradecer à Câmara a rampa em cimento que foi feita junto à sua habitação, de modo a que o seu filho tivesse um acesso mais fácil, pedido este, que tinha formulado na reunião de trinta de Maio último.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2001-----

129 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às vinte horas vinte minutos, o Senhor Presidente declarou definitivamente encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa. -----

O Presidente,

A Chefe da Divisão Administrativa,